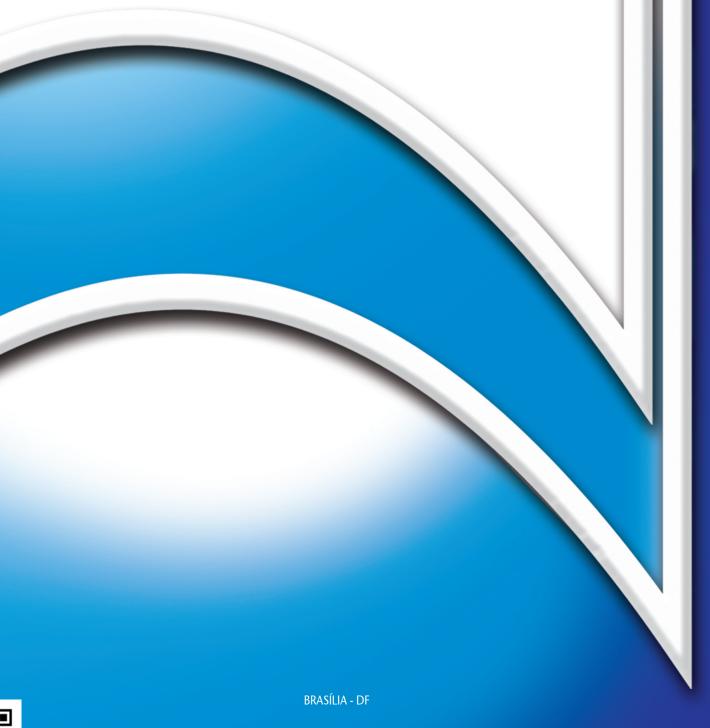




# DIÁRIO DO SENADO FEDERAL

ANO LXXII Nº 117, SEXTA-FEIRA, 18 DE AGOSTO DE 2017





### COMPOSIÇÃO DA MESA DO SENADO FEDERAL

### Senador Eunício Oliveira (PMDB-CE)

Presidente

### Senador Cássio Cunha Lima (PSDB-PB)

1º Vice-Presidente

### Senador João Alberto Souza (PMDB - MA)

2º Vice-Presidente

### Senador José Pimentel (PT-CE)

1º Secretário

#### Senador Gladson Cameli (PP-AC)

2º Secretário

### **Senador Antonio Carlos Valadares (PSB-SE)**

3º Secretário

### Senador Zeze Perrella (PMDB-MG)

4ª Secretário

### SUPLENTES DE SECRETÁRIO

- 1º Senador Eduardo Amorim (PSDB-SE)
- 2º Senador Sérgio Petecão (PSD-AC)
- 3° Senador Davi Alcolumbre (DEM-AP)
- 4º Senador Cidinho Santos (PR-MT)



### Luiz Fernando Bandeira de Mello Filho

Secretário-Geral da Mesa do Senado Federal

#### Roberta Lys de Moura Rochael

Diretora da Secretaria de Atas e Diários

### Patrícia Gomes de Carvalho Carneiro

Coordenadora de Elaboração de Diários

### Deraldo Ruas Guimarães

Coordenador de Registros e Textos Legislativos de Plenários

Publicado sob a responsabilidade da Presidência do Senado Federal (Art. 48, RISF)

### Ilana Trombka

Diretora-Geral do Senado Federal

### Quésia de Farias Cunha

Diretora da Secretaria de Registro e Redação Parlamentar

### Alessandro Pereira de Albuquerque

Diretor da Secretaria de Tecnologia da Informação - Prodasen



# ELABORADO PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA DO SENADO FEDERAL SECRETARIA DE ATAS E DIÁRIOS

# **SENADO FEDERAL**

### **SUMÁRIO**

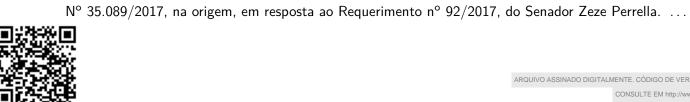
### PARTE I

2017	
1.1 – ABERTURA	9
1.2 – PERÍODO DO EXPEDIENTE	
1.2.1 – Expediente encaminhado à publicação (Vide Parte II)	9
1.2.2 – Oradores	
Senador Lasier Martins — Destaque para a necessidade de votação do requerimento de urgência para discussão de projeto de lei de autoria de S. Ex <sup>a</sup> que propõe o fim do sigilo nas operações bancárias do BNDES.	9
1.3 – ORDEM DO DIA	
1.3.1 – Item 5	
Projeto de Decreto Legislativo nº 99/2017 (nº 261/2015, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto do Ato Constitutivo do Instituto Pan-Americano de Geografia e História (IPGH), aprovado por meio de resoluções emanadas da VI Conferência Internacional Americana, concluída em Havana, em 20 de fevereiro de 1928. <b>Aprovado.</b> À promulgação.	.3
1.3.2 – Item 4	
Proposta de Emenda à Constituição nº 4/2017, tendo como primeiro signatário o Senador Flexa Ribeiro, que estabelece que os membros da Justiça Eleitoral não poderão ter tido filiação partidária nos dois anos anteriores à posse no cargo ou ao início do exercício da função. <b>Transcorrida a terceira sessão de discussão em primeiro turno.</b>	.3
1.3.3 – Item 2	
Proposta de Emenda à Constituição nº 77/2015, tendo como primeiro signatário o Senador Antonio Anastasia, que dá nova redação ao art. 30 da Constituição Federal, para prever prestação de contas simplificadas para os Municípios de menor porte. <b>Transcorrida a primeira sessão de discussão em</b>	2
segundo turno.	.3



### APÓS A ORDEM DO DIA

1.4 - AFOS A ONDEW DO DIA	
1.4.1 – Oradores	
Senadora Fátima Bezerra – Preocupação com a grave situação da segurança pública do estado do Rio Grande do Norte; e outro assunto.	.4
Senadora Maria do Carmo Alves – Considerações sobre a audiência pública realizada pela CAS a fim de discutir o direito ao tratamento de pacientes com doenças raras pelo SUS	20
Senador Jorge Viana – Manifestação contrária à suposta tentativa do Governo Federal de privatização do satélite geoestacionário de fabricação nacional; e outros assuntos	21
1.4.2 – Requerimento	
Nº 654/2017, do Senador Fernando Collor, de autorização para desempenho de missão no período de 23 a 28 do corrente. <b>Aprovado.</b>	0
1.4.3 – Oradores (continuação)	
Senador Paulo Bauer – Manifestação contrária à PEC que estabelece o chamado "distritão", recentemente aprovada por comissão na Câmara dos Deputados.	81
Senador Elmano Férrer – Registro da importância do envolvimento de toda a bancada do Piauí em torno da reestruturação das estradas do estado; e outro assunto.	5
Senador Telmário Mota – Satisfação com a liberação de recursos para investimentos na saúde do estado de Roraima; e outros assuntos.	8
1.5 – ENCERRAMENTO	0
PARTE II	
2 – MATÉRIAS E DOCUMENTOS DA 117ª SESSÃO	
2.1 – EXPEDIENTE	
2.1.1 – Comunicação	
Da Liderança do PSDB, de desligamento do Senador Ricardo Ferraço da condição de titular da Comissão Parlamentar de Inquérito destinada a investigar irregularidades nos empréstimos concedidos pelo BNDES (Ofício nº 193/2017).	-2
2.1.2 – Pareceres	
N° 16/2017-CTFC, sobre o Projeto de Lei do Senado n° 532/2015	4
N°s 57/2017-CCT; e 19/2017-CTFC, sobre o Projeto de Lei do Senado n° 110/2017. <b>Abertura do</b> prazo de cinco dias úteis para interposição de recurso para que os Projetos de Lei do Senado n°s 532/2015 e 110/2017 sejam apreciados pelo Plenário. (Memorandos n°s 28 e 37/2017-CTFC.)	5
N° 81/2017-CCJ, sobre o Projeto de Lei do Senado n° 182/2017. <b>Abertura do prazo de cinco dias</b> úteis para interposição de recurso para que o referido projeto seja apreciado pelo Plenário. (Ofício n° 114/2017).	3
2.1.3 – Ofício do Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações	



88

Sexta-feira

2.	1.4	- P	rojeto	de	Lei	do	Sen	ado
۷.	1.7		Oleto	ue	LCI	uu	Jen	auv

2.1.4 – Projeto de Lei do Senado	
Nº 280/2017, do Senador Antonio Anastasia, que <i>estabelece diretrizes e requisitos para a delegação, no âmbito da Administração Pública Federal, do serviço público de fiscalização administrativa a particulares.</i>	90
2.1.5 – Requerimentos	
N° 653/2017, do Senador Flexa Ribeiro, de oitiva da Comissão de Assuntos Econômicos sobre o Projeto de Lei do Senado n° 110/2017.	105
Nº 654/2017, do Senador Fernando Collor, de autorização para desempenho de missão no período de 23 a 28 do corrente.	107
Nº 655/2017, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, de informações aos Ministros de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações; e da Defesa.	110
2.1.6 – Término de prazo	
Término do prazo, ontem, sem apresentação de emendas, perante a Mesa, ao Projeto de Lei do Senado nº 556/2013.	117
2.2 – DELIBERAÇÕES DA ORDEM DO DIA	
2.2.1 – Projeto de Decreto Legislativo nº 99/2017	
Matéria aprovada	118
PARTE III	
3 – COMPOSIÇÃO DO SENADO FEDERAL	121
4 – COMPOSIÇÃO DA MESA DIRETORA	124
5 – LIDERANÇAS	125
6 – COMISSÕES TEMPORÁRIAS	129
7 – COMISSÕES PARLAMENTARES DE INQUÉRITO	137
8 – COMISSÕES PERMANENTES E SUAS SUBCOMISSÕES	140
9 – CONSELHOS E ÓRGÃOS	187



3ª Sessão Legislativa Ordinária da 55ª Legislatura

Presidência do Sr. Eunício Oliveira, da Srª. Fátima Bezerra e dos Srs. Waldemir Moka, Jorge Viana e Elmano Férrer.

(Inicia-se a sessão às 11 horas e 14 minutos e encerra-se às 13 horas e 32 minutos.)





## REGISTRO DE COMPARECIMENTO

Senado Federal 55ª Legislatura 3ª Sessão Legislativa Ordinária

### 117<sup>a</sup> Sessão Deliberativa Extraordinária, às 11 horas Período: 17/08/2017 07:00:00 até 17/08/2017 20:34:00

Partido	UF	Nome Senador	Presença
PDT	RO	Acir Gurgacz	X
PSDB	MG	Aécio Neves	X
PODE	PR	Alvaro Dias	X
PP	RS	Ana Amélia	X
PSDB	MG	Antonio Anastasia	X
PSB	SE	Antonio C Valadares	X
PTB	PE	Armando Monteiro	X
PP	AL	Benedito de Lira	X
PSDB	PB	Cássio Cunha Lima	X
PP	PI	Ciro Nogueira	X
PSDB	SC	Dalirio Beber	X
PMDB	SC	Dário Berger	X
PMDB	MA	Edison Lobão	X
PMDB	PI	Elmano Férrer	X
PMDB	CE	Eunício Oliveira	X
PT	RN	Fátima Bezerra	X
PTC	AL	Fernando Collor	X
PSDB	PA	Flexa Ribeiro	X
PT	PR	Gleisi Hoffmann	X
PT	PE	Humberto Costa	X
PP	RO	Ivo Cassol	X
PMDB	MA	João Alberto Souza	X
PSB	AP	João Capiberibe	X
PT	AC	Jorge Viana	X
DEM	RN	José Agripino	X
PMDB	PB	José Maranhão	X
PSD	MT	José Medeiros	X
PT	CE	José Pimentel	X
PSDB	SP	José Serra	X
PSD	RS	Lasier Martins	X
PT	RJ	Lindbergh Farias	X
PSB	GO	Lúcia Vânia	X
PR	ES	Magno Malta	X
DEM	SE	Maria do Carmo Alves	X
PMDB	SP	Marta Suplicy	X
PSD	BA	Otto Alencar	X
PSDB	SC	Paulo Bauer	X
PT	RS	Paulo Paim	X
PT	PA	Paulo Rocha	X
PSC	MS	Pedro Chaves	X
PMDB	PB	Raimundo Lira	X
REDE	AP	Randolfe Rodrigues	X
PT	PI	Regina Sousa	X
F.1	DF	Reguffe	X
PMDB	AL	Renan Calheiros	X
	ES		X
PSDB	ES	Ricardo Ferraço	A

Emissão 17/08/2017 20:38:42





### REGISTRO DE COMPARECIMENTO

Senado Federal 55<sup>a</sup> Legislatura 3ª Sessão Legislativa Ordinária

# 117<sup>a</sup> Sessão Deliberativa Extraordinária, às 11 horas Período: 17/08/2017 07:00:00 até 17/08/2017 20:34:00

Partido	UF	Nome Senador	Presença
PP	BA	Roberto Muniz	X
PMDB	PR	Roberto Requião	X
PODE	RJ	Romário	X
PSD	AC	Sérgio Petecão	X
PMDB	MS	Simone Tebet	X
PSDB	CE	Tasso Jereissati	X
PTB	RR	Telmário Mota	X
PCdoB	AM	Vanessa Grazziotin	X
PR	ТО	Vicentinho Alves	X
PMDB	MS	Waldemir Moka	X

Compareceram 56 senadores.



Emissão 17/08/2017 20:38:42

 $SR^{\underline{a}}$ PRESIDENTE (Fátima Bezerra. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RN) - Havendo número regimental, declaro aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus, iniciamos os nossos trabalhos.

A Presidência comunica ao Plenário que há expediente sobre a mesa, que, nos termos do artigo 241 do Regimento Interno, vai à publicação no Diário do Senado Federal. (Vide Parte II do Sumário)

Vamos passar agora ao horário destinado a oradores, a comunicação de lideranças e também destinado à comunicação inadiável.

Vamos convidar, como primeiro orador inscrito, o Senador Lasier Martins, do PSD do Rio Grande do Sul.

Senador Lasier com a palavra.

O SR. LASIER MARTINS (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PSD - RS. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Muito obrigado, Srª Presidente dos trabalhos, Senadora Fátima Bezerra; Senadores e Senadoras; telespectadores da TV Senado; ouvintes da Rádio Senado, a previsão para esta seção, Senadora Fátima, é de a Ordem do Dia, daqui a instantes, focalizar entre outros assuntos algo que tentamos aqui há muitos meses: a votação de um requerimento de urgência para discussão de um Projeto de Lei, de minha autoria,  $n^{\circ}$  7, de 2015, que propõe o fim do sigilo nas operações bancárias do BNDES.

Ontem, ao final da Ordem do Dia, já travamos aqui um debate, especialmente com o Senador Lindbergh Farias, que tem demonstrado indisposição para esse debate sobre o BNDES. Gostaríamos de ver levado adiante esse debate, para saber que razões teria o Senador ou, eventualmente, alguns outros Senadores – que são poucos, felizmente – com relação a esse assunto.

E, numa coincidência extraordinária, há pouco cumprimentei aqui, no bar do Senado, o Sr. Paulo Rabello de Castro, que é o novo Presidente do BNDES. Está ele nas dependências do Senado Federal para encontro com alguns Senadores; até o convidei para que viesse ao plenário, mas o compromisso com esses encontros o impediu. Mas a primeira frase que eu fiz quando o cumprimentava ali no bar, testemunhado pelo Senador Tasso Jereissati, foi a que me disse o Presidente do BNDES, Paulo Rabello de Castro, de que ele quer a mais completa transparência no banco de fomento durante a sua gestão.

Como esse assunto está palpitando há bastante tempo, eu gostaria de aproveitar este espaço, Sra Senadora, para recapitular um pronunciamento que fiz há algumas semanas e que, inclusive, motivou um pedido do Senador Antonio Carlos Valadares, que me pediu uma cópia do discurso porque não sabia daqueles dados que foram levados a público aqui, naquele pronunciamento na tribuna do Senado. Então, quero aproveitar, porque provavelmente nem todos ouviram aquele pronunciamento; ele tem a ver, numa relação direta e imediata, com o nosso assunto proposto para hoje, que não sei se poderá ser levado adiante porque precisaremos de quórum, e, até este momento, não há ainda o quórum presencial para esse debate pretendido.

Então, quero aproveitar para melhorar a memória dos nossos telespectadores pelo Brasil afora que acompanham esta sessão, e a dos Senadores presentes, sobre qual é realmente a preocupação e a curiosidade que todos nós temos com o passado do BNDES, que tem sido traduzido como um sinônimo, atualmente, de uma caixa-preta; é o que, inclusive, levou à criação de uma CPI, a CPI da Previdência, instaurada aqui há bem poucos dias, cujo plano de trabalho foi objeto, ontem à tarde, de exposição por parte do Senador Alcolumbre. Essa CPI tem como Relator o Senador Roberto Rocha. Mas quero recapitular para avivar a memória ou até mesmo



para avivar o conhecimento daqueles que não sabem o que tem sido o BNDES, a história do BNDES nos últimos tempos.

Fundado em 1952, contém seu estatuto (o do BNDES) que a sua finalidade precípua é promover o desenvolvimento da economia brasileira com geração de emprego e redução de desigualdades. E passou a operar com dinheiro público, provindo do Fundo de Amparo ao Trabalhador (FAT), que é custeado com impostos, como todos sabem, e, mais recentemente, passou a receber também aportes do Tesouro Nacional. Nesse particular, convém assinalar que ultrapassou a verba de R\$410 bilhões vindos do Tesouro, apenas no período de 2008 a 2014. Portanto, é sempre dinheiro público. Mas foi também no final desse período que o BNDES passou a ser também muito caloteado. E é isto que nós queremos ver no desdobramento da CPI: os calotes de que foi vítima do BNDES.

Convém registrar a realidade do banco nesses últimos anos. Por exemplo, passou a concentrar altas somas de investimentos nas dez maiores empresas do Brasil, hoje todas elas endividadas. Ora, por que só nas dez maiores empresas? Quem tanto precisa são as médias e as pequenas empresas. Outro fato é que o BNDES, nos últimos anos, passou a emprestar bilhões de dólares a países estrangeiros sem qualquer fiscalização dos órgãos competentes, o que levou mais tarde o TCU a pedir judicialmente uma prestação de contas desses empréstimos; mas houve recurso do banco, na época, e a ação está, lamentavelmente, parada atualmente.

É importante o fim desse sigilo nas operações do BNDES, porque o banco é financiado em parte pelos salários dos trabalhadores, o que lhes autoriza saber dos procedimentos nas operações do banco.

Coincide que o Brasil carece de muitas obras de infraestrutura em muitos Estados, mas o BNDES nos últimos anos voltou-se preferencialmente a financiar obras no exterior, em países de afinidades ideológicas ou de conveniências muitas vezes suspeitas. O banco sempre se negou a revelar detalhes sobre os contratos, a pretexto de proteger o sigilo – na verdade, uma forma de esconder negócios muitas vezes escusos.

Outro fato gritante é que o BNDES sempre emprestou – peço a atenção de todos para este detalhe sobre o BNDES – a juros abaixo dos praticados no mercado, captando recursos e emitindo títulos públicos, aí com base na taxa Selic, o que permitiu constatar que o banco pagava títulos à base de 11%, mas emprestava a 6%, levando, portanto, um prejuízo de 5% aos brasileiros em geral. Temos exemplos de obras e valores financiados no exterior.

Peço atenção, Senador Moka, para o que têm sido os empréstimos para o exterior, quando nós precisamos dessas obras aqui e elas são preteridas em favor de obras no exterior. Por exemplo, o tão falado Porto de Mariel, em Cuba, em que o BNDES entrou com US\$682 milhões; a hidrelétrica de San Francisco, no Equador, para a qual o BNDES emprestou US\$243 milhões; a hidrelétrica de Manduriacu, também no Equador, com US\$90 milhões de dólares do BNDES; a hidrelétrica de Chaglla, no Peru, com US\$320 milhões, e a empresa responsável por essa obra no Peru foi a Odebrecht; igualmente, a construtora Odebrecht no metrô da cidade do Panamá, para o qual o BNDES financiou US\$1 bilhão. De quantos metrôs nós estamos precisando no Brasil, particularmente na cidade de Porto Alegre? Para o metrô do Panamá, o BNDES financiou US\$1 bilhão. Que inveja! Também no Panamá, a autopista Madden-Colón, US\$ 152 milhões...

(Soa a campainha.)

O SR. LASIER MARTINS (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PSD - RS) – Ainda bem que foi automático; não foi pessoal nem intencional o barulho, não é, Presidente?



11

Então, se me permite, Presidente Eunício, como estava e ainda está programado um debate aqui sobre o requerimento de urgência, estou aproveitando para fazer uma recapitulação do que tem sido o BNDES nos últimos anos e, neste momento, estou fazendo um retrospecto das incontáveis obras que o BNDES foi financiar lá fora, quando nós estamos precisando aqui.

Então, eu tinha parado aqui quando falava da autopista de Madden-Colón, à qual o BNDES destinou US\$152 milhões, obra entregue à Odebrecht; o Aqueduto do Chaco, na Argentina, com um empréstimo de US\$180 milhões,...

(Soa a campainha.)

O SR. LASIER MARTINS (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PSD - RS) – ... obra entregue à OAS; o soterramento do Ferrocarril Sarmiento, na Argentina, com um valor emprestado pelo BNDES de US\$1,5 bilhão, obra entregue também à Odebrecht; outra obra entregue à Odebrecht, as linhas 3 e 4 do metrô de Caracas, US\$732 milhões; a segunda ponte sobre o Rio Orinoco, na Venezuela, US\$300 milhões, obra a cargo da Odebrecht; a barragem de Moamba-Major, em Moçambique, US\$350 milhões, obra entregue à Andrade Gutierrez; o Aeroporto de Nacala, em Moçambique, US\$125 milhões do BNDES em obra entregue à Odebrecht; o BRT da capital Maputo, Moçambique, US\$180 milhões pelo BNDES; a hidrelétrica...

(Interrupção do som.)

(Soa a campainha.)

O SR. LASIER MARTINS (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PSD - RS) – ... de Tumarín, na Nicarágua, US\$342 milhões, obra entregue à Queiroz Galvão; o Projeto Hacia el Norte, em Rurrenabaque, em El Chorro, na Bolívia, empréstimo de US\$199 milhões, obras entregues à Queiroz Galvão.

E poderíamos, Srs. Senadores, passar a manhã inteira descrevendo um rol impressionante de obras no exterior com verba do BNDES, quando nós precisamos dessas obras, desses financiamentos aqui, há muitos anos. Está tudo no estrangeiro, deixando o Brasil preterido, tão carente dessas obras de infraestrutura. E financiamentos, com raras exceções, para países pouco expressivos para o Brasil em termos de relações comerciais — e sempre financiamentos com juros camaradas —, com um prejuízo de 5% dos juros aos brasileiros, como descrevi há pouco.

E só se ficou sabendo dessa orgia de financiamentos no exterior através da decisão de uma Juíza Federal de Brasília, Drª Adverci Mendes de Abreu, quando atendeu ao requerimento do Ministério Público Federal a respeito da liberação do BNDES, aliás, curiosamente, a países onde o ex-Presidente...

(Interrupção do som.)

O SR. LASIER MARTINS (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PSD - RS. Fora do microfone.) – ... Lula costumava...

(Soa a campainha.)

- O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. PMDB CE) Para concluir, Senador, e começarmos a Ordem do Dia. Para concluir.
- O SR. LASIER MARTINS (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PSD RS) Obrigado.



Países onde o ex-Presidente Lula costumava proferir compensadoras palestras, a peso de ouro, palestras que, se ocorreram, cessaram nos últimos dois anos e meio.

Com essas incontáveis obras financiadas no exterior durante os governos Lula e Dilma, surgiram usinas, portos, aeroportos, metrôs, rodovias e ferrovias lá fora, enquanto o Brasil carecia e carece dessas obras.

E mais recentemente se veio a saber, por reportagem da revista  $\acute{E}poca$ , os imensos investimentos do BNDES na JBS, empresa cujo dono, Joesley Batista, declarou, naquela noite da reeleição da Presidente Dilma, que havia comprado quase 2 mil políticos que garantiriam proteção às suas falcatruas.

Um outro fato relevante veio por meio de um artigo do Desembargador Liberato Póvoa, com dados retirados do processo...

(Interrupção do som.)

- O SR. LASIER MARTINS (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PSD RS) Mais três ou quatro minutos para eu encerrar.
- O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. PMDB CE) Eu estou passando da Ordem do Dia, eu também tenho um compromisso fora.
- O SR. LASIER MARTINS (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PSD RS) Então, permita-me aqui resumir mais para o fim.

O que nós esperamos agora são investigações produtivas da CPI. E o que nós queremos, Presidente, Srs. Senadores, é que a caixa-preta do BNDES seja aberta. Inclusive, no ano de 2015, em maio, o Ministro Luiz Fux, Relator de um mandado de segurança, determinou que o BNDES prestasse informações ao Poder Público sobre obras que estavam sendo realizadas pelo BNDES.

Então, Sr. Presidente, em conclusão, não é crível, não se consegue entender por que há Parlamentares que não querem a abertura da caixa-preta do BNDES. É dinheiro público, é dinheiro dos trabalhadores. O BNDES investiu demais no exterior quando nós brasileiros é que precisamos. O que há por trás de tudo isso?

Felizmente temos agora um presidente do BNDES, que há pouco esteve aqui no Senado, Paulo Rabello de Castro, que disse: "Olha, se depender de mim, o que eu quero é transparência, pois nós queremos discutir." É por isso, Sr. Presidente – pena que não há quórum – que nós queremos discutir, em primeiro lugar, a urgência do requerimento para que essa discussão venha a plenário. E aqueles que discordam, surpreendentemente, são algumas pessoas que não concordam com o atual Governo, mas mesmo assim não querem o fim do sigilo nas operações do BNDES.

Era isso, Sr. Presidente.

(Durante o discurso do Sr. Lasier Martins, a Sr<sup>a</sup> Fátima Bezerra deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Eunício Oliveira, Presidente.)

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. PMDB - CE) – Obrigado, Senador Lasier. Ordem do Dia.

Eu vou fazer o seguinte: eu vou fazer a Ordem do Dia. Na sequência, eu vou pedir ao Senador Moka para presidir aqui.

A Senadora Fátima e a Senadora Maria do Carmo...

O SR. ANTONIO ANASTASIA (Bloco Social Democrata/PSDB - MG. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Pela ordem, Sr. Presidente.



Um segundo, é somente para solicitar a V.  $\mathrm{Ex^a}$ , no momento oportuno, a votação do Requerimento 471.

Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. PMDB - CE) – E aí, na sequência, eu vou pedir ao Senador Moka para dar o tempo para a Senadora Fátima Bezerra, que está inscrita, e para a Senadora Maria do Carmo. E na sequência será encerrada a sessão.

O.k., Senador Moka? V. Ex<sup>a</sup> pode fazer essa gentileza à Mesa?

O SR. WALDEMIR MOKA (PMDB - MS. Fora do microfone.) – Está bom.

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. PMDB - CE) – Eu agradeço.

Ordem do Dia.

Projeto de Decreto Legislativo nº 99, de 2017 (nº 261 na Câmara dos Deputados), que aprova o texto do Ato Constitutivo do Instituto Pan-Americano de Geografia e História, aprovado por meio de resoluções emanadas da VI Conferência Internacional Americana, concluída em Havana, no dia 20 de fevereiro de 1928.

O Parecer é favorável, nº 55, de 2017, da Comissão de Relações Exteriores, Relator: Senador Cristovam Buarque.

Discussão do projeto em turno único. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, está encerrada a discussão.

Srs. Senadores e Sr<sup>a</sup>s Senadoras que o aprovam, permaneçam como se acham. (*Pausa*.)

Aprovado. (Matéria aprovada - Vide item 2.2.1 do Sumário)

A matéria vai à promulgação presidencial.

Item da pauta.

Proposta de Emenda à Constituição nº 4, de 2017, Senador Flexa Ribeiro e outros Senadores, que estabelece que os membros da Justiça Eleitoral não poderão ter tido filiação partidária nos dois anos anteriores à posse no cargo ou início do exercício de função.

Parecer 75, de 2017, da CCJ, o Relator foi o Senador Antonio Anastasia, favorável com a Emenda 1 da CCJ, que apresenta.

Terceira sessão de discussão da proposta e da emenda, em primeiro turno. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, está encerrada a discussão.

A matéria constará da Ordem do Dia da próxima sessão deliberativa para prosseguimento da discussão.

Proposta de Emenda à Constituição nº 77, de 2015, do Senador Antonio Anastasia e outros Senadores, que dá nova redação ao art. 30 da Constituição Federal, para prever a prestação de contas simplificada para Municípios de pequeno porte.

Parecer sob nº 129, de 2017, da Comissão Diretora, o Relator foi o Senador José Pimentel, oferecendo a redação para o segundo turno.

A matéria constará da Ordem do Dia durante três sessões deliberativas consecutivas, em fase de discussão em segundo turno, quando poderão ser oferecidas emendas que não envolvam o mérito.

Primeira sessão de discussão da proposta em segundo turno. (Pausa.)

A matéria constará da Ordem do Dia da próxima sessão deliberativa para prosseguimento da discussão. (*Pausa.*)

Eu tenho aqui alguns requerimentos, inclusive um requerimento do Senador Lasier, mas encontro o plenário sem Líderes e vazio. Então, como houve uma objeção...



- O SR. LASIER MARTINS (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PSD RS) -Mas é simbólico, não é Presidente?
- O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. PMDB CE) Houve uma objeção ao requerimento. O Líder do PT pediu verificação na última sessão.
- O SR. LASIER MARTINS (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PSD RS) -Sim, mas agora não está presente, Presidente.
- O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. PMDB CE) Então, eu não vou fazer votação mais nenhuma hoje e na terça-feira – já está lido o requerimento. Na terça-feira, eu colocarei o requerimento em votação com a presença dos Líderes da Casa.

Vou pedir vênia ao Senador Anastasia, que tinha me pedido também a leitura de um requerimento. Eu vou fazer a leitura, mas não vou colocar em votação.

Vou apenas fazer a leitura do requerimento de uma Sessão Especial para celebrar o Centenário de criação da Associação Nacional (o Requerimento nº 471 de 2017); Promoção da Terapia Ocupacional.

Data prevista: 6 de novembro de 2017, segunda-feira, às 11 horas.

Vou pedir vênia ao Senador Anastasia, embora não seja um requerimento polêmico, mas eu votarei na terça-feira o requerimento de V. Ex<sup>a</sup>.

Vou encerrar a Ordem do Dia.

E vou dar a palavra aos dois Senadores inscritos e, na sequência, vou encerrar a sessão do dia de hoje, quinta-feira.

Senadora Fátima Bezerra, tem a palavra como oradora inscrita.

Depois, a Senadora Maria do Carmo. (Pausa.)

Eu recupero o tempo de V. Ex<sup>a</sup>. Eu só queria pedir a permissão, a pedido do Senador Paulo Bauer...

- A SRª FÁTIMA BEZERRA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT RN) - Pois não.
  - O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. PMDB CE) ...porque a Rainha do...
  - O SR. PAULO BAUER (Bloco Social Democrata/PSDB SC) Oktoberfest.
- O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. PMDB CE) Por que não é outubro? Oktoberfest. É o Sul, não é Lasier? É o nosso Sul, que é germânico. Então, por esse motivo, eu peço vênia à Senadora Fátima. Como não estamos mais em sessão deliberativa, apenas sessão de fala dos Senadores, antes de encerrar a sessão, pedem aqui os Senadores do Sul. O Senador Lasier, se quiser vir até aqui, é nosso convidado. (Pausa.)
- O Moka fica com inveja porque ele é do sul, mas é do Mato Grosso. Agora apareceu o Piauí do Sul. Então, neste caso, venha o Rio Grande do Norte do Sul também. Neste caso, eu convido o Rio Grande do Norte do Sul. Se quiser vir o Sergipe do Sul. E o Ceará da seca fica apenas sentado na Presidência. (Pausa.)

Obrigado pela presença. Parabéns!

Com a palavra a Senadora Fátima Bezerra.

A SRª FÁTIMA BEZERRA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RN. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão da oradora.) – Obrigado, Senador Eunício.

Sras e Srs. Senadores, telespectadores e ouvintes da Rádio Senado, Sr. Presidente, ontem eu recebi um convite do coordenador da nossa Bancada Federal do Rio Grande do Norte, o Deputado Felipe Maia, para participar de uma audiência hoje com o Presidente da República, Senhor Michel



Temer, a fim de tratar da grave situação, da grave realidade em que se encontra a segurança pública lá do nosso Estado do Rio Grande do Norte. Em função de compromissos já agendados anteriormente, não vai ser possível eu estar presente nessa audiência pública. Contudo, quero aqui cumprimentar o coordenador, o Deputado Felipe Maia, pela iniciativa que tomou em nome de toda a Bancada. O Senador José Agripino, ontem à tarde, também falou comigo, dizendo também dos esforços que ele havia realizado para que acontecesse essa audiência pública – repito –, que considero muito importante em função da grave situação em que se encontra a segurança pública da população lá do Rio Grande do Norte.

Aproveito aqui para fazer um apelo aos meus colegas da Bancada Federal que estarão hoje à tarde com o Presidente Michel Temer. Faço um apelo para que não fiquem apenas na solicitação ao Presidente da República da continuidade da presença da Força Nacional de Segurança no Rio Grande do Norte. É preciso ir muito além dessa reivindicação, até porque o quadro da violência no Rio Grande do Norte, Senador Elmano, é muito grave.

E é bem verdade que essa crise também não é de agora. É bem verdade também que isso não é um caso isolado no Rio Grande do Norte. O problema da violência, da insegurança pública, é um fenômeno em nível nacional, em nível mundial.

Mas também é preciso aqui dizer que não há dúvida de que essa crise tem se agravado muito nos últimos anos. Mais do que isso: ela se agrava, inclusive, a cada dia. A cada dia.

Isso já tem sido inclusive objeto de preocupação nossa aqui nesta tribuna. Em outras ocasiões, já falamos aqui desta tribuna da situação do Rio Grande do Norte no que diz respeito à questão da insegurança pública, cobrando do governo do Estado, cobrando do Governo Federal, fazendo o alerta que se faz necessário em nome do povo do Rio Grande do Norte, porque – repito – a crise se agravou, e muito, nesta última gestão, e vem se agravando a cada dia.

Só para se ter uma ideia, trago dados do Observatório da Violência Letal Intencional do Rio Grande do Norte, um instituto muito importante chamado Obvio, que é um instituto, inclusive, vinculado à Universidade Federal do Semi-Árido, uma instituição de muita credibilidade. Pois bem, esse instituto, que pesquisa os indicadores relacionados à questão da segurança pública no Rio Grande do Norte, faz uma atualização quinzenalmente. A cada 15 dias, eles publicam os dados acerca do quadro da violência lá no nosso Estado do Rio Grande Norte.

A última publicação que o Obvio fez, que o instituto fez, é que houve um aumento de 25,6% no período compreendido entre 1º de janeiro até agora, 13 de agosto de 2017. Esse aumento, claro, de 25,6%, na violência que assola o Rio Grande do Norte é comparado ao mesmo período de 2016. Ou seja, os institutos — aliás, não só o Obvio, mas outros institutos que analisam o cenário da violência no Rio Grande do Norte — contabilizam — agora já se tornou corriqueiro — os finais de semana mais violentos da história recente do Rio Grande do Norte. Infelizmente, a cada fim de semana, a população, de repente, assiste desesperada aos institutos que pesquisam os dados da violência publicarem o quadro de mortes violentas, trágicas que têm acontecido agora de forma corriqueira, a cada final de semana, lá nosso Rio Grande do Norte.

Segundo o Obvio, nesse período de  $1^{\circ}$  de janeiro a agosto de 2017, ao todo foram 1.518 mortes violentas – 1.518 mortes violentas. Ou seja, comparados, no mesmo período de janeiro a agosto de 2016, houve simplesmente um aumento de 25,6%, que corresponde a 312 mortes a mais, 312 vidas que foram ceifadas, que foram simplesmente assassinadas das formas mais cruéis que se possa imaginar. De repente, crianças que estão sendo roubadas do lado de seus pais, jovens. Aliás, essas mortes atingem principalmente os jovens, principalmente os mais pobres, principalmente os



negros, aqueles que moram nas periferias lá de Natal, bem como das demais cidades de todo o País.

Então, o que eu quero aqui colocar, Sr. Presidente, é que é um absurdo isso, porque, de repente, é a população do Rio Grande do Norte totalmente à mercê da bandidagem, totalmente à mercê. Imagina: já se foi aquele tempo em que as pessoas que têm a sua bodegazinha, a sua vendazinha lá no bairro poderiam ficar com a porta aberta da bodega, ou a janela aberta da bodega. Não pode mais. É tudo preso. É tudo grade. Já se foi o tempo em que as famílias colocavam a cadeira na calçada para o bate-papo gostoso, para a conversa, para aquele momento de interação, de integração, Senador Moka, com o bairro, com as demais famílias que moram na comunidade. Já se foi o tempo, Senador Moka, por exemplo, em que a gente ainda trafegava pelas estradas com uma certa segurança. Isso acabou. Acabou. Repito: o cenário lá do Rio Grande do Norte é um cenário de guerra, um cenário desolador. E eu não estou dizendo aqui que isso é um problema só do Rio Grande do Norte. Já mencionei aqui anteriormente.

O fato é que essa situação precisa mudar. Precisa mudar! Não é razoável, não é aceitável, de maneira nenhuma, haver um quadro desse. Repito: os dados absolutos revelaram 312 mortes violentas a mais que no ano passado, comparado com o mesmo período. Ou seja, é um cenário desesperador, é um cenário de guerra.

Por isso, Senador Moka, ainda esta semana a Secretária de Segurança Pública do Rio Grande do Norte, a Delegada Sheila Freitas, cobrou da Bancada Federal, cobrou de nós Parlamentares, apoio no combate à violência no Estado. E ela tem razão. Ela está correta. Na condição de Secretária de Segurança Pública, ela tem mais é que cobrar da Bancada Federal, bem como do Ministério Público, do Poder Judiciário e de toda a sociedade.

(Soa a campainha.)

**A SRª FÁTIMA BEZERRA** (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RN) – Está correta a Delegada Sheila Freitas.

Quero inclusive dizer que a Bancada do Rio Grande do Norte apresentou, ao orçamento deste ano, para investimento na área de segurança pública, duas emendas no valor de R\$18 milhões. Esses recursos poderiam ser utilizados para estruturação e modernização da Polícia Civil e da Polícia Militar, polícias técnica e científica, Corpo de Bombeiros Militar e guardas municipais, modernização ou implantação de sistema de informações de segurança pública, de inteligência e investigação, bem como de estatísticas policiais. Esses recursos – repito: oriundos de duas emendas coletivas de Bancada que nós da Bancada federal do Rio Grande do Norte, por consenso, apresentamos ao Orçamento Geral da União, exercício de 2017 – poderiam também ser utilizados para instalação de laboratórios...

(Interrupção do som.)

A SRª FÁTIMA BEZERRA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RN) – Como eu ia colocando, esses R\$18 milhões também podem ser utilizados para laboratórios contra lavagem de dinheiro, para aperfeiçoamento tecnológico, bem como para desenvolvimento de projetos para controle de rodovias.

Eu quero aqui fazer um apelo para que, nesta audiência com o Presidente da República, logo mais, a Bancada federal do Rio Grande, além de solicitar a continuidade da presença da Força Nacional de Segurança lá naquele Estado, cobre do Presidente da República a liberação imediata



dessas duas emendas de Bancada. São quase R\$20 milhões, que seguramente contribuirão, e muito, para que...

- O Sr. Elmano Férrer (PMDB PI) Senadora Fátima, me concede um aparte, por favor?

  A SRª FÁTIMA BEZERRA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT RN)

   Pois não, Senador Elmano.
- O Sr. Elmano Férrer (PMDB PI) Eu queria me somar a V. Exª com relação a essa questão da segurança pública do nosso País, quer seja em Natal, capital do Rio Grande do Norte, quer seja no Rio de Janeiro. Parece-me que ali aquilo vai se estender em forma de cascata, em um efeito dominó. Aliás, já está presente essa questão da insegurança pública nas grandes, médias e pequenas cidades deste País.
- A SRª FÁTIMA BEZERRA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT RN) Exatamente. Alastrou-se.

(Soa a campainha.)

O Sr. Elmano Férrer (PMDB - PI) – E, no meu entendimento, minha nobre Senadora, Srs. Senadores e Srªs Senadoras, o agente etiológico do crime em nosso País deve-se ao tráfico de drogas e também de armas. Temos 16 mil quilômetros de fronteira terrestre, além dos 7 mil quilômetros de fronteira marítima. É exatamente por essas fronteiras que adentram no nosso País drogas e armas. No meu entendimento, isso transpõe, conforme a Constituição Federal, a competência que hoje é atribuída aos Estados-membros da Federação e ao Distrito Federal, que agonizam, estão na UTI – não só os Estados Federados e o Distrito Federal, como os Municípios deste País. Temos uma Federação que, no nosso entendimento, está passando pela mais profunda crise. Parece que vivemos em um Estado unitário...

(Soa a campainha.)

- O Sr. Elmano Férrer (PMDB PI) ... e não em um Estado federado. No meu entendimento, a questão da segurança pública em nosso País transpõe a competência dos Estados. Os Estados hoje não têm os recursos para aumentar os seus contingentes das corporações, das polícias militares, bem como das próprias polícias civis, e o agravamento da criminalidade é uma realidade incontestável. Se nós tomarmos o que está acontecendo no Rio de Janeiro, veremos que há um Estado paralelo dominado pelo crime organizado que já está vencendo o Estado brasileiro. Não é só o Estado...
- A SRª FÁTIMA BEZERRA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT RN) Claro.
- O Sr. Elmano Férrer (PMDB PI) ... federado, mas é o Estado brasileiro que, no meu entendimento, está numa crise profunda. E creio que, nesta Casa, no Senado, que é a Casa da Federação, compete-nos discutir, buscando uma solução. A crise da insegurança pública neste País está sendo um desafio ao Estado brasileiro. E some-se a isso o sistema carcerário nacional.
- A SRª FÁTIMA BEZERRA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT RN) Sem dúvida.
- O Sr. Elmano Férrer (PMDB PI) Veja o que aconteceu na capital do Estado de V. Exª. Aliás, o Estado brasileiro não tem o domínio do sistema prisional nacional. O domínio está com as organizações criminosas. Então, eu vejo essa questão da insegurança pública como um problema que transpõe as fronteiras da competência dos Estados-membros da Federação.



18

O Sr. Elmano Férrer (PMDB - PI) – Temos que fazer um esforço nacional. É isso que está inquietando a Nação brasileira, todos os estratos sociais da Nação, seja o rico, seja o pobre.

A SRª FÁTIMA BEZERRA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RN) – O.k., Senador.

O Sr. Elmano Férrer (PMDB - PI) – Eu queria me somar a V. Exª, que traz a esta Casa um assunto dos mais importantes e relevantes, que está inquietando a população brasileira. Então, eu queria parabenizá-la e me somar ao discurso de V. Exª.

A SR<sup>a</sup> FÁTIMA BEZERRA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RN) – Eu que agradeço, Senador Elmano, sem dúvida nenhuma, pelo aparte que V. Ex<sup>a</sup> faz com muita qualificação, fazendo uma reflexão e destacando a complexidade, sem dúvida nenhuma, que é o tema da segurança pública.

V. Exª mencionou aqui, por exemplo, a questão do sistema penitenciário. A crise no sistema penitenciário é, inclusive, de caráter estrutural. V. Exª lembrou que, lá no meu Estado, o Rio Grande...

### (Interrupção do som.)

A SRª FÁTIMA BEZERRA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RN) – ... do Norte, nós tivemos dias (*Fora do microfone.*) ...de desespero pela crise do sistema prisional lá no Rio Grande do Norte. Foi algo que chocou não só o Rio Grande do Norte, mas o País inteiro.

Eu não eu vou me alongar aqui fazendo uma reflexão profunda sobre esse tema, quero aqui me concentrar na audiência pública que vai haver logo mais do Presidente da República com a Bancada federal. Agora, é claro, Senador Elmano, que há muitos fatores que contribuem decisivamente para esse agravamento da falta de segurança pública no nosso País – sem dúvida nenhuma, V. Exª é conhecedor disso e concorda comigo –, a começar, por exemplo, pelo tema das políticas sociais. Quanto menos cuidar das políticas sociais, quanto menos investir em educação, quanto menos...

### (Soa a campainha.)

A SRª FÁTIMA BEZERRA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RN) – ... assegurar oportunidades de estudo e de trabalho para os nossos jovens, mais nós veremos os índices de violência crescerem. Darcy Ribeiro, o grande mestre, já dizia que quanto menos escolas construírem, mais prisões, mais penitenciárias o Brasil vai ter que construir no futuro. Ele já alertava para isso.

É claro que há também o problema de gestão. Por exemplo, no Rio Grande do Norte, não é razoável que a Secretaria de Segurança Pública, a esta altura, já esteja no quarto titular e que a Secretaria de Justiça, que cuida, por exemplo, do sistema penitenciário, já esteja no terceiro titular, ou seja, essa troca de gestão evidentemente traz reflexos do ponto de vista da continuidade...

(Interrupção do som.)

A SRª FÁTIMA BEZERRA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RN) – Para concluir, para concluir. (Fora do microfone.)

Isso traz reflexos do ponto de vista da gestão, sem dúvida nenhuma.



É evidente também, como aqui tenho sempre destacado, que, ao pensar a questão da segurança pública e do sistema penitenciário, é preciso ter muito planejamento, com um plano bem articulado, no sentido de envolver o Ministério Público, o Poder Judiciário e, sobretudo, a sociedade, Senador Elmano. Não adianta pensar em Brasil mais seguro, em Pronasci (Programa Nacional de Segurança Pública com Cidadania), certamente uma das iniciativas mais virtuosas – temos aqui de fazer justiça – que o Governo Federal criou na época do Presidente Lula, pois, para programas com esse perfil realmente pegarem, como se diz, ou darem certo, é preciso que tenhamos um envolvimento muito forte dos principais agentes da sociedade civil, como, por exemplo, mobilizar...

### (Soa a campainha.)

A SRª FÁTIMA BEZERRA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RN) – ... a polícia militar e a polícia civil também, mobilizando-as no sentido de lhes dar um tratamento de dignidade, de respeito, de investir cada vez mais na formação e na capacitação.

Eu encerro aqui, Senador Jorge Viana, em nome da população do Rio Grande do Norte, que vive, repito, momentos dramáticos, momentos desesperados do ponto de vista da violência que se agravou em Natal e em todo o Estado do Rio Grande do Norte, desejando e esperando que a audiência com o Presidente da República seja uma audiência produtiva, que não fique apenas em palavras, que não fique apenas em promessas.

E, nesse sentido, Senador Jorge Viana, fica aqui um apelo sobre as emendas ao Orçamento Geral da União que a Bancada federal do Rio Grande do Norte destinou neste ano de 2017. Sabe quanto, Senador Jorge Viana? São R\$353 milhões.

### (Soa a campainha.)

A SRª FÁTIMA BEZERRA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RN) – Sabe quanto disso aqui foi liberado para o Rio Grande do Norte? Nenhum tostão, nenhum centavo, nada! E aqui são emendas destinadas à infraestrutura hídrica e rodoviária, à educação – são várias emendas aqui para as universidades, para os institutos federais –, à saúde e à segurança. Nada!

Concluo aqui dizendo que fica o apelo. Já que, de R\$353 milhões, o Governo que aí está não liberou um centavo para o Rio Grande do Norte, fica aqui o apelo de que hoje, na audiência com a Bancada federal do Rio Grande do Norte, pelo menos se assegure que as duas emendas destinadas à segurança pública sejam liberadas imediatamente, no valor exatamente de R\$18 milhões.

Obrigada, Sr. Presidente.

(Durante o discurso da Srª Fátima Bezerra, o Sr. Eunício Oliveira, Presidente, deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Waldemir Moka.)

(Durante o discurso da Srª Fátima Bezerra, o Sr. Waldemir Moka deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Jorge Viana.)

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - AC) – Eu cumprimento V. Exª, querida colega, Senadora Fátima Bezerra. Eu me associo ao discurso de V. Exª, preocupada com a segurança.

Já era perversa a violência aqui no centro-sul do País, mas há um deslocamento para o Norte e para o Nordeste. É lamentável estarmos vivendo esse drama. Foram 62 mil assassinatos no ano



passado, e, neste ano, o número será maior ainda. Eu não sei. Se o Congresso não tomar a iniciativa, do ponto de vista da lei, de colaborar com as forças de segurança, nós vamos para onde?

Foram 98 policiais assassinados no Rio de Janeiro; 20, em São Paulo; 10, em Pernambuco. Nós temos que proteger mais os que correm risco de vida para nos proteger, e me refiro aos policiais civis e militares, a todas as forças de segurança, sejam federais, sejam dos Estados. Eu mesmo estou entrando com um projeto de lei nesse sentido. Nós não podemos permitir que pessoas portem fuzis e ponto 50, armas que têm um poder letal que atravessa qualquer colete, qualquer proteção, como está havendo. E a legislação é absolutamente frágil, ela não cumpre o seu papel, não protege a vida, não manda um recado para os criminosos. Eu estou agravando pena de chefe e de membros de facções criminosas, porque, se nós não fizermos isso, o Congresso não vai cumprir o seu papel de ter uma melhor legislação para que as forças de segurança possam encarar, enfrentar e vencer essa violência que amedronta o brasileiro e que tira a vida de inocentes.

Eu convido agora a Senadora Maria do Carmo para fazer uso da tribuna ou fazer uso do espaço aí no microfone. Com a palavra V. Ex<sup>a</sup>, Senadora.

A SRª MARIA DO CARMO ALVES (Bloco Social Democrata/DEM - SE. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, na última quinta-feira, a Comissão de Assuntos Sociais desta Casa promoveu audiência pública para debater o direito ao tratamento de pacientes com doenças raras pelo SUS – inclusive, estava presente o Senador Moka, que há pouco tempo estava aqui. Os números são extremamente impressionantes: 13 milhões de brasileiros sofrem de algum tipo de doença rara e 75% das crianças com o diagnóstico vêm a óbito.

Srªs e Srs. Senadores, as deficiências são inúmeras: faltam políticas públicas eficientes, faltam medicamentos acessíveis, falta diagnóstico precoce e falta, sobretudo, a sensibilidade das autoridades para tratarem do assunto. O direito à saúde, Srªs e Srs. Senadores, é um direito constitucional assegurado a todo cidadão brasileiro e deve ser respeitado, pois, além do sofrimento de um diagnóstico de uma doença rara, é preciso travar uma luta desumana para ter o direito a um tratamento adequado.

Gostaria de me somar a todos que lutam por essa causa e ratifico a sugestão do Senador Waldemir Moka, que sugeriu a formação de uma subcomissão, composta por alguns membros da CAS, para pleitearmos junto ao Ministério da Saúde o direito de acesso aos medicamentos como às tecnologias que ajudam no diagnóstico e no tratamento dessas doenças.

Inclusive, uma das expositoras que tem uma ONG em Guarulhos, na cidade de São Paulo, faz uma ligeira crítica às universidades por não... As mães que têm filhos com essas doenças vão a vários médicos, e nenhum deles descobre o que eles têm. Muitos, quando se descobre, morrem depois, porque é extremamente sério o problema.

Eu sugeriria, inclusive, que nós, do Senado, fizéssemos alguns pleitos ao Ministério da Saúde ou ao Presidente da República para que não vejamos essa situação deprimente, como vimos na semana passada na Comissão de Assuntos Sociais.

Muito obrigada, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - AC) – Eu que cumprimento V. Ex<sup>a</sup>.



Peço ao Senador Elmano Férrer se pode assumir a Presidência para que eu possa usar da tribuna, como orador inscrito, já que aqui não estão nem o Senador Lasier, nem a Senadora Rose de Freitas, nem o Senador Paulo Paim, e eu sou o próximo orador inscrito.

Por favor, Senador.

(O Sr. Jorge Viana deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Elmano Férrer.)

- O SR. PRESIDENTE (Elmano Férrer. PMDB PI) Concedo a palavra ao nobre Senador Jorge Viana, do PT, do Estado do Acre.
- O SR. JORGE VIANA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT AC. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) Sr. Presidente, colega Senador Elmano Férrer, eu queria, mais uma vez, fazer dois comentários e, depois, falar do debate sobre a reforma política.

Sr. Presidente, o primeiro comentário e cobrança que faço aqui é em nome do povo acriano. Essa semana choveu no Acre. Choveu, e é a primeira chuva que nós temos depois de um período intenso de verão. O verão, que nós chamamos de verão amazônico, é o período que não chove, temos pouco frio. E, nas primeiras chuvas, já tivemos – foi noticiado pelo jornalista Luís Carlos Moreira Jorge, por *sites* como o Ac24Horas e por outros veículos de comunicação, jornais, televisões – atoleiros, dificuldades para a passagem de veículos na BR-364.

Recentemente, há menos de dez dias, eu fiz uma viagem de Rio Branco passando por Bujari, passando por Sena Madureira, passando por Manoel Urbano, indo até Feijó, pernoitando em Feijó, pernoitando em Tarauacá, depois seguindo para Cruzeiro do Sul.

E fiz um relatório fotográfico, com o apoio da minha equipe, de todos os trechos, identificando os serviços que estão sendo executados, fotografando a situação da BR-364, que é fundamental, uma espécie de espinha dorsal da integração do Acre, especialmente do Vale do Acre com o Vale do Juruá, no extremo mais oriental que nós temos. E fiz questão de fazer uma audiência com o Diretor-Geral do DNIT, Dr. Casimiro, e entregar esse relatório a ele.

O que estou fazendo aqui, em nome do povo do Acre, em nome dos moradores de Cruzeiro do Sul, de Thaumaturgo, Porto Walter, Mâncio Lima, Rodrigues Alves, Feijó, Tarauacá, Manoel Urbano, Santa Rosa do Purus e Jordão, que são os maiores beneficiários com a BR, é fazer um apelo, é fazer uma cobrança: que se intensifique imediatamente.

O Dr. Casimiro me disse que há recursos, e eu mostrei a ele que o trecho entre Manoel Urbano e Feijó, de 140Km, precisa ter, pelo menos, três frentes de trabalho, para que a estrada não corra o risco de ser interrompida; que o trecho entre Tarauacá e Cruzeiro do Sul – não até Cruzeiro do Sul, mas até o Rio Liberdade – é muito danificado e precisa, pelo menos, de duas frentes de trabalho, para que os caminhoneiros, para que os taxistas, para que os que fazem lotação, para que os moradores, para que os usuários do transporte de ônibus não tenham que ficar reféns de um único voo que existe de Cruzeiro do Sul para Rio Branco da Gol, diário, com um preço exorbitante de passagem, ou de aeronaves fretadas de pequeno porte.

É o apelo que faço ao DNIT, ao Ministério dos Transportes. Já entreguei o relatório e faço isso, prestando conta ao povo do Acre, que quer, exige e merece ter uma maior atenção com a BR-364.

O mesmo faço em relação à BR-317, especialmente no trecho entre Assis Brasil e Brasileia-Epitaciolândia. Estive, neste fim de semana, pernoitando em Epitaciolândia e Brasileia. Vi que



está sendo feito um trabalho no sentido Brasileia, Epitaciolândia, Xapuri, Xapuri-Capixaba, Rio Branco, mas, no trecho entre Brasileia e Assis Brasil, na Estrada do Pacífico, como nós chamamos, é fundamental que o DNIT e o Ministério dos Transportes façam uma ação agora, que intensifiquem uma ação agora, para que não tenhamos a chegada das chuvas e, aí, a destruição da estrada, o que vai requerer investimentos muito maiores.

Essa estrada eu fiz há mais de 15 anos, quando era Governador, com o apoio do Governo Federal. E não se pode deixar a estrada ser destruída, como estão fazendo com a BR-364, para depois fazer de novo. A manutenção é a essência da economia do gasto público. E é exatamente isso que nós não estamos tendo na BR-364. Não estávamos tendo; agora, estamos tendo. Eu só estou pedindo a maior intensidade dos trabalhos.

Mas queria, Sr. Presidente, também...

Eu acho que houve algum equívoco com o meu tempo, porque começou com 19 e já está em três.

O SR. PRESIDENTE (Elmano Férrer. PMDB - PI) – V. Ex $^{a}$  dispõe do tempo que lhe convier.

O SR. JORGE VIANA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - AC) – Acho que houve alguma troca do tempo. Como já estamos depois da Ordem do Dia, seriam 20 minutos, não devo ter falado mais do que três.

Então, queria aqui passar mais uma informação, Sr. Presidente, agradecendo a V. Ex<sup>a</sup>.

Senador Randolfe, querido amigo, hoje me deparei com a notícia do escritor e jornalista Fernando Morais no seu site – vi no portal Terra, vi a veiculação pelo Luis Nassif – desta matéria: "Brasil vai privatizar o seu primeiro satélite 100% nacional" e que, no dia 27 de setembro, vamos ter um leilão.

Acho que não tenho mais dúvida nem o brasileiro: o Brasil está à venda por preço de banana, vendendo tudo, do aeroporto ao satélite, vendendo patrimônio nacional numa verdadeira irresponsabilidade. O rombo nas contas públicas que o Governo atual criou não vai ser entregando aeroportos, vendendo o patrimônio que vai resolver. O que resolve é responsabilidade fiscal, é cuidar do dinheiro público, parar com essa gastança, parar de querer trocar dinheiro público por voto na Câmara dos Deputados, como nós temos visto.

E o que está acontecendo? Nós temos hoje essa notícia de que, depois de terem privatizado a Embratel, estão entregando os satélites para as multinacionais. O Brasil fez um acordo em 2013 com a França, produziu o seu primeiro satélite geoestacionário exatamente para defesa nacional, para as áreas e as forças de segurança e também para a saúde, educação, serviços públicos, para ampliar a nossa banda larga, ter uma internet de melhor qualidade e ter segurança nacional. Daí, o Governo Temer, num primeiro momento, queria privatizar 80% do único satélite que nós temos. Houve uma reação do clube de engenheiros, de técnicos da área, e a Telebras, que foi quem fez, quem conduziu o projeto de produção e lançamento do satélite, mudou, mas mudou para privatizar agora 57% do satélite.

Ninguém sabe disso, a área militar não sabe – pelo menos não tenho informação – e o que apresentei hoje na Comissão de Relações Exteriores foram dois requerimentos: um, pedindo informações sobre o que está ocorrendo, se isso vai prejudicar a defesa nacional, se isso vai levar prejuízo para o cidadão usuário das telecomunicações, da internet. Vejam, no Brasil, há 50 satélites usados pelas empresas, 50 que prestam serviço ao nosso País. O único que era 100% nacional vai ser privatizado? Qual é a importância estratégica de mantê-lo nacional ou de



privatizá-lo? É isso que estou propondo. E foram aprovados os dois requerimentos. Vamos fazer uma audiência pública na Comissão de Relações Exteriores e vamos fazer um debate.

Eu estou apresentando um requerimento de informação – está aqui na minha mão – pedindo informações para o Ministro da Defesa, para o Ministro da Ciência e Tecnologia e propondo que o Dr. Juarez Quadros, Diretor-Presidente da Anatel, que o Ministro Kassab, que o Ministro Jungmann, da Defesa, venham esclarecer. Parece que essa é uma ação coordenada pela Casa Civil que não tem o envolvimento dos ministérios que compõem a defesa, ou seja, os ministérios que representam as nossas Forças Armadas, porque hoje os assessores desses ministérios falavam que não tinham conhecimento.

Se for algo que precisa ser esclarecido pelo Governo – e se for –, nós podemos opinar. Tudo bem, mas estão fazendo algo, o leilão está marcado para 27 de setembro. Nós não temos nenhum conhecimento e a Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional tomou essa atitude a partir de uma iniciativa minha em que proponho que se façam os esclarecimentos e que se possa ter essa audiência pública que o Presidente da Comissão, Fernando Collor, pediu que fosse o quanto antes possível. É algo fundamental. Sou o Relator da avaliação de política de banda larga no Brasil, na Comissão de Ciência e Tecnologia. O Presidente da Comissão, Senador Otto Alencar, eu vou procurá-lo também, para que se faça uma audiência conjunta.

Se for uma questão apenas de esclarecimento, que se faça, mas a dúvida paira, porque a denúncia que está feita aqui é uma ação do próprio Ministério Público Federal, do Ministério Público, contra essa iniciativa de privatização do único satélite. Volto a dizer, há 50 satélites que monitoram o Brasil. O único que temos, que ainda não entrou em operação plena, o Governo Temer quer vender. Então, é uma marcha da insensatez.

Anunciava ontem uma matéria da Folha de S.Paulo assinada pelo Josias de Souza que 4 milhões de brasileiros voltaram para a miséria e para a pobreza. Estão vendendo o patrimônio público nosso, entregando o pré-sal, com ameaças de venda de terras brasileiras para estrangeiros. O Brasil vivendo uma crise desse tamanho. Está barato! E, aí, no momento em que estamos baratos, de maneira irresponsável, se vende tudo o que nós temos. Será que um Governo como esse tem autoridade, reúne as condições de destruir o patrimônio nacional, vendendo tudo? Mas a omissão do Congresso, a omissão da própria sociedade, que está calada... E eu respeito o silêncio da sociedade. Há uma indignação, há uma decepção muito grande, mas nós não podemos nos calar diante das barbaridades que estão havendo.

Veja qual é a proposta de ontem do Governo: mudar a política do salário mínimo e reduzir o valor do salário mínimo. Disseram que, se tirarem R\$10 do salário mínimo dos trabalhadores, vão-se juntar R\$3 bilhões para tampar um rombo de 159, que este Governo criou. Esse Governo prometeu que iria ser o Governo da responsabilidade fiscal, da honestidade. Veja o que virou.

Durante o governo – e é bom que se diga – do Presidente Fernando Henrique Cardoso, do Presidente Lula e – é bom que se diga – do primeiro mandato da Presidente Dilma, o Brasil economizou quase R\$1 trilhão com a política de gastar menos do que arrecadava, que é o superávit primário. Nossos governos, oito anos do Presidente Lula, quatro anos da Presidente Dilma, economizaram R\$930 bilhões, Senador Raimundo Lira, R\$930 bilhões de economia, com sacrifícios. Ou seja, os nossos governos foram acusados de irresponsabilidade fiscal e colaboraram economizando quase R\$1 trilhão. E o Governo, que é tido como o Governo da irresponsabilidade fiscal, abriu um rombo de R\$600 bilhões, porque o rombo desse Governo não está preso só a um



ano e sete meses, ele está agora comprometendo com 200 bilhões os próximos dois anos, 2019 e 2020, e dizendo que só em 2021 é que vamos ter algum superávit.

É uma situação terrível que eu faço questão de compartilhar com a sociedade brasileira através da tribuna do Senado Federal.

E queria também, Sr. Presidente, por último, comentar sobre o projeto de reforma política.

Está claro que a crise brasileira é decorrente dessa situação trágica em que a política brasileira se meteu, rompendo com os princípios da democracia, com um golpe – um *impeachment* falseado, mas era um golpe parlamentar, que, em vez de ajudar a consertar o que estava errado no Brasil, destruiu e está destruindo o País.

E aí, lamentavelmente, a proposta que está vindo da Câmara para consertar, fazer um conserto na política... E nisso eu acho que o PT, meu Partido, cometeu um gravíssimo erro. Quando estávamos no governo, quando tínhamos a ampla maioria, nós não fizemos uma reforma política correta, profunda; resolvemos conviver com a má política, com a política do desrespeito, do fisiologismo. Resolvemos conviver. Esse talvez tenha sido o pecado capital dos nossos governos, que fizeram tantas coisas boas. Mas, na essência da democracia... Como haver democracia sem partidos fortes? Como haver democracia sem o Congresso ser respeitado pela sociedade? Hoje nós não somos respeitados.

E aí eu assumo: acho que temos que... Não é preciso pedir desculpas, mas, se possível, até pedir desculpas. Cometemos essa falha; mas agora – já ouço o querido colega Raimundo Lira – nós temos que consertar, não podemos seguir numa democracia em que o Congresso Nacional é o que tem menos respeito da sociedade.

E aí a Câmara dos Deputados está propondo como solução, na hora em que estamos sendo acusados, colocados sob suspeição pelos abusos de poder econômico, que são evidentes nas campanhas, botar um fundo de mais R\$3,6 bilhões; haver arrecadação, doador de campanha anônimo, secreto. Ora, já há gastos feitos.

Eu sou favorável... Apresentei projeto de lei contra a doação empresarial, porque eles queriam ficar donos dos mandatos. É uma barbaridade, então sou contra. Sou favorável a que haja doação individual com boa fiscalização, com um teto que pode ser de um salário mínimo, porque, se não for, é inconstitucional, e também com o uso de recursos públicos como já há hoje, mas melhorando-se esse gasto dos recursos públicos nas campanhas.

Mas a essência, Senador Raimundo Lira – vou ouvi-lo com muita satisfação –, é diminuir o custo das campanhas. Há as redes sociais hoje. Há mecanismos que podem fazer as campanhas ficarem mais baratas. Há o horário eleitoral gratuito, o Fundo Partidário. Agora, pôr mais R\$3,6 bilhões? Acho que é uma afronta à sociedade. Nós não podemos piorar o que já está muito ruim.

Eu ouço o Senador Raimundo Lira.

Vamos ter bom senso. Vamos construir algo que melhore a política, que combata a má política e que traga de volta a boa política, porque é ela que pode fazer com que todos nós tenhamos mais respeito da sociedade.

Eu ouço o querido colega Senador Raimundo Lira.

O Sr. Raimundo Lira (PMDB - PB) — Senador Presidente, Elmano Férrer, meu amigo, Senador Jorge Viana, também igualmente meu amigo estimado, posso falar um pouco, Senador, a respeito de gastos de campanha, porque, na última campanha de Senador de que participei, de todas as campanhas daquele ano — Deputado Estadual, Deputado Federal, Governador, Senador —, a única elogiada pela Corregedoria da Justiça foi a minha, que foi com uma prestação de contas



feita rigorosamente, com todos os pagamentos via transferência bancária ou cheque nominal, tudo da forma como preconiza a lei. Então, eu posso falar sobre isso. E aqui quero reforçar o posicionamento de V. Exª de que foi uma ideia de mau gosto esta história de criar um fundo de R\$3,6 bilhões...

- O SR. JORGE VIANA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT AC) Em uma hora como esta...
- O Sr. Raimundo Lira (PMDB PB) ... num momento de crise, num momento em que a população está angustiada com tantos problemas...
- O SR. JORGE VIANA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT AC) Senador, está se propondo até diminuir o salário mínimo, aí colocam isso... Como vamos explicar? Como alguém vai aceitar?
- O Sr. Raimundo Lira (PMDB PB) ... e já também se consolidando uma definição de 0,5% da receita líquida para que, ano a ano, esses valores sejam reajustados. Nós tivemos as eleições municipais, Senador Jorge Viana, apenas com a ajuda, com a participação de pessoas físicas. E a eleição aconteceu. Ela só fica injusta quando o seu adversário tem muito dinheiro e você não tem. Mas, se as condições passam a ser iguais para todos, então, por que não realizarmos eleições cada vez mais baratas? No ano passado, em 2014, eu fiz uma conta: houve um Deputado Federal no País que gastou o necessário para eleger sessenta Deputados na França.
- O SR. JORGE VIANA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT AC) Olha só.
  - O Sr. Raimundo Lira (PMDB PB) Então, isso mostra claramente...
- O SR. JORGE VIANA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT AC) O abuso, não é?
- O Sr. Raimundo Lira (PMDB PB) ... o abuso, a irregularidade, o subdesenvolvimento desse tipo de tratativa, desse tipo de comportamento. Então, em vez de...

(Soa a campainha.)

O Sr. Raimundo Lira (PMDB - PB) – ... retroagir, de ir para trás, de piorar, nós precisamos melhorar. Essa ideia de R\$10 mil de forma oculta não é 10 mil, porque, quando a pessoa tem direito a R\$10 mil de forma oculta, vão ser mil doadores de R\$10 mil de forma oculta. Isso representa R\$10 milhões. Então, são ideias... Até parece que alguns Parlamentares não estão acompanhando o que acontece no País. Eu chego aqui cansado de manhã, porque, a partir de meia noite, eu vou ligar a internet para ver o que está acontecendo no País e, às vezes, ligar para pessoas no meu Estado para saber o que está acontecendo no Estado, porque nós não podemos ficar desinformados. O Congresso Nacional está instalado aqui, em Brasília, no centro do País; com esse sistema de informações on-line, é como se nós estivéssemos na nossa casa, lá na Paraíba, lá no Acre, lá no Piauí. Então, nós temos de estar informados para não agredir o bom senso, o patriotismo e a boa vontade da população brasileira. Eu sou totalmente contra, como fui contra quando fui Relator da PEC nº 113; contra o financiamento de campanhas por pessoas jurídicas, por empresas. Aí apareceram agora essas denúncias da JBS em que eles confessaram que pagaram R\$1,1 bilhão de propina, o que, na época, representava mais ou menos US\$1 bilhão. Isso mostrou que, para todo esse processo de corrupção desenfreada que aconteceu no País, uma das razões principais foi exatamente o financiamento de campanha por empresas. O objetivo da empresa além de dar emprego, que é uma atividade social importante para o equilíbrio do País – é,



sobretudo, dar lucro, para que ela possa investir, para que ela possa crescer, para que possa dar mais empregos. E essas empresas não vão fazer doações milionárias a candidatos – a Governador, a Senador, a Deputado – sem que queiram uma contrapartida. Eu posso dizer isso com muita propriedade, porque nunca aceitei doação de pessoa jurídica nas minhas campanhas, porque sempre achei errado. É preciso dar contrapartida. Não há por que não ser assim. Então, se nós estávamos saindo daquele grande tumulto da corrupção, quase que...

- O SR. JORGE VIANA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT AC) Sistêmica.
- O Sr. Raimundo Lira (PMDB PB) ... generalizada... Desculpem a expressão "generalizada", porque a maioria das pessoas, a maioria dos políticos, a maioria dos cidadãos brasileiros são honestos, mas houve uma coisa de uma intensidade muito grande. Nós não podemos voltar ao passado, voltar ao que não deu certo ou, então, substituir uma coisa errada por uma coisa mais errada ainda. Portanto, eu quero manifestar a V. Exª, do ponto de vista pessoal porque não vi a minha Bancada, que sou contra, radicalmente, esse fundo de US\$3,6 bilhões.
- O SR. JORGE VIANA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT AC) De reais.
- O Sr. Raimundo Lira (PMDB PB) Mas eu queria aqui abordar outro assunto, Senador desculpe-me por usar o tempo de V. Ex<sup>a</sup>. Eu só estou fazendo isso porque há poucos Senadores e nós não estamos atrapalhando o tempo de nenhum colega, também contando com a boa vontade do nosso Presidente Elmano. Eu vi na internet e depois numa coluna do jornal *O Estado de S. Paulo* uma coisa que realmente me estarreceu: um juiz de Mato Grosso recebeu um contracheque...
- O SR. JORGE VIANA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT AC) De meio milhão.
  - O Sr. Raimundo Lira (PMDB PB) ... de R\$503,9 mil.
- O SR. JORGE VIANA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT AC) Meio milhão de reais, num mês.
- O Sr. Raimundo Lira (PMDB PB) Meio milhão. Esse valor, Senador Jorge Viana, corresponde a quatro salários do Presidente dos Estados Unidos. O Presidente americano recebe um salário mensal de US\$41 mil. Então, o salário que esse juiz recebeu de R\$503,9 mil corresponde a quatro vezes o salário, ou melhor, dá para pagar quatro meses de salário do Presidente dos Estados Unidos, a nação mais rica do mundo do ponto de vista econômico, do ponto de vista financeiro, do ponto de vista da produção de alimentos, do ponto de vista da produção de ciência e tecnologia, sendo a mais poderosa do mundo sob o aspecto do poder militar. Portanto, ela é primeiríssima em todos os aspectos – inclusive há, no seu território, o maior número de universidades de primeira linha. Então, é um país que poderia pagar, sob essa lógica do Tribunal de Mato Grosso, R\$50 milhões de salário ao Presidente dos Estados Unidos. Mas lá, não. Há uma lógica, um fundamento; há toda uma relação econômica e social do Estado em relação à sociedade, e o país paga US\$41 mil, que é o maior salário do setor público dos Estados Unidos. Aí eu também fui fazer outra conta para ver se poderia encontrar alguma coisa de positivo naquilo. Senador, acredite, pois acontece a mesma coisa no Estado de V. Ex<sup>a</sup>: dezenas de cidades da Paraíba, dezenas de Municípios da Paraíba não têm uma folha de R\$500 mil. Quer dizer, R\$500 mil é um valor suficiente para pagar os salários de todos os funcionários de uma cidade.



O SR. JORGE VIANA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - AC) – De vários Municípios.

O Sr. Raimundo Lira (PMDB - PB) – De uma comunidade, de uma cidade de 5, 6, 7, 8 mil habitantes. Depois, eu fui ver, na coluna do jornal O Estado de S. Paulo, a justificativa do juiz, que disse: "Não, eu recebi porque é legal." Mas legal como? Quais foram as pessoas, no passado ou no passado recente, que criaram esses instrumentos legais, essas portarias, essas definições, essas decisões que propiciaram chegar a isso? Então, o Brasil precisa melhorar em todas as suas áreas. Eu já disse aqui uma vez: em outra oportunidade, participei como Senador Constituinte, e não fiquei satisfeito com o resultado da Constituição na época. A minha nota não foi 10, a minha nota foi 5,65, porque eu nem era do Centrão nem era daqueles que se consideravam mais avancados na época. Eu acompanhava mais ou menos, porque eu era muito jovem, e a minha nota foi igual ou semelhante a de um dos homens mais lúcidos deste País na época, que era o Senador Mário Covas; a minha nota foi semelhante a dele. Então, eu achava que não ia dar certo: nem daria certo o extremo para um lado nem daria certo o extremo para outro. E o que aconteceu no Brasil? O Brasil criou muitos direitos para os cidadãos que só estão no papel. Porque, para pagar esses direitos, era necessário que o País crescesse e se desenvolvesse, o que não aconteceu. Por outro lado, foram criados muitos privilégios. O Brasil é cheio de privilégios - privilégios que refletem exatamente esse contracheque de R\$503 mil, num país em que o salário mínimo é de novecentos e poucos reais. Então, há muita coisa para se arrumar neste País, para se melhorar. E nós, Senadores, Senador Jorge Viana, Senador Telmário, Senador Elmano, temos a responsabilidade de não piorar as coisas. Nós temos a responsabilidade de tomarmos decisões aqui, no Congresso e no Senado, sempre no sentido de corrigir, de melhorar, porque só podemos caminhar para frente – como diz o sertanejo –, ou avançar, se nós melhorarmos sempre nas decisões que tomarmos aqui, no Senado e no Congresso Nacional. Muito obrigado, Senador Jorge Viana.

O SR. JORGE VIANA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - AC) – Eu quem agradeço, Senador Raimundo Lira.

Para concluir, Sr. Presidente: as palavras de V. Ex<sup>a</sup>, Senador Raimundo Lira, são a tradução dessa indignação que o brasileiro vive.

V. Exª trouxe a história de um pagamento...

(Soa a campainha.)

O SR. JORGE VIANA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - AC) – ... de R\$0,5 bilhão para uma pessoa, que inclusive ficou fazendo desdém. Ainda bem que o Conselho Nacional de Justiça sustou o pagamento. Ele ficou fazendo desdém: "Quem quiser que vá atrás do seu dinheiro, esse é o meu." E foi suspenso. Tomara que seja, de fato, inviabilizada essa afronta.

Mas essa outra afronta, Senador, de R\$3,6 bilhões para um fundo partidário, para bancar... Eu fui atrás para saber como ficaria, Senador Telmário, Senador Elmano: para onde iria o dinheiro. Aí os quatro grandes partidos – e eu vou incluir o meu –, PMDB, PT, PSDB, cada um recebendo perto de R\$0,5 bilhão. Aí fui fazer outra conta e dá R\$40 milhões por mês. Só se for para bancar essas campanhas que custaram meio bilhão, para Presidente, com 200 milhões para marqueteiros, dez jatinhos cruzando o céu do Brasil. Eu falei: "Poxa, eu fui governador oito anos – oito anos –, nunca paguei uma hora de jatinho, andando em avião de carreira, economizando



recursos, tentando respeitar o dinheiro público". Aí, nas campanhas políticas, são dez – é o seu partido, é o meu –, dez jatos para lá e para cá. Deu no que deu.

Vamos diminuir o custo dessas campanhas, pegar o dinheiro público que já é gasto com os partidos, com as eleições. Melhor gastar diminuindo o custo, reduzindo gastos, para não afrontar o nosso povo.

Sinceramente, eu não sei como é que está se dando essa história, porque, no Brasil, é assim: tem que ter esquema e dinheiro para ser candidato. Então, aqueles que têm boas propostas e que podem nos ajudar a melhorar a política nunca vão poder ter acesso. E, mais ainda, como é que é essa reforma política da Câmara? Estão lá discutindo há um ano e não há ninguém que apoie...

(Soa a campainha.)

O SR. JORGE VIANA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - AC) – ... é uma confusão danada, não se entendem. E estão querendo de madrugada fazer algum acerto? Pega três coisas, discute coligação partidária, discute gastos de campanha, redução de gastos de campanha, simplificação das eleições, para ajudar a gente a vencer esse momento. Essa é a solução. A solução para a má política, para o caos político é a boa política. E a boa política só vai estar presente neste País quando tiver honestidade, ética, quando uma pessoa da nossa sociedade, com idade de votar e ser votada, quiser se candidatar em cima de boas propostas e ter chance de disputar alguma coisa, mas lá na Câmara, o que estão pensando é como é que faz para os que já estão se manterem a vida inteira.

A sociedade sempre troca, faz as mudanças que ela quer, mas nós não podemos ter leis que facilitem a vida daqueles que já estão. Quem tiver que ficar, se nós formos candidatos, que seja uma decisão da sociedade, dos eleitores, como, lá no Acre, eu vou buscar ter, e tem que respeitar a decisão quando vem dessas pessoas.

Sinceramente, eu tenho receio de que uma votação malfeita dessa possa ser o estopim para um povo brasileiro que não acredita mais em nada, que está decepcionado e indignado, ir às ruas sim. E aí, para onde vai essa indignação? Pode ir para coisas piores do as que nós estamos vivendo.

Então, eu acho que está na hora de nós termos o bom senso, não dá para fazer uma reforma política que piore aquilo que já está muito ruim. A reforma política tem que ser para resgatar, para trazer de volta algum respeito da sociedade, com a democracia representativa, com o Congresso Nacional, com o Senado e com a Câmara, com as Assembleias Legislativas, com os governos estaduais e, também, obviamente, com o Governo Federal. Era isso.

O Senador Telmário quer fazer um breve comentário, mas, como há colegas, eu passo para V. Exª e já dou como encerrado o meu pronunciamento.

Obrigado, Sr. Presidente, Elmano.

(Soa a campainha.)

O Sr. Telmário Mota (Bloco Moderador/PTB - RR) – Obrigado, Senador Jorge Viana, obrigado Senador Elmano por nos franquear esse espaço, mas não poderíamos deixar de aqui fazer o nosso manifesto diante desse tema tão importante que V. Exª traz a essa tribuna e, principalmente, V. Exª, Senador Jorge Viana, que é uma pessoa extremamente coerente nesta Casa. Sempre nos grandes embates, nas grandes dificuldades, V. Exª procura ser o pires, aquela pessoa que trilha pelo caminho do entendimento, da legalidade, sobretudo dos respeitos às normas, às leis; uma pessoa que soma nesta Casa e que vem de cargos de disputas majoritárias – disputou



29

governador...

o Governo, disputou o Senado –, e faz aqui um desabafo, faz aqui uma declaração, um depoimento importante, contrário, realmente, a essa manifestação dos 3,6 bilhões para o custeio das campanhas que se aproximam. Eu sempre digo – e ontem tive oportunidade de falar isso no jornal de grande circulação – que fiz várias campanhas. Da minha parte, eu fiz três campanhas: duas para vereador, uma para prefeito e duas para o Senado. Olha, eu gastei muito nessa campanha: saliva e sapato, saliva e sapato. Eu tinha um carrinho de som e ganhei minha eleição das chamadas oligarquias dentro do meu Estado – dos capitalistas, das grandes empresas, dos grandes partidos –, em cima de um carro de som, conversando com a sociedade. E, quando cheguei a ser vereador, prestei conta e levei para a sociedade o meu trabalho. Então, se você é Parlamentar, se você é um Senador, se você é um Deputado Estadual ou Federal, um vereador ou um

(Soa a campainha.)

O Sr. Telmário Mota (Bloco Moderador/PTB - RR) - ... o povo lhe deu uma oportunidade de você prestar conta, de você trabalhar para a sociedade. Então, a política é como a agricultura: você não planta e colhe, você planta e, depois, colhe. Quando você planta? Quando você inicia seu mandato e trabalha no seu mandato plantando. Depois das eleições, você vai colher. E a colheita é muito mais barata do que a plantação. Portanto, V. Exª tem toda razão, realmente, de fazer um grande apelo. E eu me somo ao apelo de V. Exª. É muito dinheiro no momento em que estão tirando R\$10 do salário mínimo. Isso representa 14 bilhões para os aposentados e pensionistas, representa 8 bilhões para o FPM, e várias cestas básicas no Brasil.

O SR. JORGE VIANA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - AC) – Sr. Presidente – agradeço ao Senador Telmário –, a última coisa. Olha, eu já estou fazendo minhas contas. Por conta de o meu irmão ser governador e eu ser inelegível para qualquer outro cargo, eu só posso, caso seja decisão do meu Partido, dos partidos do Acre, ser candidato à reeleição.

Senador Paulo Bauer, a Lei de Inelegibilidade não foi mudada mesmo depois da aprovação da Lei da Reeleição. Mas, veja só, eu já fiz minha conta – estou tornando isso público –, se eu for candidato ao Senado – eu vou tornar isso público –, por todas as contas que fiz, não tenho como, usando os recursos que há hoje das mídias sociais, gastar mais que R\$300 mil na minha campanha para o Senado do ano que vem. Estou fazendo uma conta – eu estou fazendo uma conta! E eu pretendo tornar isso público, com absoluta transparência, porque vou andar os 22 Municípios. Eu gosto de andar, eu gosto de correr, eu vou andar a pé. É o que eu faço: andar a pé, gastar sapato, conversar com as pessoas. São R\$300 mil para ganhar ou para perder, porque vai ser isso.

Sr. Presidente, eu nunca fiz discurso nesse sentido, mas queria tornar público hoje.

(Soa a campainha.)

O SR. JORGE VIANA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - AC) – Eu entrei no e-Cidadania do Senado Federal. Eu tenho um projeto lá, uma Proposta de Emenda à Constituição nº 106, de 2015 – essa ideia eu tenho desde quando era prefeito –, que propõe a redução do número de Senadores e de Deputados Federais. O Brasil tem três Senadores por Estado. Os Estados Unidos têm dois – cinquenta e poucos Estados e dois para cada Estado. Um país com mais de 300 milhões de habitantes. Nós temos 200 milhões de habitantes, 27 Estados, três por Estado. Eu queria saber por que o terceiro? Ele vem ainda do regime militar. Minha proposta fala em dois: um, eleito numa eleição; outro, eleito na outra. Reduziríamos em um terço. Não é para diminuir o prestígio do Senado, é para ficar mais difícil ser Senador. É para valorizar o



trabalho do Senado. E estou propondo a redução de 25% no número de representantes na Câmara – vai para 385.

É a primeira vez que estou falando disso da tribuna. Por que a Câmara... E nós não estamos discutindo isso. Não para agora, para essa eleição, mas para outra, futura, fazendo a transição, porque não se pode prejudicar. As coisas não podem ser feitas correndo.

Sem eu ter feito um discurso, sabem quantas pessoas se manifestaram no e-Cidadania favoráveis à minha proposta, Senador Paulo Bauer, que é Líder do PSDB na Casa? Hoje, chequei agora: 1,516 milhão de pessoas foram lá no e-Cidadania sem eu ter feito nenhum discurso, dizendo "eu apoio essa proposta do Senador Jorge Viana, que altera os arts. 45 e 46 da Constituição, reduzindo de três Senadores para dois e reduzindo de 513 Deputados para 385." E sabem quantos contra? Oito mil e quinhentas pessoas.

Não há nenhum projeto no Senado, nem um projeto, que chegue a 500 mil as pessoas que o apoiam. Esse meu tem o apoio de 1,5 milhão de pessoas. E quanta festa fizeram neste País com dois milhões de assinaturas, que demoraram anos recolhendo no Brasil, como o do Ficha Limpa e outros?

### (Soa a campainha.)

O SR. JORGE VIANA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - AC) – Para esse meu, eu não coletei assinatura de ninguém. Nunca fiz nenhum discurso. É a primeira vez que estou tratando disso na tribuna do Senado.

Agora, o que implicaria isso? Uma redução também no número de deputados estaduais, no número de vereadores. Quantos bilhões o País economizaria? Não diminuindo a política, mas tornando a política mais algo mais nobre, mais difícil de chegarmos. É difícil para todo mundo. Seria difícil para todos os partidos. E a população se manifestou – foram 1.516.171 cidadãos.

E, aí, hoje eu recebi a informação de que o prazo máximo para opinar é hoje. Vou até me informar por que vão parar essa consulta, quem está mandando parar essa consulta. Deixem-na acontecer para martelar na nossa consciência, talvez, sobre qual é a proposta mais adequada para economizar gastos, trazer de volta o prestígio para a classe política, trazer um empoderamento para o Parlamento brasileiro, que hoje está desmoralizado.

### (Soa a campainha.)

O SR. JORGE VIANA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - AC) – É por isso que o Supremo toma medidas aqui. É por isso que o Executivo legisla no nosso nome, porque nós mesmos, que fazemos as leis, não fazemos as leis certas, fazemos as erradas e pagamos caro por isso.

Obrigado, Sr. Presidente, e desculpe-me a demora.

O SR. PRESIDENTE (Elmano Férrer. PMDB - PI) – Agradeço as palavras a V. Ex<sup>a</sup>.

Antes de conceder a palavra ao nobre Senador Paulo Bauer, para falar pela Liderança do PSDB, eu passo a ler um requerimento, nos seguintes termos:

Requerimento 654, de 2017, do Senador Fernando Collor, que solicita, nos termos do art. 40 do Regimento Interno do Senado Federal, licença dos trabalhos da Casa para participar das discussões preliminares e trabalhos preparativos para a Assembleia Geral da Organização das Nações Unidas, no período de 23 a 28 de agosto do corrente ano, em Nova Iorque, nos Estados Unidos. E comunica, nos termos do art. 39, item I, do Regimento Interno, que estará ausente do País no mesmo período da missão.



As Sras e os Srs. Senadores que o aprovam permaneçam como se encontram. (Pausa.)

Aprovado. (Vide item 2.1.5 do Sumário)

Será cumprida a deliberação do Plenário.

Eu passo a Presidência desta sessão ao nobre Senador Jorge Viana.

(O Sr. Elmano Férrer deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Jorge Viana.)

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT -AC) – Eu vou passar a palavra ao Senador Paulo Bauer, nosso amigo, cumprimentando os colegas Senadores e dizendo, Senador – que veio aqui me elogiar pela fala, especialmente nesse aspecto final –, que a minha proposta não tem nem Relator na Comissão de Constituição e Justiça, mas tem o apoio de 1,5 milhão de brasileiros, sem que eu tenha feito discurso ou promovido.

Então, veja como nós estamos pegando o caminho errado. Nós temos que respeitar a opinião pública. Não é ter medo da opinião pública, é respeitar a opinião pública. Mas eu acho que a cada dia a gente desrespeita a opinião pública. Essa proposta de reforma política é um desrespeito com a opinião pública, é uma afronta aos brasileiros. E vamos ter reação se insistirmos nela. Tomara que, aqui no Senado, com bom senso, a gente não embarque numa aventura como essa, que pode fragilizar ainda mais a nossa atividade, que é tão importante.

Gente, nesse caos, não adianta satanizar a política. A solução vai vir pela boa política, sinceramente. E aqui há bons homens e boas mulheres, que são honestos e decentes de vários partidos.

Com a palavra o Senador Paulo Bauer.

O SR. PAULO BAUER (Bloco Social Democrata/PSDB - SC. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Obrigado.

(Interrupção do som.)

O SR. PAULO BAUER (Bloco Social Democrata/PSDB - SC) - ... manifestação na tribuna e certamente a proposta de emenda constitucional que apresentou, falando da redução do número de Senadores e Deputados, é algo que precisa ser debatido e discutido, tanto no Senado quanto na Câmara dos Deputados.

Eu não tenho dúvidas de que nós precisamos superar todas as divergências partidárias e políticas que temos, de que nós precisamos compreender o momento político que vivemos, de que nós precisamos reconhecer, em cada segmento, em cada partido, as eventuais falhas praticadas, e até as ilegalidades que hoje já estão conhecidas e registradas pela Justiça brasileira – que ocorreram em muitos lugares -, para, daí, tomarmos decisões.

Essa questão do fundo eleitoral é, sem dúvida nenhuma, uma questão muito complexa e muito perigosa. Eu sempre fui a favor do financiamento público de campanha, manifestei-me a respeito a vida inteira, mas também sempre fui eleito com contribuições de pessoas físicas e jurídicas registradas e apresentadas à Justiça Eleitoral enquanto o financiamento público não viesse, como não veio. Entretanto, fazer o caminho do financiamento público acontecer pela via do "distritão" é uma questão que me traz muita dificuldade, porque eu não entendo e não vejo o "distritão" como o melhor caminho para chegarmos ao voto distrital misto, já que o "distritão" vai fragilizar a estrutura partidária no País, que já é muito frágil.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT -AC) – Praticamente acaba.



O SR. PAULO BAUER (Bloco Social Democrata/PSDB - SC) — E ainda vai fazer mais, vai fazer com que a Câmara dos Deputados seja ocupada por pessoas que serão eleitas sem ter uma história política, sem ter um compromisso político, nem com a democracia, nem com as instituições.

Vai ser muito fácil alguém se candidatar por um partido e, em função da sua notoriedade, em função da sua fama, em função do número de pessoas com quem dialoga e conversa frequentemente. E aí nós podemos colocar muita gente, por exemplo, que atua na área da sociedade pela via religiosa; outros que atuam na comunidade e na sociedade através da atividade sindical; ou aqueles que atuam através da prática esportiva; outros que são atuantes na área da imprensa, naturalmente têm muita notoriedade e não têm nenhuma crítica pela sua história, pela sua biografia, vão se apresentar como candidatos, vão fazer uma votação fantástica, Senador Elmano, e de repente se elegerão, para depois, no exercício do mandato, não saberem o que fazer com o mandato.

Ser Deputado ou ser Senador, ao contrário do que muitos pensam, é complexo, porque você tem de entender de toda a legislação, você tem de entender de economia, você precisa entender os problemas sociais, você precisa entender as questões jurídicas, e isso não se aprende do dia para a noite. Não se sai de uma igreja ou do púlpito de uma igreja para discutir todos esses problemas, no dia seguinte, com conhecimento de causa.

Eu mesmo, quando assumi aqui no Senado, levei meses para compreender a dinâmica do Senado – e eu já tinha sido Vice-Governador, Deputado Estadual, Deputado Federal, secretário de Estado, mas cada órgão da nossa instituição democrática tem a sua lógica, tem o seu caminho.

Muita gente pensa que aprovar uma lei é uma coisa fácil. Há projeto de lei meu que levou quatro anos para ser aprovado, porque, ninguém sabe, são milhares e milhares de projetos de lei que tramitam aqui no Senado e lá na Câmara dos Deputados que precisam ser analisados. Então, não é tudo tão simples. E efetivamente é necessário que nós tenhamos, sim, muito mais responsabilidade do que imaginamos na hora de decidir como é que se faz essa questão do Distritão – se de fato ela deve ser feita – e como é que se faz a questão do financiamento de campanha – se de fato vai ser público ou não e se vai ser nesta eleição ou não.

Eu acho, Senador Jorge Viana, que, se todos têm pouco dinheiro, o eleitor votará do mesmo jeito. Mas se alguns têm muito dinheiro, eles obviamente terão vantagem sobre os outros. Eu tenho muito receio de que a gente faça, em nome da economia, uma opção por um caminho que vai trazer a perda da qualidade na representação popular que nós temos que valorizar nos Parlamentos, não só no Congresso Nacional, mas também nas Assembleias Legislativas e nas Câmaras de Vereadores.

Mas eu compareço à tribuna, Sr. Presidente, para aqui mencionar e registrar um fato que já foi motivo de notícia, mas não teve a repercussão devida em todo o nosso País. Nós sabemos que o Brasil está superando dificuldades neste momento; nós sabemos que existem avanços na nossa recuperação econômica; nós já vimos a inflação estar sob controle; nós já vimos que os juros estão baixando, mas ainda temos um grande e grave problema que não parece estar resolvido, que é a questão do desemprego.

Hoje nós temos aí de 13 até 14 milhões de desempregados no País. Existem, na conta do desemprego, desde 4, 5 anos seguidos de redução da atividade econômica. Mas é preciso mencionar que estamos verificando o começo de uma fase positiva.



Na semana retrasada, o Ministério do Trabalho informou que, através dos levantamentos do Cadastro Geral de Empregados e Desempregados, que sempre é atualizado, nós vimos, pelo quarto mês consecutivo, o número de empregos formais no Brasil crescer. Só no mês de julho nós vimos, no Brasil, serem criadas 35.900 novas vagas, novas oportunidades de trabalho. Neste ano de 2017 foram criadas e geradas no País 103 mil vagas, ou seja, novas oportunidades de trabalho.

Só para se ter uma ideia, 103 mil foram criadas neste ano; no ano passado, 2016, no mesmo período, de janeiro a julho, foram diminuídas 623 mil vagas. Ou seja, no ano passado, tivemos a redução de empregos: mais de 600 mil vagas, oportunidades, postos de trabalho, foram eliminados. Este ano, 103 mil positivo.

Dos 25 setores da economia que temos dentro desse cadastro, dentro desse levantamento, 17 setores empregaram mais do que demitiram. Por isso, é importante nós fazermos essa análise, trazermos essa informação aqui. Em todos esses anos que passaram, desses setores todos que são objeto do levantamento, nós sempre vimos que o setor da agropecuária apresentava crescimento e que, nos outros setores, havia decréscimo. Desta vez, neste ano, cinco setores tiveram crescimento, não foi apenas a agropecuária, outros cinco setores, principalmente o da indústria de transformação, onde foram criadas, só no mês de julho, 12.594 vagas ou postos de trabalho. Isso é muito importante. É um sinal de que a atividade industrial, a atividade econômica começa a ter seu vigor, sua ação positiva.

Só para dar uma demonstração, a construção civil, que sempre foi anunciada como a grande geradora de emprego... Em qualquer governo, no tempo do Fernando Henrique, no tempo do Lula e até no tempo da Presidente Dilma, nós ouvíamos muitos ministros dizerem: "Opa, temos desemprego. Então, agora vamos desacelerar o processo de geração de emprego investindo e liberando recursos para a construção civil." Por 33 meses a fio a construção civil diminuiu o número de empregos, e agora nós temos, em julho, a criação, pela primeira vez, 34 meses depois, de 724 vagas formais no Brasil. Vejam bem, senhores: 33 meses seguidos, menos, menos, menos; julho, 720 vagas a mais. É um número fantástico. Se considerarmos 724 vagas no Brasil, é nada, mas, se considerarmos 33 meses negativos e aí passamos para o positivo é, sem dúvida nenhuma, uma grande vitória.

O comércio assinou a carteira de 10.156 trabalhadores neste mês. O setor de serviços assinou a carteira e contratou 7.714 pessoas. Isso é, sem dúvida nenhuma, o resultado de tanto esforço, do grande esforço que está sendo feito por todo o País para ativar a economia.

Eu diria que, por região, também temos números para comemorar. Vejam V. Exªs que, no Centro-Oeste, foram gerados 12.211 empregos; no Sudeste, 11.764; no Nordeste, 6.641 vagas; no Norte, 5.346; o Sul, o meu Sul, é o único lugar do Brasil onde, em julho, nós tivemos uma redução – 62 vagas a menos, 62 postos a menos. Isso não é nada se comparado à atividade econômica do Sul anterior a julho e de julho. É um número que nós consideramos de estabilidade.

No final do mês de julho, o IBGE já prenunciava essas boas notícias, e agora nós temos esta confirmação: a taxa de desocupação, ou seja, a redução do número de postos de trabalho mostrou sua primeira queda em julho de 2014; portanto, três anos seguidos de queda. E, agora, nós tivemos um recuo nesse trimestre, janeiro a março, de 0,7%.

Eu diria a V. Ex<sup>a</sup>s, Srs. Senadores, que nós, sem dúvida nenhuma, vamos ver números ainda melhores. Por quê? Porque nós votamos aqui a reforma trabalhista. Discutida, debatida, questionada e criticada por muitos, mas, sem dúvida nenhuma, ela vai mostrar resultados positivos. Por quê? Diminuindo os custos de impostos incidentes sobre o trabalho, tornando os



contratos de trabalho mais flexíveis e criando novas regras para novas contratações de trabalhadores, nós vamos ter números ainda maiores e ainda melhores para demonstrar que essa guerra contra o desemprego começa a ser vencida.

Portanto, eu diria que a retomada da atividade econômica é importante, mas o resultado da retomada da atividade econômica gera, sem dúvida nenhuma, conforto e paz social, porque quem tem emprego tem dignidade; quem tem dignidade tem felicidade, e isso tudo faz com que um pai de família, um trabalhador e um jovem que recém se formou possam comemorar a vida e se sentirem bem no País.

Tenho certeza, Sr. Presidente, de que esses números, que não foram números inventados – são números reais, são números que estão nas informações oficiais do Governo –, merecem e devem ser aqui registrados, para que todos os ouvintes da Rádio Senado, todos os telespectadores da TV Senado, todos os funcionários da Casa, todos os integrantes do Congresso Nacional que nos acompanham neste momento saibam que é preciso, sim, também falar daquilo que é positivo.

E temos ainda muitas coisas mais que poderão acontecer. Por exemplo, eu tenho um projeto de lei na Câmara dos Deputados, que já foi aprovado aqui no Senado, que muda a lei daqueles micro e pequenos empresários que têm suas atividades definidas como Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, ou seja, a Eireli. O projeto de lei que foi aprovado aqui por todos os Senadores, em todas as comissões, também foi aprovado na Câmara dos Deputados por todas as comissões, e, por conta de um requerimento, o projeto foi a plenário, ou está aguardando a inclusão na pauta do plenário da Câmara dos Deputados. E o que aquele projeto faz? Ele apenas elimina uma exigência que foi colocada na lei – pasmem V. Exas – que exige que um pequeno empreendedor individual deposite numa conta bancária o correspondente a cem salários mínimos – coisa de R\$90 mil – para poder registrar a sua empresa na junta comercial.

Ora, como é que um sujeito que trabalha como amolador de facas, por exemplo, que tem um pequeno veículo e dentro dele tem os equipamentos que usa para amolar facas, não tem a sua atividade formalizada e legal, não tem nota fiscal para emitir; como esse sujeito, para legalizar a sua atividade, a sua empresa, vai depositar R\$80 mil numa conta bancária?

Isso está na lei, Senador Jorge Viana. E a minha lei, a proposta que fiz, é apenas para eliminar essa exigência. Nós temos de confiar na honestidade do brasileiro, na honestidade do amolador de facas, na honestidade de quem vende quitutes na esquina, na honestidade de quem trabalha. Quem trabalha é honesto e quem trabalha não pode ter dificuldades a vencer por exigências absurdas da lei.

Esse projeto que tenho na Câmara dos Deputados, se aprovado, vai permitir que 8 milhões de brasileiros que trabalham na informalidade se tornem formais. Isso é efetivamente fazer com que nós possamos ver o País avançar.

E não é porque o Governo é do Temer, porque governo é desse ou daquele; nós temos de fazer o governo ser menos problema para as pessoas e temos de fazer com que as pessoas tenham formas de resolver seus problemas sem depender do governo.

Sem dúvida nenhuma, é uma lei que vai permitir que isso aconteça, e, se isso acontece, obviamente alguém que está desempregado e que quer começar uma atividade como empreendedor individual acaba formalizando sua atividade e sai da lista do desemprego.

Eu não tenho dúvidas de que nós podemos fazer muito mais, e certamente faremos, porque o Brasil começa a viver novos tempos, e esses novos tempos estão retratados nas informações que eu acabo de prestar a V. Ex<sup>a</sup>s, a respeito do crescimento do número de empregos em nosso País.



Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT -AC) – Eu cumprimento V. Ex<sup>a</sup>, Senador Paulo Bauer.

Passo imediatamente, a palavra, como orador inscrito, ao Senador e colega, Elmano Férrer. Em seguida, o Senador Telmário Mota.

Com a palavra V. Ex<sup>a</sup>, Senador.

O SR. ELMANO FÉRRER (PMDB - PI. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Meu nobre Presidente desta sessão, Senador Jorge Viana, eu vim aqui fazer alguns registros. Antes, porém, fiz aqui algumas anotações, inclusive sobre as palavras de V. Ex<sup>a</sup>, a indignação de V. Ex<sup>a</sup> com relação à reforma política que está em andamento, sobretudo na Câmara dos Deputados – a indignação de V. Ex<sup>a</sup>, que também é minha, com relação a esse fundo público eleitoral que está sendo criado na Câmara dos Deputados e que vem para cá, onde nós vamos estabelecer um grande debate.

Mas, Sr. Presidente, Sras e Srs. Senadores, a realidade é que se deixou para se discutir a reforma política no apagar das luzes, quando realmente o tempo estava contra qualquer reforma séria que a sociedade está a exigir.

Nós aqui no Senado, no ano passado, há um ano, aprovamos dois pontos fundamentais da reforma política: um que trata da cláusula de barreira. Não vejo a sobrevivência de um presidencialismo com tantos partidos políticos como temos hoje no Brasil, e há mais de 50 novos partidos a serem criados. Não dá para haver a sobrevivência do regime presidencialista com tantos partidos políticos, que têm seus donos, suas maneiras, enfim, não quero mais me reportar.

Também aprovamos, aqui nesta Casa, o fim das eleições proporcionais, e isso está na Câmara dos Deputados há mais de um ano. Somente agora aquela Casa, com todo o respeito, voltou a discutir essa questão relacionada à reforma trabalhista - no meu entendimento, tardiamente -, começando, no meu entendimento de forma errônea, por criar um fundo partidário - aliás, um fundo eleitoral. O fundo partidário é de oitocentos e poucos milhões, devendo ir para 1 bilhão; se somarmos 3,5 bilhões desse fundo eleitoral que estão criando, nós vamos para mais de R\$4 bilhões, num momento em que não temos. Eu, por exemplo, estou lutando por alguns recursos para o Piauí, tão pequenos, e não vejo como nós aprovarmos uma matéria dessa dimensão e dessa natureza.

Então, congratulo-me com o nobre Senador Jorge Viana por ter abordado esse tema da mais alta relevância para o País. Também o Senador Paulo Bauer, dentro das suas colocações aqui feitas, deixou transparecer a necessidade de nos unirmos, meu nobre Senador Jorge Viana, um homem sensato, um político sensato, sério, competente, sobretudo conciliador, que, ao longo desses...

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT -AC) – Agradeço muito as suas palavras. Não sei se sou merecedor, mas trabalho intensamente para, pelo menos, ser merecedor de parte dessa referência que V. Ex<sup>a</sup> faz sobre a minha atuação aqui no Senado. Fui Prefeito, fui Governador. Sempre procurei honrar os cargos que ocupei, e o mesmo faço aqui no Senado.

O momento é de extrema dificuldade. Digo, às vezes, que o Brasil está exigindo de cada um de nós o que temos de melhor, mas existe gente que fica oferecendo o que tem de pior. Então, V. Exa, dizendo essas palavras, me estimula a seguir trabalhando, e eu sei da sua seriedade, ajudando-nos também a fazer com que o Brasil vença esses períodos de dificuldade.



O SR. ELMANO FÉRRER (PMDB - PI) — Digo que sou testemunha do gesto de grandeza de V. Exª em momentos difíceis que passamos no ano passado, e continuamos a passar. E V. Exª é assim um espírito conciliador, talvez por essa grande experiência já vivida, como Prefeito, como Governador e hoje como Senador da República.

Então, o nobre Senador Paulo Bauer deixou transparecer aqui, no seu discurso, aquilo que eu defendo.

A situação nossa é tão delicada no que tange não só a questões políticas, a questões do desemprego, a questões econômicas que nós temos que nos dar as mãos, colocar as questões maiores do nosso País, o sofrimento daquelas pessoas mais simples, mais humildes acima das questões político-partidárias. Temos que buscar de forma conjunta porque esta Casa, o Senado, é formado de ex-Governadores como nosso Senador que preside esta sessão, como o orador que me antecedeu, o nobre Senador Paulo Bauer, que foi Vice-Governador e Deputado, uma experiência muito grande não só na política como na atividade empresarial. Então, creio que nós temos, neste momento delicado da vida nacional, de buscar uma saída para o País. Eu me congratulo com os dois pelo pensamento e a coincidência de pensamentos, de colocações feitas aqui.

Mas, Sr. Presidente, eu queria apenas fazer o registro de que participei também de uma coisa dessa natureza, de unidade, de união. Na semana passada, sexta-feira – amanhã vai fazer uma semana –, esteve no Piauí o Dr. Valter Casimiro, que é o Diretor Geral do DNIT, a que V. Exª fez referência aqui. Ele foi visitar a BR-135, que era uma PI; quando eu cheguei ao Piauí há 51 anos era uma PI, ou seja, era uma estradinha estreita e hoje é uma BR que eu considero uma espinha dorsal por onde se escoa toda a produção dos nossos cerrados. E essa BR-135 continua com a performance, ou seja, os dados técnicos de uma rodovia estadual: tem apenas seis metros de faixa de rolamento em dois sentidos e os 50cm que tinha de acostamento desapareceram. E o que é que ocorre? Desastre toda semana, com vítimas fatais.

Para trazer, digamos, um dado estatístico da Polícia Rodoviária Federal e do próprio DNIT, nos primeiros seis meses deste ano nós tivemos 41 mortes, quer dizer, vítimas fatais decorrentes de acidentes, porque quando duas carretas bitrens – aquelas que carregam mais de cem toneladas de grãos – se cruzam, vêm os acidentes. Até mesmo quando elas cruzam com carros pequenos também há acidentes. Por quê? Porque a BR, segundo dados técnicos do órgão competente, tem uma faixa, uma plataforma de 12m, sendo 7m de asfalto – lá só tem 3m, aliás 5m – e o acostamento, que em muitos lugares não existe, quando deveria ser, conforme especificações técnicas, de 2,5m para um lado e 2,5m para o outro, com 7m de pista de rolamento, de pavimentação de 12m.

Então, esteve lá no Piauí o Diretor Geral do DNIT, quando compareceram, de uma Bancada federal de treze membros, três Senadores que estavam presentes, os três Senadores do Estado do Piauí, a mais de 600km de distância da capital, e sete Deputados Federais, de todos os partidos, de uma bancada de dez Deputados Federais. Ou seja, ali foi uma demonstração de unidade política, do interesse coletivo daquela região, do reclamo daquela população de superar as questões político-partidárias, sobretudo sob o comando e a presença do nosso Governador Wellington Dias. É um exemplo. Quer dizer, todos nós... No meu entendimento, foi a primeira vez na história do Estado em que a Bancada... Faltaram três Deputados Federais da bancada de treze Parlamentares, que apresentaram justificativas plausíveis para a ausência naquele evento. Então, Sr. Presidente, eu queria registrar esse espírito de unidade de todos na consecução dos objetivos maiores desse pleito de dotar a rodovia – já existe projeto executivo – com os padrões de uma BR.



De outra parte, também não podemos negar o trabalho do DNIT, do Governo Federal, através do Crema. Há recursos e contratos para a manutenção dessa BR que nasce ou termina em São Luís, e começa ou termina em Belo Horizonte. Ou seja, é uma BR interestadual da mais alta importância, podemos considerar até inter-regional, de mais de 2,4 mil quilômetros de extensão, dos quais um terço, 623km, no Estado do Piauí.

O Governo do Presidente Temer, com o Ministro Maurício Quintella, disponibilizou R\$30 milhões para que fossem feitas, em caráter emergencial, aquelas obras nos pontos críticos da BR e, a partir do próximo ano, em decorrência de uma emenda de bancada de todos nós, Senadores e Deputados Federais, fazer a BR dentro dos padrões de uma BR. Eu considero isso um avanço, uma conquista. Antes, porém, eu queria ressaltar a mobilização popular dos movimentos sociais, sobretudo dos prefeitos daquela região, que chegaram a fazer um trabalho com a imprensa nacional, desde a Globo, o SBT, enfim, outros canais de televisão, para trazer uma matéria da mais alta relevância, que mobilizou não só nós outros, que já tínhamos ciência e estávamos engajados com o problema, como o próprio Governo Federal.

Então os prefeitos, em torno de 21 prefeitos, se mobilizaram, criaram uma associação de prefeitos do extremo sul do Estado do Piauí; fizeram inclusive uma reunião aqui em Brasília, com a presença do Ministro Maurício Quintella, do Diretor Geral do DNIT e do Ministro Dyogo Oliveira, Ministro do Planejamento, com vistas a obter os recursos para essa obra emergencial.

De outra parte, Presidente, só em rápidas palavras, no extremo sul do Estado nós estivemos também visitando os serviços de duplicação da BR-343, que adentra a capital pela região norte, e da BR-316, pela região sul, destacando que, até o momento, nenhum investimento federal foi feito naquelas duas BRs, principalmente na BR-316.

Eu era Secretário do Planejamento em 1991-1994, quando o Governo do Estado, o Governo Freitas Neto, e o Prefeito Wall Ferraz, o de então, fizeram uma parceria e construíram os cinco primeiros quilômetros de duplicação de BR. Vejam, o Estado e o Município fizeram isso, há 24 anos – 23, 24 anos atrás.

E agora, de 2013 para cá, o Governo estadual fez um empréstimo para fazer 8,5km de duplicação em uma das BRs e 9km em outra. Ou seja, o Governo Federal, desde o governo do Presidente Fernando Henrique Cardoso, do Presidente Lula e da Presidente Dilma, não fez um quilômetro de duplicação dessas BRs, que interligam regiões do centro-sul do Brasil ao norte do Brasil. O Estado do Piauí teve que fazer essa intervenção; teve que tomar 150 milhões emprestados para fazer essas obras da competência... Porque aquilo é uma BR de jurisdição federal.

Então, ali também compareceu o Governador, toda essa Bancada – de dez eram treze –, numa demonstração de unidade com vistas a essas obras. Inclusive, Sr. Presidente, nós, através de emenda de bancada impositiva, começamos uma intervenção na BR-343, e nós outros, de outra parte, estamos pleiteando ao Ministério dos Transportes do Presidente Temer o compromisso de, pela primeira vez, o Governo Federal fazer uma intervenção nessas duas BRs. Então, eu queria fazer esse registro, ressaltando a importância da unidade de toda a Bancada, do Governador, de partidos diferentes, em torno desses pleitos de tão alta relevância para o nosso Estado.

Sr. Presidente, era esse o registro que queríamos fazer. Tínhamos outros, mas vamos deixar para outra oportunidade.

Muito obrigado pela atenção e pelo tempo que nos foi concedido.



18 Agosto 2017

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - AC) – Eu queria cumprimentar o Senador Elmano pelo pronunciamento, agradecer, mais uma vez, as palavras a mim dirigidas e passar imediatamente a palavra ao Senador Telmário Mota, que, como orador inscrito, faz uso da tribuna neste momento.

O SR. TELMÁRIO MOTA (Bloco Moderador/PTB - RR. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Senador Jorge Viana, Srs. Senadores, Srªs Senadoras, telespectadores da TV Senado, ouvintes da Rádio Senado, eu venho a esta tribuna para realmente abordar aqui diversos assuntos.

Eu queria começar por uma vitória hoje do meu Estado, que há muito tempo vem sofrendo muito com a questão da saúde, porque a saúde do Estado de Roraima é bancada pelo Estado. Os Municípios, de um modo geral, não cumprem com a baixa e com a média complexidade, principalmente a capital. A capital não tem sequer uma unidade de pronto atendimento, embora seja governada, há mais de trinta anos, por um só grupo político, e isso está sobrecarregando a alta complexidade e o pronto-socorro do Hospital Geral do nosso Estado.

Mas agorinha fomos informados que houve uma emenda coletiva, uma emenda de Bancada, uma emenda impositiva de Bancada, de 2016, em que determinamos R\$36 milhões para lá – aliás, eram R\$70 milhões, mas houve um corte e ficaram R\$36 milhões. Acabaram de ser registradas, cadastradas as propostas do Governo para que agora o Governo Federal possa fazer a liberação desses recursos. Isso, para o nosso Estado, é muito importante. O Estado de Roraima clama por isso e nós precisamos atender para fazer toda a parte de custeio, toda parte de equipamento, o que for necessário para melhorar a qualidade de saúde no meu Estado. Esse é um ponto.

Sr. Presidente, outro ponto me chama muito a atenção.

Aqui eu estava vendo o Senador Elmano Férrer falar em unidade no Piauí. Eu fico realmente pensando na importância dessa unidade. No meu Estado, lamentavelmente, tem político que joga na história do quanto pior melhor. Estou vendo aqui, por exemplo, o Líder do Governo no Senado anunciar na Parabólica, que é uma coluna muito lida no Jornal Folha de Boa Vista, dizendo que, no dia 21 próximo, na segunda-feira, o Palácio do Planalto vai envolver os Ministros Eliseu Padilha, da Casa Civil; Torquato Jardim, da Justiça; Raul Jungmann, da Defesa; Aloysio Nunes, das Relações Exteriores; Ricardo Barros, da saúde; Osmar Terra, do Desenvolvimento Social e Agrário; Ronaldo Nogueira, do Trabalho, com a Prefeita da capital, Teresa Surita, do PMDB – nada contra –, para tratar da questão da migração dos venezuelanos.

Mas aí há um questionamento.

Como o Governo Federal convoca só a Prefeita da capital, que não faz nada pela imigração, e deixa de fora a Governadora, que é quem está dando abrigo aos imigrantes venezuelanos? E deixa também o Prefeito de Pacaraima, que teve a sua população dobrada de 14 mil para 25 mil? Este está sofrendo, com absoluta certeza, dificuldades na área de saúde e de segurança, de habitação, na geração de renda e de emprego. Ali é a entrada. A entrada é pelo Município de Pacaraima. De repente, o Prefeito Juliano fica de fora disso. Eu estava até levantando aqui que ele nem é da minha Base. É até bom – não é Juliano? Você está vendo; fica de joelhos para Senador do mal e você está vendo. Ele é do PRB. Você não foi sequer convidado para esse encontro aqui. E a Governadora é do PP.

Está aqui o abrigo para os venezuelanos, que está superlotado e enfrentando dificuldades, naquela câmara lá. Olhem aí. Mais de 500 pessoas só passam 15 dias quando chegam a esse abrigo, mas quem dá toda a alimentação, quem dá toda a assistência à saúde é o Governo do



Estado. No entanto, o Governo Federal, que está alheio a essa situação e não está tomando as providências que são necessárias e que lhe são cabíveis, está de costas para o Estado de Roraima e agora convoca a Prefeita, sem convocar quem de fato está dando assistência, quem está sendo atingido, que é o Prefeito de Pacaraima e a Governadora do Estado.

Não sou da base da Governadora, nem o Prefeito é da minha base, mas eu estou pensando no Estado como um todo, que eu represento. Aqui eu estou pensando na situação humana desses imigrantes venezuelanos e o que eu vejo é mais um espetáculo. Estão querendo aparecer, tendo em vista o momento político do ano que vem.

O Governo Federal se ajoelha com irresponsabilidade, esquecendo o ente federativo que é o Estado de Roraima, e faz politicagem num momento de dor, de sofrimento, de abandono do nosso povo pelo Governo Federal. Manifesto meu repúdio. Essa situação, essa posição do Governo Federal é de irresponsabilidade.

Eliseu Padilha, você e essa corja de Ministros irresponsáveis não estão cuidando do povo de Roraima como ente federativo. Estão fazendo politicagem com o Governo Federal e maltratando o meu povo para atender à demanda de um Senador que não tem compromisso com o meu Estado, mas tem compromisso com a corrupção.

Ontem, o Senador Romero Jucá disse, claramente, que queria a exclusão da Venezuela do Mercosul e queria também que fosse fechada a fronteira, porque ele joga no quanto pior, melhor. Não tem compromisso com o Estado de Roraima, não está preocupado com a situação socioeconômica do nosso Estado; está preocupado com o bolso dele, está preocupado com a reeleição, porque, se não houver reeleição, acaba caindo na república curitibana, e, lá, com certeza há xilindró.

Então, é preciso que o Governo Federal cuide da questão dos imigrantes com responsabilidade, chamando quem é de direito para cuidar dessa situação. Jamais aquela fronteira pode ser fechada. Nós temos um intercâmbio cultural, comercial. Eu vejo uma briga eterna da Venezuela com os Estados Unidos, mas, a cada dia, aumentam as transações comerciais entre Venezuela e Estados Unidos. E nós não podemos tirar jamais a Venezuela. Podemos até fazer a crítica, ser contra a posição do atual Presidente de lá, mas o Brasil precisa disso. O Brasil tem uma história. É um País pacífico, é um País que não toma decisões radicais. Portanto, não podemos fechar aquela fronteira. Temos intercâmbios culturais e universitários brasileiros que moram na Venezuela.

Hoje, dos 27 Estados da Federação, só três aumentaram sua arrecadação do ICMS – comércio e serviço. Nesses três, está o Estado de Roraima, que, num trimestre, teve 15%, o maior da Federação, fruto do comércio entre a Venezuela e o Estado de Roraima.

Hoje a energia que nós temos lá é uma energia que vem da Venezuela. Hoje o calcário vem da Venezuela. A medicação que vai para a Venezuela é comprada no nosso Estado; gênero alimentício é comprado no nosso Estado. Roraima, hoje, configura na exportação de ferro, porque compra ferro barato da Venezuela e vende para o Estado vizinho do Amazonas.

Portanto, fechar aquela fronteira é um crime, é jogar no quanto pior melhor, para poder se dar bem politicamente.

Quem tem compromisso com o Estado de Roraima jamais poderá aceitar essa posição.

Sou contrário, não aceito essa situação para o Estado onde nasci. Eu amo o meu povo e tenho um compromisso com o povo de Roraima.

Obrigado, Sr. Presidente.



18 Agosto 2017

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - AC) – Cumprimento V. Exª, Senador Telmário Mota.

Agradeço a todos que nos acompanham e nos acompanharam pela TV Senado e pela Rádio Senado.

Não havendo mais oradores inscritos, agradecendo também a todos os servidores que nos apoiam aqui na Mesa, declaro encerrada a sessão, convocando para que tenhamos uma sessão amanhã, às 9 horas, não deliberativa.

Boa tarde a todos!

Obrigado pelo acompanhamento desta sessão aqui no Senado Federal.

Está encerrada a presente sessão.

(Levanta-se a sessão às 13 horas e 32 minutos.)



# MATÉRIAS E DOCUMENTOS DA 117<sup>a</sup> SESSÃO

**EXPEDIENTE** 

Comunicação





Ofício nº 193/17-GLPSDB

Brasília,

de agosto de 2017.

Senhor Presidente,

Nos termos regimentais, comunico que a partir desta data, o Senador RICARDO FERRAÇO deixa de integrar, como titular, a Comissão Parlamentar de Inquérito destinada a investigar irregularidades nos empréstimos concedidos pelo BNDES no âmbito do programa de globalização das companhias nacionais, em especial a linha de financiamento específica à internacionalização de empresas, a partir do ano de 1997.

Atenciosamente,

Senador PAULO BAUER Lider do PSDB

Excelentíssimo Senhor Senador EUNÍCIO OLIVEIRA Presidente do Senado Federal Hora:19 Cleiton Alves Camary

Recebido em/6



## **Pareceres**







## SENADO FEDERAL

PARECER (SF) № 16, DE 2017

Da COMISSÃO DE TRANSPARÊNCIA, GOVERNANÇA, FISCALIZAÇÃO E CONTROLE E DEFESA DO CONSUMIDOR, sobre o processo Projeto de Lei do Senado n°532, de 2015, da Senadora Marta Suplicy, que Altera a Lei nº 6.360, de 23 de setembro de 1976, que dispõe sobre a Vigilância Sanitária a que ficam sujeitos os Medicamentos, as Drogas, os Insumos Farmacêuticos e Correlatos, Cosméticos, Saneantes e Outros Produtos, e dá outras Providências, para dispor sobre cosméticos orgânicos.

**PRESIDENTE:** Senador Ataídes Oliveira **RELATOR:** Senador Eduardo Lopes

09 de Agosto de 2017



### PARECER Nº , DE 2017

Da COMISSAO DE TRANSPARENCIA. GOVERNANÇA, FISCALIZAÇÃO E CONTROLE E DEFESA DO CONSUMIDOR, em decisão terminativa, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 532, de 2015, da Senadora Marta Suplicy, que altera a Lei nº 6.360, de 23 de setembro de 1976, que dispõe sobre a Vigilância Sanitária a que ficam sujeitos os Medicamentos, as Drogas, os Insumos Farmacêuticos e Correlatos, Cosméticos, Saneantes e Outros Produtos, e dá outras Providências, para dispor sobre cosméticos orgânicos.

Relator: Senador EDUARDO LOPES

### I – RELATÓRIO

Esta Comissão aprecia, em decisão terminativa, o Projeto de Lei do Senado nº 532, de 2015, de autoria da Senadora Marta Suplicy, composto por dois artigos.

O art. 1º modifica a redação dos arts. 3º, 26 e 57 da Lei nº 6.360, de 23 de setembro de 1976, que dispõe sobre a vigilância sanitária a que ficam sujeitos os medicamentos, as drogas, os insumos farmacêuticos e correlatos, cosméticos, saneantes e outros produtos, e dá outras providências, com o intuito de disciplinar os cosméticos orgânicos.

No art. 3º da Lei nº 6.360, de 1976, a proposição acrescenta inciso XXVI, para introduzir o conceito de cosmético orgânico – produto cosmético cujo sistema de produção atende ao disposto no art. 1º da Lei nº



10.831, de 23 de dezembro de 2003, que dispõe sobre a agricultura orgânica e dá outras providências, e que não foi testado em animais.

No art. 26, inclui-se parágrafo único com o propósito de impor a certificação prévia dos cosméticos orgânicos – nos termos da Lei nº 10.831, de 23 de dezembro de 2003 –, para fins do respectivo registro.

No art. 57, insere-se § 2º para garantir que somente os produtos registrados como cosméticos orgânicos possam exibir tal denominação ou exibir qualquer referência que atribua ao produto qualidade que o caracterize como produto orgânico.

O art. 2º fixa que a lei que decorrer da eventual aprovação da proposta passará a viger na data de sua publicação.

Ao justificar a proposição, a autora aponta o crescente interesse da indústria no desenvolvimento e na aplicação de ingredientes naturais e orgânicos, estimulado pelo reconhecimento de maior consciência ambiental dos consumidores. No entanto, segundo ela, não obstante o avanço expressivo do mercado global de cosméticos orgânicos, a carência de regulação específica sobre o tema deixa o Brasil em desvantagem perante os Estados Unidos e a União Europeia.

O projeto será examinado unicamente neste colegiado, em decisão terminativa.

Não foram oferecidas emendas ao PLS nº 532, de 2015.

#### II - ANÁLISE

Por força do disposto no art. 102-A, inciso III, do Regimento Interno do Senado Federal, compete à Comissão de Transparência, Governança, Fiscalização e Controle e Defesa do Consumidor (CTFC) manifestar-se sobre o mérito de assuntos pertinentes à defesa do consumidor. Esta Comissão deve, também, emitir parecer quanto à constitucionalidade, juridicidade e regimentalidade da proposta em comento, que, nesta Casa, será objeto de deliberação exclusiva desse colegiado.



4

3

No tocante à constitucionalidade, a proposição versa sobre matéria da competência legislativa da União e está em consonância com os preceitos constitucionais relativos às atribuições do Congresso Nacional (art. 48) e à legitimidade da iniciativa legislativa (art. 61). Além disso, entendemos que o projeto não contraria qualquer disposição constitucional.

Em relação à juridicidade, o PLS nº 532, de 2015, se afigura irretocável, porquanto: (i) o meio eleito para o alcance dos objetivos pretendidos (normatização via edição de lei ordinária) é o adequado; (ii) o tema nele vertido inova o ordenamento jurídico; (iii) possui o atributo da generalidade; (iv) é dotado de potencial coercitividade; e (v) revela-se compatível com os princípios diretores do sistema de direito pátrio.

Também foram cumpridos os trâmites regimentais que deveriam ter sido seguidos pela proposta em exame.

Passemos, então, à avaliação de mérito.

De fato, o consumidor pode ser induzido a erro a respeito da natureza orgânica de um produto cosmético, ao adquiri-lo sem a devida certificação.

Assim, com a aprovação da proposição sob análise, ficará assegurada ao consumidor a oferta de produto com a necessária certificação como cosmético orgânico e o respectivo registro, que garantem a qualidade pretendida.

Isso está de acordo com o que determina a Política Nacional das Relações de Consumo, que tem por fim o atendimento das necessidades dos consumidores, o respeito à sua dignidade, a proteção de seus interesses econômicos, assim como a transparência e harmonia das relações de consumo, conforme dispõe o art. 4º da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990, Código de Defesa do Consumidor (CDC).

Como se depreende, o PLS nº 532, de 2015, está em consonância com essa Política.



SF/17757.42394-50

Por conseguinte, reputamos meritório o projeto em referência, pois contribui para o aperfeiçoamento da legislação de defesa do consumidor.

No entanto, a proibição da realização de testes em animais, não obstante ser uma inquietação legítima da autora, não constitui um requisito necessário para que o produto seja considerado orgânico.

A esse respeito, a Constituição Federal, no art. 225, §1°, inciso VI, estabelece que incumbe ao Poder Público "proteger a fauna e a flora, vedadas, na forma da lei, as práticas que coloquem em risco sua função ecológica, provoquem a extinção de espécies ou **submetam os animais a crueldade**".

Coube à Lei nº 11.794, de 8 de outubro de 2008, regulamentar o mencionado dispositivo constitucional, estabelecendo procedimentos para o uso científico de animais. Pela leitura da referida norma, é possível constatar já haver um tratamento jurídico adequado à questão da utilização de pesquisas e testes em animais no Brasil, inclusive com a participação direta das sociedades protetoras dos animais nas instâncias reguladoras e fiscalizadoras.

Assim, oferecemos uma emenda à proposição, a fim de eliminar a parte final da definição de cosmético orgânico, introduzindo, em seu lugar, uma referência explícita à Lei nº 11.794, de 2008.

#### III - VOTO

Por essas razões, somos pela constitucionalidade, juridicidade, regimentalidade e, no mérito, pela aprovação do Projeto de Lei do Senado nº 532, de 2015, com a emenda a seguir indicada.

#### **EMENDA Nº 1 - CTFC**

Dê-se ao art. 3º da Lei nº 6.360, de 23 de setembro de 1976, nos termos do que dispõe o art. 1º do Projeto de Lei do Senado nº 532, de 2015, a seguinte redação:



6 \_\_\_\_\_\_

"Art. 1°	
'Art. 3°	
XXVI – Cosmético orgânico: aquele produzido de acordo com o disposto na Lei nº 10.831, de 23 de dezembro de 2003, e na Lei nº 11.794, de 8 de outubro de 2008.	
' (NR)	
"	

Sala da Comissão,

, Presidente

, Relator





#### Senado Federal

7

## Relatório de Registro de Presença CTFC, 09/08/2017 às 09h - 12a, Extraordinária

Comissão de Transparência, Governança, Fiscalização e Controle e Defesa do

PMDB						
TITULARES		SUPLENTES				
RENAN CALHEIROS		1. SIMONE TEBET	PRESENTE			
AIRTON SANDOVAL	PRESENTE	2. GARIBALDI ALVES FILHO				
DÁRIO BERGER	PRESENTE	3. ELMANO FÉRRER				
ROMERO JUCÁ	PRESENTE	4. VAGO				

Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PDT, PT)						
TITULARES SUPLENTES						
FÁTIMA BEZERRA	PRESENTE	1. GLEISI HOFFMANN				
PAULO PAIM	PRESENTE	2. HUMBERTO COSTA				
REGINA SOUSA	PRESENTE	3. JORGE VIANA				
ACIR GURGACZ		4. LINDBERGH FARIAS				

Bloco Social Democrata (PSDB, PV, DEM)							
TITULARES SUPLENTES							
ATAÍDES OLIVEIRA	PRESENTE	1. MARIA DO CARMO ALVES	PRESENTE				
DALIRIO BEBER	PRESENTE	2. FLEXA RIBEIRO	PRESENTE				
DAVI ALCOLUMBRE	PRESENTE	3. RICARDO FERRAÇO	PRESENTE				

Bloco Parlamentar Democracia Progressista (PP, PSD)							
	TITULARES	SUPLENTES					
SÉRGIO PETECÃO	PRESENTE	1. ANA AMÉLIA					
GLADSON CAMELI	PRESENTE	2. WILDER MORAIS PRESENTE					

Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PPS, PSB, PCdoB, REDE)						
TITULARES		SUPLENTES				
JOÃO CAPIBERIBE		1. RANDOLFE RODRIGUES				
VANESSA GRAZZIOTIN	PRESENTE	2. CRISTOVAM BUARQUE				

Bloco Moderador (PTB, PSC, PRB, PR, PTC)							
TITULARES			SUPLENTES				
CIDINHO SANTOS	PRESENTE	1. EDUARDO LOPES	PRESENTE				
ARMANDO MONTEIRO		2. VAGO					

#### **Não Membros Presentes**

VALDIR RAUPP JOSÉ MEDEIROS VICENTINHO ALVES

09/08/2017 15:47:04 Página 1 de 1



8

#### Senado Federal - Lista de Votação Nominal - PLS 532/2015, nos termos do relatório apresentado

Comissão de Transp						- ~	
TITULARES - PMDB	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO	SUPLENTES - PMDB	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO
RENAN CALHEIROS (PMDB)				1. SIMONE TEBET (PMDB)			
AIRTON SANDOVAL (PMDB)	x			2. GARIBALDI ALVES FILHO (PMDB)			
DÁRIO BERGER (PMDB)	х			3. ELMANO FÉRRER (PMDB)			
ROMERO JUCÁ (PMDB)				4. VAGO			
TITULARES - Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PDT, PT)	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO	SUPLENTES - Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PDT, PT)	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO
FÁTIMA BEZERRA (PT)				1. GLEISI HOFFMANN (PT)			
PAULO PAIM (PT)				2. HUMBERTO COSTA (PT)			
REGINA SOUSA (PT)	х			3. JORGE VIANA (PT)			
ACIR GURGACZ (PDT)				4. LINDBERGH FARIAS (PT)			
TITULARES - Bloco Social Democrata(PSDB, DEM)	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO	SUPLENTES - Bloco Social Democrata(PSDB, DEM)	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO
ATAÍDES OLIVEIRA (PSDB)				1. MARIA DO CARMO ALVES (DEM)			
DALIRIO BEBER (PSDB)				2. FLEXA RIBEIRO (PSDB)			
DAVI ALCOLUMBRE (DEM)	х			3. RICARDO FERRAÇO (PSDB)	x		
TITULARES - Bloco Parlamentar Democracia Progressista (PP, PSD)	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO	SUPLENTES - Bloco Parlamentar Democracia Progressista (PP, PSD)	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO
SÉRGIO PETECÃO (PSD)	х			1. ANA AMÉLIA (PP)			
GLADSON CAMELI (PP)				2. WILDER MORAIS (PP)			
TITULARES - Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PPS, PSB, PCdoB, REDE)	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO	SUPLENTES - Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PPS, PSB, PCdoB, REDE)	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO
JOÃO CAPIBERIBE (PSB)				1. RANDOLFE RODRIGUES (REDE)			
VANESSA GRAZZIOTIN (PCDOB)				2. CRISTOVAM BUARQUE (PPS)			
TITULARES - Bloco Moderador (PTB, PSC, PRB, PR, PTC)	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO	SUPLENTES - Bloco Moderador (PTB, PSC, PRB, PR, PTC)	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO
CIDINHO SANTOS (PR)	x			1. EDUARDO LOPES (PRB)	x		
ARMANDO MONTEIRO (PTB)				2. VAGO			

TOTAL 9 Quórum:

Votação: TOTAL <u>8</u> SIM <u>8</u> \* Presidente não votou NÃO <u>0</u>ABSTENÇÃO <u>0</u>

ANEXO II, ALA SENADOR NILO COELHO, PLENÁRIO Nº 2, EM 09/08/2017 OBS: COMPETE AO PRESIDENTE DESEMPATAR AS VOTAÇÕES QUANDO OSTENSIVAS (RISF, art. 89, XI) Senador(a) Ataídes Oliveira Presidente

Página 1 de 1 Sistema Pleno - 09/08/2017 15:44:51



TEXTO FINAL DO PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 532, DE 2015, PELA COMISSÃO DE TRANSPARÊNCIA, **APROVADO** GOVERNANÇA, FISCALIZAÇÃO E CONTROLE E DEFESA DO **CONSUMIDOR NA REUNIÃO DO DIA 09 DE AGOSTO DE 2017** 

#### PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 532, DE 2015

Altera a Lei nº 6.360, de 23 de setembro de 1976, que dispõe sobre a Vigilância Sanitária a que ficam sujeitos os Medicamentos, as Drogas, os Insumos Farmacêuticos e Correlatos, Cosméticos, Saneantes e Outros Produtos, e dá outras Providências, para dispor sobre cosméticos orgânicos.

#### O CONGRESSO NACIONAL decreta:

**Art. 1º** Os arts. 3°, 26 e 57 da Lei nº 6.360, de 23 de setembro de 1976, passam a viger com a seguinte redação, renumerando-se como § 1º o parágrafo único do art. 57:

"Ап. 3"
XXVI – Cosmético orgânico: aquele produzido de acordo com o disposto na Lei nº 10.831, de 23 de dezembro de 2003, e na Lei nº 11.794, de 8 de outubro de 2008.
"Art. 26
"Art. 57.
§ 2º Apenas produtos registrados como cosméticos orgânicos, nos termos do art. 26, podem exibir, nos materiais referidos no caput deste artigo, nas embalagens e nos materiais



promocionais, denominação ou qualquer referência que atribua ao produto qualidade que o caracterize como produto orgânico, conforme definição constante do inciso XXVI do art. 3º desta Lei." (NR)

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Comissão, em 09 de agosto de 2017.

#### Senador Ataídes Oliveira

Presidente da Comissão de Transparência, Governança, Fiscalização e Controle e Defesa do Consumidor



## **DECISÃO DA COMISSÃO**

(PLS 532/2015)

REUNIDA A CTFC, NESTA DATA, ENCERRADA A DISCUSSÃO E COLOCADO EM VOTAÇÃO, FOI APROVADO O PROJETO COM UMA EMENDA, POR OITO VOTOS FAVORÁVEIS, NENHUM CONTRÁRIO E NENHUMA ABSTENÇÃO.

09 de Agosto de 2017

Senador ATAÍDES OLIVEIRA

Presidente da Comissão de Transparência, Governança, Fiscalização e Controle e Defesa do Consumidor





## **SENADO FEDERAL**

PARECER (SF) № 57, DE 2017

Da COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA, sobre o processo Projeto de Lei do Senado n°110, de 2017, do Senador Dário Berger, que Altera a Lei nº 9.472, de 16 de julho de 1997, para garantir ao usuário dos serviços de telecomunicações o direito de acumular e usufruir, a qualquer tempo, o saldo do volume de dados de sua conexão à internet em banda larga móvel não consumido no mês contratado.

PRESIDENTE EVENTUAL: Senador Flexa Ribeiro

**RELATOR:** Senador Otto Alencar

05 de Julho de 2017



#### PARECER N°, DE 2017

Da COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 110, de 2017, do Senador Dário Berger, que altera a Lei nº 9.472, de 16 de julho de 1997, para garantir ao usuário dos serviços de telecomunicações o direito de acumular e usufruir, a qualquer tempo, o saldo do volume de dados de sua conexão à internet em banda larga móvel não consumido no mês contratado.

SF/17388.61314-23

Relator: Senador OTTO ALENCAR

#### I – RELATÓRIO

Chega à Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática (CCT) o Projeto de Lei do Senado (PLS) nº 110, de 2017, de autoria do Senador Dário Berger, que altera a Lei nº 9.472, de 16 de julho de 1997 (Lei Geral de Telecomunicações – LGT).

A proposição é composta de dois artigos. O art. 1º acrescenta o inciso XIII ao art. 3º da LGT para garantir ao usuário dos serviços de telecomunicações o direito de acumular e usufruir, a qualquer tempo, o saldo do volume de dados de sua conexão à internet em banda larga móvel não consumido no mês contratado.

O art. 2º determina que a lei resultante entrará em vigor após cento e oitenta dias contados de sua publicação.

Após a deliberação deste Colegiado, a matéria será apreciada pela Comissão de Transparência, Governança, Fiscalização e Controle e Defesa do Consumidor (CTFC), em decisão terminativa.

Não foram apresentadas emendas.



#### II - ANÁLISE

Nos termos do art. 104-C do Regimento Interno do Senado Federal, compete à CCT opinar sobre proposições relacionadas com as áreas de comunicação e informática, temática abrangida pelo projeto sob exame.

A iniciativa tem por objetivo eliminar a distorção existente nos planos de acesso à internet móvel comercializados pelas operadoras baseados num sistema de franquia de dados com prazo de validade que acaba punindo o consumidor duplamente.

Como já foi amplamente debatido nesta Comissão, o sistema de franquia limita o acesso do usuário à internet, que é inevitavelmente levado a adquirir sucessivos pacotes adicionais de dados. Além disso, a imposição de prazo de validade gera o enriquecimento sem causa da operadora toda vez que o pacote de dados por ela vendido chega ao seu termo final sem ser integralmente utilizado pelo consumidor.

Cabe registrar que a matéria em pauta poderia ser inteiramente regulamentada pela Agência Nacional de Telecomunicações (ANATEL) que, nos termos do art. 19 da Lei Geral de Telecomunicações (LGT), deve adotar as medidas necessárias para o atendimento do interesse público, podendo editar normas relativas à prestação dos serviços, inclusive aqueles prestados em regime privado, como é o caso das conexões de dados do Serviço Móvel Pessoal (SMP).

Ocorre que, de acordo com a regulamentação da Anatel, as operadoras podem estabelecer livremente os limites de franquia e as condições aplicáveis após a sua utilização, devendo apenas informar previamente o usuário sobre todas as condições do serviço. Necessário, portanto, consignar em lei o direito de o usuário utilizar completamente o pacote de dados adquirido independentemente do mês de contratação.

Deve-se, portanto, louvar a presente iniciativa, que consagra na LGT o direito de o usuário acumular e usufruir o saldo do volume de dados contratado. Entendo, porém, que a possibilidade de os créditos serem acumulados indefinidamente pode inibir a oferta desse tipo de opção, pois as operadoras seriam obrigadas a manter em operação, também por prazo indefinido, inúmeros acessos de clientes com saldos ínfimos. Tal cenário de incerteza acabaria por prejudicar justamente aqueles usuários de menor poder aquisitivo que adquirem planos mais baratos, com pequena franquia de dados.

df2017-04354



4

2

Assim, tenho por necessário proceder a um pequeno ajuste no projeto de lei de modo a limitar em dois meses o prazo para a utilização dos créditos acumulados pelo consumidor.

#### III - VOTO

Diante do exposto, o voto é pela **aprovação** do Projeto de Lei do Senado nº 110, de 2017, com as seguintes emendas:

#### EMENDA Nº 1 -CCT

Dê-se à ementa do PLS nº 110, de 2017, a seguinte redação:

"Altera a Lei nº 9.472, de 16 de julho de 1997, para garantir ao usuário dos serviços de telecomunicações o direito de acumular e usufruir o saldo do volume de dados de sua conexão à internet em banda larga móvel não consumido no mês contratado."

#### EMENDA Nº 2 -CCT

Dê-se ao inciso XIII do art. 3º da Lei nº 9.472, de 16 de julho de 1997, na forma do PLS nº 110, de 2017, a seguinte redação:

"Art.	3°	 	 	 

XIII – acumular e usufruir em até dois meses, o saldo do volume de dados de sua conexão à internet em banda larga móvel não consumido no mês contratado. (NR)"

Sala da Comissão,

, Presidente

, Relator

df2017-04354





#### Senado Federal

## Relatório de Registro de Presença

## CCT, 05/07/2017, Após a 15ª Reunião Extraordinária - 16ª,

Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática

PMDB						
TITULARES		SUPLENTE	ES			
WALDEMIR MOKA	PRESENTE	1. AIRTON SANDOVAL	PRESENTE			
VAGO		2. HÉLIO JOSÉ				
VALDIR RAUPP	PRESENTE	3. VAGO				
JOÃO ALBERTO SOUZA		4. VAGO				

Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PDT, PT)						
TITULARES SUPLENTES						
PAULO ROCHA	PRESENTE	1. GLEISI HOFFMANN				
VAGO		2. LINDBERGH FARIAS				
JORGE VIANA		3. ÂNGELA PORTELA				
ACIR GURGACZ		4. REGINA SOUSA	PRESENTE			

Bloco Social Democrata (PSDB, PV, DEM)			
TITULARES	SUPLENTES		
FLEXA RIBEIRO PRESEN	E 1. DAVI ALCOLUMBRE		
RICARDO FERRAÇO PRESEN	E 2. VAGO		
JOSÉ AGRIPINO	3. VAGO		

	Bloco Parlamentar Democracia	a Progressista (PP, PSD)	
	TITULARES	SUPLENT	ES
OMAR AZIZ		1. GLADSON CAMELI	PRESENTE
OTTO ALENCAR	PRESENTE	2. IVO CASSOL	

Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PPS, PSB, PCdoB, REDE)		
TITULARES	SUPLENTES	
RANDOLFE RODRIGUES	1. LÍDICE DA MATA PRESENTE	
VAGO	2. CRISTOVAM BUARQUE	

Bloco Mode	erador (PTB, PSC, PRB, PR, PTC)	
TITULARES	SUPLENTES	
VAGO	1. PEDRO CHAVES	PRESENTE
MAGNO MALTA	2. EDUARDO LOPES	PRESENTE

#### **Não Membros Presentes**

FÁTIMA BEZERRA RONALDO CAIADO DALIRIO BEBER HUMBERTO COSTA CIDINHO SANTOS PAULO PAIM VICENTINHO ALVES

05/07/2017 14:11:59 Página 1 de 1



### **DECISÃO DA COMISSÃO**

(PLS 110/2017)

EM REUNIÃO REALIZADA NESTA DATA, AO SER ANUNCIADA A MATÉRIA, O PRESIDENTE DA COMISSÃO, SENADOR OTTO ALENCAR, PASSA A PRESIDÊNCIA AO SENADOR FLEXA RIBEIRO PARA QUE POSSA RELATAR. APÓS A LEITURA DO RELATÓRIO, ENCERRADA A DISCUSSÃO, COLOCADO EM VOTAÇÃO, A COMISSÃO APROVA O RELATÓRIO, QUE PASSA A CONSTITUIR O PARECER DA CCT, FAVORÁVEL AO PROJETO, COM AS EMENDAS Nº 1 E 2-CCT.

À COMISSÃO DE TRANSPARÊNCIA, GOVERNANÇA, FISCALIZAÇÃO E CONTROLE E DEFESA DO CONSUMIDOR.

05 de Julho de 2017

Senador FLEXA RIBEIRO

Presidiu a reunião da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática





## **SENADO FEDERAL**

PARECER (SF) № 19, DE 2017

Da COMISSÃO DE TRANSPARÊNCIA, GOVERNANÇA, FISCALIZAÇÃO E CONTROLE E DEFESA DO CONSUMIDOR, sobre o processo Projeto de Lei do Senado n°110, de 2017, do Senador Dário Berger, que Altera a Lei nº 9.472, de 16 de julho de 1997, para garantir ao usuário dos serviços de telecomunicações o direito de acumular e usufruir, a qualquer tempo, o saldo do volume de dados de sua conexão à internet em banda larga móvel não consumido no mês contratado.

PRESIDENTE EVENTUAL: Senador Airton Sandoval

**RELATOR:** Senador Ataídes Oliveira







Gabinete do Senador Ataídes Oliveira

#### PARECER Nº , DE 2017

**COMISSÃO** TRANSPARÊNCIA, DE Da GOVERNANÇA, FISCALIZAÇÃO E CONTROLE E DEFESA DO CONSUMIDOR, em decisão terminativa, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 110, de 2017, do Senador Dário Berger, que altera a Lei nº 9.472, de 16 de julho de 1997, para garantir ao usuário dos serviços de telecomunicações o direito de acumular e usufruir, a qualquer tempo, o saldo do volume de dados de sua conexão à internet em banda larga móvel não consumido no mês contratado.

Relator: Senador ATAÍDES OLIVEIRA

#### I – RELATÓRIO

É submetido à deliberação deste colegiado, em decisão terminativa, o Projeto de Lei do Senado nº 110, de 2017, de autoria do Senador Dário Berger, composto de dois artigos.

O art. 1º acrescenta inciso XIII ao art. 3º da Lei nº 9.472, de 16 de julho de 1997, Lei Geral de Telecomunicações (LGT), a fim de incluir, como direito do usuário de serviços de telecomunicações, a acumulação e o usufruto, a qualquer tempo, do saldo do volume de dados de sua conexão à internet em banda larga móvel não consumido no mês contratado.

O art. 2º fixa que a lei resultante de eventual aprovação do projeto entrará em vigor após decorridos cento e oitenta dias da data de sua publicação oficial.

Na justificação, o autor do projeto aponta que, nos planos de conexão à internet em banda larga móvel, as operadoras de telefonia celular



Praça dos Três Poderes | Senado Federal | Anexo II | Ala Teotônio Vilela, gab. 5 | CEP: 70165-900 | Brasília-DF Telefone: +55 (61) 3303-2164 | Fax: +55 (61) 3303-1848

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 34356CC9001CD94D

3,



#### SENADO FEDERAL

#### Gabinete do Senador Ataídes Oliveira

definiram como política comercial cobrar do usuário um volume adicional de dados sempre que atingido o limite da franquia contratada. O autor aduz que, em não havendo esse pagamento, o serviço é suspenso; porém, se o consumidor utilizar um volume de dados inferior ao adquirido mediante o pagamento suplementar, o saldo desaparece.

Após a sua aprovação, com duas emendas, na Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática (CCT), a proposta foi remetida a esta Comissão, em decisão terminativa.

A Emenda nº 2 da CCT estipula o prazo de dois meses para a acumulação e o usufruto de saldo de volume de dados da conexão à internet em banda larga móvel não consumido pelo usuário durante o mês contratado; ao passo que a Emenda nº 1 serve tão somente para o ajuste de redação da ementa aos termos da Emenda nº 2.

Não foram oferecidas emendas ao PLS nº 110, de 2017.

#### II – ANÁLISE

Compete a esta Comissão pronunciar-se sobre o mérito de matérias referentes à defesa do consumidor, de acordo com o disposto no art. 102-A, inciso III, do Regimento Interno do Senado Federal. Nesta oportunidade, é examinada, também, a constitucionalidade, juridicidade e regimentalidade da proposição em referência, tendo em vista que, nesta Casa, a Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania (CCJ) não será ouvida a esse respeito.

Em relação à constitucionalidade formal, o projeto versa sobre tema da competência legislativa da União e guarda harmonia com os preceitos constitucionais relativos às atribuições do Congresso Nacional (art. 48) e à legitimidade da iniciativa legislativa (art. 61).

No tocante à constitucionalidade material, é de observar que a imposição às operadoras de telefonia celular de prorrogação ilimitada da



#### SENADO FEDERAL

#### Gabinete do Senador Ataídes Oliveira

acumulação e do usufruto de serviço parece afrontar o princípio constitucional da livre iniciativa (CF, art. 170, caput).

Relativamente à juridicidade, a proposição cumpre as condições de inovação, efetividade, espécie normativa adequada, coercitividade e generalidade.

Tampouco há vício de natureza regimental.

Para a apreciação de mérito, recorde-se que o propósito do projeto em referência é permitir a acumulação e o usufruto, a qualquer tempo, do saldo do volume de dados de sua conexão à internet em banda larga móvel não consumido pelo usuário (consumidor) durante o mês contratado.

Por sua vez, nos termos do art. 4°, *caput*, da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990, Código de Defesa do Consumidor (CDC), a Política Nacional das Relações de Consumo (PNRC) visa ao atendimento das necessidades dos consumidores, ao respeito à sua dignidade, à proteção de seus interesses econômicos, assim como à transparência das relações de consumo, entre outros objetivos. Ademais, um dos seus princípios basilares é o reconhecimento da vulnerabilidade do consumidor no mercado de consumo (inciso I).

Como se depreende, o PLS nº 110, de 2017, está em consonância com os objetivos da PNRC e o princípio enunciado no inciso I do referido art. 4°, pois resguarda o direito do usuário (consumidor) à acumulação e o usufruto de serviço por ele contratado.

No entanto, saliente-se que a expressão "a qualquer tempo" eterniza o referido saldo, o que poderá acarretar prejuízo às operadoras de telefonia celular, dado que existem despesas pela manutenção indefinida do respectivo acesso. Assim, se convertida em lei, essa proposição poderia gerar desequilíbrio nas relações entre usuários (consumidores) e operadoras (fornecedores).



Praça dos Três Poderes | Senado Federal | Anexo II | Ala Teotônio Vilela, gab. 5 | CEP: 70165-900 | Brasília-DF Telefone: +55 (61) 3303-2164 | Fax: +55 (61) 3303-1848





#### SENADO FEDERAL

#### Gabinete do Senador Ataídes Oliveira

Com isso, percebe-se que a proposição está em desacordo com o princípio da harmonização dos interesses dos participantes das relações de consumo e compatibilização da proteção do consumidor com a necessidade de desenvolvimento econômico e tecnológico, de maneira a viabilizar os princípios nos quais se funda a ordem econômica (CF, art. 170), sempre com base na boa-fé e equilíbrio nas relações entre consumidores e fornecedores (CDC, art. 4°, inciso III).

Por fim, ao estipular prazo de dois meses para a acumulação e o usufruto do respectivo saldo, a Emenda nº 2 da CCT vem apropriadamente corrigir essa distorção constante do inciso XIII acrescido pelo projeto ao art. 3º da LGT, além de sanar o vício de inconstitucionalidade material.

Por essas razões, consideramos relevante e oportuno o PLS  $n^{o}$  110, de 2017, com as pertinentes alterações promovidas pelas Emendas  $n^{os}$  1 e 2 da CCT.

#### III - VOTO

Por todo o exposto, opinamos pela constitucionalidade, juridicidade, regimentalidade e, no mérito, pela aprovação do Projeto de Lei do Senado nº 110, de 2017, e pela aprovação das Emendas nºs 1 e 2 da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática.

Sala da Comissão,

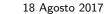
, Presidente

, Relator



Praça dos Três Poderes | Senado Federal | Anexo II | Ala Teotônio Vilela, gab. 5 | CEP: 70165-900 | Brasília-DF Telefone: +55 (61) 3303-2164 | Fax: +55 (61) 3303-1848

Sexta-feira 65





#### Senado Federal

## Relatório de Registro de Presença CTFC, 09/08/2017 às 09h - 12ª, Extraordinária

Comissão de Transparência, Governança, Fiscalização e Controle e Defesa do

	PMDB		
TITULARES		SUPLENT	ES
RENAN CALHEIROS		1. SIMONE TEBET	PRESENTE
AIRTON SANDOVAL	PRESENTE	2. GARIBALDI ALVES FILHO	
DÁRIO BERGER	PRESENTE	3. ELMANO FÉRRER	
ROMERO JUCÁ	PRESENTE	4. VAGO	

Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PDT, PT)			
Т	TITULARES	SUPLENTES	
FÁTIMA BEZERRA	PRESENTE	1. GLEISI HOFFMANN	
PAULO PAIM	PRESENTE	2. HUMBERTO COSTA	
REGINA SOUSA	PRESENTE	3. JORGE VIANA	
ACIR GURGACZ		4. LINDBERGH FARIAS	

Bloco Social Democrata (PSDB, PV, DEM)			
TITULARES		SUPLENTES	3
ATAÍDES OLIVEIRA	PRESENTE	1. MARIA DO CARMO ALVES	PRESENTE
DALIRIO BEBER	PRESENTE	2. FLEXA RIBEIRO	PRESENTE
DAVI ALCOLUMBRE	PRESENTE	3. RICARDO FERRAÇO	PRESENTE

	Bloco Parlamentar Democracia	a Progressista (PP, PSD)	
	TITULARES	SUPLENTES	
SÉRGIO PETECÃO	PRESENTE	1. ANA AMÉLIA	
GLADSON CAMELI	PRESENTE	2. WILDER MORAIS	PRESENTE

Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PPS, PSB, PCdoB, REDE)			
TITULARES		SUPLENTES	
JOÃO CAPIBERIBE		1. RANDOLFE RODRIGUES	
VANESSA GRAZZIOTIN	PRESENTE	2. CRISTOVAM BUARQUE	

Blo	co Moderador (PTB, P	PSC, PRB, PR, PTC)	
TITULARES		SUPLI	ENTES
CIDINHO SANTOS	PRESENTE	1. EDUARDO LOPES	PRESENTE
ARMANDO MONTEIRO		2. VAGO	

#### **Não Membros Presentes**

VALDIR RAUPP JOSÉ MEDEIROS VICENTINHO ALVES

09/08/2017 15:47:04 Página 1 de 1



COMISSÃO DE TRANȘPARÊNCIA, GOVERNANÇA, FISCALIZAÇÃO E CONTROLE E DEFESA DO CONSUMIDOR LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL – PLS 110/2017, nos termos do relatório apresentado.

TITULARES-PMDB	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO	SUPLENTES-PMDB	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO
RENANCALHEIROS (PMDB)				1. SIMONE TEBET (PMDB)	X		
AIRTON SANDOVAL (PMDB)				2. GARIBALDI ALVES FILHO (PMDB)			
DÁRIO BERGER (PMDB)				3. ELMANO FÉRRER (PMDB)			
ROMERO JUCÁ (PMDB)	X			4. VAGO			
TITULARES – Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PDT, PT)	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO	SUPLENTES – Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PDT, PT)	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO
FÁTIMA BEZERRA (PT)				1. GLEISI HOFFMANN (PT)			
PAULO PAIM (PT)				2. HUMBERTO COSTA (PT)			
REGINA SOUSA (PT)	X			3. JORGE VIANA (PT)			
ACIR GURGACZ (PDT)				4. LINDBERGH FARIAS (PT)			
TITULARES – Bloco Social Democrata (PSDB, PV, DEM)	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO	SUPLENTES – Bloco Social Democrata (PSDB, PV, DEM)	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO
ATAÍDES OLIVEIRA (PSDB)	X			1. MARIA DO CARMO ALVES (DEM)			
DALIRIO BEBER (PSDB)	X			2. FLEXA RIBEIRO (PSDB)			
DAVI ALCOLUMBRE (DEM)	X			3. RICARDO FERRAÇO (PSDB)			
TITULARES – Bloco Parlamentar Democracia Progressista (PP, PSD)	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO	SUPLENTES – Bloco Parlamentar Democracia Progressista (PP, PSD)	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO
SÉRGIO PETECÃO (PSD)	X			1. ANA AMÉLIA (PP)			
GLADSON CAMELI (PP)				2. WILDER MORAIS (PP)	X		
TITULARES – Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PPS, PSB, PCdoB, REDE)	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO	SUPLENTES – Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PPS, PSB, PCdoB, REDE)	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO
JOÃO CAPIBERIBE (PSB)				1. RANDOLFE RODRIGUES (REDE)			
VANESSA GRAZZIOTIN (PCDOB)				2. CRISTOVAM BUARQUE (PPS)			
TITULARES – Bloco Moderador (PTB, PSC, PRB, PR, PTC)	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO	SUPLENTES – Bloco Moderador (PTB, PSC, PRB, PR, PTC)	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO
CIDINHO SANTOS (PR)				1. EDUARDO LOPES (PRB)	X		
ARMANDO MONTEIRO (PTB)				2. VAGO		l	1

Quórum: 10 Votação: TOTAL 9 SIM 9 NÃO 0 ABS 0

ANEXO II, ALA SENADOR NILO COELHO, PLENÁRIO Nº 2, EM 09/08/2017

 $OBS: COMPETE\ AO\ PRESIDENTE\ DESEMPATAR\ AS\ VOTAÇÕES\ QUANDO\ OSTENSIVAS\ (RISF,\ art.\ 89, XI)$ 

Senador AIRTON SANDOVAL Vice-Presidente



18 Agosto 2017

8

TEXTO FINAL DO PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 110, DE 2017, **APROVADO PELA** COMISSÃO DE TRANSPARÊNCIA, GOVERNANÇA, FISCALIZAÇÃO E CONTROLE E DEFESA DO CONSUMIDOR NA REUNIÃO DO DIA 09 DE AGOSTO DE 2017

#### PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 110, DE 2017

Altera a Lei nº 9.472, de 16 de julho de 1997, para garantir ao usuário dos serviços de telecomunicações o direito de acumular e usufruir o saldo do volume de dados de sua conexão à internet em banda larga móvel não consumido no mês contratado.

#### O CONGRESSO NACIONAL decreta:

**Art. 1º** O art. 3º da Lei nº 9.472, de 16 de julho de 1997, passa a vigorar acrescido do seguinte inciso XIII:

"Art. 3°
77777 1 6
XIII – acumular e usufruir em até dois meses, o saldo de
1 3. 3. 3. 3. 3

volume de dados de sua conexão à internet em banda larga móvel não consumido no mês contratado. (NR)"

Art. 2º Esta Lei entra em vigor após decorridos cento e oitenta dias de sua publicação oficial.

Sala da Comissão, em 09 de agosto de 2017.

#### Senador Ataídes Oliveira

Presidente da Comissão de Transparência, Governança, Fiscalização e Controle e Defesa do Consumidor



Sexta-feira

## **DECISÃO DA COMISSÃO**

(PLS 110/2017)

REUNIDA A CTFC, NESTA DATA, ENCERRADA A DISCUSSÃO E COLOCADO EM VOTAÇÃO, O PROJETO FOI APROVADO COM AS EMENDAS Nº 1 E 2 DA COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA.

09 de Agosto de 2017

Senador AIRTON SANDOVAL

Vice-Presidente da Comissão de Transparência, Governança, Fiscalização e Controle e Defesa do Consumidor



18 Agosto 2017

Abertura do prazo de cinco dias úteis para interposição de recurso, por um décimo da composição da Casa, para que os Projetos de Lei do Senado nºs 532, de 2015, e 110, de 2017, sejam apreciados pelo Plenário, nos termos do art. 91, §§  $3^{\circ}$  a  $5^{\circ}$ , do Regimento Interno (Memorandos n°s 28 e 37/2017-CTFC).



Sexta-feira



#### SENADO FEDERAL

Comissão de Transparência, Governança, Fiscalização e Controle e Defesa do Consumidor

Memo. nº 28/2017/CTFC

Brasília, 09 de agosto de 2017.

A Sua Excelência o Senhor SENADOR EUNÍCIO OLIVEIRA Presidente do Senado Federal

Assunto: Decisão terminativa - PLS nº 110, de 2017

Senhor Presidente,

Comunico a Vossa Excelência que esta Comissão, na 12ª Reunião Extraordinária de 09/08/2017, aprovou com duas emendas, em decisão terminativa, o Projeto de Lei do Senado nº 110, de 2017, de autoria do Senador Dário Berger, que "Altera a Lei nº 9.472, de 16 de julho de 1997, para garantir ao usuário dos serviços de telecomunicações o direito de acumular e usufruir, a qualquer tempo, o saldo do volume de dados de sua conexão à internet em banda larga móvel não consumido no mês contratado.".

Respeitosamente,

Senador Afalides Oliveira

Presidente da Comissão de Transparência, Governança, Fiscalização e Controle e Defesa do Consumidor







#### SENADO FEDERAI

Comissão de Transparência, Governança, Fiscalização e Controle e Defesa do Consumidor

Memo. nº 37/2017/CTFC

Brasília, 09 de agosto de 2017.

A Sua Excelência o Senhor SENADOR EUNÍCIO OLIVEIRA Presidente do Senado Federal

Assunto: Decisão terminativa - PLS nº 532, de 2015

Senhor Presidente,

Comunico a Vossa Excelência que esta Comissão, na 12ª Reunião Extraordinária de 09/08/2017, aprovou com uma emenda, em decisão terminativa, o Projeto de Lei do Senado nº 532, de 2015, de autoria Senadora Marta Suplicy, que "Altera a Lei nº 6.360, de 23 de setembro de 1976, que dispõe sobre a Vigilância Sanitária a que ficam sujeitos os Medicamentos, as Drogas, os Insumos Farmacêuticos e Correlatos, Cosméticos, Saneantes e Outros Produtos, e dá outras Providências, para dispor sobre cosméticos orgânicos.".

Respeitosamente,

Senador Ataides Oliveira

Presidente da Comissão de Transparência, Governança, Fiscalização e Controle e Defesa do Consumidor.







## **SENADO FEDERAL**

PARECER (SF) Nº 81, DE 2017

Da COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA, sobre o processo Projeto de Lei do Senado n°182, de 2017, da Senadora Simone Tebet, que Altera a Lei nº 8.176, de 8 de fevereiro de 1991, para tipificar os crimes de subtração e receptação de derivados de petróleo de dutos de movimentação de combustíveis.

**PRESIDENTE:** Senador Edison Lobão **RELATOR:** Senador Eduardo Lopes





18 Agosto 2017

#### PARECER N° , DE 2017

SF/17244.06318-73 Da COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA, em decisão terminativa, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 182, de 2017, da de 8 de fevereiro de 1991, para tipificar os crimes de subtração e receptação de desirente. de dutos de movimentação petróleo combustíveis.

Relator: Senador EDUARDO LOPES

#### I - RELATÓRIO

Vem a esta Comissão para exame, em decisão terminativa, nos termos do art. 101, II, d, do Regimento Interno, o Projeto de Lei do Senado (PLS) n° 182, de 2017, da Senadora SIMONE TEBET, que visa alterar a Lei nº 8.176, de 8 de fevereiro de 1991, para tipificar os crimes de subtração e receptação de derivados de petróleo de dutos de movimentação de combustíveis.

Em sua justificação, a autora argumenta que as condutas atualmente tipificadas na lei que trata dos crimes contra a ordem econômica que envolvem derivados de petróleo, apesar de sua especificidade, são insuficientes para apresentar resposta penal adequada às situações fáticas que atentam contra o sistema de combustíveis.

Destaca que toda atividade econômica que envolve derivados de petróleo repercute de modo muito expressivo na economia brasileira. Assim, práticas ilícitas nessa seara são capazes de distorcer o mercado e criar graves riscos à incolumidade pública.



Até o momento não foram oferecidas emendas ao projeto.

## II - ANÁLISE

A matéria cinge-se à competência privativa da União para legislar sobre direito penal, podendo a iniciativa partir de qualquer membro do Congresso Nacional, nos termos dos arts. 22, I, e 48 da Constituição Federal (CF).

Não identificamos vícios de injuridicidade ou de inconstitucionalidade no projeto. No mérito, a proposição demonstra-se relevante.

Com efeito, concordamos com a autora da proposição que a conduta de subtrair e receptar derivados de petróleo de dutos de movimentação de combustíveis, embora a uma primeira vista não pareçam ser de grande lesividade, revelam-se, na prática, extremamente temerárias para o mercado e para os consumidores.

Como foi informado na justificação do projeto de lei, para o *Global Financial Integrity* (entidade internacional que promove pesquisas sobre fluxos financeiros ilícitos), o tráfico ilegal de petróleo e derivados é considerado a quarta atividade ilegal mais rentável do mundo, girando em torno de US\$ 10,8 bilhões, perdendo apenas para o narcotráfico, falsificação e tráfico humano.

Além disso, é sabido que o furto de combustíveis é atividade perigosa devido às altas pressões presentes nos dutos e às propriedades químicas dos produtos lá contidos. Também como reconheceu a eminente autora do projeto, as subtrações são realizadas de forma amadora, o que eleva o potencial de risco da ação, expondo as comunidades próximas a possíveis explosões e mortes, o meio ambiente aos impactos decorrentes de vazamentos e a sociedade consumidora ao desabastecimento.

O Projeto de Lei, portanto, protege interesses transindividuais que atingem toda uma coletividade, muitas vezes de forma permanente, a exemplo dos possíveis danos ambientais. Ademais, a repreensão penal

jv2017-05762



SF/17244.06318-73

4

2

revela-se também urgente, dado o aumento da ocorrência dessa prática criminosa no Brasil nos últimos anos.

Devemos reconhecer que os tipos penais de furto e de receptação previstos nos arts. 155 e 180 do Código Penal revelam-se pouco específicos. Por sua vez, o bem jurídico protegido pela Lei nº 8.176, de 1991, não se vincula apenas ao patrimônio individual, protegendo a ordem econômica, o direito dos consumidores e o meio ambiente. Assim, diante do princípio da reserva legal existente no Direito Penal, entendemos ser relevante a criação de um tipo penal efetivamente voltado à proteção do mercado de combustíveis de petróleo.

#### III - VOTO

Diante do exposto, o voto é pela **aprovação** do Projeto de Lei do Senado nº 182, de 2017, com as emendas a seguir indicadas.

#### **EMENDA Nº 1 - CCJ**

Dê-se à ementa do Projeto de Lei do Senado nº 182, de 2017, a seguinte redação:

"Altera a Lei nº 8176, de 08 de fevereiro de 1991, para tipificar os crimes de furto, roubo e receptação de derivados de petróleo de dutos de movimentação de combustíveis."

#### **EMENDA Nº 2 - CCJ**

jv2017-05762



de 1991, alterada pelo art. 1º do Projeto de Lei do Senado nº 182, de 2017, a seguinte redação:

IV – por funcionário público: Pena – reclusão, de dois a dez anos, e multa.

Sala da Comissão,

, Presidente

, Relator

jv2017-05762





## Senado Federal

# Relatório de Registro de Presença CCJ, 09/08/2017 às 10h - 31a, Ordinária

Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

		* *			
Maioria (PMDB) (PMDB, PSD)					
•	TITULARES	SUPLENTES			
JADER BARBALHO		1. ROBERTO REQUIÃO			
EDISON LOBÃO	PRESENTE	2. ROMERO JUCÁ	PRESENTE		
EDUARDO BRAGA		3. RENAN CALHEIROS			
SIMONE TEBET	PRESENTE	4. GARIBALDI ALVES FILHO			
VALDIR RAUPP	PRESENTE	5. WALDEMIR MOKA	PRESENTE		
MARTA SUPLICY	PRESENTE	6. ROSE DE FREITAS			
JOSÉ MARANHÃO		7. HÉLIO JOSÉ	PRESENTE		

Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PDT, PT)						
TITULARES		SUPLENTES				
JORGE VIANA	PRESENTE	1. HUMBERTO COSTA	PRESENTE			
JOSÉ PIMENTEL	PRESENTE	2. LINDBERGH FARIAS				
FÁTIMA BEZERRA	PRESENTE	3. REGINA SOUSA				
GLEISI HOFFMANN	PRESENTE	4. PAULO ROCHA	PRESENTE			
PAULO PAIM	PRESENTE	5. ÂNGELA PORTELA	PRESENTE			
ACIR GURGACZ	PRESENTE	6. VAGO				

Bloco Social Democrata (PSDB, DEM)						
TITULARES		SUPLENTE	S			
PAULO BAUER	PRESENTE	1. RICARDO FERRAÇO				
ANTONIO ANASTASIA	PRESENTE	2. CÁSSIO CUNHA LIMA				
FLEXA RIBEIRO	PRESENTE	3. EDUARDO AMORIM	PRESENTE			
RONALDO CAIADO	PRESENTE	4. DAVI ALCOLUMBRE	PRESENTE			
MARIA DO CARMO ALVES	PRESENTE	5. JOSÉ SERRA				

Bloco Parlamentar Democracia Progressista (PP, PSD)					
	TITULARES	SUPLENT	ES		
LASIER MARTINS	PRESENTE	1. IVO CASSOL	PRESENTE		
BENEDITO DE LIRA	PRESENTE	2. ANA AMÉLIA	PRESENTE		
WILDER MORAIS	PRESENTE	3. SÉRGIO PETECÃO	PRESENTE		

Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PPS, PSB, PCdoB, PSOL)						
TITULARES		SUPLENTES				
ANTONIO CARLOS VALADARES	PRESENTE	1. LÍDICE DA MATA	PRESENTE			
ROBERTO ROCHA	PRESENTE	2. JOÃO CAPIBERIBE	PRESENTE			
RANDOLFE RODRIGUES	PRESENTE	3. VANESSA GRAZZIOTIN	PRESENTE			

Bloco Moderador (PTB, PSC, PRB, PR)					
TITULARES		SUPLENTI	ES		
ARMANDO MONTEIRO	PRESENTE	1. CIDINHO SANTOS	PRESENTE		
EDUARDO LOPES	PRESENTE	2. VICENTINHO ALVES	PRESENTE		
MAGNO MALTA	PRESENTE	3. FERNANDO COLLOR			

09/08/2017 13:41:29 Página 1 de 2







## Senado Federal

7

## Relatório de Registro de Presença

**Não Membros Presentes** 

JOSÉ AGRIPINO JOSÉ MEDEIROS

09/08/2017 13:41:29 Página 2 de 2



18 Agosto 2017

8

#### Senado Federal - Lista de Votação Nominal - PLS 182/2017

Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

TITULARES - Maioria (PMDB)	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO	SUPLENTES - Majoria (PMDB)	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO
JADER BARBALHO (PMDB)				1. ROBERTO REQUIÃO (PMDB)			,
EDISON LOBÃO (PMDB)				2. ROMERO JUCÁ (PMDB)			
EDUARDO BRAGA (PMDB)				3. RENAN CALHEIROS (PMDB)			
SIMONE TEBET (PMDB)	×			4. GARIBALDI ALVES FILHO (PMDB)			
VALDIR RAUPP (PMDB)				5. WALDEMIR MOKA (PMDB)			
MARTA SUPLICY (PMDB)	×			6. ROSE DE FREITAS (PMDB)			
JOSÉ MARANHÃO (PMDB)				7. HÉLIO JOSÉ (PMDB)			
TITULARES - Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PDT, PT)	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO	SUPLENTES - Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PDT, PT)	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO
JORGE VIANA (PT)	x			1. HUMBERTO COSTA (PT)			
JOSÉ PIMENTEL (PT)	X			2. LINDBERGH FARIAS (PT)			
FÁTIMA BEZERRA (PT)	X			3. REGINA SOUSA (PT)			
GLEISI HOFFMANN (PT)				4. PAULO ROCHA (PT)			
PAULO PAIM (PT)				5. ÅNGELA PORTELA (PDT)			
ACIR GURGACZ (PDT)				6. VAGO			
TITULARES - Bloco Social Democrata(PSDB, DEM)	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO	SUPLENTES - Bloco Social Democrata(PSDB, DEM)	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO
PAULO BAUER (PSDB)				1. RICARDO FERRAÇO (PSDB)			
ANTONIO ANASTASIA (PSDB)	X			2. CÁSSIO CUNHA LIMA (PSDB)			
FLEXA RIBEIRO (PSDB)				3. EDUARDO AMORIM (PSDB)			
RONALDO CAIADO (DEM)				4. DAVI ALCOLUMBRE (DEM)			
MARIA DO CARMO ALVES (DEM)				5. JOSÉ SERRA (PSDB)			
TITULARES - Bloco Parlamentar Democracia Progressista (PP, PSD)	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO	SUPLENTES - Bloco Parlamentar Democracia Progressista (PP, PSD)	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO
LASIER MARTINS (PSD)	x			1. IVO CASSOL (PP)			
BENEDITO DE LIRA (PP)	x			2. ANA AMÉLIA (PP)	x		
WILDER MORAIS (PP)				3. SÉRGIO PETECÃO (PSD)			
TITULARES - Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PPS, PSB, PCdoB, REDE)	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO	SUPLENTES - Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PPS, PSB, PCdoB, REDE)	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO
ANTONIO CARLOS VALADARES (PSB)	X			1. LÍDICE DA MATA (PSB)			
ROBERTO ROCHA (PSB)	X			2. JOÃO CAPIBERIBE (PSB)			
RANDOLFE RODRIGUES (REDE)	×			3. VANESSA GRAZZIOTIN (PCDOB)			
TITULARES - Bloco Moderador(PTB, PSC, PRB, PR, PTC)	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO	SUPLENTES - Bloco Moderador (PTB, PSC, PRB, PR, PTC)	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO
ARMANDO MONTEIRO (PTB)				1. CIDINHO SANTOS (PR)			
EDUARDO LOPES (PRB)	×			2. VICENTINHO ALVES (PR)			
MAGNO MALTA (PR)				3. FERNANDO COLLOR (PTC)			

Quórum: TOTAL 14

Sistema Pleno - 09/08/2017 13:37:36

Votação: TOTAL 13 S \* Presidente não votou SIM <u>13</u> NÃO <u>0</u>ABSTENÇÃO <u>0</u>

ANEXO II, ALA SENADOR ALEXANDRE COSTA, PLENÁRIO Nº 3, EM 09/08/2017 OBS: COMPETE AO PRESIDENTE DESEMPATAR AS VOTAÇÕES QUANDO OSTENSIVAS (RISF, art. 89, XI) Senador(a) Edison Lobão Presidente



Página 1 de 1





#### SENADO FEDERAL SECRETARIA-GERAL DA MESA SECRETARIA DE COMISSÕES COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA

#### TEXTO FINAL Do PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 182, DE 2017 Na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania que:

Altera a Lei nº 8.176, de 8 de fevereiro de 1991, para tipificar os crimes de furto, roubo e receptação de derivados de petróleo de dutos de movimentação de combustíveis.

#### O CONGRESSO NACIONAL decreta:

**Art. 1º** O art. 1º da Lei nº 8.176, de 8 de fevereiro de 1991, passa a viger com a seguinte redação:

"Art.	1°	•••••	•••••				
						•••••	•••
III -	subtrair,	para s	i ou p	ara outrem,	dos	estabelecimentos	de

III – subtrair, para si ou para outrem, dos estabelecimentos de produção, das instalações de armazenamento e dos dutos de movimentação de combustíveis, petróleo e derivados, gás natural e suas frações recuperáveis, álcool etílico, hidratado carburante e demais combustíveis líquidos carburantes:

Pena - reclusão, de um a cinco anos, e multa.

- § 1º Se o crime é cometido:
- I com destruição ou rompimento de obstáculo à subtração da coisa;
  - II mediante concurso de duas ou mais pessoas;
- III com abuso de confiança, valendo-se de vínculo atual ou passado com o ente lesado;
  - IV por funcionário público:
  - Pena reclusão, de dois a dez anos, e multa.
  - $\S$  2° Se resulta:
  - I suspensão ou paralisação das atividades do estabelecimento;
  - $II-inc\hat{e}ndio;\\$



18 Agosto 2017

- III poluição ao meio ambiente;
- IV lesão corporal grave;
- V desabastecimento:
- Pena reclusão, de quatro a dez anos, e multa.
- § 3° Se resulta morte:
- Pena reclusão, de cinco a doze anos, e multa.
- § 4º Se o crime é cometido por pessoa com arma de fogo ou mediante violência ou grave ameaça, a pena é aumentada de um terço à metade; se da violência resulta lesão corporal grave, a pena é de reclusão, de sete a quinze anos, além da multa; e se resulta morte, reclusão, de vinte a trinta anos, sem prejuízo da multa." (NR)
- **Art. 2º** A Lei nº 8.176, de 8 de fevereiro de 1991, passa a viger acrescida dos seguintes artigos:
  - "Art. 1°-A. Adquirir, receber, transportar, conduzir, ocultar, ter em depósito, vender, expor à venda, distribuir ou de qualquer forma utilizar, em proveito próprio ou alheio, no exercício de atividade comercial ou industrial, petróleo e derivados, gás natural e suas frações recuperáveis, álcool etílico, hidratado carburante e demais combustíveis líquidos carburantes que deve saber ser produto de crime:
    - Pena reclusão, de três a oito anos, e multa.
  - § 1º Equipara-se à atividade comercial, para efeito deste artigo, qualquer forma de comércio irregular ou clandestino, inclusive o exercício em residência.
  - § 2º Adquirir ou receber os produtos referidos no caput deste artigo que, por sua natureza ou pela desproporção entre o valor e o preço, ou pela condição de quem a oferece, deve presumir-se obtida por meio criminoso:
    - Pena detenção, de seis meses a dois anos, ou multa.
  - § 3º Na hipótese do § 2º, se o agente é primário, pode o juiz, tendo em consideração as circunstâncias e as consequências do crime, diminuir a pena de um a dois terços e deixar de aplicar a multa.
  - § 4º A receptação é punível, ainda que desconhecido ou isento de pena o autor do crime de que proveio a coisa.
  - § 5º Constitui efeito da condenação a interdição do estabelecimento pelo dobro do prazo da pena aplicada."
  - "Art. 1º-B. Nos crimes previstos nos arts. 1º e 1º-A e seus parágrafos, a condenação terá como efeito a perda do cargo, função ou emprego público e a interdição para seu exercício pelo dobro do prazo da pena aplicada."
  - "Art. 1º-C. O juiz determinará a alienação antecipada para preservação do valor dos bens sempre que estiverem sujeitos a qualquer grau de deterioração ou depreciação, ou quando houver dificuldade para sua manutenção, na forma do art. 144-A do Código de Processo Penal."



11

83

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Comissão, 09 de agosto de 2017.

Senador EDISON LOBÃO, Presidente



## **DECISÃO DA COMISSÃO**

(PLS 182/2017)

NA 31ª REUNIÃO ORDINÁRIA, REALIZADA NESTA DATA, DURANTE A DISCUSSÃO DA MATÉRIA, O SENADOR EDUARDO LOPES REFORMULA O RELATÓRIO, QUE PASSA A CONCLUIR POR VOTO PELA APROVAÇÃO DO PROJETO COM DUAS EMENDAS.

A COMISSÃO APROVA O PROJETO E AS EMENDAS N° 1-CCJ E N° 2-CCJ.

09 de Agosto de 2017

Senador EDISON LOBÃO

Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania



Abertura do prazo de cinco dias úteis para interposição de recurso, por um décimo da composição da Casa, para que o Projeto de Lei do Senado nº 182, de 2017, seja apreciado pelo Plenário, nos termos do art. 91,  $\S\S$  3º a 5º, do Regimento Interno (Ofício nº 114, de 2017, da CCJ).







## SENADO FEDERAL SECRETARIA-GERAL DA MESA SECRETARIA DE COMISSÕES COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA

Ofício nº414/2017-PRESIDÊNCIA/CCJ

Brasília, 9 de agosto de 2017.

A Sua Excelência o Senhor Senador EUNÍCIO OLIVEIRA Presidente do Senado Federal

Assunto: decisão terminativa.

### Senhor Presidente,

Em cumprimento ao disposto no artigo 91, § 2º, do Regimento Interno desta Casa, comunico a Vossa Excelência que, em Reunião Ordinária realizada nesta data, esta Comissão deliberou, em caráter terminativo, pela aprovação, com as Emendas nº 1 e 2 - CCJ, do Projeto de Lei do Senado nº 182, de 2017, que "altera a Lei nº 8.176, de 8 de fevereiro de 1991, para tipificar os crimes de subtração e receptação de derivados de petróleo de dutos de movimentação de combustíveis", de autoria da Senadora Simone Tebet.

Aproveito a oportunidade para renovar protestos de estima e consideração.

Cordialmente,

Edinols (8

Senador EDISON LOBÃO

Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania





Ofício do Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações



18 Agosto 2017

Ofício recebido pela Mesa: Ofício nº 35089, de 11 de agosto de 2017, do Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações, em resposta ao Requerimento de Informações nº 92, de 2017, de autoria do Senador Zeze Perrella. As informações foram encaminhadas, em cópia, ao requerente, e disponibilizadas no endereço eletrônico do Senado Federal.

O Requerimento vai ao Arquivo.



# Projeto de Lei do Senado







## **SENADO FEDERAL**

## PROJETO DE LEI DO SENADO N° 280, DE 2017

Estabelece diretrizes e requisitos para a delegação, no âmbito da Administração Pública Federal, do serviço público de fiscalização administrativa a particulares.

AUTORIA: Senador Antonio Anastasia (PSDB/MG)

DESPACHO: À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, em decisão terminativa



Página 1 de 14

Parte integrante do Avulso do PLS nº 280 de 2017.



#### PROJETO DE LEI DO SENADO Nº , DE 2017

Estabelece diretrizes e requisitos para a delegação, no âmbito da Administração Pública Federal, do serviço público de fiscalização administrativa a particulares.

# 

#### O CONGRESSO NACIONAL decreta:

**Art.** 1º Esta Lei estabelece diretrizes e requisitos para a delegação, no âmbito da Administração Pública Federal, do serviço público de fiscalização administrativa a particulares.

#### **Art. 2º** Para os fins desta Lei considera-se:

I – delegação do serviço público de fiscalização administrativa a particular: transferência a pessoa jurídica não estatal, de direito privado, mediante autorização legal específica, do exercício de atividade de licenciamento, de vigilância ou sancionatória, mantida a titularidade estatal e preservado o regime jurídico de direito público, tendo em vista o interesse público disposto em lei;

II – poder delegante: a União, ou autarquia federal, sempre que promover a delegação do serviço público de fiscalização administrativa a particulares;

III – agente delegado: pessoa jurídica não estatal, de direito privado, a quem seja delegado serviço público de fiscalização administrativa em setor específico;

 IV – atividade de licenciamento: realização de processos administrativos e edição de atos administrativos, previstos em lei em razão do interesse público, destinados a expedir licenças, autorizações, certificações ou atos equivalentes, quanto a produtos, empreendimentos ou atividades;

Praça dos Três Poderes - Senado Federal - Anexo II - Ala Senador Teotônio Vilela - Gabinete 23 - CEP 70165-900

Página 2 de 14 Parte integrante do Avulso do PLS nº 280 de 2017.





- V atividade fiscalizatória: medidas que verifiquem a correta ou incorreta atuação daqueles que se submetem às normas legais ou regulamentares de regulação, em relação a fatos já ocorridos, sem espaço para juízo discricionário;
- VI atividade sancionatória: imposição de determinada consequência desfavorável, prevista em lei, a alguém em razão do cometimento de ilícito administrativo, sem espaço para juízo discricionário.
- **Art. 3º** É vedada a delegação de serviço público de fiscalização administrativa a particular:
- $\rm I-sem$  lei específica para cada setor, que autorize e fixe seus termos;
- ${
  m II}$  nas hipóteses em que lei expressamente houver previsto a indelegabilidade.

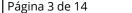
Parágrafo único. A edição de normas regulatórias ou técnicas sobre as atividades fiscalizadas é insuscetível de delegação a concessionário de serviço público de fiscalização, devendo sua adoção ficar a cargo da entidade delegante, nos termos da lei, podendo o agente delegado cooperar com as providências materiais e os estudos técnicos envolvidos.

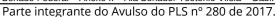
**Art. 4º** Os atos do agente delegado, no exercício do serviço público de fiscalização administrativa, sujeitar-se-ão ao acompanhamento pelo poder delegante, com cooperação dos cidadãos.

Parágrafo único. A lei específica, o regulamento e, quando for o caso, o contrato de concessão, estabelecerão os parâmetros de controle dos atos do agente delegado e as sanções a ele aplicáveis nos casos de desvio no exercício da delegação, cabendo ao regulamento e ao contrato estabelecer os indicadores para avaliação do desenvolvimento da atividade delegada.

**Art. 5º** O agente delegado deve adotar, no exercício do serviço público de fiscalização administrativa delegado, o devido processo administrativo, nos termos da Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999.

Praça dos Três Poderes – Senado Federal – Anexo II – Ala Senador Teotônio Vilela – Gabinete 23 – CEP 70165-900 -







Sexta-feira

- § 1º O agente delegado deverá manter infraestrutura para receber e processar as reclamações dos cidadãos e decidir com imparcialidade e em tempo razoável.
- § 2º É garantido a todo cidadão o direito a contestar decisão de agente delegado, em recurso ao órgão ou entidade da Administração Pública encarregado da fiscalização de suas atividades.
- **Art. 6º** Ressalvados os casos em que a lei diretamente designe como agente delegado entidade de classe, ou atribua essa qualidade a todos os integrantes de categoria econômica ou profissional, a delegação do serviço público de fiscalização administrativa dependerá de contrato de concessão de serviço público, nos regimes de concessão comum, administrativa ou patrocinada, conforme o caso, e será precedida de licitação, nos termos da legislação própria e em que se observem os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, igualdade, do julgamento por critérios objetivos e da vinculação ao instrumento convocatório.

Parágrafo único. O instrumento convocatório da licitação prevista no *caput* deverá fixar, de forma objetiva, os requisitos técnicos para participação no certame, os seus critérios de julgamento e a forma de remuneração do agente delegado.

- **Art.** 7º Nos casos em que a delegação legal direta a entidade de classe ou a todos os integrantes de categoria econômica ou profissional autorizar o delegado a adotar normas técnicas a serem observadas pelos agentes sujeitos à sua fiscalização, o delegado terá o dever de observar os limites da lei e de assegurar, por meio de consulta ou audiência pública, oportunidade de participação aos potenciais interessados.
- § 1º A adoção das normas técnicas será motivada, levando em consideração os argumentos e aspectos técnicos apontados participantes da consulta ou audiência pública previstos no caput.
- § 2º O controle administrativo e jurisdicional sobre decisão técnica de agente delegado incidirá sobre eventual desvio de finalidade, pelo exame da motivação técnica que a fundamentou.

Praça dos Três Poderes - Senado Federal - Anexo II - Ala Senador Teotônio Vilela - Gabinete 23 - CEP 70165-900

Página 4 de 14 Parte integrante do Avulso do PLS nº 280 de 2017.





- **Art. 8º** A lei que autorizar a delegação a particular de serviço público de fiscalização administrativa deverá regular especificamente o processo administrativo correspondente, garantindo os princípios da ampla defesa e do contraditório.
- **Art. 9º** O exercício de atividade sancionatória por agente delegado de serviço público de fiscalização administrativa tem caráter estritamente vinculado, em observância ao devido processo administrativo.
- § 1º A decisão do agente delegado em atividade sancionatória deverá ser motivada, apresentando o relato completo das ponderações de todos os envolvidos e a respectiva fundamentação técnica, embasada em razões de fato e de direito, que refute ou acolha tais manifestações.
- § 2º Na hipótese de resistência ao cumprimento de sanção, o agente delegado poderá requerer força policial.
- **Art. 10.** Os agentes delegados, no exercício da delegação do de serviço público de fiscalização administrativa, responderão objetivamente pelos danos causados a terceiros, assegurado o direito de regresso contra o responsável nos casos de dolo ou culpa.

*Parágrafo único*. O poder delegante tem responsabilidade subsidiária pelos danos previstos no *caput*.

- **Art. 11.** O agente delegado subordina-se à legislação que regula o acesso dos cidadãos às informações públicas, particularmente à Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011.
  - **Art. 12.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

## **JUSTIFICAÇÃO**

Este projeto de lei tem o propósito de firmar diretrizes e requisitos para que o Poder Público Federal efetue delegação do serviço público de fiscalização administrativa a particulares. Embora existam diversos exemplos práticos de atribuição de poder de fiscalização a particulares – alguns deles previstos em legislação esparsa –, o ordenamento

Praça dos Três Poderes – Senado Federal – Anexo II – Ala Senador Teotônio Vilela – Gabinete 23 – CEP 70165-900 –





Sexta-feira



## SENADO FEDERAL Gabinete do Senador ANTONIO ANASTASIA

jurídico brasileiro ainda carece de um marco legal para regular o instituto de forma mais abrangente.

O desenvolvimento do Estado moderno, especialmente do seu papel normativo e regulador, induziu não apenas ao crescimento do espectro de incidência do serviço público de fiscalização administrativa, mas também a uma maior necessidade de especialização por parte da atividade fiscalizatória estatal.

Muitas regiões metropolitanas enfrentam elevados índices de ocupação irregular do solo, sem que o aparato estatal consiga fiscalizar, autuar e sancionar quaisquer responsáveis, indicando que a ausência do Estado se dê por uma verdadeira impossibilidade fática.

Também nos grandes centros, dados relativos a acidentes de trânsito apontam a exigência por atuação mais amiúde de fiscalização administrativo.

No âmbito da vigilância sanitária, por exemplo, o poder público deve fiscalizar os estabelecimentos que armazenam e transportam alimentos. No exercício dessa atividade, as irregularidades comumente fiscalizadas vão desde acondicionamento incorreto, procedência desconhecida e prazo de validade vencido até a falta de autorização para comercializar produtos.

Aliás, em razão dos dramas atuais vividos pela sociedade brasileira, vale destacar outra atividade inserida no escopo da fiscalização administrativa relativa à vigilância sanitária, qual seja, o combate a doenças mediante controle da proliferação de mosquitos transmissores, como é caso do famigerado aedes aegypti, atualmente pivô de uma questão de saúde pública global em torno do chamado zika vírus.

Outra tragédia nacional que está relacionada com tema ora tratado foi o incêndio da boate em Santa Maria, no Rio Grande do Sul, ocorrido em 27.01.2013. O fato retrata bem os problemas afetos à omissão do serviço público de fiscalização administrativa. À época, uma manchete do jornal "O Tempo" anunciava: "Falta pessoal para fiscalizar lei mais dura para boates: há 64 homens para verificar casas em 33 cidades."

Pelas mesmas razões, vale mencionar recente tragédia ocorrida no município de Mariana, em Minas Gerais, com o rompimento da barragem

Praça dos Três Poderes - Senado Federal - Anexo II - Ala Senador Teotônio Vilela - Gabinete 23 - CEP 70165-900

Página 6 de 14 Parte integrante do Avulso do PLS nº 280 de 2017.



SF/17129.43735-67



de Fundão, que tem sido apontado como o maior desastre ambiental da história brasileira.

Salta aos olhos o fato de que, o Relatório final da Comissão Temporária da Política Nacional de Segurança de Barragens instalada nesta Casa mostrou que a área de fiscalização minerária do DNPM contava, em 2015, com 198 servidores, entre especialistas em recursos minerais, geólogos, engenheiros e técnicos de nível médio. Esses profissionais, entretanto, dedicam-se a atender todas as demandas do Código de Mineração e da legislação minerária em geral, como outorga e gestão de títulos minerários, fiscalização da pesquisa mineral, da lavra autorizada e da extração mineral não autorizada, além de atividades administrativas de autuações, publicações e de gestão (chefias).

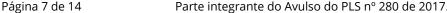
Ainda segundo o relatório da Comissão, dedicados, de fato, à fiscalização de barragens de rejeitos de mineração em todo o território nacional, ainda que não exclusivamente a essa atividade, há apenas 18 servidores do DNPM, assim distribuídos: 4 em Minas Gerais, 4 na Bahia, 2 no Pará, 2 em Santa Catarina, 2 no Mato Grosso do Sul, 1 em São Paulo, 1 em Goiás, 1 no Amapá e 1 no Amazonas. Entre esses servidores, somente 5 técnicos (três engenheiros de minas, um geólogo e um engenheiro civil) possuem curso de especialização de 320 horas em fiscalização da gestão de segurança de barragens. Esses técnicos treinados estão assim distribuídos: 3 em Minas Gerais, 1 na Bahia e 1 na sede do DNPM em Brasília.

Pode-se atribuir dois fatores para esse cenário extremamente preocupante. Primeiro as limitações de gastos com pessoal, haja vista os limites impostos pelo art. 169 da Constituição Federal, bem como pelo art. 19 da Lei de Responsabilidade Fiscal. Segundo, a incapacidade do aparato estatal para especializar-se em setores extremamente específicos e que exigem, muita vez, grande investimento tecnológico.

Todos esses fatos e fatores estão a indicar uma necessária mudança de paradigma jurídico, com vistas a viabilizar novas formas de parceria com a iniciativa privada visando ao atendimento da demanda pela efetiva prestação do serviço público de fiscalização administrativa.

A Administração Pública tem muito a ganhar em termos de racionalização e eficiência com a regulação das possibilidades de delegação a particulares da execução de fiscalização administrativa. Em uma área conexa, a prestação de serviços públicos, a participação da iniciativa privada,

Praça dos Três Poderes – Senado Federal – Anexo II – Ala Senador Teotônio Vilela – Gabinete 23 – CEP 70165-900 -





Sexta-feira



por meio dos institutos da permissão e da concessão, vem trazendo ganhos expressivos à sociedade, ao permitir uma expansão da capacidade de atuação do Estado. Acreditamos que, com a devida regulamentação, a delegação de serviço público de fiscalização administrativa a particulares pode trazer benefícios similares. As possibilidades são vastas, especialmente, conforme já tratado, na seara do Direito Administrativo, Urbanístico e Ambiental.

Do ponto de vista jurídico, antecipando-nos às críticas que podem ser levantadas ao projeto, gostaríamos de apresentar algumas ponderações.

O principal argumento levantado por uma corrente de juristas que defende a indelegabilidade do serviço público de fiscalização administrativa reside na ausência de previsão expressa da Constituição Federal nesse sentido, o que qualificaria a atividade de polícia administrativa como tipicamente estatal.

A essa ideia devemos contrapor o fato de que, por mais que o Direito brasileiro se baseie em um texto constitucional analítico e extenso, não se pode esperar que a Lei Maior regule com minudencia todas as possibilidades de atuação estatal e sua relação com os cidadãos. Ademais, a Constituição não tratou de forma sistematizada a delegação de competências públicas a entidades de direito privado. Todavia, diversos dispositivos constitucionais promovem delegação de competências públicas, seja por meio de cláusulas gerais, seja mediante cláusulas setoriais. São exemplos nesse sentido as previsões constitucionais para prestação de serviços públicos pela iniciativa privada ou a delegação dos serviços notariais e registrais a particulares. Não se pode apontar, contudo, a existência de fundamento constitucional que determine a obrigatoriedade de expressa previsão no texto constitucional da possibilidade de delegação do serviço público de fiscalização administrativa.

Por esse motivo, a legislação infraconstitucional pode, sim, estabelecer hipóteses de delegação do serviço público de fiscalização administrativa. É de se registrar, nesse sentido, que a lei ordinária pode, alternativamente, vedar taxativamente a delegação de serviço público de fiscalização administrativa em determinado âmbito, se essa for a expressão política do Estado em dado momento. *Mutatis mutandis*, é isso que fez a Lei nº 11.079, de 30 de dezembro de 2004, que, em seu art. 4º, inciso II, proibiu a delegação do poder de polícia administrativa nas contratações de parcerias público-privadas.

Praça dos Três Poderes – Senado Federal – Anexo II – Ala Senador Teotônio Vilela – Gabinete 23 – CEP 70165-900 -

Página 8 de 14 Parte integrante do Avulso do PLS nº 280 de 2017.



ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 34356CC9001CD94E

Sexta-feira





Não há que se falar, ainda, que a delegação de serviço público de fiscalização administrativa a particular afaste o regime publicístico da atividade delegada. Mesmo que a função não seja executada diretamente por um agente estatal, o regime jurídico que rege a atividade continua sendo decorrência de seu caráter público e titularidade estatal.

Oportuno registrar que recente tese de doutoramento produzida na UFMG/MG cuidou do tema e corrobora tal conclusão. Na obra "Regulação, Fiscalização e Sanção: Fundamentos e requisitos da delegação do exercício do poder de polícia administrativa a particulares", o Dr. Flávio Henrique Unes Pereira enfrentou as conhecidas críticas feitas à viabilidade jurídica da delegação do serviço público de fiscalização administrativa, oportunidade em que afirmou criticamente que a delegabilidade da execução das espécies de manifestação do poder de polícia ao particular, em síntese, não encontra obstáculo na Constituição da República de 1988 e nem rompe com a noção de autoridade administrativa, desde que prevista em lei e desde que observado o devido processo administrativo, de modo a garantir a legitimidade da atuação pública delegada e o respectivo controle jurisdicional.

No estudo, também foi examinada a jurisprudência pátria, em especial a ADI 1717 em que o STF, embora tenha feito alusão à indelegabilidade do poder de polícia administrativa, não considerou diversos fundamentos pela viabilidade desse transpasse. Também se analisou o Recurso Especial nº 817.534/MG em que o STJ delimitou a discussão sobre a delegação do poder de polícia administrativa, dividindo seus aspectos em quatro vertentes, "(i) legislação, (ii) consentimento, (iii) fiscalização e (iv) sanção" e concluiu que "[s]omente o atos relativos ao consentimento e à fiscalização são delegáveis, pois aqueles referentes à legislação e à sanção derivam do poder de coerção do Poder Público".

Aqui, por oportuno e considerando a robustez jurídica inerente ao tema tratado, é importante colacionar algumas das conclusões da mencionada tese de doutoramento:

"Para além das hipóteses reconhecidas no ordenamento jurídico, os fundamentos teóricos da indelegabilidade do poder de polícia administrativa foram refutados. A propósito da autorização constitucional para a delegação, destacamos o fato de inexistir vedação à transferência da atividade de poder de polícia administrativa a particulares, e, por outro

Praça dos Três Poderes - Senado Federal - Anexo II - Ala Senador Teotônio Vilela - Gabinete 23 - CEP 70165-900







lado, a ocorrência de dispositivos constitucionais que conferem aderência à tese da delegabilidade.

O art. 37, XXI, da CR/88, autoriza o poder público a contratar "serviço", nos termos em que o legislador ordinário dispuser, possibilitando, portanto, a inclusão da atividade de polícia administrativa. A propósito, o conceito legal de "serviço", segundo a Lei n. 8.666/93, possibilita a consideração da atividade de polícia administrativa.

O art. 37, XIX, da CR/88, do mesmo modo, admite a criação de entidade da Administração Pública, inclusive de direito privado, para desempenho de atividade de sua competência, sem especificação de qual modalidade, possibilitando tanto a atividade "serviço público" ou "poder de polícia administrativa", diferentemente do que se verifica, por exemplo, nos artigos 173 e 177, nos quais o constituinte atrelou a criação de entidade a determinada atribuição.

Há, ainda, os artigos 216 e 225, da CR/88, que autorizam particulares a exercer atividade de polícia administrativa, a corroborar a tese da aderência constitucional – e não vedação – à delegação do poder de polícia administrativa, salvo previsão expressa sobre função estatal específica.

A propósito da inconstitucionalidade do exercício de poderes de coerção e autoexecutoriedade por parte do particular, observamos que a norma jurídica pode autorizar determinado sujeito a intervir na esfera jurídica de outrem sem que ele esteja autorizado a fazer uso de força física para impor determinada conduta. Desse modo, embora se reconheça que essa prerrogativa seja exclusiva do Estado, salvo em circunstância fática de urgência que demande atuação imediata, é possível o exercício de poder de polícia sem que a autoexecutoriedade seja transferida ao agende delegado.

Assim, e considerando o disposto no art. 144, da CR, o dever de o agente responsável pelo exercício de atividade de poder de polícia requisitar a força policial, quando houver resistência ao cumprimento de obrigação decorrente da fiscalização ou sanção administrativa.

Quanto à coercibilidade, entendida como a qualidade de determinar a outrem certa conduta nos limites da competência legal que disponha sobre a matéria, é possível o seu manejo por particulares.

Praça dos Três Poderes – Senado Federal – Anexo II – Ala Senador Teotônio Vilela – Gabinete 23 – CEP 70165-900 –

Página 10 de 14 Parte integrante do Avulso do PLS nº 280 de 2017.





## SENADO FEDERAL Gabinete do Senador ANTONIO ANASTASIA

Primeiro porque o Estado não deixa de ser o titular da atividade delegada quando transfere apenas a sua execução, tal qual acontece em relação ao serviço público. Segundo porque o regime jurídico de direito público incidirá sobre toda a execução da atividade pública, ainda que exercida por particular, tal como também ocorre no serviço público. Terceiro porque a exigência de lei específica, conferindo a qualidade de agente delegado para o exercício de função pública, afasta a afronta ao princípio da isonomia, pois não se trata de simples imposição de obrigações entre particulares, mas, sim, de delegação de função pública mediante lei, a atribuir qualidade jurídica distinta ao agente delegado em relação ao mero particular.

Finalmente, acerca da necessidade ou não da estabilidade no serviço público para o exercício do poder de polícia administrativa, demonstramos que as prerrogativas outorgadas pelo regime jurídico dos servidores públicos não chegam ao ponto, ao menos segundo o ordenamento constitucional vigente, de obstar genericamente a delegação da atividade de polícia administrativa a particulares. Foi recordado, entre outros exemplos, o fato de as principais decisões políticas e administrativas, entre as quais as sancionadoras, serem tomadas por agentes públicos que ocupam cargos de provimento em comissão, os quais não ingressaram no serviço público mediante concurso e não possuem estabilidade.

Afastados os obstáculos jurídicos à delegação, concluímos que os requisitos necessários para a transferência da atividade de polícia administrativa a particulares são: a) previsão legal sobre a delegação; b) previsão legal de parâmetro de controle por meio do devido processo administrativo; e c) previsão legal que assegure a isonomia na escolha do agente delegado."

Atento às conclusões acima vincadas, o projeto que apresentamos estabelece como exigência fundamental a necessidade de previsão em lei específica para a delegabilidade do serviço público de fiscalização administrativa em relação a cada setor específico, devendo a norma fixar parâmetros gerais de controle dos atos do agente delegado. Deverão, ainda, ser fixados na lei específica requisitos de qualidade no desenvolvimento da atividade, bem como a obrigatoriedade de o agente delegado adotar o devido processo administrativo no exercício da atividade que lhe foi transferida.

Muito embora o foco da obra seja o poder de polícia em toda sua extensão, suas conclusões são facilmente aplicáveis ao objeto do

Praça dos Três Poderes – Senado Federal – Anexo II – Ala Senador Teotônio Vilela – Gabinete 23 – CEP 70165-900 -

Página 11 de 14 Parte integrante do Avulso do PLS nº 280 de 2017.

Sexta-feira



presente projeto, ou seja, o que se denominou como serviço público de fiscalização administrativa.

Também digna de nota, é a previsão expressa (§ 2°, art. 9° do presente projeto) de que o exercício da fiscalização administrativa será exercido sem que a chamada autoexecutoriedade seja transferida ao agente delegado. Assim, quando houver resistência ao cumprimento de eventual sanção, caberá ao agente delegado requerer o uso da força policial estatal.

O agente delegado deverá, também, manter infraestrutura para receber e processar as reclamações dos cidadãos e decidir com imparcialidade e em tempo razoável. Além disso, a decisão do agente delegado poderá ser objeto de recurso ao órgão ou entidade da Administração Pública a quem competir a fiscalização de suas atividades.

Não passou despercebida a garantia da transparência por parte do agente delegado e o acesso às informações como direito do cidadão. Para além disso, o projeto deixou clara a responsabilização objetiva dos agentes delegados por danos causados a terceiros no exercício da fiscalização administrativa, a exemplo do que se exige das pessoas jurídicas de direito público e das prestadoras de serviços públicos.

O projeto estabelece, ainda, que a delegação do serviço público de fiscalização administrativa deverá ser precedida de licitação, para seleção do agente delegado, a menos que a lei atribua essa qualidade a todos os integrantes de categoria econômica ou profissional ou promova a delegação em favor de uma entidade de classe. Na licitação, devem ser seguidos os da legalidade, moralidade, impessoalidade, publicidade, igualdade, do julgamento por critérios objetivos e da vinculação ao instrumento convocatório.

São previstas, também, regras específicas para a delegação do serviço público de fiscalização administrativa nas atividades regulatórias, fiscalizatórias e sancionatórias.

Por fim, registramos que durante a sabatina da futura Procuradora-Geral da República, Dra. Raquel Dodge, indaguei a Sua Excelência sobre a possibilidade de delegação de serviços públicos de fiscalização, ao que foi respondido:

Praça dos Três Poderes - Senado Federal - Anexo II - Ala Senador Teotônio Vilela - Gabinete 23 - CEP 70165-900

Página 12 de 14 Parte integrante do Avulso do PLS nº 280 de 2017.





"V. Ex<sup>a</sup> também aponta a questão de que polícias administrativas possam ser terceirizadas. De algum modo é o que já fazemos em relação às estradas quando admitimos a sua concessão e o concessionário acaba sendo o gestor do que acontece naquele bem público, porque a estrada é um bem público. E aponta, talvez com razão, que esse modelo possa ser ampliado para situações como essas de grandes depósitos de rejeitos minerais, para prevenir acidentes como esse de Mariana, já que o Poder Público tem menos estrutura e tem contratado cada vez menos. Acho que é um caminho muito interessante. Queria saudar V. Ex<sup>a</sup> por essa ideia que nunca havia me ocorrido. Parabéns."

Convictos de que o projeto abre oportunidade para avanço significativo na eficiência da Administração Pública Federal, solicitamos o apoio dos Senhores Senadores e das Senhoras Senadoras.

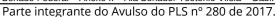
Sala das Sessões,

Senador ANTONIO ANASTASIA

Praça dos Três Poderes - Senado Federal - Anexo II - Ala Senador Teotônio Vilela - Gabinete 23 - CEP 70165-900



Página 13 de 14



Sexta-feira

## LEGISLAÇÃO CITADA

- urn:lex:br:federal:constituicao:1988;1988
   http://www.lexml.gov.br/urn/urn:lex:br:federal:constituicao:1988;1988
  - artigo 169
- Lei nº 8.666, de 21 de Junho de 1993 Lei de Licitação; Lei de Licitações e Contratos 8666/93

http://www.lexml.gov.br/urn/urn:lex:br:federal:lei:1993;8666

- Lei nº 9.784, de 29 de Janeiro de 1999 Lei Geral do Processo Administrativo; Lei do Processo Administrativo Federal - 9784/99 http://www.lexml.gov.br/urn/urn:lex:br:federal:lei:1999;9784
- urn:lex:br:federal:lei:2004;11079 http://www.lexml.gov.br/urn/urn:lex:br:federal:lei:2004;11079
- urn:lex:br:federal:lei:2011;12527 http://www.lexml.gov.br/urn/urn:lex:br:federal:lei:2011;12527



Página 14 de 14

Parte integrante do Avulso do PLS nº 280 de 2017.

# Requerimentos





Sexta-feira



## **SENADO FEDERAL**

## REQUERIMENTO N° 653, DE 2017

Requer, nos termos do art. 255, II, c, 12, c/c art. 99, I, todos do RISF, que sobre o PLS 110/2017 seja ouvida, também, a Comissão de Assuntos Econômicos - CAE.

AUTORIA: Senador Flexa Ribeiro (PSDB/PA)

DESPACHO: Inclua-se em Ordem do Dia oportunamente



Página 1 de 2

Parte integrante do Avulso do RQS nº 653 de 2017.



## REQUERIMENTO N°, DE 2017 - PLEN

Requer, nos termos do art. 255, II, 'c', 12, combinado com o art. 99, I, todos do RISF, que sobre o Projeto de Lei do Senado nº 110 de 2017, que "Altera a Lei nº 9.472, de 16 de julho de 1997, para garantir ao usuário dos serviços de telecomunicações o direito de acumular e usufruir, a qualquer tempo, o saldo do volume de dados de sua conexão à internet em banda larga móvel não consumido no mês contratado", seja ouvida também a Comissão de Assuntos Econômicos (CAE), para que esta se pronuncie sobre a matéria, além das comissões constantes no despacho inicial de distribuição.

## JUSTIFICAÇÃO

Ao propor garantir aos usuários de internet móvel o acúmulo e fruição, por tempo indeterminado, do saldo do volume de dados não utilizados no mês contratado, o PLS 110/2017 - em que pese seus louváveis objetivos -, acabará por trazer diversos impactos negativos na liberdade de definição de modelos de negócios das empresas de telefonia e também na competição entre elas, além do risco de prejudicar o consumidor.

O PLS poderá impactar negativamente a oferta do serviço de internet móvel pelas operadoras, na medida em que trará efeitos sobre o planejamento financeiro e de uso da capacidade da infraestrutura da rede móvel em razão do "carregamento" do saldo por tempo indeterminado.

Uma das consequências pode ser o de redução dos volumes de dados ofertados. Atualmente, as operadoras fazem uma competição acirrada nos planos de internet, oferecendo diversas possibilidades e vantagens que se adéquam ao perfil dos consumidores para atraí-los e fidelizá-los. Se vierem a adotar a de redução dos pacotes de internet, o PLS poderá inclusive trazer dificuldades para a consecução das metas de inclusão digital em nosso país.

Diante do acima exposto, consideramos que o tema exige um debate profundo e técnico no âmbito da CAE, que detêm a competência para analisar os impactos econômicos junto aos agentes privados.

Sala das Sessões em,

Senador Flexa Ribeiro

Página 2 de 2

Parte integrante do Avulso do RQS nº 653 de 2017.



Sexta-feira



## SENADO FEDERAL

## REQUERIMENTO N° 654, DE 2017

Requer, nos termos regimentais, licença para participação das discussões preliminares e trabalhos preparativos para a Assembleia Geral da Organização das Nações Unidas, no período de 23 a 28/08/2017.

AUTORIA: Senador Fernando Collor (PTC/AL)



Página 1 de 3

Parte integrante do Avulso do RQS nº 654 de 2017.





Gabinete do Senador Fernando Collor

Cynoiadi Cm 17/8/2017

REQUEIMENTO Nº 654 DE 2017

Senhor Presidente,

Tendo sido designado por Vossa Excelência para, na qualidade de Presidente da Comissão de Relações Exteriores, participar das discussões preliminares e trabalhos preparativos para a Assembleia Geral da Organização das Nações Unidas, que ocorrerá em setembro do corrente ano, requeiro, nos termos do art. 40, §1°, do Regimento Interno do Senado Federal, autorização para ausentar-me dos trabalhos da Casa, com ônus para o Senado, conforme Ofício nº 247/2017, em anexo.

Por fim, em cumprimento ao art. 39, inciso I, do Regimento Interno, comunico que estarei ausente do País no período de 23 a 28 de de agosto do corrente ano.

Sala da Sessões, em 16 de agosto de 2017.

**Senador FERNANDO COLLOR** 

Carina Boechat - Mt. 2087

Anexo II, Ala Senador Alexandre Costa, Sala 5-B, CEP 70165-900, Brasília - DF Telefones: (61) 3303-3259/3496/4777, Fax: (61) 3303-3546, E mail: scomcre@senado.gov.br

Página: 1/1 16/08/2017 20:15:27

5b767103287d66ab2a8df373ea093a748f32ae40

Página 2 de 3

Parte integrante do Avulso do RQS nº 654 de 2017.



Ofício nº 247 /2017

Brasília, 16 de asasto = 2017.

Excelentíssimo Senhor

SENADOR FERNANDO COLLOR DE MELLO

Presidente da Comissão de Relações Exteriores

SENADO FEDERAL

### Senhor Senador,

É com prazer que dirijo-me a Vossa Excelência para indicá-lo, na qualidade de Presidente da Comissão de Relações Exteriores, a participar das discussões preliminares e trabalhos preparativos para a Assembleia Geral da Organização das Nações Unidas, em setembro do corrente ano.

Comunico e autorizo, desde já, o custeio das despesas com as passagens e diárias para Vossa Excelência e para um assessor de sua escolha.

Senador EUNÍCIO OLIVEIRA
Presidente do Senado Federal









# **SENADO FEDERAL**

# REQUERIMENTO N° 655, DE 2017

Requer, nos termos do art. 50, § 2°, II, da Constituição Federal, sejam solicitadas informações ao Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovação e Telecomunicações, Sr. GILBERTO KASSAB, e a sua Excelência, o Ministro de Estado da Defesa, Sr. RAUL JUNGMANN, informações referentes à anunciada privatização do satélite geoestacionário brasileiro.

AUTORIA: Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional

**DESPACHO:** À Comissão Diretora



Página 1 de 6

Parte integrante do Avulso do RQS nº 655 de 2017.



Página: 1/4 17/08/2017 10:54:42

d4184ff9f68c0ed1fc280fe8b9fbff5ca2ff2aac

Sexta-feira

ROS 00655/20177/08/2017

SENADO FEDERAL Gabinete do Senador JORGE VIANA

Gabinete do Senador JORGE VIANA

REQUERIMENTO Nº DE 2017)

aca Comunia de Pelacos Exteriores

Defera Macional

Requer, nos termos do art. 50, § 2º, II, da Constituição Federal, sejam solicitadas informações ao Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovação e Telecomunicações, Sr. GILBERTO KASSAB, e a sua Excelência, o Ministro de Estado da Defesa, Sr. RAUL JUNGMANN, as seguintes informações referentes à anunciada privatização do satélite geoestacionário brasileiro.

# Ao Ministro da Ciência e Tecnologia:

- a) Quais as justificativas para tal privatização de 57% da capacidade operacional desse grande ativo estratégico do Brasil?
- b) Essa privatização não afetará programas de defesa nacional e as políticas públicas, como o da expansão da Banda Larga?
- c) Os interesses da Ciência e Tecnologia do Brasil, já gravemente lesados pelos cortes orçamentários, não serão negativamente afetados também por tal decisão. Por quê?

# Ao Ministro da Defesa:

d) No que tange especificamente à Defesa Nacional, a privatização do satélite geoestacionário, ainda que parcial, não afetará as comunicações sensíveis concernentes à área

militar. Já foram feitas avaliações nesse sentido?

1

Página 2 de 6

Parte integrante do Avulso do RQS nº 655 de 2017.



18 Agosto 2017



### SENADO FEDERAL Gabinete do Senador JORGE VIANA

- e) Os interesses da Defesa do Brasil, já gravemente lesados pelos cortes orçamentários, não serão negativamente afetados também por tal decisão. Por quê?
- f) É da conveniência da segurança nacional do Brasil compartilhar tal ativo estratégico?

## Justificação

Conforme anuncia a imprensa nacional, no dia 27 de setembro, o Brasil poderá retroceder no que seria uma grande conquista para as telecomunicações e para a segurança nacional. É nessa data que vai acontecer o leilão de 57% da capacidade civil total disponível no Satélite Geoestacionário de Defesa e Comunicações (SGDC), em dois lotes, um com 35% da capacidade e outro com 22%.

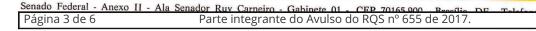
Ora, o grande objetivo do Satélite Geoestacionário de Defesa e Comunicações é promover comunicações seguras para o sistema de defesa nacional, para as comunicações estratégicas do governo e promover o desenvolvimento socioeconômico do Brasil, Esse satélite vai aumentar, por exemplo, a oferta de acesso à banda larga nas regiões mais remotas do país, por meio do Programa Nacional de Banda Larga (PNBL).

Assim seu grande objetivo sempre foi o de prover o Estado brasileiro de capacidade estratégica em telecomunicações, algo fundamental no mundo moderno.

Resultado de um acordo bilateral firmado, em 2013 entre a França, a Telebrás e a Agência Espacial Brasileira (AEB), o projeto tinha sido pensado, portanto, com foco no atendimento de governo, educação, saúde pública e serviços de cidadania. Está inserido também em iniciativas como as Cidades Inteligentes, pontos públicos de internet sem fio e a garantia de conectividade em locais não atendidos por operadoras.

5









# Gabinete do Senador JORGE VIANA

Embora o projeto inicial fosse ter no satélite 100% brasileiro, seguro para as comunicações governamentais e de defesa, pouco antes de seu lançamento, em fevereiro, o governo de Michel Temer anunciou o leilão de 80% de sua capacidade.

Entretanto, algumas instituições, como O Clube de Engenharia, instituição que reúne engenheiros é técnicos, são contrárias à privatização. Elas pressionaram o governo pela via judicial e um novo edital foi preparado. Foram feitas modificações, incluindo a diminuição da capacidade licitada de 79% para 57%. A data do leilão também foi remarcada.

O argumento do Clube da Engenharia e de outras instituições é o seguinte: depois da privatização do setor, quando todos os satélites nacionais passaram para as mãos de empresas estrangeiras, é grande a importância de se ter um primeiro satélite nacional, já que as multinacionais controlam os cerca de 50 outros satélites que prestam serviços no território brasileiro.

Para Marcio Patusco, diretor técnico do Clube e chefe da Divisão Técnica de Eletrônica e Tecnologia da Informação, "provavelmente as reações contrárias pesaram, mas a essência da privatização, e não de atendimento social, permanece".

Assim, embora o governo tenha recuado parcialmente na venda do satélite nacional, a licitação segue sendo considerada uma enorme perda para o país. "Existe ajuizada uma Arguição de Descumprimento de Preceito Fundamental (ADPF) no Supremo Tribunal Federal pelo não cumprimento das obrigações formuladas por ocasião da aprovação do projeto dentro das condições do PNBL, como o atendimento social, a não exigência de licitação, o não pagamento do valor relativo à posição orbital, entre outros", avalia Patusco.

Saliente-se que o Clube da Engenharia quer tentar impedir a venda por vias judiciais. Há representação no Ministério Público, uma denúncia junto ao Tribunal de Contas da União, sob a relatoria do Ministro Benjamin Zymler pautado para julgamento que pode acontecer em agosto e uma Ação Popular, que tramita na 13ª Vara Federal.

Em nosso entendimento, tal privatização, ainda que parcial, desse grande ativo estratégico do Estado brasileiro representará perda significativa para o



3



### SENADO FEDERAL Gabinete do Senador JORGE VIANA

interesse público, no momento em que todo o mundo busca sair à frente na corrida pelo domínio da internet e das telecomunicações.

Não podemos depender de satélites que são controlados apenas por empresas estrangeiras.

Face ao exposto, julgamos imprescindível promover a Audiência Pública ora proposta, com a finalidade de prover aos integrantes desta Comissão todas as informações relevantes sobre tema tão sensível.

Sala da Comissão, em

de 2017





Parte integrante do Avulso do RQS nº 655 de 2017.







### Senado Federal

# Relatório de Registro de Presença

# CRE, 17/08/2017 às 09h - 30a, Extraordinária

Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional

PMDB			
TITULARES		SUPLENTES	
EDISON LOBÃO		1. RENAN CALHEIROS	
JOÃO ALBERTO SOUZA		2. VALDIR RAUPP	
ROBERTO REQUIÃO	PRESENTE	3. HÉLIO JOSÉ	PRESENTE
ROMERO JUCÁ		4. VAGO	

Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PDT, PT)		
TITULARES	SUPLEN'	TES
GLEISI HOFFMANN	1. FÁTIMA BEZERRA	PRESENTE
ACIR GURGACZ	2. JOSÉ PIMENTEL	PRESENTE
JORGE VIANA PRESE	NTE 3. PAULO PAIM	PRESENTE
LINDBERGH FARIAS	4. HUMBERTO COSTA	

Bloco Social Democrata (PSDB, PV, DEM)			
TITULARES SUPLENTES		S	
ANTONIO ANASTASIA	PRESENTE	1. CÁSSIO CUNHA LIMA	
PAULO BAUER	PRESENTE	2. RONALDO CAIADO	
RICARDO FERRAÇO		3. FLEXA RIBEIRO	PRESENTE
JOSÉ AGRIPINO	PRESENTE	4. TASSO JEREISSATI	

Bloco Parlamentar Democracia Progressista (PP, PSD)			
TITULARES	3	SUPLEN'	TES
LASIER MARTINS	PRESENTE	1. JOSÉ MEDEIROS	PRESENTE
ANA AMÉLIA	PRESENTE	2. GLADSON CAMELI	

Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PPS, PSB, PCdoB, REDE)		
TITULARES		SUPLENTES
CRISTOVAM BUARQUE	PRESENTE	1. VANESSA GRAZZIOTIN
FERNANDO BEZERRA COELHO		2. RANDOLFE RODRIGUES

Bloco Moderador (PTB, PSC, PRB, PR, PTC)			
TITULARES		SUPLENTES	3
FERNANDO COLLOR	PRESENTE	1. VAGO	
PEDRO CHAVES	PRESENTE	2. ARMANDO MONTEIRO	PRESENTE

Rodrigo Barbosa de Oliveira Secretário Adjunto Cornicsão de Relações Exteriores Defesa Nacional

17/08/2017 11:14:51

Página 6 de 6

Página 1 de 1

18 Agosto 2017

# Término de prazo





Término do prazo

Encerrou-se em 16 de agosto o prazo para apresentação de emendas ao Projeto de Lei do Senado  $\rm n^o$ 556, de 2013.

Não foram oferecidas emendas.

A matéria será incluída em Ordem do Dia oportunamente.



18 Agosto 2017

# DELIBERAÇÕES DA ORDEM DO DIA

Projeto de Decreto Legislativo nº 99/2017



# (\*) PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 99, DE 2017

(nº 261/2015, na Câmara dos Deputados)

Aprova o texto do Ato Constitutivo Instituto Pan-Americano Geografia História (IPGH), е aprovado por meio de resoluções da VI Conferência emanadas Internacional Americana, concluída em Havana, em 20 de fevereiro de 1928.

#### O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1° Fica aprovado o texto do Ato Constitutivo do Instituto Pan-Americano de Geografia e História (IPGH), por meio das resoluções adotadas pela VI Conferência Internacional Americana, concluída em Havana, em 20 de 1928, relativas à criação do Pan-Americano de Geografia e História (IPGH) e ao Projeto de Estatutos do Instituto Pan-Americano de Geografia e História (IPGH), adotados em 7 de fevereiro de 1928.

Parágrafo único. Nos termos do inciso I do art. 49 da Constituição Federal, ficam sujeitos à aprovação do Congresso Nacional quaisquer atos que possam resultar em revisão do referido Ato Constitutivo, bem como quaisquer complementares ajustes que acarretem encargos ou compromissos gravosos ao patrimônio nacional.



<sup>(\*)</sup> A íntegra do texto do Ato Constitutivo encontra-se publicada no DSF de 20/04/2017.

Art. 2° Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.



# COMPOSIÇÃO DO SENADO FEDERAL NA 55ª LEGISLATURA

(por Unidade da Federação)

#### Bahia

Bloco-PSB - Lídice da Mata\* Bloco-PP - Roberto Muniz\* (S) Bloco-PSD - Otto Alencar\*\*

#### Rio de Janeiro

Bloco-PRB - Eduardo Lopes\* (S) Bloco-PT - Lindbergh Farias\* PODE - Romário\*\*

#### Maranhão

PMDB - Edison Lobão\* PMDB - João Alberto Souza\* Bloco-PSB - Roberto Rocha\*\*

#### Pará

Bloco-PSDB - Flexa Ribeiro\* PMDB - Jader Barbalho\* Bloco-PT - Paulo Rocha\*\*

#### Pernambuco

Bloco-PTB - Armando Monteiro\* Bloco-PT - Humberto Costa\* Bloco-PSB - Fernando Bezerra Coelho\*\*

#### São Paulo

PMDB - Airton Sandoval\* (S) PMDB - Marta Suplicy\* Bloco-PSDB - José Serra\*\*

## Minas Gerais

Bloco-PSDB - Aécio Neves\* PMDB - Zeze Perrella\* (S) Bloco-PSDB - Antonio Anastasia\*\*

#### Goiás

Bloco-PSB - Lúcia Vânia\* Bloco-PP - Wilder Morais\* (S) Bloco-DEM - Ronaldo Caiado\*\*

### Mato Grosso

Bloco-PR - Cidinho Santos\* (S) Bloco-PSD - José Medeiros\* (S) Bloco-PR - Wellington Fagundes\*\*

#### Rio Grande do Sul

Bloco-PP - Ana Amélia\* Bloco-PT - Paulo Paim\* Bloco-PSD - Lasier Martins\*\*

#### Ceará

PMDB - Eunício Oliveira\* Bloco-PT - José Pimentel\* Bloco-PSDB - Tasso Jereissati\*\*

#### Paraíba

Bloco-PSDB - Cássio Cunha Lima\* PMDB - Raimundo Lira\* (S) PMDB - José Maranhão\*

### Espírito Santo

Bloco-PR - Magno Malta\* Bloco-PSDB - Ricardo Ferraco\* PMDB - Rose de Freitas\*\*

#### Pianí

Bloco-PP - Ciro Nogueira\* Bloco-PT - Regina Sousa\* (S) PMDB - Elmano Férrer\*\*

### Rio Grande do Norte

PMDB - Garibaldi Alves Filho\* Bloco-DEM - José Agripino\* Bloco-PT - Fátima Bezerra\*\*

#### Santa Catarina

Bloco-PSDB - Dalirio Beber\* (S) Bloco-PSDB - Paulo Bauer\* PMDB - Dário Berger\*

#### Alagoas

Bloco-PP - Benedito de Lira\* PMDB - Renan Calheiros\* Bloco-PTC - Fernando Collor\*\*

# Sergipe

Bloco-PSB - Antonio Carlos Valadares\* Bloco-PSDB - Eduardo Amorim\* Bloco-DEM - Maria do Carmo Alves\*\*

# **Mandatos**

#### Amazonas

PMDB - Eduardo Braga\* Bloco-PCdoB - Vanessa Grazziotin\* Bloco-PSD - Omar Aziz\*\*

#### Paraná

Bloco-PT - Gleisi Hoffmann\* PMDB - Roberto Requião\* PODE - Alvaro Dias\*\*

#### Acre

Bloco-PT - Jorge Viana\* Bloco-PSD - Sérgio Petecão\* Bloco-PP - Gladson Cameli\*\*

### Mato Grosso do Sul

Bloco-PSC - Pedro Chaves\* (S) PMDB - Waldemir Moka\* PMDB - Simone Tebet\*\*

#### Distrito Federal

Bloco-PPS - Cristovam Buarque\* PMDB - Hélio José\* (S) S/Partido - Reguffe\*\*

#### Rondônia

Bloco-PP - Ivo Cassol\* PMDB - Valdir Raupp\* Bloco-PDT - Acir Gurgacz\*\*

#### **Tocantins**

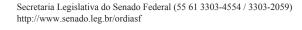
Bloco-PSDB - Ataídes Oliveira\* (S) Bloco-PR - Vicentinho Alves\* PMDB - Kátia Abreu\*\*

#### Amapá

Bloco-PSB - João Capiberibe\* Bloco-REDE - Randolfe Rodrigues\* Bloco-DEM - Davi Alcolumbre\*\*

#### Roraima

Bloco-PDT - Ângela Portela\* PMDB - Romero Jucá\* Bloco-PTB - Telmário Mota\*\*





# COMPOSIÇÃO DO SENADO FEDERAL NA 55ª LEGISLATURA

(Bancadas dos Partidos no Senado Federal)

PMDB - 22	Bloco Parlamentar da Resistência Democrática - 11
Airton Sandoval SP	PT-9 / PDT-2
Dário Berger SC	Acir Gurgacz
Edison Lobão MA	Ângela Portela
Eduardo Braga	Fátima Bezerra
Elmano Férrer PI	Gleisi Hoffmann
Eunício Oliveira	Humberto Costa
Garibaldi Alves Filho	Jorge Viana
Hélio José. DF	José Pimentel
Jader Barbalho. PA	Lindbergh Farias PT / RJ
José Maranhão. PB	Paulo Paim
João Alberto Souza MA	Paulo Rocha
Kátia AbreuTO	Regina Sousa. PT / PI
Marta Suplicy	Bloco Moderador - 9
Raimundo Lira	PTB-2 / PR-4 / PSC-1 / PRB-1
Renan Calheiros	PTC-1
Roberto Requião. PR	Armando Monteiro PTB / PE
Romero Jucá	Cidinho Santos
Rose de Freitas. ES	Eduardo Lopes. PRB / RJ
Simone Tebet. MS	Fernando Collor PTC / AL
Valdir Raupp	Magno Malta. PR / ES
Waldemir Moka. MS	Pedro Chaves
	Telmário Mota
Zeze PerrellaMG	Vicentinho Alves. PR / TO
Bloco Social Democrata - 15 PSDB-11 / DEM-4	Wellington Fagundes. PR / MT
Aécio Neves	Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia - 9
Antonio Anastasia. PSDB / MG	PSB-6 / PPS-1 / PCdoB-1 / REDE-1
Ataídes Oliveira. PSDB / TO	Antonio Carlos Valadares
Cássio Cunha Lima. PSDB / PB	Cristovam Buarque
Dalirio Beber. PSDB / SC	Fernando Bezerra Coelho
Davi Alcolumbre. DEM / AP	João Capiberibe. PSB / AP
Eduardo Amorim. PSDB / SE	Lídice da Mata
Flexa Ribeiro. PSDB / PA	Lúcia Vânia. PSB / GO
	Randolfe Rodrigues. REDE / AP
José Agripino. DEM / RN José Serra. PSDB / SP	Roberto Rocha
	Vanessa Grazziotin
Maria do Carmo Alves DEM / SE	PODE - 2
Paulo Bauer	Alvaro Dias
Ricardo Ferraço	Romário
Ronaldo Caiado. DEM / GO Tasso Jereissati. PSDB / CE	S/Partido - 1
	Reguffe
Bloco Parlamentar Democracia Progressista - 12 PP-7 / PSD-5	
	PMDB
Ana Amélia	Bloco Social Democrata
	Bloco Parlamentar Democracia Progressista
Ciro Nogueira. PP / PI Gladson Cameli. PP / AC	Bloco Parlamentar da Resistência Democrática
Ivo Cassol	Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia 9
José Medeiros. PSD / MT	PODE
	S/Partido
Lasier Martins. PSD / RS	TOTAL
Omar Aziz. PSD / AM	
Otto Alencar. PSD / BA	
Roberto Muniz	
Sérgio Petecão	
Wilder Morais	



# COMPOSIÇÃO DO SENADO FEDERAL NA 55ª LEGISLATURA

(por ordem alfabética)

Flexa Ribeiro\* (Bloco-PSDB-PA)

Acir Gurgacz\*\* (Bloco-PDT-RO) Aécio Neves\* (Bloco-PSDB-MG) Airton Sandoval\* (PMDB-SP) Alvaro Dias\*\* (PODE-PR) Ana Amélia\* (Bloco-PP-RS) Ângela Portela\* (Bloco-PDT-RR) Antonio Anastasia\*\* (Bloco-PSDB-MG) Antonio Carlos Valadares\* (Bloco-PSB-SE) Armando Monteiro\* (Bloco-PTB-PE) Ataídes Oliveira\* (Bloco-PSDB-TO) Benedito de Lira\* (Bloco-PP-AL) Cássio Cunha Lima\* (Bloco-PSDB-PB) Cidinho Santos\* (Bloco-PR-MT) Ciro Nogueira\* (Bloco-PP-PI) Cristovam Buarque\* (Bloco-PPS-DF) Dalirio Beber\* (Bloco-PSDB-SC) Dário Berger\*\* (PMDB-SC) Davi Alcolumbre\*\* (Bloco-DEM-AP) Edison Lobão\* (PMDB-MA) Eduardo Amorim\* (Bloco-PSDB-SE) Eduardo Braga\* (PMDB-AM) Eduardo Lopes\* (Bloco-PRB-RJ) Elmano Férrer\*\* (PMDB-PI) Eunício Oliveira\* (PMDB-CE) Fátima Bezerra\*\* (Bloco-PT-RN) Fernando Bezerra Coelho\*\* (Bloco-PSB-PE) Fernando Collor\*\* (Bloco-PTC-AL)

Garibaldi Alves Filho\* (PMDB-RN) Gladson Cameli\*\* (Bloco-PP-AC) Gleisi Hoffmann\* (Bloco-PT-PR) Hélio José\* (PMDB-DF) Humberto Costa\* (Bloco-PT-PE) Ivo Cassol\* (Bloco-PP-RO) Jader Barbalho\* (PMDB-PA) João Alberto Souza\* (PMDB-MA) João Capiberibe\* (Bloco-PSB-AP) Jorge Viana\* (Bloco-PT-AC) José Agripino\* (Bloco-DEM-RN) José Maranhão\*\* (PMDB-PB) José Medeiros\* (Bloco-PSD-MT) José Pimentel\* (Bloco-PT-CE) José Serra\*\* (Bloco-PSDB-SP) Kátia Abreu\*\* (PMDB-TO) Lasier Martins\*\* (Bloco-PSD-RS) Lídice da Mata\* (Bloco-PSB-BA) Lindbergh Farias\* (Bloco-PT-RJ) Lúcia Vânia\* (Bloco-PSB-GO) Magno Malta\* (Bloco-PR-ES) Maria do Carmo Alves\*\* (Bloco-DEM-SE) Marta Suplicy\* (PMDB-SP) Omar Aziz\*\* (Bloco-PSD-AM) Otto Alencar\*\* (Bloco-PSD-BA) Paulo Bauer\* (Bloco-PSDB-SC) Mandatos

Paulo Paim\* (Bloco-PT-RS) Paulo Rocha\*\* (Bloco-PT-PA) Pedro Chaves\* (Bloco-PSC-MS) Raimundo Lira\* (PMDB-PB) Randolfe Rodrigues\* (Bloco-REDE-AP) Regina Sousa\* (Bloco-PT-PI) Reguffe\*\* (S/Partido-DF) Renan Calheiros\* (PMDB-AL) Ricardo Ferraço\* (Bloco-PSDB-ES) Roberto Muniz\* (Bloco-PP-BA) Roberto Requião\* (PMDB-PR) Roberto Rocha\*\* (Bloco-PSB-MA) Romário\*\* (PODE-RJ) Romero Jucá\* (PMDB-RR) Ronaldo Caiado\*\* (Bloco-DEM-GO) Rose de Freitas\*\* (PMDB-ES) Sérgio Petecão\* (Bloco-PSD-AC) Simone Tebet\*\* (PMDB-MS) Tasso Jereissati\*\* (Bloco-PSDB-CE) Telmário Mota\*\* (Bloco-PTB-RR) Valdir Raupp\* (PMDB-RO) Vanessa Grazziotin\* (Bloco-PCdoB-AM) Vicentinho Alves\* (Bloco-PR-TO) Waldemir Moka\* (PMDB-MS) Wellington Fagundes\*\* (Bloco-PR-MT) Wilder Morais\* (Bloco-PP-GO) Zeze Perrella\* (PMDB-MG)



# **COMPOSIÇÃO**

# **COMISSÃO DIRETORA**

### **PRESIDENTE**

Eunício Oliveira - (PMDB-CE)

# 1° VICE-PRESIDENTE

Cássio Cunha Lima - (PSDB-PB)

# 2° VICE-PRESIDENTE

João Alberto Souza - (PMDB-MA)

# 1º SECRETÁRIO

José Pimentel - (PT-CE)

# 2º SECRETÁRIO

Gladson Cameli - (PP-AC)

# 3º SECRETÁRIO

Antonio Carlos Valadares - (PSB-SE)

# 4º SECRETÁRIO

Zeze Perrella - (PMDB-MG)

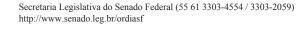
# SUPLENTES DE SECRETÁRIO

1º Eduardo Amorim - (PSDB-SE)

2º Sérgio Petecão - (PSD-AC)

3º Davi Alcolumbre - (DEM-AP)

4º Cidinho Santos - (PR-MT)





# COMPOSIÇÃO

# LIDERANÇAS

PMDB - 22 Líder	Bloco Social Democrata (PSDB/DEM) - 15	Bloco Parlamentar Democracia Progressista (PP/PSD) - 12
Raimundo Lira - PMDB	Líder	Líder
Vice-Líderes	Eduardo Amorim - PSDB (72,105,139)	Wilder Morais - PP (39,122,129)
Valdir Raupp (140)	Vice-Líderes	Vice-Líderes
Simone Tebet (141)	Ricardo Ferraço (74,85,112)	Benedito de Lira (103)
	Davi Alcolumbre (75,87,128)	Otto Alencar (49)
	Ataídes Oliveira (78)	
		Líder do PP - 7
	Líder do PSDB - 11	Benedito de Lira (103)
	Paulo Bauer (99)	Benedito de Lira (103)
	Vice-Líder do PSDB	Líder do PSD - 5
	Ricardo Ferraço (74,85,112)	Omar Aziz (45,100)
	Líder do DEM - 4	Vice-Líder do PSD
		Lasier Martins (94,97,117)
	Ronaldo Caiado (104)	
	Vice-Líder do DEM José Agripino (32,52)	
Bloco Parlamentar da Resistência	Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia	Bloco Moderador
Democrática	(PSB/PPS/PCdoB/REDE) - 9	(PTB/PR/PSC/PRB/PTC) - 9
(PT/PDT) - 11	Líder	Líder
Líder	João Capiberibe - PSB (1,11,113)	Wellington Fagundes - PR (42,46,109)
<b>Lindbergh Farias - PT</b> (28,57,63,89,125,134,135)	Vice-Líderes	Vice-Líder
Vice-Líderes	Antonio Carlos Valadares (51,69)	Telmário Mota (7,29,36,44,61,84,107,127)
Acir Gurgacz (8,30,116)	Vanessa Grazziotin (15,20)	
Regina Sousa (35)		Líder do PTB - 2
	Líder do PSB - 6	Armando Monteiro (98)
Líder do PT - 9	Fernando Bezerra Coelho (101,131)	
<b>Lindbergh Farias</b> (28,57,63,89,125,134,135)	Vice-Líder do PSB	Líder do PR - 4
Vice-Líder do PT	Roberto Rocha (37,54,110)	Vicentinho Alves (102)
Paulo Rocha (25,43,55,62,126)	Líder do PPS - 1	Vice-Líder do PR
Líder do PDT - 2	Cristovam Buarque (64)	Magno Malta (108)
Acir Gurgacz (8,30,116)	1	Líder do PSC - 1
Ângela Portela (138)	Líder do PCdoB - 1	Pedro Chaves (111)
	Vanessa Grazziotin (15,20)	Líder do PRB - 1
	Líder do REDE - 1	Eduardo Lopes (81,95)
	Randolfe Rodrigues (19,23,91)	Líder do PTC - 1
		Fernando Collor (5,6,67,70)
Governo	PODE - 2	Maioria
Líder	Líder	Líder
Romero Jucá - PMDB (119)	Alvaro Dias - PODE (17,66,136)	Raimundo Lira - PMDB
Vice-Líderes	Vice-Líder	
Fernando Bezerra Coelho (101,131)	Romário (137)	
José Medeiros (12,14,18,88,130)		
Davi Alcolumbre (75,87,128)		
Wilder Morais (39,122,129)		
Flexa Ribeiro (133) Sérgio Petecão (10,132)		
Minoria		
Líder		
Humberto Costa - PT (16,22,50,53,79,90,114)		
The state of the s	I .	

- Notas:
  1. Em 01.02.2015, o Senador João Capiberibe foi designado líder do PSB (Of. 8/2015-GLPSB)
  2. Em 01.02.2015, o Senador Marcelo Crivella foi designado líder do PRB (Of. 2/2015-BLUFOR).



18 Agosto 2017

- 3. Em 01.02.2015, o Senador Marcelo Crivella foi designado 3º vice-líder do Bloco Parlamentar União e Força (Of. 001/2015-BLUFOR). 4. Em 01.02.2015, o senador Blairo Maggi foi designado 1º vice-líder do Bloco Parlamentar União e Força (Of. 001/2015-BLUFOR). 5. Em 01.02.2015, o Senador Fernando Collor foi designado líder do Bloco Parlamentar União e Força (Of. 001/2015-BLUFOR). 6. Em 01.02.2015, o Senador Fernando Collor foi designado líder do PTB (Of. 1/2015-GLPTB). 7. Em 01.02.2015, o Senador Telmário Mota foi designado vice-líder do PDT (Of. 1/2015-GLPDT).
- 8. Em 01.02.2015, o Senador Acir Gurgacz foi designado líder do PDT (Of. 1/2015-GLPDT)
- 9. Em 03.02.2015, o Senador Cássio Cunha Lima foi designado líder do PSDB (Of. s/n GLPSDB). 10. Em 03.02.2015, o Senador Sérgio Petecão foi designado vice-líder do PSD (Of. 002/2015-GLPSD).
- 11. Em 03.02.2015, o Senador João Capiberibe foi designado 3º vice-líder do Bloco Parlamentar Democracia Participativa (Of. s/n/2015-Bloco
- Parlamentar Democracia Participativa). 12. Em 03.02.2015, o Senador José Medeiros foi designado 2º vice-líder do Bloco Parlamentar Democracia Participativa (Of. s/n/2015-Bloco
- Parlamentar Democracia Participativa). 13. Em 03.02.2015, a Senadora Lídice da Mata foi designada líder do Bloco Parlamentar Democracia Participativa (Of. s/n/2015-Bloco Parlamentar Democracia Participativa).
- 14. Em 03.02.2015, o Senador José Medeiros foi designado líder do PPS (Of.18/2015-GSJMEDEI).
- 15. Em 04.02.2015, a Senadora Vanessa Grazziotin foi designada líder do PCdoB (Of. 1/2015-GLPCdoB).
- 16. Em 04.02.2015, o Senador Humberto Costa foi designado líder do PT (Of. 2/2015-GLDPT).
- 17. Em 04.02.2015, o Senador Alvaro Dias foi designado líder do Bloco Parlamentar da Oposição (expediente s/n).
- 18. Em 24.02.2015, o Senador José Medeiros foi designado 1º vice-líder do Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (Of. 01/2015-BSD).
- 19. Em 24.02.2015, o Senador Randolfe Rodrigues foi designado 3º vice-líder do Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (Of. 01/2015-BSD).
- 20. Em 24.02.2015, a Senadora Vanessa Grazziotin foi designada 2ª vice-líder do Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (Of. 01/2015-BSD).
- 21. Em 24.02.2015, a Senadora Lídice da Mata foi designada líder do Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (Of. 01/2015-BSD);
- 22. Em 24.02.2015, o Senador Humberto Costa foi designado líder do Bloco de Apoio ao Governo (Of. 02/2015-GLDBAG).
- 23. Em 29.09.2015, o Senador Randolfe Rodrigues foi designado líder da REDE (Of. 67/2015/GSRROD)
- 24. Em 03.03.2015, o Senador José Pimentel foi designado vice-líder do Bloco de Apoio ao Governo (Of. 014-2015/GLDBAG).
- 25. Em 03.03.2015, o Senador Paulo Rocha foi designado 1º vice-líder do PT (Of. 3/2015-GLPDT).
- 26. Em 03.03.2015, o Senador Walter Pinheiro foi designado 2º vice-líder do PT (Of. 3/2015-GLPDT)
- 27. Em 03.03.2015, a Senadora Fátima Bezerra foi designada 4ª vice-líder do PT (Of. 3/2015-GLPDT).
- 28. Em 03.03.2015, o Senador Lindbergh Farias foi designado 3º vice-líder do PT (Of. 3/2015-GLPDT).
- 29. Em 03.03.2015, o Senador Telmário Mota foi designado vice-líder do Bloco de Apoio ao Governo (Of. 014-2015/GLDBAG).
- 30. Em 03.03.2015, o Senador Acir Gurgacz foi designado vice-líder do Bloco de Apoio ao Governo (Of. 014-2015/GLDBAG).
- 31. Em 03.03.2015, o Senador Walter Pinheiro foi designado vice-líder do Bloco de Apoio ao Governo (Of. 014-2015/GLDBAG).
- 32. Em 04.03.2015, o Senador José Agripino foi designado vice-líder do DEM (Of. 007/2015-GLDEM).
- 33. Em 06.03.2015, o Senador Aloysio Nunes Ferreira foi designado 2º vice-líder do PSDB (Of. 52/2015-GLPSDB).
- 34. Em 17.03.2015, o Senador Walter Pinheiro foi desigando 3º Vice-Líder do Bloco de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador Telmário Mota (Of. 32/2015-GLDBAG).
- 35. Em 17.03.2015, a Senadora Regina Souza foi desiganda 5ª Vice-Líder do Bloco de Apoio ao Governo (Of. 32/2015-GLDBAG).
- 36. Em 17.03.2015, o Senador Telmário Mota foi desigando 4º Vice-Líder do Bloco de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador José Pimentel (Of. 32/2015-GLDBAG).
- 37. Em 25.03.2015, o Senador Roberto Rocha foi designado Vice-Líder do PSB (Of. 30/2015-GLPSB)
- 38. Em 07.04.2015, o Senador Antonio Anastasia foi designado terceiro Vice-Líder do Bloco Parlamentar da Oposição (Of. s/n/2015-Bloco Parlamentar da Oposição).
- 39. Em 07.04.2015, o Senador Wilder Morais foi designado segundo Vice-Líder do Bloco Parlamentar da Oposição (Of. s/n/2015-Bloco Parlamentar da Oposição).
- 40. Em 28.04.2015, o Senador Delcídio do Amaral foi designado Líder do Governo (Msg. 120/2015).
- 41. Em 25.08.2015, o Senador Hélio José foi designado 1º vice-líder do Governo (Mem. 42/2015-GLDGOV).
- 42. Em 25.08.2015, o Senador Wellington Fagundes foi designado 3º vice-líder do Governo (Mem. 42/2015-GLDGOV).
- 43. Em 25.08.2015, o Senador Paulo Rocha foi designado 2º vice-líder do Governo (Mem. 42/2015-GLDGOV).
- 44. Em 09.09.2015, o Senador Telmário Mota foi designado 4º vice-líder do Governo (Mem. 46/2015-GLDGOV)
- 45. Em 03.11.2015, o Senador Omar Aziz foi designado líder do Bloco Parlamentar Democracia Progressista (of. 1/2015).
- 46. Em 19.11.2015, o Senador Wellington Fagundes foi designado líder do PR (Oficio s/n GABLIDPR).
- 47. Em 08.12.2015, o Senador Cássio Cunha Lima foi reconduzido líder do PSDB para o exercício de 2016 (Of. s/n GLPSDB). 48. Em 10.12.2015, o Senador Hélio José foi designado líder do PMB (Mem. 12-193/2015-GSHJOSE).
- 49. Em 16.12.2015, o Senador Otto Alencar foi designado 2º vice-líder do Bloco Parlamentar Democracia Progressista (Of. 003/2015)
- 50. Em 03.02.2016, o Senador Humberto Costa foi reconduzido à liderança do PT (Of. 1/2016-GLDPT).
- 51. Em 16.02.2016, o Senador Antonio Carlos Valadares foi designado Líder do PSB, conforme Of. nº 1/2016-GLPSB, em substituição ao Senador João Capiberibe.
- 52. Em 16.02.2016, o Senador José Agripino foi designado líder do Bloco Parlamentar da Oposição (Of. s/n).
- 53. Em 24.02.2016, o Senador Humberto Costa foi designado Líder do Governo (MSG nº 49/2016).
- 54. Em 01.03.2016, o Senador Roberto Rocha foi designado Vice-Líder do PSB (Of. 2/2016-GLPSB)
- 55. Em 02.03.2016, o Senador Paulo Rocha foi designado líder do PT, deixando de ocupar a vaga de 1º Vice-líder (Of. 3/2016-GLDPT)
- 56. Em 08.03.2016, a Senadora Gleisi Hoffmann foi designada 4ª vice-líder do Bloco de Apoio ao Governo (Of. 17/2016-GLDBAG).
- 57. Em 08.03.2016, o Senador Lindbergh Farias foi designado 2º vice-líder do Bloco de Apoio ao Governo (Of. 17/2016-GLDBAG).
- 58. Em 08.03.2016, o Senador Donizeti Nogueira foi designado 4º vice-líder do PT (Of. 4/2016-GLDPT). 59. Em 08.03.2016, a Senadora Fátima Bezerra foi designada 3º vice-líder do PT (Of. 4/2016-GLDPT).
- 60. Em 08.03.2016, a Senadora Gleisi Hoffmann foi designada 2ª vice-líder do PT (Of. 4/2016-GLDPT).
- 61. Em 08.03.2016, o Senador Telmário Mota foi designado 3º vice-líder do Bloco de Apoio ao Governo (Of. 17/2016-GLDBAG).
- 62. Em 08.03.2016, o Senador Paulo Rocha foi designado líder do Bloco de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador Humberto Costa (Of. 16/2016-GLDBAG)
- 63. Em 08.03.2016, o Senador Lindbergh Farias foi designado 1º vice-líder do PT (Of. 4/2016-GLDPT).
- 64. Em 17.03.2016, o Senador Cristovam Buarque foi designado líder do PPS (Of. 3-009/2016-GSCB).



65. Em 22.03.2016, a Senadora Gleisi Hoffmann foi designada 2ª vice-líder do Governo, em substituição ao Senador Paulo Rocha (Memo. 8/2016-

Sexta-feira

```
66. Em 02.02.2016, o Senador Alvaro Dias foi designado líder do Partido Verde (Memo 008/16-SEN).
67. Em 30.03.2016, o Senador Fernando Collor foi designado líder do PTC (Of. 1/2016-LIDPTC).
68. Em 05.04.2016, o Senador Elmano Férrer foi designado Líder do PTB (Of. Nº 001/2016-LIDPTB)
69. Em 06.04.2016, o Senador Antonio Carlos Valadares foi designado Vice-Líder do Bloco Socialismo e Democracia, conforme Memo. nº 14/2016-
70. Em 06.04.2016, o Senador Fernando Collor foi designado líder do Bloco Parlamentar União e Força (Of. nº 9/2016-BLUFOR)
71. Em 06.04.2016, o Senador Elmano Férrer foi designado 2º vice-líder do Bloco Parlamentar União e Força (Of. nº 9/2016-BLUFOR)
72. Em 06.04.2016, o Senador Eduardo Amorim foi designado 3º vice-líder do Bloco Parlamentar União e Força (Of. nº 9/2016-BLUFOR)
73. Em 03.05.2016, o Senador Zeze Perrella é designado vice-líder do PTB (Of. nº 2/2016-LIDPTB).
74. Em 05.05.2016, o Senador Ricardo Ferraço foi designado 1º vice-líder do Bloco Parlamentar da Oposição (Of. s/n/2016-Bloco Parlamentar da
Oposição)
75. Em 05.05.2016, o Senador Davi Alcolumbre foi designado 2º vice-líder do Bloco Parlamentar da Oposição (Of. s/n/2016-Bloco Parlamentar da
Oposição)
76. Em 05.05.2016, a Senadora Rose de Freita foi designada 2ª vice-líder do PMDB (Of. 62/2016-GLPMDB).
77. Em 05.05.2016, o Senador Waldemir Moka foi designado 1º vice-líder do PMDB (Of. 62/2016-GLPMDB).
78. Em 05.05.2016, o Senador Ataídes Oliveira foi designado 3º vice-líder do Bloco Parlamentar da Oposição (Of. s/n/2016-Bloco Parlamentar da
79. Em 12.05.2016, o Senador Humberto Costa deixou de ser líder do governo (Mensagem nº 253/2016 e Memorando nº 104/2016-GSHCST)
80. Em 01.06.2016, o Senador Alovsio Nunes Ferreira foi designado Líder do Governo (Mensagem 306/2016).
81. Em 06.06.2016, o Senador Eduardo Lopes é designado Líder do PRB (Memo. nº 1/2016-GSEL).
82. Em 08.06.2016, o Senador José Aníbal foi designado 2º vice-lider do PSDB, em substituição ao Senador Aloysio Nunes Ferreira. (Of. 35/2016-
GLPSDB)
83. Em 10.06.2016, a Senadora Gleisi Hoffmann deixa de compor a 2ª vice -liderança do Governo (Of. 49/2016-GLDBAG).
84. Em 10.06.2016, o Senador Telmário Mota deixa de compor a 4ª vice - liderança do Governo (Of. 49/2016-GLDBAG).
85. Em 14.06.2016, o Senador Ricardo Ferraço foi designado 5º vice-líder do Governo (Memo 17/2016-GLDGOV).
86. Em 14.06.2016, o Senador Hélio José foi designado 4º vice-líder do Governo (Memo 17/2016-GLDGOV).
87. Em 14.06.2016, o Senador Davi Alcolumbre foi designado 3º vice-líder do Governo (Memo 17/2016-GLDGOV).
88. Em 14.06.2016, o Senador José Medeiros foi designado 2º vice-líder do Governo (Memo 17/2016-GLDGOV).
89. Em 22.06.2016, o Senador Lindbergh Farias foi designado líder da Minoria (Of. 13/2016-GLDPT).
90. Em 08.08.2016, o Senador Humberto Costa foi designado Líder do PT e do Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Officios nº 14/2016-
GLDPT e nº 77/2016-GLPRD).
91. Em 24.08.2016, o Senador Randolfe Rodrigues foi designado líder do Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (Memo. 53/2016-GLBSD).
92. Em 01.10.2016, o Senador Marcelo Crivella reassume a liderança do partido (Memo nº 42/2016-GSMC)
93. Em 29.11.2016, a Senadora Fátima Bezerra foi designada 3º vice-líder do Partido dos Trabalhadores (Of. 19/2016-GLDPT).
94. Em 16.02.2016, o Senador Lasier Martins foi designado líder do PDT (Memo. 59-GSTMOTA).
95. Em 02.01.2017, o Senador Eduardo Lopes é designado Líder do PRB (Memo. nº 1/2017-GSELOP).
96. Em 31.01.2017, o Senador Elmano Férrer deixou a vice-liderança do PTB, em virtude de sua desfiliação do partido.
97. Em 31.01.2017, o Senador Lasier Martins deixou a liderança do PDT, em virtude de sua desfiliação do partido.
98. Em 31.01.2017, o Senador Armando Monteiro foi designado líder do PTB (Comunicação s/n-2017)
99. Em 01.02.2017, o Senador Paulo Bauer foi designado líder do PSDB (Comunicação s/n-2017)
100. Em 01.02.2017, o Senador Omar Aziz foi designado líder do PSD (Memo. nº 1/2017-GLPSD)
101. Em 01.02.2017, o Senador Fernando Bezerra Coelho foi designado líder do PSB (Of. GLPSB nº 1/2017)
102. Em 01.02.2017, o Senador Vicentinho Alves foi designado líder do PR (Of. sn/2017-GLPR).
103. Em 01.02.2017, o Senador Benedito de Lira foi designado líder do PP (Of. 01/2017-GLDPP)
104. Em 01.02.2017, o Senador Ronaldo Caiado foi designado líder do DEM (Of. 01/2017-GLDEM).
105. Em 31.01.2017, o Senador Eduardo Amorim deixou a vice-liderança do Bloco Moderador e a liderança do PSC, em virtude de sua desfiliação do
106. Em 01.02.2017, o Senador Renan Calheiros foi designado líder do PMDB (Of. GLPMDB nº 11/2017)
107. Em 31.01.2017, o Senador Telmário Mota deixou a vice-liderança do Bloco Parlamentar da Resistência Democrática e a vice-liderança do PDT
e, em virtude de sua desfiliação do partido.
108. Em 03.02.2017, o Senador Magno Malta é designado vice-líder do PR (Of. de indicação s/nº-2017)
109. Em 03.02.2017, o Senador Wellington Fagundes foi designado líder do Bloco Moderador (Of. 1/2017-BLUMOD)
110. Em 06.02.2017, o Senador Roberto Rocha foi designado 1º Vice-Líder do PSB (Of. 2/2017-GLPSB)
111. Em 06.02.2017, o Senador Pedro Chaves foi designado líder do PSC (Of. 11/2017-GSPCHAV)
112. Em 07.02.2017, o Senador Ricardo Ferraço foi designado Vice-Líder do PSDB (Ofício 42/2017-GLPSDB)
113. Em 08.02.2017, o Senador João Capiberibe foi designado líder do Bloco Socialismo e Democracia (Memo 2/2017-GLBSD)
114. Em 08.02.2017, o Senador Humberto Costa foi designado Líder da Minoria (Oficio 2/2017-GLDPT)
115. Em 08.02.2017, a Senadora Gleisi Hoffmann foi indicada líder do PT (Of. 1/2017-GLDPT).
116. Em 09.02.2017, o Senador Acir Gurgacz foi designado líder do PDT (Of. 4/2017-GLPDT).
117. Em 22.02.2017, o Senador Lasier Martins foi designado Vice-líder do PSD (Memo. 3/2017-GLPSD).
118. Em 23.02.2017, o Senador José Aníbal deixou de ocupar o cargo de 2º vice-líder do PSDB, em função do retorno ao mandato do Senador titular,
José Serra
119. Em 07.03.2017, o Senador Romero Jucá foi indicado Líder do Governo (Mensagem. 57/2017-PR).
120. Em 07.03.2017, o Senador Aloysio Nunes Ferreira afastou-se do exercício para exercer cargo no Poder Executivo (Memo 60/2017-SANF).
121. Em 09.03.2017, a Senadora Gleisi Hoffmann foi indicada líder do Bloco Resistência Democrática (Of. 1/2017-BLPRD).
122. Em 14.03.2017, o Senador Wilder de Morais foi designado líder do Bloco Parlamentar Democracia Progressista (Memo 17/2017-GLDPRO)
123. Em 22.03.2017, o Senador Renan Calheiros foi designado líder da Maioria (Of. GLPMDB nº 71/2017)
124. Em 24.03.2017, a Senadora Kátia Abreu foi designada 1ª Vice-Líder do PMDB (Of. GLPMDB nº 74/2017)
125. Em 19.04.2017, o Senador Lindbergh Farias foi designado 2º vice-líder do PT (Of. 13/2017-GLDPT).
```



Secretaria Legislativa do Senado Federal (55 61 3303-4554 / 3303-2059)

http://www.senado.leg.br/ordiasf

- 126. Em 19.04.2017, o Senador Paulo Rocha foi designado 1º vice-líder do PT (Of. 13/2017-GLDPT).
- 127. Em 28.04.2017, o Senador Telmário Mota foi desigando 1º Vice-Líder do Bloco Moderador (Of. 61/2017-BLOMOD).
- 128. Em 08.05.2017, o Senador Davi Alcolumbre foi designado 3º vice-líder do Governo (Memo 13/2016-GLDGOV).
- 129. Em 08.05.2017, o Senador Wilder Morais foi designado 4º Vice-Líder do Governo (Of. 13/2017-GLDGOV).
- 130. Em 08.05.2017, o Senador José Medeiros foi designado 2º vice-líder do Governo (Memo 13/2016-GLDGOV)
- 131. Em 08.05.2017, o Senador Fernando Bezerra Coelho foi designado 1º vice-líder do Governo (Memo. 13/2016-GLDGOV).
- 132. Em 08.05.2017, o Senador Sérgio Petecão foi designado 6º Vice-Líder do Governo (Of. 13/2017-GLDGOV).
- 133. Em 08.05.2017, o Senador Flexa Ribeiro foi designado 5º Vice-Líder do Governo (Of. 13/2017-GLDGOV).
- 134. Em 08.06.2017, o Senador Lindbergh Farias foi designado líder do PT (Of. 17/2017-GLDPT).
- 135. Em 19.06.2017, o Senador Lindbergh Farias foi designado líder do Bloco Resistência Democrática (Of. 78/2017-GLDPRD).
- 136. Em 04.07.2017, o Senador Alvaro Dias foi designado líder do Podemos (Memo nº 8/2017)
- 137. Em 04.07.2017, o Senador Romario foi designado vice-líder do Podemos (Memo nº 8/2017)
- 138. Em 11.07.2017, a Senadora Ângela Portela foi designada líder temporária do PDT no período de 11 a 14 de julho de 2017. (Memo nº 36/2017).
- 139. Em 02.08.2017, o Senador Eduardo Amorim foi designado líder do Bloco Social Democrata (Of. s/n).
- 140. Em 16.08.2017, o Senador Valdir Raupp foi designado 1º Vice-Líder do PMDB (Of. GLPMDB nº 172/2017)
- 141. Em 16.08.2017, a Senadora Simone Tebet foi designada 2ª Vice-Líder do PMDB (Of. GLPMDB nº 172/2017).



# COMISSÕES TEMPORÁRIAS

## 1) COMISSÃO ESPECIAL DESTINADA A EXAMINAR O PLS 258, DE 2016

Finalidade: Destinada a examinar o PLS 258, de 2016, que institui o Código Brasileiro de Aeronáutica.

Número de membros: 11

PRESIDENTE: Senador Vicentinho Alves (PR-TO)
VICE-PRESIDENTE: Senador Pedro Chaves (PSC-MS)
RELATOR: Senador José Maranhão (PMDB-PB)

Designação: 22/06/2016 Leitura: 13/07/2016 Instalação: 12/07/2016

### **MEMBROS**

Senador Vicentinho Alves (PR-TO)
Senador Pedro Chaves (PSC-MS)
Senador José Maranhão (PMDB-PB)
Senador Flexa Ribeiro (PSDB-PA)
Senador Paulo Rocha (PT-PA)
Senador Lasier Martins (PSD-RS)
Senador Randolfe Rodrigues (REDE-AP)
Senador Jorge Viana (PT-AC)
Senador Hélio José (PMDB-DF)
Senador Acir Gurgacz (PDT-RO)
Senador Roberto Rocha (PSB-MA) (1)

# CALENDÁRIO DE TRAMITAÇÃO DO PROJETO DE LEI DO SENADO 258, de 2016

#### **PRAZOS**

Recebimento de emendas perante as Comissões : 2016-07-13 a 2016-10-31 ( Projeto de Código - Art. 374, III, do RISF) Relatórios Parciais : 2016-11-01 a 2016-11-16 ( Projeto de Código - Art. 374, IV, do RISF)

Relatório do Relator-Geral : 2016-11-17 a 2016-11-23 (Projeto de Código - Art. 374, V, do RISF) Parecer Final da Comissão : 2016-11-24 a 2016-11-30 (Projeto de Código - Art. 374, VI, do RISF)

#### Notas:

\*. Em 12.07.2016, foi instalada a comissão (Memo. 001/2016-CEAERO).

- \*\*. Em 13.07.2016, prorrogado o prazo para recebimento de emendas perante a comissão para 25.08.2016 (Memo. 3/2016-CEAERO).
- \*\*\*. Em 04.10.2016, prorrogado o prazo para recebimento de emendas perante a comissão para 31.10.2016 (Memo. 10/2016-CEAERO).
- 1. Em 26.09.2016, o Senador Roberto Rocha licenciou-se, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, conforme os Requerimentos nºs 720 e 721/2016, aprovados na sessão de 04.10.2016.

Secretário(a): Marcelo Assaife Lopes Telefone(s): 61 - 3303 3514 E-mail: coceti@senado.leg.br



Secretaria Legislativa do Senado Federal (55 61 3303-4554 / 3303-2059)



# 2) COMISSÃO PARA ACOMPANHAMENTO DA OPERAÇÃO CARNE FRACA

Finalidade: Destinada a acompanhar os desdobramentos da operação Carne Fraca da Polícia Federal.

Número de membros: 6 titulares e 6 suplentes

TITULARES	SUPLENTES



# 3) COMISSÃO ESPECIAL DAS OBRAS INACABADAS

**Finalidade:** Acompanhar e fiscalizar as obras inacabadas financiadas, direta ou indiretamente, por recursos federais.

Requerimento nº 584, de 2016

**Número de membros:** 9 titulares e 9 suplentes

PRESIDENTE: VAGO VICE-PRESIDENTE: VAGO RELATOR: VAGO

> Instalação: 08/11/2016 Prazo final: 22/12/2016 Prazo final prorrogado: 22/12/2017

TITULARES	SUPLENTES	
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PDT)		
	1.	
	2. VAGO	
Maioria (PMDB)		
	1. VAGO	
	2. VAGO	
Bloco Social Democ	rata (PSDB, DEM)	
	1. VAGO	
	2.	
Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PSB, PPS, PCdoB, REDE)		
	1.	
Bloco Moderador (PR, PTB, PSC, PRB, PTC)		
	1. VAGO	
Bloco Parlamentar Democracia Progressista (PP, PSD)		
	1. VAGO	
	Bloco Parlamentar da Resistê  Maioria  Bloco Social Democ  Bloco Parlamentar Socialismo e Den  Bloco Moderador (PR,	

Secretário(a): Felipe Geraldes e Guilherme Brandão (Adjunto)
Telefone(s): 33034854
E-mail: coceti@senado.leg.br



# 4) COMISSÃO EXTERNA DOS HOSPITAIS DE TOCANTINS

Finalidade: Averiguar e fiscalizar a situação de emergência e o caos nos hospitais públicos em Tocantins

(Requerimento nº 963, de 2016)

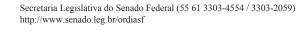
Número de membros: 4 titulares e 4 suplentes

# PRESIDENTE: **VICE-PRESIDENTE: RELATOR:**

Preze final prorrogado: 15/08/2017

	Frazo Illiai profrogado: 13/08/201/
TITULARES	SUPLENTES
Senadora Kátia Abreu (PMDB-TO) (1)	1.
Senadora Lúcia Vânia (PSB-GO) (1)	2.
Senadora Vanessa Grazziotin (PCdoB-AM) (1)	3.
Senador Ataídes Oliveira (PSDB-TO) (1)	4.

Notas:
1. Em 14.02.2017, a Presidência designou os senadores Kátia Abreu, Lúcia Vânia, Vanessa Grazziotin e Ataídes Oliveira para comporem a Comissão.





# 5) COMISSÃO DE JURISTAS RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DE ANTEPROJETO DE CÓDIGO ELEITORAL

**Finalidade:** Estudar a legislação eleitoral brasileira e proceder a um exame crítico dos aspectos jurídicos do sistema eleitoral e do procedimento eleitoral adotado pelo Brasil e a elaborar, no prazo de cento e oitenta dias contados da data de sua instalação, anteprojeto de Código Eleitoral, que contemple, inclusive, a legislação correlata passível de codificação.

(Ato do Presidente nº 192, de 2010)

Número de membros: 23

PRESIDENTE: José Antonio Dias Toffoli

Instalação: 07/07/2010

Prazo final prorrogado: 22/12/2017

Admar Gonzaga Neto Arnaldo Versiani Leite Soares Carlos Caputo Bastos Carlos Mário da Silva Velloso Edson de Resende Castro Fernando Neves da Silva Hamilton Carvalhido Joelson Costa Dias José Antonio Dias Toffoli José Eliton de Figuerêdo Júnior Luciana Müller Chaves
Carlos Caputo Bastos Carlos Mário da Silva Velloso Edson de Resende Castro Fernando Neves da Silva Hamilton Carvalhido Joelson Costa Dias José Antonio Dias Toffoli José Eliton de Figuerêdo Júnior
Carlos Mário da Silva Velloso Edson de Resende Castro Fernando Neves da Silva Hamilton Carvalhido Joelson Costa Dias José Antonio Dias Toffoli José Eliton de Figuerêdo Júnior
Edson de Resende Castro  Fernando Neves da Silva  Hamilton Carvalhido  Joelson Costa Dias  José Antonio Dias Toffoli  José Eliton de Figuerêdo Júnior
Fernando Neves da Silva Hamilton Carvalhido Joelson Costa Dias José Antonio Dias Toffoli José Eliton de Figuerêdo Júnior
Hamilton Carvalhido Joelson Costa Dias José Antonio Dias Toffoli José Eliton de Figuerêdo Júnior
Joelson Costa Dias  José Antonio Dias Toffoli  José Eliton de Figuerêdo Júnior
José Antonio Dias Toffoli José Eliton de Figuerêdo Júnior
José Eliton de Figuerêdo Júnior
Luciana Müllar Chayas
Luciana iviunci Chaves
Luiz Fernando Bandeira de Mello Filho
Márcio Silva
Marcus Vinicius Furtado Coelho
Roberto Monteiro Gurgel Santos
Raimundo Cezar Britto
Torquato Lorena Jardim
Geraldo Agosti Filho
José Rollemberg Leite Neto
Walter de Almeida Guilherme
Roberto Carvalho Velloso
Henrique Neves da Silva
Ezikelly Silva Barros

#### Notas

- \*. Em 22.6.2010, foi publicado o Ato do Presidente nº 200, de 2010, que amplia para 20 o quantitativo de vagas da Comissão, e indica os senhores Geraldo Agosti Filho, José Rollemberg Leite Neto e Walter de Almeida Guilherme para comporem o colegiado.
- \*\*. Em 19.8.2010, foi publicado o Ato do Presidente nº 278, de 2010, que amplia para 21 o quantitativo de vagas da Comissão, e indica o senhor Roberto Carvalho Velloso para compor o colegiado.
- \*\*\*. Em 16.12.2010, foi publicado o Ato do Presidente nº 329, de 2010, que prorroga os trabalhos da Comissão por mais 120 dias.
- \*\*\*\*. Em 18.04.2011, foi publicado o Ato do Presidente nº 88, de 2011, que prorroga os trabalhos da Comissão até o dia 15 de setembro de 2011.
  \*\*\*\*\*. Em 17.6.2011, foi publicado o Ato do Presidente nº 136, de 2011, que amplia para 22 o quantitativo de vagas da Comissão, e indica o senhor Henrique Neves da Silva para compor o colegiado.
- \*\*\*\*\*\*\*. Em 15.09.2011, foi publicado o Ato do Presidente nº 182, de 2011, que prorroga os trabalhos da Comissão até o dia 15 de dezembro de 2011.
  \*\*\*\*\*\*\*\* Em 15.12.2011, foi publicado o Ato do Presidente nº 202, de 2011, que prorroga os trabalhos da Comissão até o dia 31 de março de 2012.
  \*\*\*\*\*\*\*\*\* Em 30.03.2012, foi publicado o Ato do Presidente nº 12, de 2012, que prorroga os trabalhos da Comissão até o dia 30 de junho de 2012.
  \*\*\*\*\*\*\*\*\* Em 20.06.2012, foi publicado o Ato do Presidente nº 19, de 2012, que prorroga os trabalhos da Comissão até o dia 31 de outubro de 2012.
  \*\*\*\*\*\*\*\*\*\*\* Em 01.11.2012, foi publicado o Ato do Presidente nº 31, de 2012, que prorroga os trabalhos da Comissão até o dia 28 de fevereiro de 2013.
- \*\*\*\*\*\*\*. Em 19.11.2012, foi publicado o Ato do Presidente nº 34, de 2012, que amplia para 23 o quantitativo de vagas da Comissão, e indica a senhora Ezikelly Silva Barros para compor o colegiado.



18 Agosto 2017

\*\*\*\*\*\*\* Em 21.02.2013, foi publicado o Ato do Presidente nº 5, de 2013, que prorroga os trabalhos da Comissão até o dia 30 de junho de 2013. \*\*\*\*\*\*\*\*. Em 28.06.2013, foi publicado o Ato do Presidente nº 26, de 2013, que prorroga os trabalhos da Comissão até o dia 20 de dezembro de 2013. \*\*\*\*\*\*\*\*. Em 19.12.2013, foi publicado o Ato do Presidente nº 54, de 2013, que prorroga os trabalhos da Comissão até o dia 20 de junho de \*\*\*\*\*\*\*\* Em 15.07.2013, foi publicado o Ato do Presidente nº 12, de 2014, que prorroga os trabalhos da Comissão até o dia 19 de dezembro \*\*\*\*\*\*\*\*\* Em 08.12.2015, foi publicado o Ato do Presidente nº 43, de 2015, que prorroga os trabalhos da Comissão até o dia 17 de junho de 2016. \*\*\*\*\*\*\*\* Em 17.06.2016, foi publicado o Ato do Presidente nº 13, de 2016, que prorroga os trabalhos da Comissão até o dia 30 de setembro de 2016 \*. O Ato do Presidente nº 27, de 15 de dezembro de 2016, prorroga o prazo de funcionamento da Comissão para 22/12/2017.

Secretário(a): Reinilson Prado **Telefone(s):** 61 33033492 Fax: 61 33021176 E-mail: coceti@senado.leg.br



# 6) COMISSÃO DE JURISTAS DA DESBUROCRATIZAÇÃO

**Finalidade:** Apresentar, no prazo de 180 dias, anteprojetos de Lei destinados a desburocratizar a Administração Pública Brasileira, melhorar a relação com as empresas, o trato com o cidadãos e promover a revisão do processo administrativo e judicial de execução fiscal.

Ato da Comissão Diretora nº 13, de 2015

Número de membros: 20

PRESIDENTE: Mauro Campbell Marques
VICE-PRESIDENTE: João Geraldo Piquet Carneiro
RELATOR: José Antonio Dias Toffoli

**Leitura:** 19/08/2015 **Instalação:** 02/09/2015 **Prazo final:** 11/04/2016

Prazo final prorrogado: 22/12/2017

MEMBROS	Trazo imai prorrogado: 22/12/2017
MEMBROS	
Mauro Campbell Marques	
José Antonio Dias Toffoli	
Paulo Rabello de Castro	
João Geraldo Piquet Carneiro	
Ives Gandra Martins	
Otavio Luiz Rodrigues Junior	
Aristóteles de Queiroz Camara	
Mary Elbe Queiroz	
Eumar Roberto Novacki	
Gabriel Rizza Ferraz	
Antonio Helder Medeiros Rebouças	
Daniel Vieira Bogéa Soares	
Luciana Leal Brayner	
Marcello Augusto Diniz Cerqueira	
Everardo de Almeida Maciel	
Eduardo Maneira	
Heleno Taveira Torres	
Paulo Ricardo de Souza Cardoso	
Cleide Regina Furlani Pompermaier	
Leonardo Carneiro da Cunha	

### Notas:

- \*. O Ato da Comissão Diretora nº 13, de 20 de agosto de 2015, fixa em 10 o número de membros da Comissão, indicando os Senhores Mauro Campbell Marques, Paulo Rabello de Castro, João Geraldo Piquet Carneiro, Mauro Roberto Gomes de Mattos, Ives Gandra Martins, Otavio Luiz Rodrigues Junior, Aristóteles de Queiroz Camara, Mary Elbe Queiroz, Eumar Roberto Novacki, Gabriel Rizza Ferraz.
- \*\*. O Ato do Presidente nº 28, de 1º de setembro de 2015, fixa em 16 o número de membros da Comissão, indicando os senhores Mauro Campbell Marques, José Antonio Dias Toffoli, Paulo Rabello de Castro, João Geraldo Piquet Carneiro, Mauro Roberto Gomes de Mattos, Ives Gandra Martins, Otavio Luiz Rodrigues Junior, Aristóteles de Queiroz Camara, Mary Elbe Queiroz, Eumar Roberto Novacki, Gabriel Rizza Ferraz, Antonio Helder Medeiros Rebouças, Daniel Vieira Bogéa Soares, Luciana Leal Brayner, Marcello Augusto Diniz Cerqueira e Everardo de Almeida Maciel para compor o colegiado. Indicando ainda os Senhores Mauro Campbell Marques, João Geraldo Piquet Carneiro e José Antonio Dias Toffoli como, respectivamente, Presidente, Vice-Presidente e Relator do colegiado.
- \*\*\* O Ato do Presidente nº 26, de 1º de setembro de 2015, fixa em 14 o número de membros da Comissão, indicando os senhores Antônio Helder Medeiros Rebouças, Daniel Vieira Bogéa Soares, Luciana Leal Brayner e Marcello Augusto Diniz Cerqueira para compor o Colegiado.

  \*\*\*\*. O Ato do Presidente nº 31, de 14 de setembro de 2015, fixa em 17 o número de membros da Comissão, indicando o Senhor Ricardo Vital de Almeida para compor o Colegiado.
- \*\*\*\*\*. O Ato do Presidente nº 37, de 6 de outubro de 2015, fixa em 20 o número de membros da Comissão, indicando os Senhores Leandro Paulsen, Heleno Taveira Torres e Paulo Ricardo de Souza Cardoso para compor o Colegiado; o Ato altera, ainda, a finalidade da Comissão, para acrescentar a promoção da revisão do processo administrativo e judicial de execução fiscal.
- \*\*\*\*\*\*\*. O Ato do Presidente nº 46, de 15 de dezembro de 2015, altera o Ato da Comissão Diretora nº 13, de 2015, indicando o Senhor Eduardo Maneira para compor o Colegiado.



18 Agosto 2017

\*\*\*\*\*\*\*. O Ato do Presidente nº 7, de 5 de abril de 2016, altera o Ato da Comissão Diretora nº 13, de 2015, retirando da composição da Comissão Mauro Roberto Gomes de Mattos e Laendro Paulsen; e indicando Cleide Regina Furlani Pompermaier e Leonardo Carneiro da Cunha. O Ato ainda prorroga o prazo de funcionamento da Comissão para 31/12/2016.

\*\*\*\*\*\*\*\*\*\*. O Ato do Presidente nº 28, de 15 de dezembro de 2016, prorroga o prazo de funcionamento da Comissão para 22/12/2017.

Secretário(a): Donaldo Portela Rodrigues **Telefone(s):** 33033501 E-mail: coceti@senado.gov.br



# COMISSÕES PARLAMENTARES DE INQUÉRITO

# 1)CPI DA PREVIDÊNCIA

**Finalidade:** Destinada a investigar a contabilidade da previdência social, esclarecendo com precisão as receitas e despesas do sistema, bem como todos os desvios de recursos.

Requerimento nº 161, de 2017

Número de membros: 7 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senador Paulo Paim (PT-RS) (6)
VICE-PRESIDENTE: Senador Telmário Mota (PTB-RR) (6)

**RELATOR:** Senador Hélio José (PMDB-DF) (6)

Leitura: 21/03/2017 Instalação: 26/04/2017 Prazo final: 08/09/2017 Prazo final prorrogado: 06/11/2017

Prazo linai prorrogado: 00/11/201/			
TITULARES	SUPLENTES		
PMDB			
Senadora Rose de Freitas (ES) (5)	1. Senador Dário Berger (SC) (5)		
Senador Hélio José (DF) (5)			
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PDT)			
Senador Paulo Paim (PT-RS) (3)	1. Senador José Pimentel (PT-CE) (3)		
Bloco Social Democrata (PSDB, DEM)			
VAGO (2,7)	1.		
Bloco Parlamentar Democracia Progressista (PP, PSD)			
Senador Lasier Martins (PSD-RS)	1. Senador José Medeiros (PSD-MT)		
Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PSB, PPS, PCdoB, REDE)			
Senador João Capiberibe (PSB-AP) (1)	1. Senador Antonio Carlos Valadares (PSB-SE) (1)		
Bloco Moderador (PR, PTB, PSC, PRB, PTC)			
Senador Telmário Mota (PTB-RR) (4)			

#### Notas

- \*. Em 16.08.2017, foi lido o Requerimento nº 647, de 2017, que prorroga o prazo da CPI por 60 dias.
- 1. Em 19.04.2017, o Senador João Capiberibe foi designado membro titular; e o Senador Antônio Carlos Valadares, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia, para compor o colegiado (Memo. 039/2017-BLSDEM).
- 2. Em 19.04.2017, o Senador Ataídes Oliveira foi designado membro titular pelo Bloco Social Democrata, para compor o colegiado (Of. 112/2017-GLPSDB)
- 3. Em 19.04.2017, o Senador Paulo Paim foi designado membro titular; e o Senador José Pimentel, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor o colegiado (Of. 052/2017).
- 4. Em 25.04.2017, o Senador Telmário Mota foi designado membro titular pelo Bloco Moderador, para compor o colegiado (Of. 056/2017-BLOMOD).
- 5. Em 25.04.2017, os Senadores Rose de Freitas e Hélio José foram designados membros titulares, e o Senador Dário Berger, membro suplente, pelo PMDB, para compor o colegiado (Of. 104/2017-GLPMDB).
- 6. Em 26.04.2017, a Comissão reunida elegeu os Senadores Paulo Paim, Telmário Mota e Hélio José, respectivamente, Presidente, Vice-Presidente e Relator deste colegiado (Memo. nº 1/2017-CPIPREV).
- 7. Em 2.05.2017, o Senador Ataídes de Oliveira deixou de integrar, como titular, o colegiado (Of. 127/2017-GLPSDB).

Secretário(a): Felipe Geraldes - Adjunto Marcelo Assaife

Telefone(s): 61 33034854 E-mail: coceti@senado.leg.br



# 2) CPI DOS MAUS-TRATOS

**Finalidade:** Investigar as irregularidades e os crimes relacionados aos maus-tratos em crianças e adolescentes no país.

Requerimento nº 277, de 2017

Número de membros: 7 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senador Magno Malta (PR-ES) (2)
VICE-PRESIDENTE: Senadora Simone Tebet (PMDB-MS) (2)

RELATOR: Senador José Medeiros (PSD-MT) (2)

Leitura: 25/04/2017		
SUPLENTES		
PMDB		
1.		
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PDT)		
1. Senador Humberto Costa (PT-PE)		
Bloco Social Democrata (PSDB, DEM)		
1. Senador Flexa Ribeiro (PSDB-PA)		
Bloco Parlamentar Democracia Progressista (PP, PSD)		
1. Senadora Ana Amélia (PP-RS) (1)		
Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PSB, PPS, PCdoB, REDE)		
Senadora Vanessa Grazziotin (PCdoB-AM)		
Bloco Moderador (PR, PTB, PSC, PRB, PTC)		

#### Notas:

- 1. Em 08.08.2017, os Senadores José Medeiros e Ana Amélia foram designados, respectivamente, titular e suplente na Comissão pelo Bloco Parlamentar Democracia Progressista (Memo nº 56/2017-BLDPRO).
- 2. Em 09.08.2017, a Comissão reunida elegeu os Senadores Magno Malta, Simone Tebet e José Medeiros, respectivamente, como Presidente, Vice-Presidente e Relator, do Colegiado (Memo nº 1/2017-CPIMT)
- 3. Em 09.08.2017, as Senadoras Simone Tebet e Marta Suplicy foram designadas membros titutares na Comissão pelo Bloco da Maioria (PMDB)(Of. 166/2017-GLPMDB).

Secretário(a): Reinilson Prado / Donaldo Portela Telefone(s): 3303-3492



Secretaria Legislativa do Senado Federal (55 61 3303-4554 / 3303-2059)



# 3)CPI DO BNDES

**Finalidade:** Investigar irregularidades nos empréstimos concedidos pelo BNDES no âmbito do programa de globalização das companhias nacionais, em especial a linha de financiamento específica à internacionalização de empresas, a partir do ano de 1997.

(Requerimento n° 375, de 2017)

Número de membros: 13 titulares e 8 suplentes

PRESIDENTE: Senador Davi Alcolumbre (DEM-AP) (2) VICE-PRESIDENTE: Senador Sérgio Petecão (PSD-AC) (2) RELATOR: Senador Roberto Rocha (PSB-MA) (2)

**Leitura:** 25/05/2017 **Instalação:** 02/08/2017 **Prazo final:** 08/02/2018

11azo miai. 00/02/2010		
TITULARES	SUPLENTES	
PMDB		
Senador Airton Sandoval (SP) (3)	1. Senador Zeze Perrella (MG) (3,6)	
Senador Elmano Férrer (PI) (3)	2. Senador Romero Jucá (RR) (3)	
Senador João Alberto Souza (MA) (3)		
Bloco Social Democrata (PSDB, DEM)		
Senador Ronaldo Caiado (DEM-GO)	1. VAGO (5)	
Senador Ricardo Ferraço (PSDB-ES)	2.	
Senador Davi Alcolumbre (DEM-AP) (1,5)		
Bloco Parlamentar Democracia Progressista (PP, PSD)		
Senador Ivo Cassol (PP-RO)	1. Senador Gladson Cameli (PP-AC)	
Senador Sérgio Petecão (PSD-AC)		
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PDT)		
Senador Acir Gurgacz (PDT-RO) (4)	1. Senador Paulo Rocha (PT-PA) (4)	
Senador Lindbergh Farias (PT-RJ) (4)		
Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PSB, PPS, PCdoB, REDE)		
Senador Roberto Rocha (PSB-MA)	Senadora Vanessa Grazziotin (PCdoB-AM)	
Senador Randolfe Rodrigues (REDE-AP)		
Bloco Moderador (PR, PTB, PSC, PRB, PTC)		
Senador Pedro Chaves (PSC-MS)	1. Senador Wellington Fagundes (PR-MT) (7)	

#### Notas

- 1. Em 13.06.2017, o Senador Dalírio Beber deixa de compor o colegiado, como titular, pelo Bloco Social Democrata (Of. nº 160/2017-GLPSDB)
- 2. Em 02.08.2017, a Comissão reunida elegeu os Senadores Davi Alcolumbre, Sérgio Petecão e Roberto Rocha, respectivamente, Presidente, Vice-Presidente e Relator deste colegiado (Memo. nº 1/2017-CPIBNDES).
- 3. Em 02.08.2017, são designados os Senadores Airton Sandoval, Elmano Férrer e João Alberto Souza, como titulares, e os Senadores Waldemir Moka e Romero Jucá, como suplentes, para compor o colegiado, pelo Partido do Movimento Democrático Brasileiro (Of. nº 133/2017-GLPMDB)
- 4. Em 02.08.2017, são designados os Senadores Acir Gurgacz e Lindbergh Farias, como titulares, e o Senador Paulo Rocha, como suplente, para compor o colegiado, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. nº 89/2017-GLBPRD)
- 5. Em 02.08.2017, o Senador Davi Alcolumbre foi designado membro titular pelo Bloco Social Democrata, deixando de ocupar a vaga de suplente na comissão (Of. 27/2017-GLDEM).
- 6. Em 02.08.2017, o Senador Zezé Perrella foi designado membro suplente pelo PMDB, em substituição ao Senador Waldemir Moka (Of. 156/2017-
- 7. Em 10.08.2017, o Senador Wellington Fagundes foi designado membro suplente pelo Bloco Moderador, em substituição ao Senador Cidinho Santos (Of. 87/2017-BLOMOD)

Secretário(a): Donaldo Portela / Leandro Bueno Telefone(s): 3303-3511 E-mail: coceti@senado.gov.br



# COMISSÕES PERMANENTES E SUAS SUBCOMISSÕES

# 1) COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS - CAE

Número de membros: 27 titulares e 27 suplentes

PRESIDENTE: Senador Tasso Jereissati (PSDB-CE) (7)

VICE-PRESIDENTE: Senador Garibaldi Alves Filho (PMDB-RN) (7)

TITULARES	Suplentes		
	PMDB		
Senadora Kátia Abreu (6)	1. Senador Eduardo Braga (6,9)		
Senador Roberto Requião (6,9)	2. Senador Romero Jucá (6)		
Senador Garibaldi Alves Filho (6)	3. Senador Elmano Férrer (6)		
Senador Raimundo Lira (6)	4. Senador Waldemir Moka (6)		
Senadora Simone Tebet (6)	5.		
Senador Valdir Raupp (6)	6.		
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PDT)			
Senadora Gleisi Hoffmann (PT-PR) (1)	1. Senadora Ângela Portela (PDT-RR) (1)		
Senador Humberto Costa (PT-PE) (1)	2. Senadora Fátima Bezerra (PT-RN) (1)		
Senador Jorge Viana (PT-AC) (1)	3. Senador Paulo Paim (PT-RS) (1)		
Senador José Pimentel (PT-CE) (1)	4. Senadora Regina Sousa (PT-PI) (1)		
Senador Lindbergh Farias (PT-RJ) (1)	5. Senador Paulo Rocha (PT-PA) (1)		
Senador Acir Gurgacz (PDT-RO) (1,14,16)	6. Senador Randolfe Rodrigues (REDE-AP) (1,13)		
Bloco Social D	emocrata ( PSDB, DEM )		
Senador Tasso Jereissati (PSDB-CE) (3)	1. Senador Ataídes Oliveira (PSDB-TO) (3)		
Senador Ricardo Ferraço (PSDB-ES) (3)	2. Senador Dalirio Beber (PSDB-SC) (3)		
Senador José Serra (PSDB-SP) (3)	3. Senador Flexa Ribeiro (PSDB-PA) (3)		
Senador Ronaldo Caiado (DEM-GO) (6)	4. Senador Davi Alcolumbre (DEM-AP) (6)		
Senador José Agripino (DEM-RN) (6)	5. Senadora Maria do Carmo Alves (DEM-SE) (6)		
Bloco Parlamentar Der	mocracia Progressista ( PP, PSD )		
Senador Otto Alencar (PSD-BA) (2)	1. Senador Sérgio Petecão (PSD-AC) (2)		
Senador Omar Aziz (PSD-AM) (2)	2. Senador José Medeiros (PSD-MT) (2)		
Senador Ciro Nogueira (PP-PI) (2)	3. Senador Benedito de Lira (PP-AL) (2)		
Bloco Parlamentar Socialismo e	e Democracia ( PSB, PPS, PCdoB, REDE )		
Senador Fernando Bezerra Coelho (PSB-PE) (4)	1. Senador Roberto Rocha (PSB-MA) (4)		
Senadora Lídice da Mata (PSB-BA) (4,10)	2. Senador Cristovam Buarque (PPS-DF) (4)		
Senadora Vanessa Grazziotin (PCdoB-AM) (4)	3. Senadora Lúcia Vânia (PSB-GO) (8,10)		
Bloco Moderador	(PR, PTB, PSC, PRB, PTC)		
Senador Wellington Fagundes (PR-MT) (5)	1. Senador Pedro Chaves (PSC-MS) (5)		
Senador Armando Monteiro (PTB-PE) (5)	2. VAGO (5,11,12)		
Senador Telmário Mota (PTB-RR) (5,15)	3. Senador Cidinho Santos (PR-MT) (5)		
Notas:	·		



<sup>\*.</sup> O PMDB e os Blocos Parlamentares Resistência Democrática e Social Democrata compartilham 1 vaga na Comissão, com a qual o Colegiado

<sup>1.</sup> Em 09.03.2017, os Senadores Gleisi Hoffmann, Humberto Costa, Jorge Viana, José Pimentel, Lindbergh Farias e Acir Gurgacz foram designados membros titulares; e os Senadores Ângela Portela, Fátima Bezerra, Paulo Paim, Regina Sousa e Paulo Rocha, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor o colegiado (Of. 4/2017-GLBPRD).

- 2. Em 09.03.2017, os Senadores Otto Alencar, Omar Aziz e Ciro Nogueira foram designados membros titulares; e os Senadores Sérgio Petecão, José Medeiros e Benedito de Lira, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia Progressista, para compor o colegiado (Memo. 020/2017-
- 3. Em 09.03.2017, os Senadores Tasso Jereissati, Ricardo Ferraço, José Serra foram designados membros titulares; e os Senadores Ataídes Oliveira, Dalírio Beber e Flexa Ribeiro, membros suplentes, pelo Bloco Social Democrata, para compor o colegiado (Of. 36/2017-GLPSDB).
- 4. Em 09.03.2017, os Senadores Fernando Bezerra Coelho, Lúcia Vânia e Vanessa Grazziotin foram designados membros titulares; e os Senadores Roberto Rocha e Cristovam Buarque, membros suplentes, pelo Bloco Socialismo e Democracia, para compor o colegiado (Memo. 4/2017-BLSDEM).
- 5. Em 09.03.2017, os Senadores Wellington Fagundes, Armando Monteiro e Vicentinho Alves foram designados membros titulares; e os Senadores Pedro Chaves, Thieres Pinto e Cidinho Santos, membros suplentes, pelo Bloco Moderador, para compor o colegiado (Of. 5/2017-BLOMOD).
- 6. Em 13.03.2017, os Senadores Ronaldo Caiado e José Agripino foram designados membros titulares; e os Senadores Davi Alcolumbre e Maria do Carmo Alves, membros suplentes, pelo Bloco Social Democrata, para compor o colegiado (Of. nº07/2017-GLDEM).
- 7. Em 14.03.2017, a Comissão reunida elegeu os Senadores Tasso Jereissati e Garibaldi Alves Filho, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado (Of. nº 6/2017-CAE).
- 8. Em 14.03.2017, a Senadora Lídice da Mata foi designada membro suplente pelo Bloco Socialismo e Democracia, para compor o colegiado (Of. nº 30/2017-BLSDEM).
- 9. Em 24.03.2017, o Senador Roberto Requião foi designado membro titular pelo PMDB, para compor o colegiado, em substituição ao senador Eduardo Braga, que passou a ocupar a vaga como suplente (Of. nº 76/2017-GLPMDB).
- 10. Em 24.03.2017, a Senadora Lídice da Mata foi designada membro titular pelo Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia, para compor o colegiado, em substituição à senadora Lúcia Vânia, que passou a ocupar a vaga como suplente (Memo. nº 35/2017-BLSDEM).
- 11. Em 17.04.2017, o Senador Thieres Pinto deixa de compor a Comissão, em virtude de reassunção de mandato do titular.
- 12. Em 24.04.2017, o Senador Telmário Mota passa a compor o colegiado, como membro suplente, pelo Bloco Moderador (Of. nº 55/2017-BLOMOD).
- 13. Em 29.05.2017, o Senador Randolfe Rodrigues foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor o colegiado (Of. nº 65/2017-GLBPRD).
- 14. Em 02.06.2017, o Senador Acir Gurgacz deixa de compor, como titular, o colegiado, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. 68/2017-GLBPRD).
- 15. Em 06.06.2017, o Senador Telmário Mota, que ocupava vaga de suplente, foi designado membro titular pelo Bloco Moderador, em substituição ao Senador Vicentinho Alves(Of. nº 68/2017-BLOMOD).
- 16. Em 19.06.2017, o Senador Acir Gurgacz foi indicado membro titular, para compor o colegiado, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. 79/2017-GLBPRD).

Secretário(a): José Alexandre Girão Mota da Silva Reuniões: Terças-Feiras 10:00 horas -**Telefone(s):** 61 33033516

E-mail: cae@senado.leg.br



# 1.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE - ASSUNTOS MUNICIPAIS

Finalidade: Subcomissão criada pelo RQE nº 7/2005, do Senador Luiz Otávio, com o objetivo de opinar sobre matérias de interesse do poder municipal local.

(Requerimento Da Comissão De Assuntos Econômicos 7, de 2005)

Número de membros: 9 titulares e 9 suplentes

Secretário(a): José Alexandre Girão Mota da Silva **Telefone(s):** 61 33033516 E-mail: cae@senado.leg.br



# 1.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO DO SISTEMA TRIBUTÁRIO NACIONAL

**Finalidade:** Subcomissão criada pelo RQE nº 1/2011, com o objetivo de avaliar a funcionalidade do Sistema Tributário Nacional.

(Requerimento Da Comissão De Assuntos Econômicos 1, de 2011)

**Número de membros:** 5 titulares e 5 suplentes

**Instalação:** 16/09/2015

	TITULARES	SUPLENTES
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PDT)		
VAGO		1. VAGO
Maioria (PMDB)		
VAGO		1. VAGO
Bloco Social Democrata ( PSDB, DEM )		
VAGO		1.
Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia ( PSB, PPS, PCdoB, REDE )		
VAGO		1. VAGO
Bloco Moderador ( PR, PTB, PSC, PRB, PTC )		
VAGO		1.

Secretário(a): José Alexandre Girão Mota da Silva Telefone(s): 61 33033516 E-mail: cae@senado.leg.br



# 1.3) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DAS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS E DO EMPREENDEDOR INDIVIDUAL

Finalidade: Subcomissão criada pelo RQE nº 7/2011, com a finalidade de examinar e debater os temas relacionados às micro e pequenas empresas e ao empreendedorismo individual.

(Requerimento Da Comissão De Assuntos Econômicos 7, de 2011)

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

Secretário(a): José Alexandre Girão Mota da Silva **Telefone(s):** 61 33033516 E-mail: cae@senado.leg.br



Sexta-feira

# 1.4) SUBCOMISSÃO PERMANENTE PARA TRATAR DOS TEMAS ESTRUTURAIS E DE LONGO PRAZO DA ECONOMIA BRASILEIRA

**Finalidade:** Subcomissão criada pelo RQE nº 12/2013, com o objetivo de tratar dos temas estruturais e de longo prazo da Economia Brasileira.

(Requerimento Da Comissão De Assuntos Econômicos 12, de 2013)

**Número de membros:** 5 titulares e 5 suplentes

Secretário(a): José Alexandre Girão Mota da Silva Telefone(s): 61 33033516



#### 2) COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS - CAS

Número de membros: 21 titulares e 21 suplentes

**PRESIDENTE:** Senadora Marta Suplicy (PMDB-SP) (13) **VICE-PRESIDENTE:** Senador Ronaldo Caiado (DEM-GO) (13)

TITULARES	Suplentes
	PMDB
Senador Hélio José (8)	1. Senador Garibaldi Alves Filho (8)
Senador Waldemir Moka (8,11)	2. Senador Valdir Raupp (8)
Senadora Marta Suplicy (8)	3. Senador Romero Jucá (8)
Senador Elmano Férrer (8,14)	4. Senador Edison Lobão (8)
Senador Airton Sandoval (8,12)	5. Senadora Rose de Freitas (14)
Bloco Parlamentar da	Resistência Democrática (PT, PDT)
Senadora Ângela Portela (PDT-RR) (1)	1. Senadora Fátima Bezerra (PT-RN) (1)
Senador Humberto Costa (PT-PE) (1)	2. Senadora Gleisi Hoffmann (PT-PR) (1)
Senador Paulo Paim (PT-RS) (1)	3. Senador José Pimentel (PT-CE) (1)
Senador Paulo Rocha (PT-PA) (1)	4. Senador Jorge Viana (PT-AC) (1)
Senadora Regina Sousa (PT-PI) (1)	5. Senador Lindbergh Farias (PT-RJ) (2)
Bloco Social	Democrata ( PSDB, DEM )
Senador Dalirio Beber (PSDB-SC) (6)	1. Senador Flexa Ribeiro (PSDB-PA) (6)
Senador Eduardo Amorim (PSDB-SE) (6)	2. Senador Ricardo Ferraço (PSDB-ES) (6)
Senador Ronaldo Caiado (DEM-GO) (9)	3. Senador José Agripino (DEM-RN) (9)
Senadora Maria do Carmo Alves (DEM-SE) (9)	4. Senador Davi Alcolumbre (DEM-AP) (9)
Bloco Parlamentar D	emocracia Progressista ( PP, PSD )
Senador Sérgio Petecão (PSD-AC) (3)	1. Senador Otto Alencar (PSD-BA) (3)
Senadora Ana Amélia (PP-RS) (3,15,16)	2. Senador Wilder Morais (PP-GO) (10)
Bloco Parlamentar Socialismo	e Democracia ( PSB, PPS, PCdoB, REDE )
Senadora Lídice da Mata (PSB-BA) (4)	1. Senador Romário (PODE-RJ) (4)
Senador Randolfe Rodrigues (REDE-AP) (5)	2. Senadora Vanessa Grazziotin (PCdoB-AM) (4)
Bloco Moderado	r ( PR, PTB, PSC, PRB, PTC )
Senador Cidinho Santos (PR-MT) (7)	1. Senador Armando Monteiro (PTB-PE) (7)
Senador Vicentinho Alves (PR-TO) (7)	2. Senador Eduardo Lopes (PRB-RJ) (7)
Notas:	·

#### Notas:

- \*. Os Blocos Parlamentares Democracia Progressista, Socialismo e Democracia e Moderador compartilham 1 vaga na comissão, com a qual o colegiado totaliza 21 membros.
- 1. Em 09.03.2017, os Senadores Ângela Portela, Humberto Costa, Paulo Paim, Paulo Rocha e Regina Sousa foram designados membros titulares; e os Senadores Fátima Bezerra, Gleisi Hoffmann, José Pimentel e Jorge Viana, como membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor o colegiado (Of. 7/2017-GLBPRD).
- 2. Em 09.03.2017, o Senador Lindbergh Farias foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor o colegiado (Of. 24/2017-GLBPRD).
- 3. Em 09.03.2017, os Senadores Sérgio Petecão e Ana Amélia foram designados membros titulares; e o Senador Otto Alencar, como membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia Progressista, para compor o colegiado (Memo. 21/2017-BLDPRO).
- 4. Em 09.03.2017, a Senadora Lídice da Mata foi designada membro titular; e os Senadores Romário e Vanessa Grazziotin, membros suplentes, pelo Bloco Socialismo e Democracia, para compor o colegiado (Memo. 5/2017-BLSDEM).
- 5. Em 09.03.2017, o Senador Randolfe Rodrigues foi designado membro titular, pelo Bloco Socialismo e Democracia, para compor o colegiado (Memo. 15/2017-BLSDEM).
- 6. Em 09.03.2017, os Senadores Dalírio Beber e Eduardo Amorim foram designados membros titulares; e os Senadores Flexa Ribeiro e Ricardo Ferraço, membros suplentes, pelo Bloco Social Democrata, para compor o colegiado (Of. 27/2017-GLPSDB).
- 7. Em 09.03.2017, os Senadores Cidinho Santos e Vicentinho Alves foram designados membros titulares; e os Senadores Armando Monteiro e Eduardo Lopes, membros suplentes, pelo Bloco Moderador, para compor o colegiado (Of. 5/2017-BLOMOD).
- 8. Em 09.03.2017, os Senadores Hélio José, Eduardo Braga, Marta Suplicy, Rose de Freitas e Renan Calheiros foram designados membros titulares; e os Senadores Garibaldi Alves Filho, Valdir Raupp, Romero Jucá e Edison Lobão, membros suplentes, pelo PMDB, para compor o colegiado (Of. 32/2017-GLPMDB).



Sexta-feira

- 9. Em 13.03.2017, os Senadores Ronaldo Caiado e Maria do Carmo Alves foram designados membros titulares; e os Senadores José Agripino e Davi Alcolumbre, membros suplentes, pelo Bloco Social Democrata, para compor o colegiado (Of. 7/2017-GLDEM).
- 10. Em 14.03.2017, o Senador Wilder Morais foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar Democracia Progressista, para compor o colegiado (Memo. 38/2017-GLDPRO).
- 11. Em 14.03.2017, o Senador Waldemir Moka foi designado membro titular, em substituição ao senador Eduardo Braga, pelo PMDB, para compor o colegiado (Of. nº 51/2017-GLPMDB).
- 12. Em 14.03.2017, o Senador Airton Sandoval foi designado membro titular, em substituição ao senador Renan Calheiros, pelo PMDB, para compor o colegiado (Of. nº 52/2017-GLPMDB).
- 13. Em 15.03.2017, a Comissão reunida elegeu os Senadores Marta Suplicy e Ronaldo Caiado, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado (Of. nº 1/2017-CAS).
- 14. Em 31.03.2017, o Senador Elmano Férrer foi designado membro titular, em substituição à senadora Rose de Freitas, que passa a atuar como suplente, pelo PMDB, para compor o colegiado (Of. nº 86/2017-GLPMDB).
- 15. Em 07.06.2017, o Senador Benedito de Lira foi designado membro titular, em substituição à senadora Ana Amélia, pelo Bloco Parlamentar Democracia Progressista, para compor o colegiado (Of. s/n).
- 16. Em 14.06.2017, a Senadora Ana Amélia foi designada membro titular, em substituição ao Senador Benedito de Lira, pelo Bloco Parlamentar Democracia Progressista, para compor o colegiado (Memo 33/2017-BLDPRO).

Secretário(a): Patricia de Lurdes Motta de Oliveira e Oliveira

Reuniões: Quartas-Feiras 9:00 horas -Telefone(s): 61 33034608 E-mail: cas@senado.gov.br



#### 3) COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA - CCJ

Número de membros: 27 titulares e 27 suplentes

PRESIDENTE: Senador Edison Lobão (PMDB-MA) (7) VICE-PRESIDENTE: Senador Antonio Anastasia (PSDB-MG) (8)

TITULARES	Suplentes
Maioria	(PMDB)
Senador Jader Barbalho (PMDB-PA) (1)	1. Senador Roberto Requião (PMDB-PR) (1)
Senador Edison Lobão (PMDB-MA) (1)	2. Senador Romero Jucá (PMDB-RR) (1)
Senador Eduardo Braga (PMDB-AM) (1)	3. Senador Renan Calheiros (PMDB-AL) (1)
Senadora Simone Tebet (PMDB-MS) (1)	4. Senador Garibaldi Alves Filho (PMDB-RN) (1)
Senador Valdir Raupp (PMDB-RO) (1)	5. Senador Waldemir Moka (PMDB-MS) (1)
Senadora Marta Suplicy (PMDB-SP) (1)	6. Senadora Rose de Freitas (PMDB-ES) (1)
Senador José Maranhão (PMDB-PB) (1)	7. Senador Hélio José (PMDB-DF) (1)
Bloco Parlamentar da Resistê	encia Democrática (PT, PDT)
Senador Jorge Viana (PT-AC) (6)	1. Senador Humberto Costa (PT-PE) (6,19)
Senador José Pimentel (PT-CE) (6)	2. Senador Lindbergh Farias (PT-RJ) (6,17,18)
Senadora Fátima Bezerra (PT-RN) (6)	3. Senadora Regina Sousa (PT-PI) (6,11,13,19)
Senadora Gleisi Hoffmann (PT-PR) (6,17)	4. Senador Paulo Rocha (PT-PA) (6)
Senador Paulo Paim (PT-RS) (6)	5. Senadora Ângela Portela (PDT-RR) (6,19,22,27)
Senador Acir Gurgacz (PDT-RO) (6,22,27)	6. VAGO (6)
Bloco Social Democ	rata ( PSDB, DEM )
Senador Aécio Neves (PSDB-MG) (3,21,28)	1. Senador Ricardo Ferraço (PSDB-ES) (3,12)
Senador Antonio Anastasia (PSDB-MG) (3)	2. Senador Cássio Cunha Lima (PSDB-PB) (3)
Senador Flexa Ribeiro (PSDB-PA) (3,15,23,24,25,26)	3. Senador Eduardo Amorim (PSDB-SE) (3)
Senador Ronaldo Caiado (DEM-GO) (9)	4. Senador Davi Alcolumbre (DEM-AP) (9)
Senadora Maria do Carmo Alves (DEM-SE) (9)	5. Senador José Serra (PSDB-SP) (20,23,24,25,26)
	acia Progressista ( PP, PSD )
Senador Lasier Martins (PSD-RS) (5)	1. Senador Ivo Cassol (PP-RO) (5)
Senador Benedito de Lira (PP-AL) (5)	2. Senadora Ana Amélia (PP-RS) (5,14)
Senador Wilder Morais (PP-GO) (5)	3. Senador Sérgio Petecão (PSD-AC) (5)
Bloco Parlamentar Socialismo e Den	nocracia ( PSB, PPS, PCdoB, REDE )
Senador Antonio Carlos Valadares (PSB-SE) (4)	1. Senador Roberto Rocha (PSB-MA) (4,29)
Senadora Lídice da Mata (PSB-BA) (4,30)	2. Senador João Capiberibe (PSB-AP) (4)
Senador Randolfe Rodrigues (REDE-AP) (4)	3. Senadora Vanessa Grazziotin (PCdoB-AM) (4)
Bloco Moderador ( PR,	PTB, PSC, PRB, PTC)
Senador Armando Monteiro (PTB-PE) (2)	1. Senador Cidinho Santos (PR-MT) (2,16)
Senador Eduardo Lopes (PRB-RJ) (2,10)	2. Senador Vicentinho Alves (PR-TO) (2,10)
Senador Magno Malta (PR-ES) (2)	3. Senador Fernando Collor (PTC-AL) (2)
Notas:	



Notas:

\*. O PMDB e os Blocos Parlamentares Resistência Democrática e Social Democrata compartilham 1 vaga na Comissão, com a qual o Colegiado

<sup>1.</sup> Em 08.02.2017, os Senadores Jader Barbalho, Edison Lobão, Eduardo Braga, Simone Tebet, Valdir Raupp, Marta Suplicy e José Maranhão foram designados membros titulares; e os Senadores Roberto Requião, Romero Jucá, Renan Calheiros, Garibaldi Alves Filho, Waldemir Moka, Rose de Freitas e Hélio José, como membros suplentes, pelo Bloco da Maioria, para compor a CCJ (Of. 17/2017-GLPMDB).

<sup>2.</sup> Em 08.02.2017, os Senadores Armando Monteiro, Vicentinho Alves e Magno Malta foram designados membros titulares; e os Senadores Wellington Fagundes, Eduardo Lopes e Fernando Collor, como membros suplentes, pelo Bloco Moderador, para compor a CCJ (Of. 003/2017-

<sup>3.</sup> Em 08.02.2017, os Senadores Aécio Neves, Antônio Anastasia e Aloysio Nunes Ferreira foram designados membros titulares; e os Senadores José Aníbal, Cássio Cunha Lima e Eduardo Amorim, como membros suplentes, pelo Bloco Social Democrata, para compor a CCJ (Of. 027/2017-GLPSDB).

Sexta-feira

- 4. Em 08.02.2017, os Senadores Antônio Carlos Valadares, Roberto Rocha e Randolfe Rodrigues foram designados membros titulares; e os Senadores Lídice da Mata, João Capiberibe e Vanessa Grazziotin, como membros suplentes, pelo Bloco Socialismo e Democracia, para compor a CCJ (Memo. 003/2017-GLBSD).
- 5. Em 08.02.2017, os Senadores Lasier Martins, Benedito de Lira e Wilder Morais foram designados membros titulares; e os Senadores Ivo Cassol, Roberto Muniz e Sérgio Petecão, como membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia Progressista, para compor a CCJ (Memo. 022/2017-BLDPRO).
- 6. Em 08.02.2017, os Senadores Jorge Viana, José Pimentel, Fátima Bezerra, Lindbergh Farias, Paulo Paim e Acir Gurgacz foram designados membros titulares; e os Senadores Ângela Portela, Gleisi Hoffmann, Humberto Costa, Paulo Rocha e Regina Sousa, como membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a CCJ (Of. 2/2017-GLPT).
- 7. Em 09.02.2017, a Comissão reunida elegeu o Senador Edson Lobão o Presidente deste colegiado (Of. 1/2017-CCJ).
- 8. Em 09.02.2017, a Comissão reunida elegeu o Senador Antônio Anastasia o Vice-Presidente deste colegiado (Of. 1/2017-CCJ).
- 9. Em 14.02.2017, os Senadores Ronaldo Caiado, Maria do Carmo Alves foram designados membros titulares; e o Senador Davi Alcolumbre, como membro suplente, pelo Bloco Social Democrata, para compor a CCJ (Of. n°004/2017-GLDEM).
- 10. Em 14.02.2017, o Senador Eduardo Lopes passou a ocupar a vaga de titular pelo Bloco Moderador, em permuta com o Senador Vicentinho Alves, que passou a ocupar a vaga de suplente na Comissão (of. 6/2017-BLOMOD).
- 11. Ém 15.02.2017, o Senador Humberto Costa deixa de compor a comissão, como suplente pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (of. 16/2017-LBPRD).
- 12. Em 20.02.2017, o Senador Ricardo Ferraço passou a ocupar a vaga de suplente, pelo o Bloco Social Democrata, em substituição ao Senador José Aníbal (Of. 53/2017-GLPSDB).
- 13. Em 07.03.2017, o Senador Humberto Costa foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (of. 27/2017-GLBPRD).
- 14. Em 09.03.2017, a Senadora Ana Amélia passou a ocupar a vaga de suplente, pelo o Bloco Democracia Progressista, em substituição ao Senador Roberto Muniz(Of. 31/2017-BLDPRO).
- 15. Em 09.03.2017, o Senador Flexa Ribeiro foi designado membro titular pelo Bloco Social Democrata, em vaga anteriormente ocupada pelo Senador Aloysio Nunes Ferreira, que assumiu cargo no Poder Executivo (of. 98/2017-GLPSDB).
- 16. Em 14.03.2017, o Senador Cidinho Santos foi designado membro suplente pelo Bloco Moderador, em substituição ao Senador Wellington Fagundes (of. 30/2017-BLOMOD).
- 17. Em 21.03.2017, a Senadora Gleisi Hoffmann foi designada membro titular pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, deixando de ocupar a vaga de suplente, em substituição ao Senador Lindbergh Farias (of. 47/2017-GLBPRD).
- 18. Em 29.03.2017, o Senador Lindbergh Farias foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor o colegiado(Of. 53/2017-GLBPRD).
- 19. Em 19.04.2017, os Senadores Humberto Costa, Lindbergh Farias, Regina Sousa, Paulo Rocha e Ângela Portela foram designados membros suplentes, nessa ordem, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor o colegiado (Of. 61/2017-GLBPRD).
- 20. Em 20.04.2017, o Senador José Serra foi designado membro suplente pelo Bloco Social Democrata, para compor o colegiado(Of. 30/2017-GLDEM).
- 21. Em 26.06.2017, o Senador Paulo Bauer foi designado membro titular pelo Bloco Social Democrata, para compor o colegiado (Of. 135/2017-GLPSDB).
- 22. Em 26.06.2017, a Senadora Ângela Portela deixou de ocupar a vaga de suplente na comissão, pois foi designada membro titular pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, em substituição ao Senador Acir Gurgacz (Of. 87/2017-GLBPRD).
- 23. Em 27.06.2017, o Senador José Serra deixou de ocupar a vaga de suplente e passou a ocupar a vaga de titular na comissão, em substituição ao Senador Flexa Ribeiro (Of. 165/2017-GLPSDB).
- 24. Em 27.06.2017, o Senador Flexa Ribeiro deixou de ocupar a vaga de titular e passou a ocupar a vaga de suplente, pelo Bloco Social Democrata, em substituição ao Senador José Serra (Of. 165/2017-GLPSDB).
- 25. Em 04.07.2017, o Senador José Serra deixou de ocupar a vaga de titular e passou a ocupar a vaga de suplente, pelo Bloco Social Democrata, em substituição ao Senador Flexa Ribeiro (Of. 168/2017-GLPSDB).
- 26. Em 04.07.2017, o Senador Flexa Ribeiro deixou de ocupar a vaga de suplente e passou a ocupar a vaga de titular na comissão, em substituição ao Senador José Serra (Of. 168/2017-GLPSDB).
- 27. Em 08.08.2017, o Senador Acir Gurgacz foi designado membro titular pelo Bloco da Resistência Democrática, em substituição à Senadora Ângela Portela, que passou a compor o colegiado como membro suplente (Of. 89/2017-GLBPRD).
- 28. Em 10.08.2017, o Senador Aécio Neves foi designado membro titular, em substituição ao Senador Paulo Bauer, pelo Bloco Social Democrata, para compor o colegiado (Of. 184/2017-GLPSDB).
- 29. Em 10.08.2017, o Senador Roberto Rocha foi designado membro suplente pelo Bloco Socialismo e Democracia, em substituição à Senadora Lídice da Mata, que passou a compor o colegiado como membro titular (Memo. 71/2017-BLSDEM).
- 30. Em 10.08.2017, a Senadora Lídice da Mata foi designada membro titular pelo Bloco Socialismo e Democracia, em substituição ao Senador Roberto Rocha, que passou a compor o colegiado como membro suplente (Memo. 71/2017-BLSDEM).

Secretário(a): Ednaldo Magalhães Siqueira Reuniões: Quartas-Feiras 10:00 horas -Telefone(s): 61 3303-3972 Fax: 3303-4315

E-mail: ccj@senado.gov.br



### 3.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE - IMAGEM E PRERROGATIVAS **PARLAMENTARES**

Finalidade: Assessorar a Presidência do Senado em casos que envolvam a imagem e as prerrogativas dos parlamentares e da própria instituição parlamentar.

**Número de membros:** 5 titulares e 5 suplentes

Secretário(a): Ednaldo Magalhães Siqueira **Telefone(s):** 61-3303-3972 Fax: 61-3303-4315 E-mail: scomccj@senado.gov.br



### 3.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE SEGURANÇA PÚBLICA

**Finalidade:** Subcomissão criada pelo RQJ nº 4/2003, dos Senadores Ney Suassuna e Tasso Jereissati, com o objetivo de acompanhar sistematicamente a questão da segurança pública em nosso País.

(Requerimento Da Comissão De Constituição, Justiça E Cidadania 4, de 2003)

**Número de membros:** 7 titulares e 7 suplentes

Secretário(a): Ednaldo Magalhães Siqueira Telefone(s): 3303-3972 Fax: 3303-4315 E-mail: scomcej@senado.gov.br



#### 4) COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE - CE

Número de membros: 27 titulares e 27 suplentes

PRESIDENTE: Senadora Lúcia Vânia (PSB-GO) VICE-PRESIDENTE: Senador Pedro Chaves (PSC-MS)

DMD	
PMD	OB .
Senadora Rose de Freitas (7,12)	. Senador Valdir Raupp (7)
Senador Dário Berger (7) 2.	. Senador Hélio José (7)
Senadora Marta Suplicy (7) 3.	
Senador José Maranhão (7) 4.	
Senador Raimundo Lira (7) 5.	
Senador João Alberto Souza (7) 6.	
Bloco Parlamentar da Resistênc	
Senadora Ângela Portela (PDT-RR) (4) 1.	. Senadora Gleisi Hoffmann (PT-PR) (4)
Senadora Fátima Bezerra (PT-RN) (4) 2.	. Senador Humberto Costa (PT-PE) (4)
Senador Lindbergh Farias (PT-RJ) (4) 3.	. Senador Jorge Viana (PT-AC) (4)
Senador Paulo Paim (PT-RS) (4) 4.	. Senador José Pimentel (PT-CE) (4)
Senadora Regina Sousa (PT-PI) (4) 5.	. Senador Paulo Rocha (PT-PA) (4)
Senador Acir Gurgacz (PDT-RO) (4) 6.	
Bloco Social Democra	nta ( PSDB, DEM )
Senador Antonio Anastasia (PSDB-MG) (1) 1.	. Senador Davi Alcolumbre (DEM-AP) (6)
Senador Flexa Ribeiro (PSDB-PA) (1) 2.	. Senador Ronaldo Caiado (DEM-GO) (6)
VAGO (1,9) 3.	
Senadora Maria do Carmo Alves (DEM-SE) (6) 4.	
Senador José Agripino (DEM-RN) (6) 5.	
Bloco Parlamentar Democraci	ia Progressista ( PP, PSD )
Senador José Medeiros (PSD-MT) (5) 1.	. Senador Sérgio Petecão (PSD-AC) (5)
Senador Roberto Muniz (PP-BA) (5) 2.	. Senadora Ana Amélia (PP-RS) (5)
Senador Ciro Nogueira (PP-PI) (5) 3.	
Bloco Parlamentar Socialismo e Demo	cracia ( PSB, PPS, PCdoB, REDE )
1 ,	. Senador Romário (PODE-RJ) (2)
Senadora Lúcia Vânia (PSB-GO) (2) 2.	. Senador Randolfe Rodrigues (REDE-AP) (2)
Senadora Lídice da Mata (PSB-BA) (2) 3.	. Senador Roberto Rocha (PSB-MA) (13)
Bloco Moderador (PR, P	TB, PSC, PRB, PTC)
Senador Pedro Chaves (PSC-MS) (3) 1.	. Senador Magno Malta (PR-ES) (3)
	. Senador Vicentinho Alves (PR-TO) (3)
Senador Eduardo Lopes (PRB-RJ) (3) 3.	. Senador Telmário Mota (PTB-RR) (8,10,11)

#### Notas:

- \*. O PMDB e os Blocos Parlamentares Resistência Democrática e Social Democrata compartilham 1 vaga na Comissão, com a qual o Colegiado totaliza 27 membros.
- 1. Em 09.03.2017, os Senadores Antonio Anastasia, Flexa Ribeiro e Ricardo Ferraço foram designados membros titulares, pelo Bloco Social Democrata, para compor o colegiado (Of. 29/2017-GLPSDB)
- 2. Em 09.03.2017, os Senadores Cristovam Buarque, Lúcia Vânia e Lídice da Mata foram designados membros titulares; e os Senadores Romário e Randolfe Rodrigues, membros suplentes, pelo Bloco Socialismo e Democracia, para compor a CE (Memo. nº008/2017-BLSDEM).
- 3. Em 09.03.2017, os Senadores Pedro Chaves, Thieres Pinto e Eduardo Lopes foram designados membros titulares; e os Senadores Magno Malta e Vicentinho Alves, membros suplentes, pelo Bloco Moderador, para compor o colegiado (Of. nº 5/2017-BLOMOD).
- 4. Em 09.03.2017, os Senadores Ângela Portela, Fátima Bezerra, Lindbergh Farias, Paulo Paim, Regina Sousa e Acir Gurgacz foram designados membros titulares; e os Senadores Gleisi Hoffmann, Humberto Costa, José Pimentel e Paulo Rocha, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a CE (Of. nº005/2017-GLBPRD).
- 5. Em 09.03.2017, os Senadores José Medeiros, Roberto Muniz e Ciro Nogueira foram designados membros titulares; e os Senadores Sérgio Petecão e Ana Amélia, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia Progressista, para compor a CE (Of. nº026/2017-GLBPRO).



153

- 6. Em 13.03.2017, os Senadores Maria do Carmo Alves e José Agripino foram designados membros titulares; e os Senadores Davi Alcolumbre e Ronaldo Caiado, membros suplentes, pelo Bloco Social Democrata, para compor o colegiado (Of. n°07/2017-GLDEM).
- 7. Em 14.03.2017, os Senadores Simone Tebet, Dário Berger, Marta Suplicy, José Maranhão, Raimundo Lira e João Alberto Souza foram designados membros titulares; e os Senadores Valdir Raupp e Hélio José, membros suplentes, pelo PMDB, para compor o colegiado (Of. nº 31/2017-GLPMDB). 8. Em 14.03.2017, o Senador Wellington Fagundes foi designado membro titular, em substituição ao Senador Thieres Pinto, que passou a compor o colegiado como membro suplente, pelo Bloco Moderador (Of. nº 27/2017-BLOMOD).
- 9. Em 21.03.2017, o Senador Ricardo Ferraço deixou de compor o colegiado, pelo Bloco Social Democrata (Of. nº 104/2017-GLPSDB).
- 10. Em 17.04.2017, o Senador Thieres Pinto deixa de compor a Comissão, em virtude de reassunção de mandato do titular.
- 11. Em 19.04.2017, o Senador Telmário Mota foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Thieres Pinto, pelo Bloco Moderador, para compor o colegiado (Of. nº 50/2017-BLOMOD).
- 12. Ém 07.06.2017, a Senadora Rose de Freitas foi designada membro titular, em substituição à Senadora Simote Tebet, pelo PMDB, para compor o colegiado (Of. nº 135/2017-GLPMDB).
- 13. Em 16.08.2017, o Senador Roberto Rocha foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia, para compor o colegiado (Memo. nº 73/2017-BLSDEM).

Secretário(a): Willy da Cruz Moura Reuniões: Terças-Feiras 11:00 horas -Telefone(s): 61 33033498 E-mail: ce@senado.leg.br



## 4.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE CINEMA, TEATRO, MÚSICA E **COMUNICAÇÃO SOCIAL**

Finalidade: Subcomissão criada pelo RCE nº 26/2000, do Senador José Fogaça e outros, com o objetivo de Acompanhamento das ações Cinema, Teatro, Música e Comunicação Social.

(Requerimento Da Comissão De Educação 26, de 2000)

Número de membros: 12 titulares e 12 suplentes

Secretário(a): Willy da Cruz Moura **Telefone(s):** 61 33033498 E-mail: ce@senado.leg.br



### 4.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DO LIVRO

Finalidade: Requer a criação da Subcomissão Permanente denominada Bancada do Livro, que por meio de audiências públicas, depoimentos de autoridades, diligências, ou outro meio regimental, possa analisar os problemas que envolvem a autoria, editoração, publicação e distribuição de livros no país, o sistema brasileiro de bibliotecas, a importação e exportação de livros, direitos autorais, e quaisquer outros assuntos relacionados com o livro.

(Requerimento Da Comissão De Educação 1, de 2002)

**Número de membros:** 7 titulares e 7 suplentes

Secretário(a): Willy da Cruz Souza **Telefone(s):** 33033498 E-mail: ce@senado.leg.br



# 4.3) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE DESPORTOS

Finalidade: Requer seja criada, no âmbito da Comissão de Educação, uma Subcomissão de Desportos, de caráter permanente, destinada a apreciar programas, planos e políticas governamentais instituídas para o setor desportivo no País.

(Requerimento 811, de 2001)

**Número de membros:** 7 titulares e 7 suplentes

Secretário(a): Willy da Cruz Souza **Telefone(s):** 61 33033498 E-mail: ce@senado.leg.br



## 5) COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE - CMA

Número de membros: 17 titulares e 17 suplentes

**PRESIDENTE:** Senador Davi Alcolumbre (DEM-AP) (13) **VICE-PRESIDENTE:** Senador Wellington Fagundes (PR-MT) (19)

TITULARES	Suplentes
	PMDB
Senador Hélio José (11)	1. Senador Airton Sandoval (11,14)
Senador Renan Calheiros (11)	2. Senador Dário Berger (11)
Senador João Alberto Souza (11)	3.
Senador Valdir Raupp (11,14)	4.
Bloco Parlamentar da	Resistência Democrática (PT, PDT)
Senador Jorge Viana (PT-AC) (1)	1. Senadora Ângela Portela (PDT-RR) (1)
Senador Lindbergh Farias (PT-RJ) (1)	2. Senadora Gleisi Hoffmann (PT-PR) (1)
Senador Paulo Rocha (PT-PA) (1)	3. Senador Humberto Costa (PT-PE) (1)
Senador Acir Gurgacz (PDT-RO) (1)	4. Senadora Regina Sousa (PT-PI) (1)
Bloco Social	Democrata ( PSDB, DEM )
Senador Ataídes Oliveira (PSDB-TO) (5)	1. Senador Dalirio Beber (PSDB-SC) (5)
Senador Flexa Ribeiro (PSDB-PA) (5)	2. Senador Ronaldo Caiado (DEM-GO) (7,9)
Senador Davi Alcolumbre (DEM-AP) (7,9)	3. Senador Ricardo Ferraço (PSDB-ES) (8)
Bloco Parlamentar D	Democracia Progressista ( PP, PSD )
Senador Sérgio Petecão (PSD-AC) (2)	1. Senador José Medeiros (PSD-MT) (2)
Senador Roberto Muniz (PP-BA) (2,10)	2. Senador Benedito de Lira (PP-AL) (2)
Bloco Parlamentar Socialismo	o e Democracia ( PSB, PPS, PCdoB, REDE )
Senador João Capiberibe (PSB-AP) (3)	1. Senadora Vanessa Grazziotin (PCdoB-AM) (3)
Senador Cristovam Buarque (PPS-DF) (4)	2. Senador Roberto Rocha (PSB-MA) (3)
Bloco Moderado	or ( PR, PTB, PSC, PRB, PTC )
Senador Wellington Fagundes (PR-MT) (6,15)	1. Senador Telmário Mota (PTB-RR) (6,17,18)
Senador Cidinho Santos (PR-MT) (6)	2. Senador Pedro Chaves (PSC-MS) (6,12,16)
Notas:	·

- \*. Em 30.03.2017, foi publicada a Resolução nº 3, de 2017, que alterou o nome da "Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle" para "Comissão de Meio Ambiente".
- 1. Em 09.03.2017, os Senadores Jorge Viana, Lindbergh Farias, Paulo Rocha e Acir Gurgacz foram designados membros titulares; e os senadores Ângela Portela, Gleisi Hoffmann, Humberto Costa e Regina Sousa, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor o colegiado (Of. 10/2017-GLBPRD).
- 2. Em 09.03.2017, os Senadores Sérgio Petecão e Wilder Morais foram designados membros titulares; e os Senadores José Medeiros e Benedito de Lira, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia Progressista, para compor o colegiado (Memo. 27/2017-BLDPRO).
- 3. Em 09.03.2017, o Senador João Capiberibe foi designado membro titular; e os Senadores Vanessa Grazziotin e Roberto Rocha, membros suplentes, pelo Bloco Socialismo e Democracia, para compor o colegiado (Memo. 7/2017-BLSDEM).
- 4. Em 09.03.2017, o Senador Cristovam Buarque foi designado membro titular, pelo Bloco Socialismo e Democracia, para compor o colegiado (Memo. 14/2017-BLSDEM).
- 5. Em 09.03.2017, os Senadores Ataídes Oliveira e Flexa Ribeiro foram designados membros titulares; e o Senador Dalírio Beber, membro suplente, pelo Bloco Social Democrata, para compor o colegiado (Of. 35/2017-GLPSDB).
- 6. Em 09.03.2017, os Senadores Armando Monteiro e Cidinho Santos foram designados membros titulares; e os Senadores Thieres Pinto e Pedro Chaves, membros suplentes, pelo Bloco Moderador, para compor o colegiado (Of. nº 5/2017-BLOMOD).
- 7. Em 13.03.2017, o Senador Ronaldo Caiado foi designado membro titular; e o Senador José Agripino, membro suplente, pelo Bloco Social Democrata, para compor o colegiado (Of. nº 7/2017-GLDEM).
- 8. Em 21.03.2017, o Senador Ricardo Ferraço foi designado membro suplente, pelo Bloco Social Democrata, para compor o colegiado (Of. nº 100/2017-GLPSDB).
- 9. Em 22.03.2017, o Senador Davi Alcolumbre foi designado membro titular; e o Senador Ronaldo Caiado, membro suplente, pelo Bloco Social Democrata, para compor o colegiado (Of. nº 8/2017-GLDEM).
- 10. Em 23.03.2017, o Senador Roberto Muniz foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar Democracia Progressista, em substituição ao Senador Wilder Morais, para compor o colegiado (Of. nº 2/2017-BLDPRO).
- 11. Em 31.03.2017, os Senadores Hélio José, Renan Calheiros, João Alberto Souza e Eduardo Braga foram designados membros titulares; e os senadores Valdir Raupp e Dário Berger, membros suplentes, pelo PMDB, para compor o colegiado (Of. 36/2017-GLPMDB).



- 18 Agosto 2017
- 12. Em 03.04.2017, o Senador Pedro Chaves deixa de compor o colegiado, como membro suplente, pelo Bloco Moderador(Of. nº 37/2017-
- 13. Em 04.04.2017, a Comissão reunida elegeu o Senador Davi Alcolumbre Presidente deste colegiado (Memo. nº 1/2017-CMA).
- 14. Em 05.04.2017, o Senador Valdir Raupp passa a atuar como titular, em vaga anteriormente ocupada pelo Senador Eduardo Braga. O Senador Airton Sandoval foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Valdir Raupp, pelo PMDB, para compor o colegiado (Of. 88/2017-
- 15. Em 10.04.2017, o Senador Wellington Fagundes foi designado membro titular para compor o colegiado, em substituição ao Senador Armando Monteiro, pelo Bloco Moderador (Of. nº 46/2017-BLOMOD).
- 16. Em 17.04.2017, o Senador Pedro Chaves passa a compor o colegiado, como membro suplente, pelo Bloco Moderador (Of. nº 40/2017-BLOMOD).
- 17. Em 17.04.2017, o Senador Thieres Pinto deixa de compor a Comissão, em virtude de reassunção de mandato do titular.
  18. Em 24.04.2017, o Senador Telmário Mota passa a compor o colegiado, como membro suplente, pelo Bloco Moderador (Of. nº 54/2017-BLOMOD).
- 19. Em 26.04.2017, a Comissão reunida elegeu o Senador Wellington Fagundes Vice-Presidente deste colegiado (Memo. nº 9/2017-CMA).

Secretário(a): Airton Luciano Aragão Júnior Reuniões: Terças-Feiras 11:30min -Telefone(s): 61 33033284 E-mail: cma@senado.leg.br



#### 6) COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA - CDH

Número de membros: 19 titulares e 19 suplentes PRESIDENTE: Senadora Regina Sousa (PT-PI) VICE-PRESIDENTE: Senador Paulo Paim (PT-RS)

TITULARES	Suplentes
	PMDB
VAGO (6,10)	1. Senador Valdir Raupp (6)
Senadora Marta Suplicy (6)	2.
Senador Hélio José (6)	3.
VAGO (6,9)	4.
Bloco Parlamentar da	Resistência Democrática (PT, PDT)
Senadora Ângela Portela (PDT-RR) (4)	1. Senadora Gleisi Hoffmann (PT-PR) (4)
Senadora Fátima Bezerra (PT-RN) (4)	2. Senador Lindbergh Farias (PT-RJ) (4)
Senador Paulo Paim (PT-RS) (4)	3. Senador Paulo Rocha (PT-PA) (4)
Senadora Regina Sousa (PT-PI) (4)	4. Senador Acir Gurgacz (PDT-RO) (4)
Bloco Social	Democrata ( PSDB, DEM )
VAGO (1,8)	1.
VAGO (1,11)	2.
VAGO (1,12)	3.
VAGO (7,14)	4.
Bloco Parlamentar D	emocracia Progressista ( PP, PSD )
Senador José Medeiros (PSD-MT) (3)	1. Senador Sérgio Petecão (PSD-AC) (3)
	2.
Bloco Parlamentar Socialismo	o e Democracia ( PSB, PPS, PCdoB, REDE )
Senador João Capiberibe (PSB-AP) (2)	1. Senador Randolfe Rodrigues (REDE-AP) (16)
Senador Romário (PODE-RJ) (2)	2.
Bloco Moderado	r ( PR, PTB, PSC, PRB, PTC )
Senador Magno Malta (PR-ES) (5)	1. Senador Cidinho Santos (PR-MT) (5)
Senador Telmário Mota (PTB-RR) (5,13,15)	2. Senador Wellington Fagundes (PR-MT) (5)
Notas:	

#### Notas:

- \*. O PMDB e o Bloco Resistência Democrática compartilham 1 vaga na Comissão, com a qual o Colegiado totaliza 19 membros.
- 5. Em 09.03.2017, os Senadores Magno Malta e Thieres Pinto foram designados membros titulares; e os Senadores Cidinho Santos e Wellington Fagundes, membros suplentes, pelo Bloco Moderador, para compor o colegiado (Of. nº 5/2017-BLOMOD).
- 4. Em 09.03.2017, os Senadores Ângela Portela, Fátima Bezerra, Paulo Paim e Regina Sousa foram designados membros titulares; e os Senadores Gleisi Hoffmann, Lindbergh Farias, Paulo Rocha e Acir Gurgacz, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor o colegiado (Memo. 8/2017-GLBPRD).
- 3. Em 09.03.2017, o Senador José Medeiros foi designado membro titular; e o Senador Sérgio Petecão, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia Progressista, para compor o colegiado (Memo. 24/2017-BLDPRO).
- 2. Em 09.03.2017, os Senadores João Capiberibe e Romário foram designados membros titulares pelo Bloco Socialismo e Democracia, para compor o colegiado (Memo. 21/2017-BLSDEM).
- 1. Em 09.03.2017, os Senadores Dalírio Beber, Eduardo Amorim e Ricardo Ferraço foram designados membros titulares, pelo Bloco Social Democrata, para compor o colegiado (Of. 039/2017-GLPSDB).
- 6. Em 10.03.2017, os senadores Eduardo Braga, Marta Suplicy, Hélio José e Garibaldi Alves Filho foram designados membros titulares; e o senador Valdir Raupp, membro suplente, pelo PMDB, para compor a CDH (Of. nº 39/2017-GLPMDB).
- 7. Em 13.03.2017, a Senadora Maria do Carmo Alves foi designada membro titular pelo Bloco Social Democrata, para compor o colegiado (Of. nº 7/2017-GLDEM).
- 8. Em 21.03.2017, o Senador Dalírio Beber deixou de ocupar a vaga de titular pelo Bloco Social Democrata(Of. nº 101/2017-GLPSDB).
- 9. Em 22.03.2017, o Senador Garibaldi Alves Filho deixou de ocupar a vaga de titular pelo PMDB no colegiado (Of. nº 73/2017-GLPMDB).
- 10. Em 31.03.2017, o Senador Eduardo Braga deixa de compor o colegiado, como membro titular, pelo PMDB (Of. nº 85/2017-GLPMDB).
- 11. Em 03.04.2017, o Senador Eduardo Amorim deixa de compor o colegiado, como membro titular, pelo Bloco Social Democrata (Of. nº 102/2017-GLPSDB).
- 12. Em 03.04.2017, o Senador Ricardo Ferraço deixa de compor o colegiado, como membro titular, pelo Bloco Social Democrata (Of. nº 103/2017-GLPSDB).



- 18 Agosto 2017
- 13. Em 17.04.2017, o Senador Thieres Pinto deixou de compor a Comissão, em virtude de reassunção de mandato do titular.
  14. Em 18.04.2017, a Senadora Maria do Carmo Alves deixa de compor o colegiado, pelo Bloco Social Democrata (Of. 13/2017-GLDEM).
- 15. Em 19.04.2017, o Senador Telmário Mota foi designado membro titular, em substituição ao Senador Thieres Pinto, pelo Bloco Moderador, para compor o colegiado (Of. nº 48/2017-BLOMOD).
- 16. Ém 02.05.2017, o Senador Randolfe Rodrigues foi designado membro suplente pelo Bloco Socialismo e Democracia, para compor o colegiado (Memo. nº 43/2017-BLSDEM).

Secretário(a): Mariana Borges Frizzera Paiva Lyrio Reuniões: Quartas-Feiras 11:30 horas -Telefone(s): 61 3303-2005 **Fax:** 3303-4646 E-mail: cdh@senado.gov.br



**Finalidade:** Subcomissão criada pelo RCH nº 76/2007, da Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa, com o objetivo de acompanhar as ações em Defesa da Mulher.

(Requerimento Comissão De Direitos Humanos E Legislação Participativa 76, de 2007)

**Número de membros:** 5 titulares e 5 suplentes

Secretário(a): Mariana Borges Frizzera Paiva Lyrio Telefone(s): 3303-4251/3303-2005 Fax: 3303-4646 E-mail: scomcdh@senado.gov.br



# 6.2) SUBC. PERM. PARA ENFRENTAMENTO DO TRÁFICO NAC. E INTERNACIONAL DE PESSOAS E COMBATE AO TRAB. ESCRAVO

**Finalidade:** Elaborar e aprovar proposições legislativas, bem como analisar políticas públicas já existentes acerca do Tráfico de Pessoas e Combate ao Trabalho Escravo.

(Requerimento Comissão De Direitos Humanos E Legislação Participativa 7, de 2013)

**Número de membros:** 5 titulares e 5 suplentes

Secretário(a): Mariana Borges Frizzera Paiva Lyrio Telefone(s): 3303-4251/3303-2005 Fax: 3303-4646 E-mail: scomcdh@senado.gov.br



Sexta-feira

## 6.3) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE JUSTIÇA DE TRANSIÇÃO

**Finalidade:** Acompanhar a conclusão e as recomendações do relatório da Comissão Nacional da Verdade.

(Requerimento Comissão De Direitos Humanos E Legislação Participativa 18, de 2015)

**Número de membros:** 5 titulares e 5 suplentes

	TITULARES	SUPLENTES
	Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PDT)	
VAGO		1. VAGO
VAGO		2. VAGO
Maioria (PMDB)		
VAGO		1. VAGO
	Bloco Social Democi	rata ( PSDB, DEM )
VAGO		1. VAGO
Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia ( PSB, PPS, PCdoB, REDE )		
VAGO		1. VAGO

Secretário(a): Mariana Borges Frizzera Paiva Lyrio Reuniões: Quartas-Feiras 11:30 horas -Telefone(s): 61 3303-2005 Fax: 3303-4646 E-mail: cdh@senado.gov.br



#### 6.4) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA DO ESTATUTO DO TRABALHO

Finalidade: Aprofundar o debate sobre a reforma trabalhista com vistas a criação do Estatuto do Trabalho, no âmbito da Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa

(Requerimento Comissão De Direitos Humanos E Legislação Participativa 83, de 2017)

Número de membros: 3 titulares e 3 suplentes

PRESIDENTE: Senador Telmário Mota (PTB-RR) (3) VICE-PRESIDENTE: Senador Paulo Paim (PT-RS) (3)

Instalação: 09/08/2017

TITULARES	SUPLENTES	
PMDB		
Senador Valdir Raupp (2)	1. Senador Hélio José (2)	
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PDT)		
Senador Paulo Paim (PT-RS) (2)	1. Senadora Ângela Portela (PDT-RR) (2)	
Bloco Moderador ( PR, PTB, PSC, PRB, PTC ) (1)		
Senador Telmário Mota (PTB-RR) (2)	1. Senador João Capiberibe (PSB-AP) (2)	

#### Notas:

- 1. Os Blocos Social Democrata, Democracia Progressista, Socialismo e Democracia e Moderador compartilham uma vaga no Colegiado.
- 2. Em 04.08.2017, foram designados os Senadores Valdir Raupp, Paulo Paim e Telmário Mota, como titulares, e Hélio José, Ângela Portela e João Capiberibe, como suplentes, para compor o Colegiado (Of. nº 75/2017-CDH)
- 3. Em 09.08.2017, a Comissão reunida elegeu os Senadores Telmário Mota e Paulo Paim, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado (Of. 76/2017-CDH).
- \*. Em 03.08.2017, é criada a Subcomissão Temporária, nos termos do Requerimento nº 83, de 2017, da CDH (Of. nº 74, de 2017-CDH)
- \*\*. Em 09.08.2017, a Comissão reunida aprovou o RDH 87/2017, que alterou o nome da Comissão para Subcomissão Temporária do Estatuto do Trabalho (Of. 76/2017-CDH).

Secretário(a): Mariana Borges Frizzera Paiva Lyrio Reuniões: Quartas-Feiras 11:30 horas -Telefone(s): 61 3303-2005 Fax: 3303-4646 E-mail: cdh@senado.gov.br



Sexta-feira

#### 7) COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL - CRE

Número de membros: 19 titulares e 19 suplentes

**PRESIDENTE:** Senador Fernando Collor (PTC-AL) (9) **VICE-PRESIDENTE:** Senador Jorge Viana (PT-AC) (9)

TITULARES	Suplentes
	PMDB
Senador Edison Lobão (7)	1. Senador Renan Calheiros (7,13)
Senador João Alberto Souza (7)	2. Senador Valdir Raupp (7)
Senador Roberto Requião (7,13)	3. Senador Hélio José (7)
Senador Romero Jucá (7)	4.
Bloco Parlamentar da R	Resistência Democrática (PT, PDT)
Senadora Gleisi Hoffmann (PT-PR) (5)	1. Senadora Fátima Bezerra (PT-RN) (5)
Senador Acir Gurgacz (PDT-RO) (5,16)	2. Senador José Pimentel (PT-CE) (5)
Senador Jorge Viana (PT-AC) (5)	3. Senador Paulo Paim (PT-RS) (5)
Senador Lindbergh Farias (PT-RJ) (5)	4. Senador Humberto Costa (PT-PE) (5,16)
Bloco Social D	Democrata ( PSDB, DEM )
Senador Antonio Anastasia (PSDB-MG) (2)	1. Senador Cássio Cunha Lima (PSDB-PB) (2)
Senador Paulo Bauer (PSDB-SC) (2)	2. Senador Ronaldo Caiado (DEM-GO) (8)
Senador Ricardo Ferraço (PSDB-ES) (2,12)	3. Senador Flexa Ribeiro (PSDB-PA) (11)
Senador José Agripino (DEM-RN) (8)	4. Senador Tasso Jereissati (PSDB-CE) (12)
Bloco Parlamentar De	mocracia Progressista ( PP, PSD )
Senador Lasier Martins (PSD-RS) (6)	1. Senador José Medeiros (PSD-MT) (6)
Senadora Ana Amélia (PP-RS) (6)	2. Senador Gladson Cameli (PP-AC) (6)
Bloco Parlamentar Socialismo	e Democracia ( PSB, PPS, PCdoB, REDE )
Senador Cristovam Buarque (PPS-DF) (4)	1. Senadora Vanessa Grazziotin (PCdoB-AM) (4)
Senador Fernando Bezerra Coelho (PSB-PE) (4)	2. Senador Randolfe Rodrigues (REDE-AP) (1)
Bloco Moderador	(PR, PTB, PSC, PRB, PTC)
Senador Fernando Collor (PTC-AL) (3)	1. VAGO (3,10,14,15)
Senador Pedro Chaves (PSC-MS) (3)	2. Senador Armando Monteiro (PTB-PE) (3)
Notas:	<u>'</u>

#### Notas:

- \*. O PMDB e o Bloco Resistência Democrática compartilham 1 vaga na Comissão, com a qual o Colegiado totaliza 19 membros.
- 1. Em 09.03.2017, o Senador Randolfe Rodrigues foi designado membro suplente pelo Bloco Socialismo e Democracia para compor o colegiado (Of. 16/2017-BLSDEM).
- 2. Em 09.03.2017, os Senadores Antonio Anastasia, Paulo Bauer e Tasso Jereissati foram designados membros titulares; e o Senador Cássio Cunha Lima, membro suplente, pelo Bloco Social Democrata, para compor o colegiado (Of. 32/2017-GLPSDB).
- 3. Em 09.03.2017, os Senadores Fernando Collor e Pedro Chaves foram designados membros titulares; e os Senadores Cidinho Santos e Armando Monteiro, membros suplentes, pelo Bloco Moderador, para compor o colegiado (Of. nº 5/2017-BLOMOD).
- 4. Em 09.03.2017, os Senadores Cristovam Buarque e Fernando Bezerra Coelho foram designados membros titulares; e a Senadora Vanessa Grazziotin, membro suplente, pelo Bloco Socialismo e Democracia para compor o colegiado (Of. 10/2017-BLSDEM).
- 5. Em 09.03.2017, os Senadores Gleisi Hoffmann, Humberto Costa, Jorge Viana e Lindbergh Farias foram designados membros titulares; e os Senadores Fátima Bezerra, José Pimentel, Paulo Paim e Acir Gurgacz, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática para compor o colegiado (Of. 9/2017-GLBPRD).
- 6. Em 09.03.2017, os Senadores Lasier Martins e Ana Amélia foram designados membros titulares; e os Senadores José Medeiros e Gladson Cameli, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Parlamentar Democracia Progressista para compor o colegiado (Of. 29/2017-BLDPRO).
- 7. Em 09.03.2017, os Senadores Edison Lobão, João Alberto Souza, Renan Calheiros e Romero Jucá foram designados membros titulares; e os Senadores Roberto Requião, Valdir Raupp e Hélio José, membros suplentes, pelo PMDB para compor o colegiado (Of. 38/2017-GLPMDB).

  8. Em 13.03.2017, o Senador José Agripino foi designado membro titular; e o Senador Ronaldo Caiado, membro suplente, pelo Bloco Social Democrata, para compor o colegiado (Of. nº 07/2017-GLDEM).
- 9. Em 14.03.2017, a Comissão reunida elegeu os Senadores Fernando Collor e Jorge Viana, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado (Memo. nº 1/2017-CRE).
- 10. Em 14.03.2017, o Senador Wellington Fagundes foi designado membro suplente, em substituição ao senador Cidinho Santos, pelo Bloco Moderador, para compor o colegiado (Of. nº 29/2017-BLOMOD).
- 11. Em 21.03.2017, o Senador Flexa Ribeiro foi designado membro suplente pelo Bloco Social Democrata, para compor o colegiado (Of. nº 106/2017-GLPSDB).



- 12. Em 21.03.2017, o Senador Ricardo Ferraço foi designado membro titular para compor o colegiado, em substituição ao senador Tasso Jereissati, que passa a atuar como suplente, pelo Bloco Social Democrata (Of. nº 99/2017-GLPSDB).
- 13. Em 24.03.2017, o Senador Roberto Requião foi designado membro titular para compor o colegiado, em substituição ao senador Renan Calheiros, que passa a atuar como suplente, pelo PMDB (Of. nº 75/2017-GLPMDB).
- 14. Em 10.04.2017, o Senador Thieres Pinto foi designado membro suplente para compor o colegiado, em substituição ao Senador Wellington Fagundes, pelo Bloco Moderador (Of. nº 43/2017-BLOMOD).
- 15. Em 17.04.2017, o Senador Thieres Pinto deixa de compor a Comissão, em virtude de reassunção de mandato do titular.
- 16. Em 07.06.2017, o Senador Acir Gurgacz passou a ocupar a vaga de titular pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, em permuta com o Senador Humberto Costa, que passou a ocupar a vaga de suplente na Comissão (of. 74/2017-GLBPRD).

Secretário(a): Alvaro Araujo Souza
Reuniões: Quintas-Feiras 9:00 horas Telefone(s): 61 3303-3496
E-mail: cre@senado.leg.br



#### 8) COMISSÃO DE SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA - CI

Número de membros: 23 titulares e 23 suplentes

**PRESIDENTE:** Senador Eduardo Braga (PMDB-AM) **VICE-PRESIDENTE:** Senador Acir Gurgacz (PDT-RO)

TITULARES	Suplentes
	PMDB
Senador Renan Calheiros (7)	1. Senador Hélio José (7)
Senador Eduardo Braga (7)	2. Senadora Kátia Abreu (7,9,10)
Senador Romero Jucá (7)	3. Senadora Rose de Freitas (7)
Senador Elmano Férrer (7)	4. Senador Jader Barbalho (7)
Senador Raimundo Lira (7)	5. Senador Valdir Raupp (10)
Bloco Parlamentar da Res	sistência Democrática ( PT, PDT )
Senadora Ângela Portela (PDT-RR) (3)	1. Senadora Fátima Bezerra (PT-RN) (3)
Senador Jorge Viana (PT-AC) (3)	2. Senadora Gleisi Hoffmann (PT-PR) (3)
Senador José Pimentel (PT-CE) (3)	3. Senador Humberto Costa (PT-PE) (3)
Senador Paulo Rocha (PT-PA) (3)	4. Senador Lindbergh Farias (PT-RJ) (3)
Senador Acir Gurgacz (PDT-RO) (3)	5. Senadora Regina Sousa (PT-PI) (3)
Bloco Social Der	mocrata ( PSDB, DEM )
Senador Ataídes Oliveira (PSDB-TO) (2)	1. Senador José Agripino (DEM-RN) (6)
Senador Ricardo Ferraço (PSDB-ES) (2,8,11)	2.
Senador Flexa Ribeiro (PSDB-PA) (2)	3.
Senador Ronaldo Caiado (DEM-GO) (6)	4.
Bloco Parlamentar Dem	ocracia Progressista ( PP, PSD )
Senador Otto Alencar (PSD-BA) (4)	1. Senador Lasier Martins (PSD-RS) (4)
Senador Wilder Morais (PP-GO) (4)	2. Senador Ivo Cassol (PP-RO) (4)
Senador Roberto Muniz (PP-BA) (4)	3. Senador Gladson Cameli (PP-AC) (4)
Bloco Parlamentar Socialismo e	Democracia ( PSB, PPS, PCdoB, REDE )
Senadora Vanessa Grazziotin (PCdoB-AM) (1)	1. Senador Antonio Carlos Valadares (PSB-SE) (1)
Senador Fernando Bezerra Coelho (PSB-PE) (1)	2.
	3.
Bloco Moderador (	PR, PTB, PSC, PRB, PTC)
Senador Wellington Fagundes (PR-MT) (5)	1. Senador Armando Monteiro (PTB-PE) (5)
Senador Vicentinho Alves (PR-TO) (5)	2. Senador Telmário Mota (PTB-RR) (5,12,13)
Senador Pedro Chaves (PSC-MS) (5)	3. Senador Magno Malta (PR-ES) (5)
Notas:	·

#### Notas:

- 1. Em 09.03.2017, os Senadores Vanessa Grazziotin e Fernando Bezerra Coelho foram designados membros titulares; e o Senador Antonio Carlos Valadares, membro suplente, pelo Bloco Socialismo e Democracia, para compor o colegiado (Memo. 9/2017-BLSDEM).
- 2. Em 09.03.2017, os Senadores Ataídes Oliveira, Cássio Cunha Lima e Flexa Ribeiro foram designados membros titulares, pelo Bloco Social Democrata, para compor o colegiado (Of. 33/2017-GLPSDB).
- 3. Em 09.03.2017, os Senadores Ângela Portela, Jorge Viana, José Pimentel, Paulo Rocha e Acir Gurgacz foram designados membros titulares; e os Senadores Fátima Bezerra, Gleisi Hoffmann, Humberto Costa, Lindbergh Farias e Regina Sousa, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor o colegiado (Of. 6/2017-GLBPRD).
- 4. Em 09.03.2017, os Senadores Otto Alencar, Wilder Morais e Roberto Muniz foram designados membros titulares; e os Senadores Lasier Martins, Ivo Cassol e Gladson Cameli, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia Progressista, para compor o colegiado (Memo. 30/2017-BL DPRO)
- 5. Em 09.03.2017, os Senadores Wellington Fagundes, Vicentinho Alves e Pedro Chaves foram designados membros titulares; e os Senadores Armando Monteiro, Thieres Pinto e Magno Malta, membros suplentes, pelo Bloco Moderador, para compor o colegiado (Of. nº 5/2017-BLOMOD). 6. Em 13.03.2017, o Senador Ronaldo Caiado foi designado membro titular; e o Senador José Agripino, membro suplente, pelo Bloco Social Democrata, para compor o colegiado (Of. nº07/2017-GLDEM).
- 7. Em 14.03.2017, os Senadores Renan Calheiros, Eduardo Braga, Romero Jucá, Elmano Férrer e Raimundo Lira foram designados membros titulares; e os Senadores Hélio José, Garibaldi Alves Filho, Rose de Freitas e Jader Barbalho, membros suplentes, pelo PMDB, para compor o colegiado (Of. nº 33/2017-GLPMDB).



- 18 Agosto 2017
- 8. Em 21.03.2017, o Senador Cássio Cunha Lima deixou de compor, pelo Bloco Social Democrata, a CI (Oficio 105/2017-GLPSDB).
- 9. Em 22.03.2017, o Senador Garibaldi Alves Filho deixou de compor, como membro suplente pelo PMDB, o colegiado (Oficio 72/2017-GLPMDB).

  10. Em 28.03.2017, os Senadores Kátia Abreu e Valdir Raupp foram designados membros suplentes, pelo PMDB, para compor o colegiado (Of. nº 81/2017-GLPMDB).
- 11. Em 29.03.2017, o Senador Ricardo Ferraço foi designado membro titular, pelo Bloco Social Democrata, para compor o colegiado (Of.  $n^{\circ}$  110/2017-GLPSDB).
- 12. Em 17.04.2017, o Senador Thieres Pinto deixa de compor a Comissão, em virtude de reassunção de mandato do titular.
- 13. Em 19.04.2017, o Senador Telmário Mota foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Thieres Pinto, pelo Bloco Moderador, para compor o colegiado (Of. nº 49/2017-BLOMOD).

Secretário(a): Thales Roberto Furtado Morais Reuniões: Terças-Feiras 9:00 horas -Telefone(s): 61 3303-4607 Fax: 61 3303-3286

E-mail: ci@senado.gov.br



Sexta-feira

### 8.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE - PLANO DE ACELERAÇÃO DO **CRESCIMENTO**

Finalidade: Subcomissão criada pelo RQI nº 6/2007, da Comissão de Serviços de Infraestrutura, com o objetivo de acompanhar a implementação do Plano de Aceleração do Crescimento - PAC.

(Requerimento Da Comissão De Serviços De Infraestrutura 6, de 2007)

**Número de membros:** 7 titulares e 7 suplentes

Secretário(a): Thales Roberto Furtado Morais **Telefone(s):** 61 3303-4607 Fax: 61 3303-3286 E-mail: scomci@senado.gov.br



#### 8.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE PARA O ACOMPANHAMENTO DAS ATIVIDADES DA ELETROBRÁS DISTRIBUIÇÃO

Finalidade: Subcomissão criada pelo RQI nº 8/2012, do Senador Ivo Cassol, para o acompanhamento das atividades da Eletrobrás Distribuição Acre, Eletrobrás Distribuição Alagoas, Eletrobrás Distribuição Piauí, Eletrobrás Distribuição Rondônia, Eletrobrás Distribuição Roraima e Eletrobrás Amazonas Energia, com a finalidade de discutir a qualidade de energia produzida e oferecida aos consumidores, os problemas, causas, efeitos e soluções técnico-operacionais e de gestão administrativa.

(Requerimento Da Comissão De Serviços De Infraestrutura 8, de 2012)

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

Secretário(a): Thales Roberto Furtado Morais Telefone(s): 61 3303-4607 Fax: 61 3303-3286



# 8.3) SUBCOMISSÃO PERMANENTE SOBRE OBRAS DE PREPARAÇÃO PARA A SECA

**Finalidade:** Subcomissão criada pelo RQI nº 20/2013, da Comissão de Serviços de Infraestrutura, com o objetivo de propor políticas e propiciar as condições necessárias para a execução de obras que permitam o desenvolvimento econômico do Nordeste e o bem estar de sua população.

(Requerimento Da Comissão De Serviços De Infraestrutura 20, de 2013)

**Número de membros:** 5 titulares e 5 suplentes

Secretário(a): Thales Roberto Furtado Morais Telefone(s): 61 3303-4607 Fax: 61 3303-3286 E-mail: scomci@senado.gov.br



#### 8.4) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE ACOMPANHAMENTO DO SETOR **DE MINERAÇÃO**

Finalidade: Subcomissão criada pelo RQI nº 24/2015, da Comissão de Serviços de Infraestrutura, destinada ao estudo e acompanhamento do setor de mineração no Brasil.

(Requerimento Da Comissão De Serviços De Infraestrutura 24, de 2015)

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

**Designação:** 20/05/2015 Instalação: 10/06/2015

\*. Em 12.07.2017, foi lido em Plenário o Requerimento nº12, de 2017, da CI, que altera de 3 para 5 o número de membros da subcomissão (Of. 99/2017-PRESCI).

> Secretário(a): Thales Roberto Furtado Morais Reuniões: Terças-Feiras 9:00 horas -**Telefone(s):** 61 3303-4607 Fax: 61 3303-3286 E-mail: ci@senado.gov.br



#### 9) COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL E TURISMO - CDR

Número de membros: 17 titulares e 17 suplentes

PRESIDENTE: Senadora Fátima Bezerra (PT-RN) (9) VICE-PRESIDENTE: Senadora Lídice da Mata (PSB-BA) (13)

TITULARES	Suplentes
	PMDB
Senador Hélio José (8,14)	1. Senador Romero Jucá (8)
Senador Elmano Férrer (8)	2. Senadora Simone Tebet (8,14)
Senador Waldemir Moka (8,10)	3. Senador Valdir Raupp (8)
Senador João Alberto Souza (8)	4. Senador Dário Berger (8)
Bloco Parlamentar da R	Resistência Democrática ( PT, PDT )
Senador Humberto Costa (PT-PE) (4,12)	1. Senadora Ângela Portela (PDT-RR) (4,12)
Senadora Fátima Bezerra (PT-RN) (4)	2. Senador Jorge Viana (PT-AC) (4)
Senador Paulo Rocha (PT-PA) (4)	3. Senador José Pimentel (PT-CE) (4)
Senadora Regina Sousa (PT-PI) (4)	4. Senador Acir Gurgacz (PDT-RO) (4)
Bloco Social D	Democrata ( PSDB, DEM )
Senador Ataídes Oliveira (PSDB-TO) (5)	1. Senador Flexa Ribeiro (PSDB-PA) (5)
VAGO (5,11)	2. VAGO (7,15)
Senador Davi Alcolumbre (DEM-AP) (7,15)	3. Senador Tasso Jereissati (PSDB-CE) (11)
Bloco Parlamentar De	mocracia Progressista ( PP, PSD )
Senador Sérgio Petecão (PSD-AC) (3)	1. Senador José Medeiros (PSD-MT) (3)
Senador Ciro Nogueira (PP-PI) (3)	2. Senador Wilder Morais (PP-GO) (17)
Bloco Parlamentar Socialismo	e Democracia ( PSB, PPS, PCdoB, REDE )
Senadora Lídice da Mata (PSB-BA) (1)	1.
Senador Antonio Carlos Valadares (PSB-SE) (2)	2.
Bloco Moderador	(PR, PTB, PSC, PRB, PTC)
Senador Wellington Fagundes (PR-MT) (6)	1. Senador Armando Monteiro (PTB-PE) (6)
VAGO (6,16)	2. Senador Eduardo Lopes (PRB-RJ) (6)
Notas:	

#### Notas:

- 1. Em 09.03.2017, a Senadora Lídice da Mata foi designada membro titular pelo Bloco Socialismo e Democracia, para compor o colegiado (Memo.
- 2. Em 09.03.2017, o Senador Antônio Carlos Valadares foi designado membro titular pelo Bloco Socialismo e Democracia, para compor o colegiado (Memo. 17/2017-BLSDEM).
- 3. Em 09.03.2017, os Senadores Sérgio Petecão e Ciro Nogueira foram designados membros titulares; e o Senador José Medeiros, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia Progressista para compor o colegiado (Of. 25/2017-BLDPRO).
- 4. Em 09.03.2017, os Senadores Ângela Portela, Fátima Bezerra, Paulo Rocha e Regina Sousa foram designados membros titulares; e os Senadores Humberto Costa, Jorge Viana, José Pimentel e Acir Gurgacz, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática para compor o colegiado (Of. 12/2017-GLBPRD).
- 5. Em 09.03.2017, os Senadores Átaídes Oliveira e Tasso Jereissati foram designados membros titulares; e o Senador Flexa Ribeiro, membro suplente, pelo Bloco Social Democrata, para compor o colegiado (Of. 34/2017-GLPSDB).
- 6. Em 09.03.2017, os Senadores Wellington Fagundes e Thieres Pinto foram designados membros titulares; e os Senadores Armando Monteiro e Eduardo Lopes, membros suplentes, pelo Bloco Moderador, para compor o colegiado (Of. nº 5/2017-BLOMOD).
- 7. Em 13.03.2017, a Senadora Maria do Carmo Alves foi designada membro titular; e o Senador Davi Alcolumbre, membro suplente, pelo Bloco Social Democrata, para compor o colegiado (Of. nº 7/2017-GLDEM).
- 8. Em 14.03.2017, os Senadores Simone Tebet, Elmano Férrer, Jader Barbalho e João Alberto Souza foram designados membros titulares; e os Senadores Romero Jucá, Hélio José, Valdir Raupp e Dário Berger, membros suplentes, pelo PMDB, para compor o colegiado (Of. nº 35/2017-
- 9. Em 15.03.2017, a Comissão reunida elegeu a Senadora Fátima Bezerra Presidente deste colegiado (Memo. nº 6/2017-CDR).
- 10. Em 15.03.2017, o Senador Waldemir Moka foi designado membro titular, em substituição ao Senador Jader Barbalho, pelo PMDB (Of. 56/2017-
- 11. Em 21.03.2017, o Senador Tasso Jereissati foi designado membro suplente, pelo Bloco Social Democrata, deixando de ocupar a comissão como membro titular (Oficio 100/2017-GLPSDB).
- 12. Em 22.03.2017, o Senador Humberto Costa foi designado membro titular; e Senadora Ângela Portela, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor o colegiado (Of. nº 48/2017-GLBPRD).
- 13. Em 29.03.2017, a Comissão reunida elegeu a Senadora Lídice da Mata Vice-Presidente deste colegiado (Memo. nº 8/2017-CDR).



- 14. Em 29.03.2017, o Senador Hélio José passa a atuar como membro titular, em substituição à Senadora Simone Tebet, designada como suplente, pelo PMDB (Of. 71/2017-GLPMDB).
- 15. Em 29.03.2017, o Senador Davi Alcolumbre foi designado membro titular, deixando de atuar como suplente, em substituição à Senadora Maria do Carmo Alves, pelo Bloco Social Democrata (Of. 12/2017-GLDEM).
- 16. Em 17.04.2017, o Senador Thieres Pinto deixa de compor a Comissão, em virtude de reassunção de mandato do titular.
- 17. Em 08.08.2017, o Senador Wilder Morais foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar Democracia Progressista (Memo. 55/2017-BLDPRO).

Secretário(a): Marcus Guevara Sousa de Carvalho Reuniões: Quartas-Feiras 8:30min -Telefone(s): 61 3303-4282 Fax: 3303-1627

E-mail: cdr@senado.gov.br



# 9.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DO DESENVOLVIMENTO DO NORDESTE

**Finalidade:** Subcomissão criada pelo RDR nº 2/2011, do Senador Wellington Dias, com o objetivo de acompanhar o Desenvolvimento do Nordeste.

(Requerimento Da Comissão De Desenvolvimento Regional E Turismo 2, de 2011)

**Número de membros:** 5 titulares e 5 suplentes

Secretário(a): Marcus Guevara Sousa de Carvalho Telefone(s): 3303-4282 Fax: 3303-1627



# 9.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DA AMAZÔNIA

Finalidade: Subcomissão criada pelo RDR nº 1/2011, da Senadora Vanessa Grazziotin, com o objetivo de acompanhar as políticas referentes à Amazônia.

(Requerimento Da Comissão De Desenvolvimento Regional E Turismo 1, de 2011)

**Número de membros:** 5 titulares e 5 suplentes

Secretário(a): Marcus Guevara Sousa de Carvalho **Telefone(s):** 3303-4282 Fax: 3303-1627



Sexta-feira

# 9.3) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE DESENVOLVIMENTO DO CODESUL

**Finalidade:** Subcomissão criada pelo RDR nº 5/2011, da Senadora Ana Amelia, com o objetivo de debater as propostas de integração regional e desenvolvimento dos Estados da região Sul.

(Requerimento Da Comissão De Desenvolvimento Regional E Turismo 5, de 2011)

**Número de membros:** 5 titulares e 5 suplentes

Secretário(a): Marcus Guevara Sousa de Carvalho Telefone(s): 3303-4282 Fax: 3303-1627



#### 10) COMISSÃO DE AGRICULTURA E REFORMA AGRÁRIA - CRA

Número de membros: 17 titulares e 17 suplentes

PRESIDENTE: Senador Ivo Cassol (PP-RO) (8)

VICE-PRESIDENTE: Senador Valdir Raupp (PMDB-RO) (8)

TITULARES	Suplentes
	PMDB
Senador Waldemir Moka (6)	1. Senadora Rose de Freitas (6)
Senador Elmano Férrer (6)	2. Senador Romero Jucá (6)
Senador Valdir Raupp (6)	3.
Senador Dário Berger (6)	4.
Bloco Parlamentar da	Resistência Democrática (PT, PDT)
Senadora Fátima Bezerra (PT-RN) (1)	1. Senadora Ângela Portela (PDT-RR) (1)
Senador Paulo Rocha (PT-PA) (1)	2. Senadora Gleisi Hoffmann (PT-PR) (1)
Senadora Regina Sousa (PT-PI) (1)	3. Senador Humberto Costa (PT-PE) (1)
Senador Acir Gurgacz (PDT-RO) (1)	4. Senador Paulo Paim (PT-RS) (1)
Bloco Social	Democrata ( PSDB, DEM )
Senador Dalirio Beber (PSDB-SC) (4)	1. Senador Flexa Ribeiro (PSDB-PA) (4)
Senador Eduardo Amorim (PSDB-SE) (4)	2. Senador Davi Alcolumbre (DEM-AP) (7)
Senador Ronaldo Caiado (DEM-GO) (7)	3.
Bloco Parlamentar I	Democracia Progressista ( PP, PSD )
Senador Lasier Martins (PSD-RS) (3)	1. Senador José Medeiros (PSD-MT) (3)
Senador Ivo Cassol (PP-RO) (3)	2. Senadora Ana Amélia (PP-RS) (3)
Bloco Parlamentar Socialism	o e Democracia ( PSB, PPS, PCdoB, REDE )
Senadora Lúcia Vânia (PSB-GO) (2)	1.
VAGO (2,9)	2.
Bloco Moderado	or ( PR, PTB, PSC, PRB, PTC )
Senador Wellington Fagundes (PR-MT) (5)	1. Senador Telmário Mota (PTB-RR) (5,10,11)
Senador Cidinho Santos (PR-MT) (5)	2. Senador Pedro Chaves (PSC-MS) (5)

- 1. Em 09.03.2017, os Senadores Fátima Bezerra, Paulo Rocha, Regina Sousa e Acir Gurgacz foram designados membros titulares; e os Senadores Ângela Portela, Gleisi Hoffmann, Humberto Costa e Paulo Paim, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a CRA (Of. n°011/2017-GLBPRD).
- 2. Em 09.03.2017, os Senadores Lúcia Vânia e Roberto Rocha foram designados membros titulares pelo Bloco Socialismo e Democracia, para compor a CRA (Memo. nº018/2017-BLSDEM).
- 3. Em 09.03.2017, os Senadores Lasier Martins e Ivo Cassol foram designados membros titulares; e os Senadores José Medeiros e Ana Amélia, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia Progressista, para compor a CRA (Memo. nº028/2017-BLDPRO).
- 4. Em 09.03.2017, os Senadores Dalírio Beber e Eduardo Amorim foram designados membros titulares; e o Senador Flexa Ribeiro, membro suplente, pelo Bloco Social Democrata, para compor o colegiado (Of. 30/2017-GLPSDB).
- 5. Em 09.03.2017, os Senadores Wellington Fagundes e Cidinho Santos foram designados membros titulares; e os Senadores Thieres Pinto e Pedro Chaves, membros suplentes, pelo Bloco Moderador, para compor o colegiado (Of. nº 5/2017-BLOMOD).
- 6. Em 10.03.2017, os senadores Waldemir Moka, Elmano Férrer, Valdir Raupp e Dário Berger foram designados membros titulares; e os senadores Rose de Freitas e Romero Jucá, membros suplentes, pelo PMDB, para compor a CRA (Of. nº 37/2017-GLPMDB).
- 7. Em 13.03.2017, o Senador Ronaldo Caiado foi designado membro titular; e o Senador Davi Alcolumbre, membro suplente, pelo Bloco Social Democrata, para compor o colegiado (Of. nº 7/2017-GLDEM).
- 8. Em 15.03.2017, a Comissão reunida elegeu os Senadores Ivo Cassol e Valdir Raupp, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado (Of. nº 2/2017-SACRA).
- 9. Em 06.04.2017, o Senador Roberto Rocha deixou de compor a comissão, pelo Bloco Socialismo e Democracia (Memo. 42/2017-BLSDEM).
- 10. Em 17.04.2017, o Senador Thieres Pinto deixa de compor a Comissão, em virtude de reassunção de mandato do titular.
- 11. Em 19.04.2017, o Senador Telmário Mota foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Thieres Pinto, pelo Bloco Moderador, para compor o colegiado (Of. nº 51/2017-BLOMOD).

Secretário(a): Marcello Varella Reuniões: Quartas-Feiras 14:00 horas -Telefone(s): 3303 3506 Fax: 3303 1017

Fax: 3303 1017 E-mail: cra@senado.gov.br



### 10.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DOS BIOCOMBUSTÍVEIS

**Finalidade:** REQUERIMENTO nº 3, DE 2007 ? CRA, que requer a criação, no âmbito da Comissão de Agricultura e Reforma Agrária, de Subcomissão Permanente dos Biocombustíveis, com 7 membros titulares e mesmo número de suplentes, com o objetivo de acompanhar o impacto e as perspectivas, para o setor agrícola brasileiro, da produção mundial de biocombustíveis.

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

Secretário(a): Marcello Varella Telefone(s): 3311-3506/3321 Fax: 3311-1017 E-mail: scomcra@senado.gov.br



#### 11) COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA - CCT

Número de membros: 17 titulares e 17 suplentes

**PRESIDENTE:** Senador Otto Alencar (PSD-BA) VICE-PRESIDENTE: Senador Waldemir Moka (PMDB-MS)

TITULARES	Suplentes
	PMDB
Senador Waldemir Moka (8)	1. Senador Airton Sandoval (10)
VAGO (8,12)	2. Senador Hélio José (11)
Senador Valdir Raupp (8)	3. Senador Dário Berger (16)
Senador João Alberto Souza (8)	4.
Bloco Parlamentar da	Resistência Democrática ( PT, PDT )
Senador Paulo Rocha (PT-PA) (1,15)	1. Senadora Gleisi Hoffmann (PT-PR) (1)
VAGO (1,14)	2. Senador Lindbergh Farias (PT-RJ) (1)
Senador Jorge Viana (PT-AC) (1)	3. Senadora Ângela Portela (PDT-RR) (1,15)
Senador Acir Gurgacz (PDT-RO) (1)	4. Senadora Regina Sousa (PT-PI) (1)
Bloco Social	Democrata ( PSDB, DEM )
Senador Flexa Ribeiro (PSDB-PA) (4)	1. Senador Davi Alcolumbre (DEM-AP) (7)
Senador Ricardo Ferraço (PSDB-ES) (4)	2.
Senador José Agripino (DEM-RN) (7)	3.
Bloco Parlamentar D	emocracia Progressista ( PP, PSD )
Senador Omar Aziz (PSD-AM) (2)	1. Senador Gladson Cameli (PP-AC) (2)
Senador Otto Alencar (PSD-BA) (2)	2. Senador Ivo Cassol (PP-RO) (2)
Bloco Parlamentar Socialismo	o e Democracia ( PSB, PPS, PCdoB, REDE )
Senador Randolfe Rodrigues (REDE-AP) (9)	1. Senadora Lídice da Mata (PSB-BA) (3)
	2. Senador Cristovam Buarque (PPS-DF) (6)
Bloco Moderado	r ( PR, PTB, PSC, PRB, PTC )
VAGO (5,13)	1. Senador Pedro Chaves (PSC-MS) (5)
Senador Magno Malta (PR-ES) (5)	2. Senador Eduardo Lopes (PRB-RJ) (5)
Notas:	·

- 1. Em 09.03.2017, os Senadores Ângela Portela, Fátima Bezerra, Jorge Viana e Acir Gurgacz foram designados membros titulares; e os Senadores Gleisi Hoffmann, Lindbergh Farias, Paulo Rocha e Regina Sousa, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a CCT (Of. nº013/2017-GLBPRD).
- 2. Em 09.03.2017, os Senadores Omar Aziz e Otto Alencar foram designados membros titulares; e os Senadores Gladson Cameli e Ivo Cassol, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia Progressista, para compor a CCT (Memo. nº023/2017-BLDPRO).
- 3. Em 09.03.2017, a Senadora Lídice da Mata foi designada membro suplente pelo Bloco Socialismo e Democracia para compor o Colegiado(Memo. n°006/2017-BLSDEM).
- 4. Em 09.03.2017, os Senadores Flexa Ribeiro e Ricardo Ferraço foram designados membros titulares, pelo Bloco Social Democrata, para compor o colegiado (Of. 31/2017-GLPSDB).
- 5. Em 09.03.2017, os Senadores Thieres Pinto e Magno Malta foram designados membros titulares; e os Senadores Pedro Chaves e Eduardo Lopes, membros suplentes, pelo Bloco Moderador, para compor o colegiado (Of. nº 5/2017-BLOMOD).
- 6. Em 09.03.2017, o Senador Cristovam Buarque foi designado membro suplente pelo Bloco Socialismo e Democracia para compor o Colegiado (Memo. nº 24/2017-BLSDEM).
- 7. Em 13.03.2017, o Senador José Agripino foi designado membro titular; e o Senador Davi Alcolumbre, membro suplente, pelo Bloco Social Democrata, para compor o colegiado (Of. nº 7/2017-GLDEM).
- 8. Em 14.03.2017, os Senadores Waldemir Moka, Eduardo Braga, Valdir Raupp e João Alberto Souza foram designados membros titulares pelo PMDB, para compor o colegiado (Of. nº 34/2017-GLPMDB).
- 9. Em 14.03.2017, o Senador Randolfe Rodrigues foi designado membro titular pelo Bloco Socialismo e Democracia, para compor o colegiado (Of. nº 31/2017-BLSDEM).
- 10. Em 15.03.2017, o Senador Airton Sandoval foi designado membro suplente pelo PMDB, para compor o colegiado (Of. nº 58/2017-GLPMDB).
- 11. Em 22.03.2017, o Senador Hélio José foi designado membro suplente pelo PMDB, para compor o colegiado (Of. nº 70/2017-GLPMDB).
- 12. Em 31.03.2017, o Senador Eduardo Braga deixa de compor o colegiado, como membro titular, pelo PMDB (Of. nº 85/2017-GLPMDB).
- 13. Em 17.04.2017, o Senador Thieres Pinto deixou de compor a Comissão, em virtude de reassunção de mandato do titular.



14. Em 02.05.2017, a Senadora Fátima Bezerra deixou de compor, como membro titular, o colegiado, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. 62/2017-GLBPRD).

15. Em 08.05.2017, o Senador Paulo Rocha passou a compor, como membro titular, o colegiado, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, em substituição à Senadora Ângela Portela, que passou a ocupar o colegiado como membro suplente (Of. 64/2017-GLBPRD).

16. Em 11.07.2017, o Senador Dário Berger foi designado membro suplente pelo PMDB, para compor o colegiado (Of. nº 141/2017-GLPMDB).

Secretário(a): Mariana de Abreu Cobra Lima Reuniões: Quartas-Feiras 8:30 min -**Telefone(s):** 61 33031120 E-mail: cct@senado.gov.br



### 11.1) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA DE ACOMPANHAMENTO DO MARCO LEGAL DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

Finalidade: Acompanhar o processo de regulamentação e implementação da Lei nº 13.243, de 11 de janeiro de 2016, conhecida como Marco Legal da Ciência Tecnologia e Inovação (Requerimento da CCT nº 25, de 2016).

**Número de membros:** 5 titulares e 5 suplentes

Secretário(a): Mariana de Abreu Cobra Lima Reuniões: Quartas-Feiras 8:30 min -**Telefone(s):** 61 33031120 E-mail: cct@senado.gov.br



#### 12) COMISSÃO SENADO DO FUTURO - CSF

Número de membros: 11 titulares e 11 suplentes

PRESIDENTE: Senador Hélio José (PMDB-DF) (8)

VICE-PRESIDENTE: Senador Wellington Fagundes (PR-MT) (8)

**RELATOR: VAGO** 

TITULARES	Suplentes
	PMDB
Senador Valdir Raupp (3)	1. Senadora Kátia Abreu (6)
Senador Hélio José (3)	2.
Senador João Alberto Souza (3,6,9)	3.
Bloco Parlamentar da Re	esistência Democrática ( PT, PDT )
Senadora Fátima Bezerra (PT-RN) (1)	1. Senadora Gleisi Hoffmann (PT-PR) (1)
Senador Lindbergh Farias (PT-RJ) (1)	2. Senador Humberto Costa (PT-PE) (1)
Senador Paulo Paim (PT-RS) (1)	3. Senador Paulo Rocha (PT-PA) (1)
Bloco Social De	emocrata ( PSDB, DEM )
Senador Davi Alcolumbre (DEM-AP) (4)	1. Senadora Maria do Carmo Alves (DEM-SE) (4)
Senador Dalirio Beber (PSDB-SC) (7)	2. Senador Flexa Ribeiro (PSDB-PA) (7)
Bloco Parlamentar Den	nocracia Progressista ( PP, PSD )
Senador Roberto Muniz (PP-BA) (11)	1. Senador Otto Alencar (PSD-BA) (11)
Bloco Parlamentar Socialismo e	Democracia ( PSB, PPS, PCdoB, REDE )
Senador Cristovam Buarque (PPS-DF) (2)	1.
Bloco Moderador (	(PR, PTB, PSC, PRB, PTC)
Senador Wellington Fagundes (PR-MT) (5)	1. VAGO (5,10)
Notas:	· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·

- 1. Em 09.03.2017, os Senadores Fátima Bezerra, Lindbergh Farias e Paulo Paim foram designados membros titulares; e os Senadores Gleisi Hoffmann, Humberto Costa e Paulo Rocha, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor o colegiado (Of. 15/2017-GLBPRD).
- 2. Em 09.03.2017, o Senador Cristovam Buarque foi designado membro titular, pelo Bloco Socialismo e Democracia, para compor o colegiado (Memo. 13/2017-BLSDEM).
- 3. Em 10.03.2017, os senadores Valdir Raupp, Hélio José e Kátia Abreu foram designados membros titulares, pelo PMDB, para compor a CDH (Of. nº 43/2017-GLPMDB).
- 4. Em 13.03.2017, o Senador Davi Alcolumbre foi designado membro titular; e a Senadora Maria do Carmo Alves, membro suplente, pelo Bloco Social Democrata, para compor o colegiado (Of. nº 7/2017-GLDEM).
- 5. Em 14.03.2017, o Senador Wellington Fagundes foi designado membro titular; e o Senador Thieres Pinto, membro suplente, pelo Bloco Moderador, para compor o colegiado (Of. nº 28/2017-BLOMOD)
- 6. Em 28.03.2017, a Senadora Kátia Abreu deixa de compor o colegiado como titular, passando a atuar como suplente, pelo PMDB (Of. nº 82/2017-GLPMDB)
- 7. Em 04.04.2017, o Senador Dalírio Beber foi designado membro titular; e o Senador Flexa Ribeiro, membro suplente, pelo Bloco Social Democrata, para compor o colegiado (Of. nº 111/2017-GLPSDB).
- 8. Em 05.04.2017, a Comissão reunida elegeu os Senadores Hélio José e Wellington Fagundes, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado (Memo. nº 1/2017-CSF).
- 9. Em 05.04.2017, o senador João Alberto Souza foi designado membro titular, pelo PMDB, para compor o colegiado (Of. nº 93/2017-GLPMDB).
- 10. Em 17.04.2017, o Senador Thieres Pinto deixa de compor a Comissão, em virtude de reassunção de mandato do titular.
- 11. Em 29.06.2017, o Senador Roberto Muniz foi designado membro titular e o Senador Otto Alencar, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia Progressista, para compor o colegiado (Of. nº 36/2017-BLDPRO).

Secretário(a): Raymundo Franco Diniz **Telefone(s):** 61 33034440 E-mail: csf@senado.leg.br



Secretaria Legislativa do Senado Federal (55 61 3303-4554 / 3303-2059)



### 13) COMISSÃO DE TRANSPARÊNCIA, GOVERNANÇA, FISCALIZAÇÃO E CONTROLE E DEFESA DO CONSUMIDOR - CTFC

Número de membros: 17 titulares e 17 suplentes

PRESIDENTE: Senador Ataídes Oliveira (PSDB-TO) (12) VICE-PRESIDENTE: Senador Airton Sandoval (PMDB-SP) (12)

TITULARES	Suplentes
	PMDB
Senador Renan Calheiros (10)	1. Senadora Simone Tebet (18)
Senador Airton Sandoval (10)	2. Senador Garibaldi Alves Filho (18)
Senador Dário Berger (10)	3. Senador Elmano Férrer (18)
Senador Romero Jucá (10)	4.
Bloco Parlamentar da R	Resistência Democrática ( PT, PDT )
Senadora Fátima Bezerra (PT-RN) (4)	1. Senadora Gleisi Hoffmann (PT-PR) (4)
Senador Paulo Paim (PT-RS) (4)	2. Senador Humberto Costa (PT-PE) (4)
Senadora Regina Sousa (PT-PI) (4)	3. Senador Jorge Viana (PT-AC) (4)
Senador Acir Gurgacz (PDT-RO) (4)	4. Senador Lindbergh Farias (PT-RJ) (11)
Bloco Social D	Democrata ( PSDB, DEM )
Senador Ataídes Oliveira (PSDB-TO) (5)	1. Senadora Maria do Carmo Alves (DEM-SE) (6)
Senador Dalirio Beber (PSDB-SC) (5)	2. Senador Flexa Ribeiro (PSDB-PA) (7)
Senador Davi Alcolumbre (DEM-AP) (6)	3. Senador Ricardo Ferraço (PSDB-ES) (7)
Bloco Parlamentar De	mocracia Progressista ( PP, PSD )
Senador Sérgio Petecão (PSD-AC) (9)	1. Senadora Ana Amélia (PP-RS) (17)
Senador Gladson Cameli (PP-AC) (9)	2. Senador Wilder Morais (PP-GO) (17)
Bloco Parlamentar Socialismo	e Democracia ( PSB, PPS, PCdoB, REDE )
Senador João Capiberibe (PSB-AP) (1)	1. Senador Randolfe Rodrigues (REDE-AP) (3)
Senadora Vanessa Grazziotin (PCdoB-AM) (2,13)	2. Senador Cristovam Buarque (PPS-DF) (3)
Bloco Moderador	(PR, PTB, PSC, PRB, PTC)
Senador Cidinho Santos (PR-MT) (8,15,16)	1. Senador Eduardo Lopes (PRB-RJ) (16)
Senador Armando Monteiro (PTB-PE) (8,14)	2.
Votas:	'

- \*. Em 30.03.2017, foi publicada a Resolução nº 3, de 2017, que alterou o nome da "Comissão de Transparência e Governança Pública" (CTG) para "Comissão de Transparência, Governança, Fiscalização e Controle e Defesa do Consumidor" (CTFC).
- 1. Em 09.03.2017, o Senador João Capiberibe foi designado membro titular pelo Bloco Socialismo e Democracia, para compor o colegiado (Memo.
- 5. Em 09.03.2017, os Senadores Ataídes Oliveira e Dalírio Beber foram designados membros titulares, pelo Bloco Social Democrata, para compor o colegiado (Of. 41/2017-GLPSDB).
- 4. Em 09.03.2017, os Senadores Fátima Bezerra, Paulo Paim, Regina Sousa e Acir Gurgacz foram designados membros titulares; e os Senadores Gleisi Hoffmann, Humberto Costa e Jorge Viana, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor o colegiado (Memo. 14/2017-GLBPRD).
- 3. Em 09.03.2017, os Senadores Randolfe Rodrigues e Cristovam Buarque foram designados membros suplentes pelo Bloco Socialismo e Democracia, para compor o colegiado (Memo. 28/2017-BLSDEM).
- 2. Em 09.03.2017, a Senadora Lídice da Mata foi designada membro titular pelo Bloco Socialismo e Democracia, para compor o colegiado (Memo. 27/2017-BLSDEM)
- 6. Em 13.03.2017, o Senador Davi Alcolumbre foi designado membro titular; e a Senadora Maria do Carmo Alves, membro suplente, pelo Bloco Social Democrata, para compor o colegiado (Of. nº 7/2017-GLDEM).
- 7. Em 21.03.2017, os Senadores Flexa Ribeiro e Ricardo Ferraço foram designados membros suplentes, pelo Bloco Social Democrata, para compor o colegiado (Of. nº 101/2017-GLPSDB)
- 8. Em 23.03.2017, os Senadores Thieres Pinto e Fernando Collor foram designados membros titulares, pelo Bloco Moderador, para compor o colegiado (Of. nº 35/2017-BLOMOD).
- 9. Em 23.03.2017, os Senadores Sérgio Petecão e Gladson Cameli foram designados membros titulares, pelo Bloco Parlamentar Democracia Progressista, para compor o colegiado (Memo. nº 1/2017-BLDPRO).
- 10. Em 31.03.2017, os Senadores Renan Calheiros, Airton Sandoval, Dário Berger e Romero Jucá foram designados membros titulares, pelo PMDB, para compor o colegiado (Of. 40/2017-GLPMDB).



- 18 Agosto 2017
- 11. Em 04.04.2017, o Senador Lindbergh Farias foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor o colegiado (Memo. 54/2017-GLBPRD).
- 12. Em 05.04.2017, a Comissão reunida elegeu os Senadores Ataídes Oliveira e Airton Sandoval, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado (Memo. nº 1/2017-CTFC).
- 13. Em 06.04.2017, a Senadora Vanessa Grazziotin foi designada membro titular pelo Bloco Socialismo e Democracia, para compor o colegiado, em substituição à Senadora Lídice da Mata (Memo. 41/2017-BLSDEM).
- 14. Em 10.04.2017, o Senador Armando Monteiro foi designado membro titular para compor o colegiado, em substituição ao Senador Fernando Collor, pelo Bloco Moderador (Of. nº 41/2017-BLOMOD).
- 15. Em 17.04.2017, o Senador Thieres Pinto deixa de compor a Comissão, em virtude de reassunção de mandato do titular.
- 16. Em 26.04.2017, o Senador Cidinho Santos foi designado membro titular; e o Senador Eduardo Lopes, membro suplente, para compor o colegiado, pelo Bloco Moderador (Of. nº 57/2017-BLOMOD).
- 17. Em 14.06.2017, os Senadores Ana Amélia e Wilder Morais foram designados membros suplentes, para compor o colegiado, pelo Bloco Parlamentar Democracia Progressista (Memo. nº 29/2017-BLDPRO).
- 18. Em 08.08.2017, os Senadores Simone Tebet, Garibaldi Alves Filho, Elmano Férrer foram designados membros suplentes pelo Bloco da Maioria (PMDB) no colegiado (Of. 163/2017-GLPMDB).

Secretário(a): Oscar Pener do Carmo Júnior Reuniões: Terças-feiras 11:30min -Telefone(s): 61 33033519 E-mail: ctfc@senado.leg.br



#### 1) CORREGEDORIA PARLAMENTAR

(Resolução do Senado Federal nº 17, de 1993)

SENADORES	CARGO
Senador Roberto Rocha (PSB-MA)	CORREGEDOR
	CORREGEDOR SUBSTITUTO
	CORREGEDOR SUBSTITUTO
	CORREGEDOR SUBSTITUTO

**Atualização:** 03/02/2017

Notas:

1. Eleito na Sessão do Senado Federal de 27 de junho de 2017.

#### SECRETARIA-GERAL DA MESA

Secretaria de Apoio a Órgãos do Parlamento (SAOP)

Endereço: Senado Federal - Anexo II - Térreo

Telefone(s): 3303-5255

Fax: 3303-5260

E-mail: saop@senado.leg.br



#### 2) CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR

(Resolução do Senado Federal nº 20, de 1993)

**Número de membros:** 15 titulares e 15 suplentes

PRESIDENTE: Senador João Alberto Souza (PMDB-MA) (8) VICE-PRESIDENTE: Senador Pedro Chaves (PSC-MS) (8)

 1ª Eleição Geral:
 19/04/1995
 7ª Eleição Geral:
 14/07/2009

 2ª Eleição Geral:
 30/06/1999
 8ª Eleição Geral:
 26/04/2011

 3ª Eleição Geral:
 27/06/2001
 9ª Eleição Geral:
 06/03/2013

 4ª Eleição Geral:
 13/03/2003
 10ª Eleição Geral:
 02/06/2015

 5ª Eleição Geral:
 23/11/2005
 11ª Eleição Geral:
 30/05/2017

6ª Eleição Geral: 06/03/2007

TITULARES	SUPLENTES
	PMDB
Senador Airton Sandoval (SP)	1. Senador Jader Barbalho (PA)
Senador João Alberto Souza (MA)	2. Senador Eduardo Braga (AM)
Senador Romero Jucá (RR)	3. VAGO (17)
Senador Hélio José (DF) (18)	4. (1)
Bloco Socia	l Democrata ( PSDB, DEM )
Senador Davi Alcolumbre (DEM-AP)	1. Senador Cássio Cunha Lima (PSDB-PB) (16)
Senador Flexa Ribeiro (PSDB-PA)	2. Senador Ataídes Oliveira (PSDB-TO)
Senador Eduardo Amorim (PSDB-SE)	3. Senador Paulo Bauer (PSDB-SC)
Bloco Parlamentar	Democracia Progressista ( PP, PSD )
Senador Gladson Cameli (PP-AC) (2,3,11,14)	1. Senador Sérgio Petecão (PSD-AC) (4,5,15)
Senador Lasier Martins (PSD-RS) (2,3)	2. Senador Otto Alencar (PSD-BA) (4,5)
Bloco Parlamentar d	a Resistência Democrática (PT, PDT)
Senador José Pimentel (PT-CE)	1. Senadora Regina Sousa (PT-PI)
Senador Acir Gurgacz (PDT-RO)	2. Senadora Ângela Portela (PDT-RR) (6)
Bloco Parlamentar Socialisn	no e Democracia ( PSB, PPS, PCdoB, REDE )
Senador João Capiberibe (PSB-AP)	1. Senador Randolfe Rodrigues (REDE-AP) (9)
Senador Antonio Carlos Valadares (PSB-SE)	2. Senadora Vanessa Grazziotin (PCdoB-AM) (10)
Bloco Moderad	lor ( PR, PTB, PSC, PRB, PTC )
Senador Telmário Mota (PTB-RR) (12,13)	1. Senador Cidinho Santos (PR-MT) (7,19)
Senador Pedro Chaves (PSC-MS)	2.

#### Notas:

- 1. O Senador Elmano Férrer renunciou à vaga de Suplente do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar, eleito na Sessão do Senado Federal de 30.05.2017, nos termos do MEMO nº024/2017 - GSEFERRE, lido na sessão do Senado Federal da mesma data.
- 2. Eleito membro titular, nos termos do MEMO nº 017-BLDPRO/2017, lido e publicado na Sessão do Senado Federal de 31.05.2017.
- 3. Eleito membro titular, nos termos do MEMO nº 017-BLDPRO/2017, lido e publicado na Sessão do Senado Federal de 31.05.2017.
- 4. Eleito membro suplente, nos termos do MEMO nº 017-BLDPRO/2017, lido e publicado na Sessão do Senado Federal de 31.05.2017.
- 5. Eleito membro suplente, nos termos do MEMO nº 017-BLDPRO/2017, lido e publicado na Sessão do Senado Federal de 31.05.2017.
- 6. A Senadora Fátima Bezerra renunciou à vaga de Suplente no Conselho de Ética e Decoro Parlamentar para a qual foi eleita na Sessão do Senado Federal de 30.05.2017, nos termos do OF.nº69/2017 GSFBEZER,lido na sessão do Senado Federal de 05.06.2017.
- 7. O Senador Telmário Mota renunciou à vaga de Suplente no Conselho de Ética e Decoro Parlamentar para a qual foi eleito na Sessão do Senado Federal de 30.05.2017, nos termos do OFÍCIO/GSTMOTA/012/2017, lido na sessão do Senado Federal de 05.06.2017.
- 8. Os Senadores João Alberto Souza e Pedro Chaves foram eleitos, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente do Conselho na 1ª Reunião de 2017, realizada em 06.06.2017.
- 9. O Senador Randolfe Rodrigues foi eleito membro suplente do Conselho, conforme MEMO nº 049/2017-BLSDEM, subscrito pelo Líder do Bloco Socialismo e Democracia, Senador João Capiberibe, datado de 07.06.2017, lido na Sessão do Senado Federal da mesma data.
- 10. A Senadora Vanessa Grazziotin foi eleita membro suplente do Conselho, conforme MEMO nº 049/2017-BLSDEM, subscrito pelo Líder do Bloco Socialismo e Democracia, Senador João Capiberibe, datado de 07.06.2017, lido na Sessão do Senado Federal da mesma data.



- 11. O Senador Ivo Cassol renunciou à vaga de 1º Titular do Bloco Parlamentar Democracia Progressista no Conselho de Ética e Decoro Parlamentar, para o qual foi eleito na Sessão do Senado Federal do dia 31/05/2017, nos termos do Oficio nº220/2017 - GSICAS, lido na Sessão do Senado Federal de 08/06/2017
- 12. O Senador Wellington Fagundes renunciou à vaga de Titular do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar, nos termos do Of. Nº 074/2017 -BLOMOD, datado de 14.06.2017, lido na sessão do Senado Federal do dia 19.06.2017
- 13. O Senador Telmário Mota foi eleito membro titular na Sessão do Senado Federal de 20.06.2017, após indicação realizada por meio do Ofício nº 75/2017-BLOMOD, de 14.06.2017.
- 14. O Senador Gladson Cameli foi eleito membro titular na Sessão do Senado Federal de 20.06.2017, após indicação realizada por meio do Memorando nº 26/2017- BLDPRO, de 08.06.2017.
- 15. Eleito membro suplente na Sessão do Senado Federal de 27.06.2017, nos termos do MEMO nº 034-BLDPRO/2017.
- 16. O Senador Cássio Cunha Lima foi eleito membro suplente do Conselho, conforme Of. nº 170/2017-GLPSDB, subscrito pelo Líder do PSDB, Senador Paulo Bauer, lido na Sessão do Senado Federal de 04 de julho de 2017.
- 17. O Senador Hélio José renunciou à vaga de Suplente do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar, nos termos do Memo GSHJOSE nº 07-245/2017, lido na sessão do Senado Federal de 05/07/2017.
- 18. O Senador Hélio José foi eleito membro titular do Conselho, conforme Of. GLPMDB nº 125/2017, subscrito pelo Líder do PMDB e do Bloco da Maioria, Senador Raimundo Lira, datado de 05.07.2017, lido na Sessão do Senado Federal da mesma data.
- 19. O Senador Cidinho Santos foi eleito membro suplente do Conselho, conforme OF. nº 081/2017 BLOMOD, subscrito pelo Líder do Bloco Moderador, Senador Wellington Fagundes, datado de 05.07.2017, lido na Sessão do Senado Federal da mesma data.

#### SECRETARIA-GERAL DA MESA

Secretaria de Apoio a Órgãos do Parlamento - SAOP Endereço: Senado Federal - Anexo II - Térreo **Telefone(s):** 3303-5255

Fax: 3303-5260 E-mail: saop@senado.leg.br



#### 3) CONSELHO DO DIPLOMA BERTHA LUTZ

(Resolução do Senado Federal nº 02, de 2001)

Número de membros: 15 titulares

PRESIDENTE: VICE-PRESIDENTE:

 1ª Designação:
 03/12/2001

 2ª Designação:
 26/02/2003

 3ª Designação:
 03/04/2007

 4ª Designação:
 12/02/2009

 5ª Designação:
 11/02/2011

 6ª Designação:
 11/03/2013

 7ª Designação:
 26/11/2015

PMDB  VAGO  PT  VAGO  PSDB  VAGO  PSDB  VAGO  PSB  VAGO
PT VAGO  PSDB VAGO  PSB VAGO
VAGO PSDB VAGO PSB VAGO
PSDB VAGO PSB VAGO
VAGO PSB VAGO
PSB VAGO
VAGO
DDT
PDT
VAGO
PR
VAGO
PSD
VAGO
DEM
VAGO
PP
VAGO
PTB
VAGO
PPS
VAGO
PCdoB
VAGO
REDE
VAGO
PSC
VAGO
PRB VAGO
PTC
PODE
PUDE



191

**Atualização:** 08/02/2017

**Notas:** \*. Vago (Art. 4°, §1°, da Res. 02/2001).



## 4) CONSELHO DE ESTUDOS POLÍTICOS

(Ato da Comissão Diretora nº 21, de 2006, e Portaria do Presidente nº 8, de 2015)

PRESIDENTE: Senador Fernando Collor (PTC-AL)

MEMBROS	
PTB	
Senador Fernando Collor (PTC-AL)	
PSC	
Senador Eduardo Amorim (PSDB-SE)	
PMDB	
Senador Romero Jucá (RR)	
(1)	

Notas:

Secretaria Legislativa do Senado Federal (55 61 3303-4554 / 3303-2059)

http://www.senado.leg.br/ordiasf



<sup>1.</sup> O Senador Jader Barbalho licenciou-se do Senado Federal.

## 5) CONSELHO DO DIPLOMA JOSÉ ERMÍRIO DE MORAES

(Resolução do Senado Federal nº 35, de 2009)

Número de membros: 15 titulares

PRESIDENTE: VICE-PRESIDENTE:

1ª Designação: 23/03/2010 2ª Designação: 14/03/2011 3ª Designação: 11/03/2013 4ª Designação: 04/03/2015

MEMBROS
PMDB
VAGO
PT
VAGO
PSDB
VAGO
PSB
VAGO
PDT
VAGO
PR
VAGO
PSD
VAGO
DEM
VAGO
PP
VAGO
PTB
VAGO
PPS
VAGO
PCdoB
VAGO
PSC
VAGO
PRB
VAGO
REDE
VAGO
PTC
PODE

**Atualização:** 01/06/2017

#### Notas:



<sup>\*.</sup> Vago (Art. 4°, §1°, da Res. 35/2009).

18 Agosto 2017

## SECRETARIA-GERAL DA MESA

Secretaria de Apoio a Órgãos do Parlamento (SAOP) **Endereço:** Senado Federal - Anexo II - Térreo **Telefone(s):** 3303-5255 **Fax:** 3303-5260

E-mail: saop@senado.leg.br



### 6) CONSELHO DA COMENDA DE DIREITOS HUMANOS DOM HÉLDER CÂMARA

(Resolução do Senado Federal nº 14, de 2010)

Número de membros: 15 titulares

PRESIDENTE: VICE-PRESIDENTE:

 1ª Designação:
 30/11/2010

 2ª Designação:
 14/03/2011

 3ª Designação:
 21/03/2012

 4ª Designação:
 11/03/2013

 5ª Designação:
 20/05/2014

 6ª Designação:
 04/03/2015

MEMBROS
PMDB
VAGO
PT
VAGO
PSDB
VAGO
PSB
VAGO
PDT
VAGO
PR
VAGO
PSD
VAGO
DEM
VAGO
PP
VAGO
PTB
VAGO
PPS
VAGO
PCdoB
VAGO
PSC
VAGO
PRB
VAGO
REDE
VAGO
PTC
PODE



18 Agosto 2017

**Atualização:** 11/11/2015

**Notas:** \*. Vago (Art. 4°, §1°, da Res. 14/2010)

#### SECRETARIA-GERAL DA MESA

Secretaria de Apoio a Órgãos do Parlamento - SAOP Endereço: Senado Federal - Anexo II - Térreo **Telefone(s):** 3303-5255 Fax: 3303-5260

E-mail: saop@senado.leg.br



### 7) CONSELHO DO PRÊMIO MÉRITO AMBIENTAL

(Resolução do Senado Federal nº 15, de 2012)

Número de membros: 17 titulares

PRESIDENTE: VICE-PRESIDENTE:

**1ª Designação:** 12/09/2012 **2ª Designação:** 11/03/2013

MEMBROS
PMDB
VAGO
PT
VAGO
PSDB
Lanr
PSB
VAGO
PDT
101
PR
VAGO
PSD
VAGO
DEM
VAGO
PP
VAGO
PTB
VAGO
PPS
PCdoB
VAGO
PRB
VAGO
PSC
VAGO
REDE
PTC
PODE

**Atualização:** 31/01/2015

Notas:

<sup>\*.</sup> Vago (Art. 6° da Res. 15/2012).

#### SECRETARIA-GERAL DA MESA

Secretaria de Apoio a Órgãos do Parlamento (SAOP) **Endereço:** Senado Federal - Ed. Anexo II - Térreo **Telefone(s):** 3303.5258 **Fax:** 3303.5260

E-mail: saop@senado.leg.br



## 8) CONSELHO DA COMENDA DORINA DE GOUVÊA NOWILL

(Resolução do Senado Federal nº 34, de 2013)

Número de membros: 15 titulares

PRESIDENTE: VICE-PRESIDENTE:

1ª **Designação:** 22/08/2013 2ª **Designação:** 01/07/2015

MEMBROS
PMDB
VAGO
PT
VAGO
PSDB
VAGO
PSB
VAGO
PDT
VAGO
PR
VAGO
PSD
VAGO
DEM
VAGO
PP
VAGO
PTB
VAGO
PPS
VAGO
PCdoB
VAGO
PSC
VAGO
PRB
VAGO
REDE
DTC
PTC
DODE
PODE

**Atualização:** 18/10/2016

Notas:



<sup>\*.</sup> Vago (Art. 4°, §1°, da Res. 34/2013).

#### SECRETARIA-GERAL DA MESA

Secretaria de Apoio a Órgãos do Parlamento - SAOP **Endereço:** Senado Federal - Ed. Anexo II - Térreo **Telefone(s):** 3303-5255 **Fax:** 3303-5260

E-mail: saop@senado.leg.br



### 9) CONSELHO DA COMENDA SENADOR ABDIAS NASCIMENTO

(Resolução do Senado Federal nº 47, de 2013.)

Número de membros: 15 titulares

PRESIDENTE: VICE-PRESIDENTE:

1ª **Designação:** 20/12/2013 2ª **Designação:** 16/09/2015

PMDB VAGO PT VAGO PT VAGO PSDB VAGO PSDB VAGO PSB VAGO PDT VAGO PPT VAGO PR VAGO PSD VAGO PSD VAGO PSD VAGO PSD VAGO PSD VAGO PSD VAGO PPP VAGO PPP VAGO PPP VAGO PPP VAGO PPR VAGO PTB VAGO PPS VAGO PRB VAGO PCdoB VAGO PRB VAGO PRB VAGO PRB VAGO REDE	MEMBROS
VAGO PT VAGO PSDB VAGO PSB VAGO PSB VAGO PDT VAGO PDT VAGO PR VAGO PSD VAGO PSD VAGO PSD VAGO PSD VAGO PPP VAGO PPP VAGO PPP VAGO PPB VAGO PTB VAGO PCdoB VAGO PSC VAGO PRB VAGO PRB VAGO PRC PRC VAGO PCC PCC PCC PCC PCC PCC PCC PCC PCC PC	
PT VAGO PSDB VAGO PSB VAGO PDT VAGO PDT VAGO PR VAGO PSD VAGO PSD VAGO PSD VAGO PFB VAGO PPP VAGO PPP VAGO PPP VAGO PPP VAGO PPR VAGO PTB VAGO PPS VAGO PPS VAGO PPS VAGO PPS VAGO PPS VAGO PCdoB VAGO PSC VAGO PRB VAGO PRB VAGO PRB VAGO REDE	
VAGO PSDB VAGO PSB VAGO PSB VAGO PDT VAGO PDT VAGO PR VAGO PSD VAGO PSD VAGO DEM VAGO PPP VAGO PPP VAGO PPB VAGO PPB VAGO PPS VAGO PPS VAGO PPS VAGO PPS VAGO PPS VAGO PPS VAGO PCdoB VAGO PSC VAGO PRB VAGO REDE	
VAGO PSB  VAGO PDT  VAGO PDT  VAGO PR  VAGO PR  VAGO PSD  VAGO  DEM  VAGO PPP  VAGO PPP  VAGO PPB  VAGO PTB  VAGO PPS  VAGO PPS  VAGO PPS  VAGO PPS  VAGO PPS  VAGO PCdoB  VAGO PCdoB  VAGO PSC  VAGO PRB  VAGO PRB  VAGO PRB  VAGO PRB  VAGO PRB  VAGO REDE	
VAGO PSB  VAGO PDT  VAGO PDT  VAGO PR  VAGO PR  VAGO PSD  VAGO  DEM  VAGO PPP  VAGO PPP  VAGO PPB  VAGO PTB  VAGO PPS  VAGO PPS  VAGO PPS  VAGO PPS  VAGO PPS  VAGO PCdoB  VAGO PCdoB  VAGO PSC  VAGO PRB  VAGO PRB  VAGO PRB  VAGO PRB  VAGO PRB  VAGO REDE	PSDB
VAGO PDT VAGO PR VAGO PR VAGO PSD VAGO DEM VAGO PPP VAGO PPP VAGO PTB VAGO PPS VAGO PPS VAGO PPS VAGO PCdoB VAGO PSC VAGO PRB VAGO PSC VAGO PRB VAGO REDE	
PDT  VAGO  PR  VAGO  PSD  VAGO  PSD  VAGO  DEM  VAGO  PPP  VAGO  PPS  VAGO  PTB  VAGO  PPS  VAGO  PPS  VAGO  PCdoB  VAGO  PSC  VAGO  PSC  VAGO  PSC  VAGO  PRB  VAGO  PRB  VAGO  PRB  VAGO  PRB  VAGO  PRB  VAGO  PRB  VAGO  REDE	PSB
VAGO PR VAGO PSD VAGO  DEM VAGO PPP VAGO PPP VAGO PTB VAGO PPS VAGO PPS VAGO PCdoB VAGO PSC VAGO PRB VAGO PSC VAGO PRB VAGO PRB VAGO PCD PSC VAGO PRB VAGO PRB VAGO PRB VAGO PRB VAGO PRB VAGO PRB VAGO REDE	VAGO
PR VAGO PSD VAGO  DEM VAGO PPP VAGO PPP VAGO PTB VAGO PPS VAGO PCdoB VAGO PSC VAGO PRB VAGO PRB VAGO PRB VAGO PRB VAGO	PDT
VAGO PSD VAGO DEM VAGO PP VAGO PP VAGO PTB VAGO PPS VAGO PCdoB VAGO PCdoB VAGO PSC VAGO PRB VAGO PSC VAGO PRB VAGO PRB VAGO PRB VAGO REDE	
PSD VAGO  DEM VAGO PP VAGO PP VAGO PTB VAGO PPS VAGO PPS VAGO PCdoB VAGO PSC VAGO PSC VAGO PRB VAGO PRB VAGO PRB VAGO REDE	
VAGO  DEM  VAGO  PP  PP  VAGO  PTB  VAGO  PPS  VAGO  PPS  VAGO  PCdoB  VAGO  PSC  VAGO  PRB  VAGO  PRB  VAGO  PRB  VAGO  PRB  VAGO  REDE	
DEM     VAGO     PP     VAGO     PTB     VAGO     PPS     VAGO     PCdoB     VAGO     PSC     VAGO     PRB     VAGO     PRB     VAGO     REDE	
VAGO PP VAGO PTB VAGO PPS VAGO PPS VAGO PCdoB VAGO PSC VAGO PSC VAGO PRB VAGO PRB VAGO	
PP VAGO PTB VAGO PPS VAGO PPS VAGO PCdoB VAGO PSC VAGO PSC VAGO PRB VAGO PRB VAGO PTC	
VAGO PTB VAGO PPS VAGO PCdoB VAGO PSC VAGO PRB VAGO PRB VAGO	
PTB	
VAGO PPS VAGO PCdoB VAGO PSC VAGO PRB VAGO PRB VAGO REDE	
PPS	
VAGO PCdoB  VAGO PSC VAGO PRB VAGO PRB VAGO REDE	
PCdoB  VAGO  PSC  VAGO  PRB  VAGO  REDE	
VAGO PSC VAGO PRB VAGO REDE	
PSC VAGO PRB VAGO REDE	
VAGO PRB VAGO REDE	
PRB VAGO REDE  PTC	
VAGO REDE  PTC	
REDE PTC	
PTC	
	REDE
	DTC
PODE	PIC
PUDE	DODE
	PUDE

**Atualização:** 11/11/2015

Notas:



<sup>\*.</sup> Vago (Art. 4°, §1°, da Res. 47/2013).

#### SECRETARIA-GERAL DA MESA

Secretaria de Apoio a Órgãos do Parlamento - SAOP **Endereço:** Senado Federal - Anexo II - Térreo **Telefone(s):** 3303-5255 **Fax:** 3303-5260

E-mail: saop@senado.leg.br



#### 10) PROCURADORIA PARLAMENTAR

(Resolução do Senado Federal nº 40, de 1995)

Número de membros: 5 titulares

#### **COORDENADOR:**

1ª Designação: 16/11/1995 **2ª Designação:** 30/06/1999 **3ª Designação:** 27/06/2001 4<sup>a</sup> Designação: 25/09/2003 **5ª Designação:** 26/04/2011 6ª Designação: 21/02/2013 7ª Designação: 06/05/2015

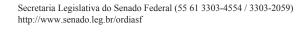
SENADOR	BLOCO / PARTIDO
VAGO	PMDB
VAGO	PMDB
VAGO	PT
VAGO	PSDB
VAGO	PSD

**Atualização:** 03/02/2017

#### SECRETARIA-GERAL DA MESA

Secretaria de Apoio a Órgãos do Parlamento (SAOP) Endereço: Senado Federal - Anexo II - Térreo **Telefone(s):** 3303-5255 Fax: 3303-5260

E-mail: saop@senado.leg.br





#### 11) PROCURADORIA ESPECIAL DA MULHER

(Resolução do Senado Federal nº 9, de 2013)

**SENADOR CARGO** PROCURADORA **Atualização:** 03/02/2017

#### SECRETARIA GERAL DA MESA

Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento Endereço: Senado Federal - Anexo II - Térreo **Telefone(s):** (61) 3303-5255 Fax: (61) 3303-5260 E-mail: scop@senado.leg.br



#### 12) OUVIDORIA DO SENADO FEDERAL

(Resolução do Senado Federal nº 01, de 2005, regulamentada pelo Ato da Comissão Diretora nº 05, de 2005 )

SENADOR	CARGO
	OUVIDORA-GERAL

**Atualização:** 31/01/2015

#### SECRETARIA-GERAL DA MESA

Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento - SCOP **Endereço:** Senado Federal - Anexo II - Térreo **Telefone(s):** 3303-5255 **Fax:** 3303-5260

E-mail: scop@senado.leg.br



#### 13) CONSELHO DO PROJETO JOVEM SENADOR

(Resolução do Senado Federal nº 42, de 2010, regulamentada pelo Ato da Comissão Diretora nº 07, de 2011)

Número de membros: 17 titulares

# PRESIDENTE: VICE-PRESIDENTE:

1ª Designação: 14/03/2011 2ª Designação: 21/03/2012 3ª Designação: 11/03/2013 4ª Designação: 26/03/2014 5ª Designação: 01/07/2015

MEMBROS
PMDB
VAGO
PT
VAGO
PSDB
VAGO
PSB
VAGO
PDT
VAGO
PR
VAGO
PSD
VAGO
DEM
VAGO
PP
VAGO
PTB
VAGO
PPS
VAGO
PCdoB
VAGO
PSC VAGO
PRB VAGO
REDE VAGO
PTC
PIC
PODE
TUDE



207

**Atualização:** 29/11/2016

**Notas:**\*. Vagos (Art.17, caput, da Res. 42/2010).

#### SECRETARIA-GERAL DA MESA

Secretaria de Apoio a Órgãos do Parlamento - SAOP Endereço: Senado Federal - Anexo II - Térreo **Telefone(s):** (61)3303-5255 Fax: (61)3303-5260 E-mail: saop@senado.leg.br



## 14) CONSELHO DO PRÊMIO SENADO FEDERAL DE HISTÓRIA DO BRASIL

(Resolução do Senado Federal nº 36, de 2008)

Número de membros: 17 titulares

# PRESIDENTE: VICE-PRESIDENTE:

MEMBROS
PMDB
PT
PI
DCDD
PSDB
PSB
ГЭВ
PDT
rvi
PR
П
PSD
LSD
DEM
DEN
PP
11
PTB
110
PPS
113
PCdoB
1 Cuob
PSC
150
PRB
1 KD
REDE
REDE
PTC
PODE
1 ODE



## 15) CONSELHO DA COMENDA DO MÉRITO ESPORTIVO

(Resolução do Senado Federal nº 8, de 2015)

# PRESIDENTE: VICE-PRESIDENTE:

MEMBROS
PMDB
DT
PT
PSDB
PSB
130
PDT
PR
PSD
DEM
PP
PTB
PPS
PCdoB
PSC
PRB
REDE
PTC
PODE



### 16) CONSELHO DO PRÊMIO JOVEM EMPREENDEDOR

(Resolução do Senado Federal nº 31, de 2016)

Número de membros: 17 titulares

# PRESIDENTE: VICE-PRESIDENTE:

MEMBROS
PMDB
PT
DCDD
PSDB
PSB
100
PDT
PR
PSD
LSD
DEM
PP
DTD
PTB
PPS
110
PCdoB
PSC
PRB
PRB
REDE
PTC
DODE
PODE

#### Notas:



<sup>\*.</sup> Vago (Art. 6°, §1°, da Res. 31/2016).

### 17) CONSELHO DO PRÊMIO JORNALISTA ROBERTO MARINHO DE MÉRITO JORNALÍSTICO

(Resolução do Senado Federal nº 08, de 2009)

Número de membros: 15 titulares

PRESIDENTE: VICE-PRESIDENTE:

1ª Designação: 01/07/2015

MEMBROS
DEM
VAGO
PCdoB
VAGO
PDT
VAGO
PMDB
VAGO
PP
VAGO
PPS
VAGO
PR
VAGO
PRB VAGO
PSB
VAGO
PSC
VAGO
PSD
VAGO
PSDB
VAGO
PT
VAGO
PTB
VAGO
REDE
VAGO
PTC
PODE

**Atualização:** 01/06/2016

Notas:



<sup>\*.</sup> Vago (Art. 2°, §1°, da Res. 08/2009).

#### Secretaria de Apoio a Órgãos do Parlamento - SAOP

Endereço: Anexo II, térreo **Telefone(s):** 3303-5255 Fax: 3303-5260 E-mail: saop@senado.leg.br



### 18) COMENDA NISE MAGALHÃES DA SILVEIRA

(Resolução do Senado Federal nº 43 de 2016)

Número de membros: 17 titulares

# PRESIDENTE: VICE-PRESIDENTE:

MEMBROS
PMDB
PT
1.1
PSDB
PDT
PSB
PR
PSD
DEM
PP
PTB
PPS
PCdoB
PSC
PRB
REDE
PTC
DODE
PODE

#### Notas:

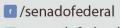
#### SECRETARIA-GERAL DA MESA

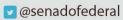
Secretaria de Apoio a Órgãos do Parlamento Endereço: Senado Federal - Anexo II - Térreo Telefone(s): 3303-4561 E-mail: saop@senado.leg.br



<sup>\*.</sup> Vago (Art. 5°, §1°, da Res. 43/2016)

Fale com o Senado 0800 61 2211





Secretaria-Geral da Mesa Secretaria de Atas e Diários



